



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE

2021 – 2030





Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE • 2021 – 2030



Recife • 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Marcelo Brito Carneiro Leão – *Reitor*

Gabriel Rivas – *Vice-Reitor*

Maria do Socorro de Lima Oliveira – *Pró-Reitora de Ensino de Graduação*

Maria Madalena Pessoa Guerra – *Pró-Reitora de Pós-Graduação*

Severino Mendes de Azevedo Júnior – *Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão*

Moisés de Melo Santana – *Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Cidadania*

Carolina Guimarães Raposo – *Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

Mozart Alexandre Melo de Oliveira – *Pró-Reitor de Administração*

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro – *Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*

Coordenação

Carolina Guimarães Raposo – *Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

Rafael Rodrigues Carvalho – *Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Institucional*

Joana dos Santos Silva – *Chefe da Seção de Articulação e Inovação*

Projeto Gráfico e Diagramação – **Bruno de Souza Leão** (Ascom/UFRPE)

Infográficos – **Equipe de produção de material didático UAEADTec**

Imagem da capa e das aberturas dos capítulos – arte digital sobre fotos de **Fernando Azevedo** (Ascom/UFRPE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

U58p Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Plano de Desenvolvimento Institucional – UFRPE: 2021-2030 / UFRPE. Proplan. - Recife: EDUFRPE, 2021.

409 p.

Inclui bibliografia.

1. Universidade Federal Rural de Pernambuco - Planejamento 2. Gestão da qualidade total na educação 3. Universidades e faculdades – Planejamento - Pernambuco 4. Planejamento educacional 5. Planejamento estratégico 6. Ensino 7. Pesquisa educacional 8. Extensão universitária 9. Inovações educacionais 10. Ensino superior – Finalidades e objetivos I. Título .

CDD 378.8134

Apresentação

O futuro nunca foi tão incógnito. Em uma época marcada por desafios os mais complexos, em que se questionam princípios científicos básicos e mecanismos democráticos conquistados após muitos anos de estudos, aprendizados, enfrentamentos e maturação de um Brasil tão desigual quanto rico em potenciais diversos, vislumbrar horizontes para as universidades é, no mínimo, desafiador. Por outro lado, esses mesmos desafios que tornam nebulosos os tempos vindouros nos chamam, com mais atenção e vigor, para a necessidade de planejar, prever, nortear e organizar esse futuro, nas mais diversas esferas, mas principalmente no que se refere às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) deste País.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE – PDI 2021 – 2030 – surge como projeto complexo, num presente tão desafiador e duro para a população – ao enfrentar uma tragédia sanitária sem precedentes e a desvalorização cruel da ciência, da pesquisa, da educação, da tecnologia e da inovação – exige atitude responsável, ética, comprometida e corajosa de líderes, gestores e gestoras, agentes público(a)s e servidore(a)s da educação.

Foi com esse sentimento de responsabilidade pública e democrática que a UFRPE construiu, desde o segundo semestre de 2020, o PDI mais participativo de sua história secular. Foram mais de 100 pessoas envolvidas no processo, dentro de seis comissões temáticas e uma Comissão Executiva, que enfrentaram as barreiras do isolamento para se reunir em plataformas virtuais, pensar coletivamente – mesmo em seus espaços individuais – pesquisar, estudar, ponderar, escrever, revisar e repensar toda a complexidade da UFRPE.

Estudantes, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s foram todo(a)s convidado(a)s a integrar as comissões e, portanto, participar diretamente desse processo. Ou, em momento posterior, durante a fase de consulta pública, contribuir com o documento inicialmente proposto. Desta vez, permeados, de maneira ainda mais forte, pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), que permitiram não apenas novas dinâmicas de reuniões e grupos de trabalho, como também a coleta e o tratamento das informações. Por meio da Central PDI, no portal da UFRPE, de eventos e chamamentos por meio de

formulários para participação nas comissões temáticas e processos coletivos de escrita e revisão, chegamos a um documento rico, coeso e complexo, como é a UFRPE.

Toda essa caminhada nos trouxe uma certeza num período nada linear: a UFRPE não é de tijolo e concreto, e sim feita de pessoas, de atores diversos, com olhares diferentes, mas unidos em torno da luta por uma Universidade cada vez mais plural, transparente e participativa, na perspectiva da educação pública de qualidade, gratuita, inclusiva e voltada para as demandas da sociedade.

O futuro permanece incógnito, mas os próximos passos da Instituição estão aqui traçados, a fim de que a UFRPE esteja preparada, fortalecida, versátil e unida para os desafios vindouros, comprometida com a formação de cidadãos e cidadãs, a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento socioeconômico, o avanço científico e tecnológico, a inovação e principalmente a qualidade de vida das pessoas.

Marcelo Brito Carneiro Leão

Reitor da UFRPE

Lista de Siglas

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
AACR2 – Código de Catalogação Anglo-Americano
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Acep – Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais
ACI – Assessoria de Cooperação Internacional
ACG – Avaliação dos Cursos de Graduação
AEID – Auxílio Emergencial de Inclusão Digital
AFD – Assentamento Funcional Digital
Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
APCN – Apresentação de Propostas de Cursos Novos
ASI – Assessoria de Segurança da Informação
Ascom – Assessoria de Comunicação
Audin – Auditoria Interna
Ava – Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVALIES – Avaliação das Instituições de Educação Superior

BA – Bahia
BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
Bext – Programa Institucional de Bolsa de Extensão universitária
Bia – Bolsa de Incentivo Acadêmico
Biopa – Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BSC – *Balanced Scorecard*
BSMCA – Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade
B-UAST – Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada
B-UACSA – Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho
B-UABJ – Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim
B-Codai – Biblioteca Roldão de Siqueira Campos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas
Caap – Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência
CADM – Coordenação Administrativa
CAFe – Comunidade Acadêmica Federada

Cafis – Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização
Came – Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos
Capex – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CC – Conselho de Curadores
CCD – Colegiado de Coordenação Didática
CDD – Classificação Decimal de Dewey
CDHGB – Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra
CE – Conceito Enade
Ceagri – Centro de Ensino de Ciências Agrárias
Cegoe – Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola
Celpe – Coordenadoria de Celebração de Parcerias
Cempre – Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo
Cenapesq – Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa
Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPSH – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Ceua – Comissão de Ética no Uso de Animais
CF – Constituição Federal
CGARU – Coordenadoria de Gestão de Alimentos e Restaurante Universitário
CGCL – Coordenação Geral dos Cursos de Licenciatura
CGD – Comitê de Governança Digital
CGPROD – Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica
CGR – Coordenadoria de Gestão de Risco
CGU – Controladoria Geral da União
CI – Conceito Institucional
Cic – Congresso de Iniciação Científica
Cic-EM – Congresso de Iniciação Científica - Ensino Médio
CID – Coordenadoria de Inclusão Digital
Cinova – Coordenadoria de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual
Cis – Comissão Interna de Supervisão
Citi – Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação
Clase – Coordenação Geral dos Cursos *Lato sensu*
CMAN – Coordenação de Manutenção
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CNCT – Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos
CNE – Conselho Nacional de Educação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAA – Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico
Coapi – Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE
Codai – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE
COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Cogesti – Coordenação de Gestão Estudantil e Inclusão
COGER – Coordenação Geral dos Cursos de Graduação nas Unidades Acadêmicas
Compesa – Companhia Pernambucana de Saneamento
COMUT – Comutação bibliográfica
Conad – Congresso Nacional da Docência
Conaes – Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior
Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente
Conarq – Conselho Nacional de Arquivos
Conbia – Congresso de Iniciação Acadêmica
Condetuf – Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais
Conex – Congresso de Extensão
Conid – Congresso de Iniciação à Docência

Consea – Conselho Nacional de Experimentação Animal
Consu – Conselho Universitário
Coopac – Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções
Copesq – Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPAC – Comissão Própria de Avaliação do Codai
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPCD – Comissão Permanente de Concurso Docente
CPCONT – Coordenadoria de Prestação de Contas
CPDI – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CpopMar – Coordenação da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
CSIC – Comitê de Segurança e Privacidade da Informação e Comunicação
CSIND – Comissão de Sindicância
CT – Comissão Temática
CTA – Conselho Técnico Administrativo
CTDA – Comitê de Transparência e Dados Abertos

CTPPI – Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação

CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação

CURA – Conselho de Curadores

DA – Diretório Acadêmico

DAVV – Divisão de Áreas Verdes e Vias

DBTA – Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística

DCC – Departamento de Ciências do Consumo

DCE – Diretório Central dos Estudantes

Deinfo – Departamento de Estatística e Informática

Delogs – Departamento de Logística e Serviços

Dirad – Direção Administrativa

DLCH – Departamento de Letras e Ciências Humanas

DOI – *Digital Object Identifier*

Dops – Departamento de Ordem Política e Social

DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico

DS – Desenvolvimento Sustentável

DS – Programa de Demanda Social

DSI – Divisão de Segurança e Informação

DSU – Divisão de Segurança Universitária

DQV – Departamento de Qualidade de Vida

DTR – Departamento de Tecnologia Rural

DTRANS – Divisão de Transporte

EAD – Educação a Distância

EAIL Ibimirim – Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim

EAIP – Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim

EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

ECTI – Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

EECAC – Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina

EdUFRPE – Editora Universitária da UFRPE

EEPAC – Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina

EM – Ensino Médio

Enade – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Epet – Encontro do Programa de Educação Tutorial

Esap – Escola Superior de Agricultura de Pernambuco

Eso – Estágio Supervisionado Obrigatório

ETFVUF – Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais

Facepe – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco

Faubai – Associação Brasileira de Educação Internacional

FNTEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica

FIC – Formação Inicial e Continuada

Fofa – Forças, oportunidades, fraquezas e ameaças

FORDHOV – Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários

Forpex – Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania

Forplad – Fórum de Pró-Reitores de Planejamento e Administração

Forproexc – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

GRI – *Global Reporting Initiative*

Hela – *Hub* de Empresas Juniores e Ligas Acadêmicas

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

IES – Instituição de Ensino Superior

Ifes – Instituições Federais de Ensino Superior

IGC – Índice Geral de Cursos

IGG – Índice de Gestão de Governança Pública

IIA – *Institute of International Auditors*

IMM – Instituto Menino Miguel

Incubatec – Incubadora de Empresas da UFRPE

Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
lot – Internet das Coisas
Ipa – Instituto de Pesquisas Agronômicas
Ipê – Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais
IPV – Instituto de Pesquisas Veterinárias
IPZ – Instituto de Pesquisas Zootécnicas
IRRD – Instituto para Redução de Riscos e Desastres
IsF – Idiomas sem fronteiras
ISO – *International Organization for Standardization*

Jepex – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão
Labeg – Laboratório de Expressão Gênica
Lamarsu – Laboratório de Maricultura Sustentável
Lameve – Laboratório de Melhoramento Vegetal
Lapave – Laboratório de Pesquisa com Aves
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, *Queer* e mais
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LMS – *Learning Management System*
LOA – Lei Orçamentária Anual

MBA – *Master Business Administration*
ME – Ministério da Economia
MEC – Ministério da Educação
Mei – Microempreendedor Individual

Naces – Núcleo de Acessibilidade
Naps – Núcleos de Atenção e Promoção à Saúde
NCH – Núcleo do Cuidado Humano
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NEaD – Núcleo de Educação a Distância
NEBTI – Número de Empresas com Base Tecnológica Incubada
NEI – Núcleo de Empreendedorismo e Inovação
Nemam – Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente
Nevi – Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos
Nid – Núcleo de Idiomas
Ninter – Núcleo de Internacionalização
Nit – Núcleo de Inovação Tecnológica
Noss – Norma Operacional de Saúde do Servidor
NPCTInt – Número de Parcerias–Convênios–Termos de Cooperação com instituições internacionais de ensino e de pesquisa

NPPD – Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais)
NPV – Número de Patentes Vigentes
Nupesq – Núcleo de Pesquisa
Nuri – Núcleo de Relações Institucionais
Nuric – Núcleo de Relações Institucionais e Convênios

OCC – Outros Custeios e Capital
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODG – Observatório de Dados da Graduação
ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OJS – *Open Journal System*
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização não governamental
Onu – Organização das Nações Unidas

PAAV – Plano Anual de Aquisição de Veículos
Pad – Processo Administrativo Disciplinar
Pad (PNAES) – Programa de Apoio ao(à) Discente
Pag – Programa de Apoio à Gestante.
Pai – Programa de Apoio ao Ingressante
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PASS – Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
Pavi – Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares
PBTAC – Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCD – Pessoa com Deficiência
PCEADIS – Pesquisa Científica em Educação a Distância
PDA – Plano de Dados Abertos
PDCA – *Plan, do, check e act*
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDIZ – Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE – Pernambuco
PE – Planejamento Estratégico
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEH – Plano de Eficiência Hídrica
PEPG – Programa de Excelência em Pós-Graduação

Peri – Programa de Ensino Remoto em Idiomas
Pestel – Político, econômico, social, tecnológico, ambiental e jurídico
Pet – Programa de Educação Tutorial
PFDA – Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos
PGRiscos – Política de Gestão de Riscos
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PI – Planos Internos
PI – Propriedade Industrial
Pibic – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
Pibic-AF – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas
Pibic-EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
Pibid – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico
Pibiti – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Pic – Pesquisas de Intenção de Capacitação
Pic – Programa de Incentivo à Cultura
Pic – Programa de Iniciação Científica
PICV – Programa de Iniciação Científica Voluntária
Piemp – Programa de Iniciação ao Empreendedorismo
PLS – Plano de Logística Sustentável

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
Pnap – Programa Nacional de Formação em Administração Pública
PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNE – Plano Nacional da Educação
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
Posic – Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPE – Programa de Promoção ao Esporte
PPG – Programa de Pós-Graduação
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PPM – Programa Pesquisa em Movimento
PREG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Proad – Pró-Reitoria de Administração
Proap – Programa de Apoio à Pós-graduação
Proex – Programa de Excelência Acadêmica
PROExC – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania
Proffis – Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física
Profiap – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
Profletras – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional

Profmat – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Profqui – Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional
Progepe – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Progesti – Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
Proplan – Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PRPG – Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Prug – Programa de Residência Universitária para a graduação
PTCPqInt – Índice das publicações técnico-científicas em coautoria com pesquisadores de instituições internacionais

REA – Recursos Educacionais Abertos
Remt – Regime Especial de Movimentação Temporária
Renafor – Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica
Renoen – Rede Nordeste de Ensino
Renorbio – Programa de Doutorado em Biotecnologia - Rede Nordeste de Biotecnologia
Reuni – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFEPCT – Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RP – Programa Residência Pedagógica

RU – Restaurante Universitário
Saas – Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos e-Tec Brasil
SCMV – Seção de Conservação e Manutenção de Veículos
SEDUC/PE – Secretaria de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco
Seed – Secretaria de Educação a Distância
Seer – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas
Seg – Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior
Sesu – Secretaria de Educação Superior
Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
Siass – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIB – Sistemas Integrados de Bibliotecas
Sic – Serviço de Informações ao Cidadão
Sig – Sistema Integrado de Gestão
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SigRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
Simec – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Simpós – Simpósio de Pós-Graduação
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Siorg – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

Sipac – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Sistec – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SisUAB – Sistema UAB
SMA – Serviço de Monitoramento Aéreo
SPO – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
STD – Secretaria de Tecnologias Digitais
SVOP – Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial
SWOT – *Strengths, weaknesses, opportunities e threats*

TAE – Técnico-Administrativo
TCC – Trabalho de conclusão de curso
TCU – Tribunal de Contas da União
TDIC – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TPMCEGTECC – Taxa de Participação dos Membros das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania
TRCEGTECC – Taxa de Representatividade das Comissões de Extensão da UFRPE

nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania

TSG – Taxa de Sucesso da Graduação

TSG-AE – Taxa de Sucesso da Graduação da Assistência Estudantil.

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UABJ – Unidade Acadêmica de Belo Jardim

UACSA – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

UAEADTec – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

UAG – Unidade Acadêmica de Garanhuns

UAIGs – Unidades de Auditorias Internas Governamentais

UAST – Unidade Acadêmica de Serra Talhada

Ufape – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UGR – Unidades Gestoras de Recursos

UPS – *Uninterruptible Power Supply*

URP – Universidade Rural de Pernambuco

VA – Verificação de Aprendizagem

Índice das Figuras

Figura 1–Comissão Executiva e Comissões Temáticas -----	28	UFRPE de 2013 a 2019-----	168
Figura 2–Presença Regional da UFRPE-----	37	Figura 13–Evolução da taxa de evasão da UFRPE de 2013 a 2019, contextualizada no cenário nacional-----	168
Figura 3–Quantidade de Depósito Patente/ano -----	54	Figura 14–Polos com oferta de Cursos de Graduação EAD- UAEADTec/UFRPE-----	178
Figura 4–Organograma UFRPE 2020 -----	67	Figura 15–Trajetória das propostas de criação de novos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRPE. Recife, 2021 -----	198
Figura 5–Mecanismos, Princípios e Pilares da Governança praticada na UFRPE -----	75	Figura 16–Periódicos da UFRPE que integram os periódicos da Capes-----	213
Figura 6–Base para adoção de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE--	76	Figura 17–Gestão de documentos -----	277
Figura 7–Stakeholders-----	122	Figura 18–Perfil da Força de Trabalho -----	311
Figura 8–SWOT-----	126	Figura 19–Docentes e Técnico(a)s capacitado(a)s por titulação e nível de qualificação-----	312
Figura 9–Mapa estratégico da UFRPE 2021 – 2030-----	128	Figura 20–Processo de monitoramento dos resultados do PDI 2021 – 2030-----	370
Figura 10–Evolução da taxa de evasão da UFRPE de 2013 a 2019 -----	167		
Figura 11–Evolução da taxa de evasão por unidade acadêmica da UFRPE de 2013 a 2019 -----	167		
Figura 12–Evolução da taxa de evasão por grau acadêmico da			

Índice dos quadros

Quadro 1. Área de Conhecimento x Curso de Graduação -----	40	Quadro 16. Cursos de Graduação EAD – UAEADTec/UFRPE por polos -----	178
Quadro 2. Programas de Pós-Graduação da UFRPE-----	42	Quadro 17. Dados do Relatório da CPA (2020)– Cursos de graduação UAEADTec/UFRPE-----	183
Quadro 3. Boas práticas de liderança na UFRPE-----	77	Quadro 18. Cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos pela UFRPE com respectivos conceitos/notas, de acordo com a última avaliação quadrienal da Capes (2017), por modalidade. Recife, 2021 -----	196
Quadro 4. Boas práticas de estratégia na UFRPE-----	78	Quadro 19. Quantitativo de beneficiário(a)s durante o PLE. ---	243
Quadro 5. Boas práticas de controle na UFRPE-----	80	Quadro 20. Programas vinculados à PREG -----	250
Quadro 6. Eixos de avaliação, dimensões e pesos atribuídos---	105	Quadro 21. Programas vinculados à PRPG -----	252
Quadro 7. Dimensões da política de autoavaliação dos cursos de graduação -----	109	Quadro 22. Programas vinculados à PROExC-----	252
Quadro 8. Eixos, dimensões e objetivos da autoavaliação na pós-graduação -----	112	Quadro 23. Programas vinculados à Progesti -----	253
Quadro 9. Dimensões da política de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do Codai -----	114	Quadro 24. Auxílios coordenados pela Progesti -----	254
Quadro 10. Cursos de licenciatura da UFRPE por área de conhecimento, modalidade e localização -----	146	Quadro 25. Agenda de Intervenções Nemam 2021 – 2030-----	331
Quadro 11. Cursos regularmente oferecidos pelo Codai -----	154	Quadro 26. Orçamento de pessoal -----	361
Quadro 12. Cursos FIC ofertados pelo NEaD/ Codai e respectivas cargas horárias -----	157	Quadro 27. Receita Própria, exceto associações -----	363
Quadro 13. Relação de cursos de graduação– modalidade presencial-----	165	Quadro 28. Receita própria associações -----	364
Quadro 14. Histórico dos Cursos de Graduação EAD – UAEADTec/ UFRPE -----	174	Quadro 29. Discrecionário Despesas Correntes com fonte tesouro	364
Quadro 15. Cursos de Graduação EAD ativos na UAEADTec/ UFRPE -----	175	Quadro 30. Discrecionário Investimentos com fonte tesouro--	365
		Quadro 31. Cronograma Revisão de PDI 2021 – 2030 -----	371

Índice dos objetivos estratégicos

Objetivo estratégico 1. Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea	130
Objetivo estratégico 2. Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso	130
Objetivo estratégico 3. Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação	131
Objetivo estratégico 4. Desenvolver a produção científica e a inovação de alto impacto	132
Objetivo estratégico 5. Envolver membros de comunidades externas locais, regionais e internacionais na priorização de demandas contextualizadas por produção científica e inovação	132
Objetivo estratégico 6. Fortalecer a extensão como relação dialógica, transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade	133
Objetivo estratégico 7. Aperfeiçoar a política de assistência estudantil considerando as atuais demandas sociais (de saúde, digitais, habitacionais e alimentares)	134
Objetivo estratégico 8. Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança	135

Objetivo estratégico 9. Consolidar iniciativas de inovação organizacional	135
Objetivo estratégico 10. Aprimorar os fluxos de comunicação institucional	136
Objetivo estratégico 11. Efetivar a logística sustentável	136
Objetivo estratégico 12. Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano na UFRPE	137
Objetivo estratégico 13. Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida ..	137
Objetivo estratégico 14. Implementar a gestão integrada da infraestrutura física da UFRPE	138
Objetivo estratégico 15. Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades da UFRPE.	138
Objetivo estratégico 16. Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros	139
Objetivo estratégico 17. Envolver todos os níveis de gestão nos esforços por eficiência e sustentabilidade	139

Índice dos objetivos específicos

Objetivo 1. Gestão de risco -----	84	Objetivo 15. Detalhamento da Diretriz 2 – Transição para o modelo de Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação -----	162
Objetivo 2. Integridade institucional -----	85	Objetivo 16. Detalhamento da Diretriz 3 – Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância -----	163
Objetivo 3. Integridade institucional – transparência organizacional -----	86	Objetivo 17. Detalhamento da Diretriz 4 – Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE -----	163
Objetivo 4. Avaliação Institucional – Ações de planejamento -----	116	Objetivo 18. Política de Estágios -----	171
Objetivo 5. Avaliação Institucional – Programas de pós-graduação -----	117	Objetivo 19. Redução da Evasão -----	172
Objetivo 6. Avaliação institucional – cursos de graduação -----	118	Objetivo 20. Acompanhamento de Discente e Apoio Pedagógico -----	172
Objetivo 7. Avaliação Institucional – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -----	119	Objetivo 21. Graduação EAD – Eixo Ensino -----	191
Objetivo 8. Licenciatura e formação continuada -----	150	Objetivo 22. Graduação EAD – Eixo Pesquisa -----	192
Objetivo 9. Interação Escola X Universidade -----	151	Objetivo 23. Graduação EAD – Eixo Extensão -----	193
Objetivo 10. Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas -----	151	Objetivo 24. Graduação EAD – Formação docente/tutorial e formação discente -----	194
Objetivo 11. Matrícula nas licenciaturas -----	152	Objetivo 25. Graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e Inovação -----	195
Objetivo 12. TSG cursos de licenciatura -----	152	Objetivo 26. Pós-graduação – infraestrutura -----	200
Objetivo 13. Práticas extensionistas na educação básica -----	152		
Objetivo 14. Detalhamento da Diretriz 1 – Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004 -----	162		

Objetivo 27. Pós-graduação – Internacionalização-----	201	Objetivo 47. Políticas de apoio à permanência-----	248
Objetivo 28. Pós-graduação – Inovação e Empreendedorismo-	202	Objetivo 48. Assistência Estudantil – Inclusão Digital-----	249
Objetivo 29. Pós-graduação – Dissertações e teses-----	203	Objetivo 49. Estrutura para atender pessoa com deficiência--	249
Objetivo 30. Pós-graduação – conceito Capes-----	204	Objetivo 50. Programa de Atividade de Vivência Multidisciplinar (PAVI)-	255
Objetivo 31. Pós-graduação – Saúde mental-----	205	Objetivo 51. Programas de Monitoria-----	255
Objetivo 32. Pós-graduação – Contexto pós-pandêmico-----	206	Objetivo 52. Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)-----	255
Objetivo 33. Pós-graduação – Especializações-----	208	Objetivo 53. Estágio de Discentes-----	256
Objetivo 34. Pesquisa científica na graduação e pós-graduação	214	Objetivo 54. Residência Pedagógica-----	256
Objetivo 35. Política de Publicação-----	215	Objetivo 55. Programa de Iniciação à Docência-----	256
Objetivo 36. Valorizar a pesquisa e as atividades inovadoras--	215	Objetivo 56. Bolsas de Extensão-----	257
Objetivo 37. Integração atividades de pesquisa e os <i>campi</i> avançados-----	216	Objetivo 57. Restaurante Universitário (RU)-----	257
Objetivo 38. Extensão – Curricularização/creditação-----	225	Objetivo 58. Residência Estudantil-----	257
Objetivo 39. Extensão – comunicação, arte, cultura e cidadania	226	Objetivo 59. Monitoramento dos objetivos do PDI-----	263
Objetivo 40. Direitos humanos e diversidade-----	227	Objetivo 60. Planejamento participativo-----	263
Objetivo 41. Extensão – Política de Extensão-----	228	Objetivo 61. Cultura do Planejamento-----	264
Objetivo 42. Política de Acessibilidade Institucional-----	232	Objetivo 62. Estrutura Organizacional-----	264
Objetivo 43. Formação de servidore(a)s em Acessibilidade----	232	Objetivo 63. Gestão de Processos-----	265
Objetivo 44. Acompanhamento de Egresso(a)s-----	236	Objetivo 64. Política de Comunicação-----	268
Objetivo 45. Assistência Estudantil – Taxa de Sucesso, Taxa de retenção e evasão de Estudantes Assistido(a)s-----	247	Objetivo 65. Gestão da imagem institucional-----	269
Objetivo 46. Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistido(a)s-----	247	Objetivo 66. Comunicação Interna-----	270
		Objetivo 67. Diálogo com a sociedade-----	271
		Objetivo 68. Gestão da informação-----	273

Objetivo 69. Trâmites informacionais e documentais – Capacitação -----	274	Objetivo 89. Sistema único de gestão de serviços-----	292
Objetivo 70. Gestão da estrutura intelectual e tecnológica ----	275	Objetivo 90. Governança em TI-----	293
Objetivo 71. Acesso a informações e documentos-----	276	Objetivo 91. Plano orçamentário em TI-----	293
Objetivo 72. Política de gestão de documentos-----	278	Objetivo 92. Gestão de recursos hídricos -----	298
Objetivo 73. Ciclo Documental-----	279	Objetivo 93. Energia limpa e acessível-----	299
Objetivo 74. Gestão dos periódicos eletrônicos-----	281	Objetivo 94. Conscientização ambiental-----	300
Objetivo 75. Gestão das publicações de livros-----	282	Objetivo 95. Resíduos sólidos-----	301
Objetivo 76. Política de Gestão da Memória-----	284	Objetivo 96. Trabalho Social-----	302
Objetivo 77. Memorial da UFRPE-----	285	Objetivo 97. Cultura empreendedora -----	304
Objetivo 78. Adequação à LGPD-----	287	Objetivo 98. Inovações Sociais e econômicas-----	304
Objetivo 79. : Capacitação em Segurança da Informação-----	287	Objetivo 99. Internacionalização capacitação-----	305
Objetivo 80. Segurança de Dados e Serviços Digitais-----	288	Objetivo 100. Cooperação Internacional-----	306
Objetivo 81. Segurança da informação -----	288	Objetivo 101. Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos-----	307
Objetivo 82. Dados Abertos -----	289	Objetivo 102. Prospecção e formalização de projetos acadêmicos -----	308
Objetivo 83. Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do Governo Digital-----	289	Objetivo 103. Cultura de realização de parcerias institucionais	309
Objetivo 84. : Processos de negócio transformados digitalmente-----	290	Objetivo 104. Capacitação e qualificação dos servidore(a)s----	318
Objetivo 85. Infraestrutura tecnológica -----	290	Objetivo 105. Sistemas e processos em gestão de pessoas ----	319
Objetivo 86. Datacenter backup-----	291	Objetivo 106. Gerenciamento do capital humano -----	320
Objetivo 87. Gerir ativos de TIC-----	291	Objetivo 107. Ações de Atenção à Saúde do(a) Servidor(a)-----	321
Objetivo 88. Programa de <i>Campus</i> Inteligente -----	292	Objetivo 108. Ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a)-----	322

Objetivo 109. Serviços terceirizados-----	323	Objetivo 114. Preservação e conservação dos Acervos -----	353
Objetivo 110. Transporte e Gestão da Frota-----	344	Objetivo 115. Repositório Institucional-----	354
Objetivo 111. Segurança Patrimonial e de Pessoas -----	345	Objetivo 116. Laboratórios-----	357
Objetivo 112. Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino -----	346	Objetivo 117. Gestão Orçamentária e Financeira-----	367
Objetivo 113. Formação e Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico-----	352	Objetivo 118. Transparência do Orçamento da UFRPE-----	367

Sumário

Introdução	26
<i>Metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030</i>	27
<i>Principais resultados do PDI 2013 – 2020</i>	29
Perfil institucional	33
<i>Histórico da UFRPE</i>	33
<i>Áreas de Atuação Acadêmica</i>	36
<i>Ensino</i>	38
<i>Educação Básica, Técnica e Tecnológica</i>	38
<i>Educação Superior – Graduação</i>	39
<i>Educação Superior – Pós-graduação</i>	42
<i>Políticas de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas na pós-graduação</i>	45
<i>Pesquisa</i>	46
<i>Extensão</i>	48
<i>Gestão</i>	49
<i>Inovação</i>	50
<i>Relações e parcerias com comunidade, instituições governamentais, não governamentais e privadas</i>	52
<i>Relações e parcerias internacionais</i>	53
<i>Relações humanas: valorização da vida, saúde emocional, direitos</i>	

<i>humanos e diversidades</i>	56
<i>Proposições e Diretrizes – Relações Humanas</i>	58
Organização administrativa	62
<i>Órgãos colegiados deliberativos da administração superior</i>	62
<i>Órgãos colegiados deliberativos da administração departamental</i>	64
<i>Órgãos executivos da administração superior</i>	64
<i>Órgãos de apoio e assessoramento</i>	64
<i>Pró-Reitorias</i>	68
<i>Órgãos Executivos da Administração Geral</i>	69
<i>Unidades Acadêmicas</i>	70
<i>Administração Departamental</i>	70
<i>Órgãos Executivos Suplementares</i>	71
<i>Reflexões sobre estrutura organizacional</i>	72
Governança	74
<i>Governança na UFRPE: estrutura, práticas e ações</i>	74
<i>Reflexões sobre a governança na UFRPE</i>	82
<i>Objetivos, metas e ações</i>	84
Análise de cenários e tendências contemporâneas	88
<i>Político-legal</i>	88
<i>Econômico</i>	89

<i>Social</i>	90
<i>Tecnológico</i>	91
<i>Ambiental</i>	93
<i>Desafios e perspectivas do ensino universitário</i>	96
Avaliação e acompanhamento	100
<i>Órgãos de gestão e controle</i>	100
<i>Avaliação institucional</i>	102
<i>Autoavaliação Institucional na UFRPE</i>	103
<i>Avaliação e planejamento institucional</i>	106
<i>Diretrizes para a autoavaliação</i>	108
<i>A autoavaliação nos cursos de graduação</i>	108
<i>A Autoavaliação na pós-graduação</i>	110
<i>A autoavaliação do ensino básico, técnico e tecnológico</i>	113
<i>Objetivos, metas e ações</i>	116
Planejamento Estratégico Institucional	121
<i>Identidade organizacional</i>	121
<i>Missão</i>	122
<i>Visão</i>	123
<i>Valores</i>	123
<i>Análise ambiental</i>	124
<i>Mapa estratégico</i>	127
<i>Eixos estratégicos</i>	129

Objetivos estratégicos	129
Projeto Pedagógico Institucional (PPI)	141
<i>Inserção regional, nacional e internacional</i>	142
<i>Princípios filosóficos</i>	143
<i>Políticas institucionais</i>	144
<i>Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica</i>	144
<i>Objetivos e Metas – Formação Inicial e Formação Continuada de Profissionais da Educação para Educação Básica</i>	150
<i>Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Codai e UACSA/UFRPE)</i>	153
<i>Cursos na Modalidade Presencial</i>	154
<i>Educação Profissional</i>	154
<i>Cursos na modalidade de Educação a Distância</i>	156
<i>Criação da Rede e-Tec Brasil</i>	156
<i>Cursos técnicos e de formação inicial e continuada a distância no Codai</i>	156
<i>Gestão operacional do NEaD/Codai</i>	158
<i>Gestão administrativa e financeira</i>	158
<i>Gestão de polos presenciais NEaD/Codai</i>	159
<i>Gestão pedagógica</i>	159
<i>Produção de Material Didático</i>	160
<i>Diretrizes para Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Codai</i>	161

<i>Políticas de Ensino de Graduação</i>	164
<i>Cursos de graduação – modalidade presencial</i>	164
<i>Controle de Evasão e Retenção nos cursos de graduação: ações, diagnóstico e acompanhamento de indicadores</i>	166
<i>Observatório de dados da Graduação da UFRPE – ODG</i>	169
<i>Objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação Presencial</i>	170
<i>Cursos de graduação – modalidade Educação a Distância (EAD)</i> ..	173
<i>Implantação dos cursos de graduação – modalidade EAD</i>	173
<i>A EAD como política estratégica para expansão da educação superior e articulações com o sistema híbrido</i>	175
<i>Política Institucional para modalidade EAD – cursos de graduação</i>	176
<i>Gestão dos cursos de graduação EAD</i>	176
<i>A importância dos polos na graduação EAD</i>	177
<i>Polos de apoio presencial: expansão da graduação EAD e inserção regional da UFRPE</i>	177
<i>Estudo diagnóstico para implantação de polos EAD – UFRPE</i>	179
<i>Processo de seleção e implantação dos polos EAD– UFRPE/ UAEADtec</i>	180
<i>Dinâmica de encontros presenciais nos polos EAD</i>	181
<i>Metodologias utilizadas na EAD</i>	181
<i>Avaliação e acompanhamento da aprendizagem</i>	182
<i>Políticas de avaliação de cursos de graduação EAD – UFRPE</i>	182

<i>Profissionais vinculados à EAD</i>	184
<i>Política de capacitação e formação continuada para docentes e corpo tutorial</i>	185
<i>Formação discente EAD</i>	185
<i>Tecnologias e recursos educacionais na EAD</i>	186
<i>Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA</i>	186
<i>Sistema de controle e distribuição de materiais didáticos para EAD</i>	186
<i>Acessibilidade no contexto dos Cursos de Graduação EAD</i>	187
<i>Objetivos específicos e metas para Ensino de Graduação EAD</i>	189
<i>Planejamento estratégico para cursos de graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e inovação</i>	195
<i>Políticas de ensino de pós-graduação</i>	196
<i>Programas de pós-graduação stricto sensu</i>	196
<i>Políticas de criação de cursos de pós-graduação stricto sensu</i> ...	198
<i>Programa de abertura de cursos de Pós-graduação</i>	199
<i>Objetivos específicos e metas para pós-graduação stricto sensu</i>	199
<i>Cursos de pós-graduação lato sensu</i>	206
<i>Políticas de criação de cursos de pós-graduação lato sensu</i>	207
<i>Objetivos específicos e metas para a pós-graduação lato sensu</i>	207
<i>Políticas de Pesquisa</i>	209
<i>Objetivos e metas para a pesquisa</i>	212
<i>Formação continuada</i>	217

<i>Diálogo permanente</i> -----	217	<i>Objetivos Específicos e Metas para Atendimento ao(à) Discente</i> -----	247
<i>Indissociabilidade com ensino e pesquisa</i> -----	217	<i>Programas e ações de incentivo à vivência acadêmica</i> -----	250
<i>Projetos de desenvolvimento institucional</i> -----	222	<i>Organização Estudantil</i> -----	254
<i>Objetivos específicos e metas para atividades de Extensão</i> -----	222	<i>Objetivos e Metas</i> -----	255
<i>Indicadores de desempenho da extensão</i> -----	224	Gestão Institucional -----	259
<i>Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva</i> -----	229	<i>Políticas de planejamento e de organização administrativa</i> -----	260
<i>O Núcleo de Acessibilidade</i> -----	229	<i>Justificativa</i> -----	260
<i>Acessibilidade Pedagógica</i> -----	230	<i>Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas</i> -----	262
<i>Objetivos específicos e metas para Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva</i> -----	231	<i>Gestão da comunicação</i> -----	265
<i>Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came)</i> -----	233	<i>Justificativa</i> -----	265
<i>Perfil do(a) egresso(a)</i> -----	233	<i>Objetivos específicos e metas para a Comunicação</i> -----	268
Políticas de atendimento ao(à) discente (presencial e a distância) -----	238	<i>Gestão da Informação</i> -----	272
<i>Acesso</i> -----	239	<i>Justificativa</i> -----	272
<i>Permanência e êxito acadêmico</i> -----	240	<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	272
<i>Assistência estudantil durante a pandemia de Covid-19 para a permanência do(a) discente</i> -----	242	<i>Gestão Documental</i> -----	277
<i>Políticas de Assistência Estudantil</i> -----	243	<i>Justificativa</i> -----	277
<i>Programas de Assistência Estudantil</i> -----	244	<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	278
<i>Auxílios de Fluxo Contínuo</i> -----	245	<i>Gestão editorial</i> -----	279
<i>Restaurante Universitário</i> -----	245	<i>Justificativa</i> -----	279
		<i>Editora Universitária</i> -----	279
		<i>Política Editorial</i> -----	280
		<i>Portal de Periódicos</i> -----	280

<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	281	<i>Qualidade de vida, promoção à saúde e segurança no trabalho</i> --	315
<i>Gestão da memória institucional</i> -----	283	<i>Outras perspectivas em gestão de pessoas</i> -----	317
<i>Justificativa</i> -----	283	<i>Gestão de serviços terceirizados</i> -----	317
<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	284	<i>Objetivos específicos e metas de gestão de pessoas</i> -----	318
<i>Gestão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação</i> ----	285	Infraestrutura, instalações acadêmicas e acessibilidade -----	325
<i>Justificativa</i> -----	285	<i>Infraestrutura física – cenário atual</i> -----	326
<i>Objetivos específicos e metas para a Gestão da Tecnologia da</i>		<i>Recursos tecnológicos e de audiovisual</i> -----	327
<i>Informação e Comunicação</i> -----	286	<i>Promoção de acessibilidade física</i> -----	328
<i>Gestão socioambiental</i> -----	294	<i>Agenda de Intervenções</i> -----	330
<i>Responsabilidade Socioambiental</i> -----	294	<i>Ações de acessibilidade planejadas para 2021 – 2030</i> -----	335
<i>Justificativa</i> -----	294	<i>Logística e Serviços</i> -----	338
<i>Responsabilidade Socioambiental: objetivos, indicadores e metas</i>	297	<i>Serviços de manutenção predial e elétrica</i> -----	338
<i>Gestão da Inovação e Empreendedorismo</i> -----	302	<i>Áreas verdes</i> -----	338
<i>Justificativa</i> -----	302	<i>Elaborar projeto paisagístico em conformidade com o plano de</i>	
<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	303	<i>Gestão e Logística Sustentável</i> -----	339
<i>Gestão da internacionalização e cooperação internacional</i> -----	305	<i>Elaborar projetos de irrigação para áreas verdes para utilizar a água</i>	
<i>Parceria com outras entidades</i> -----	306	<i>de forma mais racional</i> -----	340
<i>Justificativa</i> -----	306	<i>Objetivos, Indicadores e Metas</i> -----	344
<i>Objetivos, indicadores e metas</i> -----	307	<i>Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)</i> -----	347
Gestão de Pessoas -----	311	<i>Horário de funcionamento</i> -----	347
<i>Perfil da força de trabalho</i> -----	311	<i>Atividades técnicas</i> -----	347
<i>Estratégia da gestão de pessoas na UFRPE</i> -----	312	<i>Serviços oferecidos</i> -----	348
<i>Desenvolvimento, valorização e tecnologia</i> -----	313	<i>Espaço físico para estudos</i> -----	349

<i>Recursos humanos</i> -----	349	<i>Evolução do orçamento da UFRPE</i> -----	360
<i>Acervo do SIB–UFRPE</i> -----	349	<i>Evolução do orçamento com pessoal</i> -----	361
<i>Acervo físico</i> -----	349	<i>Evolução do orçamento discricionário com recursos próprios</i> -----	362
<i>Acervo digital</i> -----	349	<i>Evolução do orçamento discricionário com recursos do tesouro</i> -----	364
<i>Plataformas de acesso livre com conteúdo da UFRPE</i> -----	350	<i>Matriz Andifes</i> -----	366
<i>Bases de dados de acesso restrito à comunidade da UFRPE</i> -----	350	<i>Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e</i>	
<i>Expansão dos acervos</i> -----	351	<i>Orçamentários</i> -----	367
<i>Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de</i>		Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021–	
<i>Bibliotecas (SIB)</i> -----	352	2030 -----	369
<i>Laboratórios</i> -----	355	<i>Processo de monitoramento e controle do PDI 2021 – 2030</i> -----	369
Aspectos financeiros e orçamentários -----	359	<i>Processo de revisão do PDI 2021 – 2030</i> -----	370
<i>Gestão orçamentária e financeira</i> -----	359	Equipe Técnica -----	372
<i>Sustentabilidade financeira</i> -----	360	Referências -----	375



1

Introdução



Introdução

Planejar o futuro organizacional é, antes de mais nada, uma necessidade para a sustentabilidade de qualquer instituição, seja pública ou privada. Às universidades, apresenta-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento capaz de evidenciar à sociedade como se organiza e atua.

O Plano de Desenvolvimento Institucional representa a materialização do processo de planejamento participativo na UFRPE. Este planejamento reúne elementos importantes para a consecução dos objetivos institucionais e prestação do serviço de educação. Nesse sentido, a sociedade e a comunidade têm em mãos um instrumento que deixa evidente a forma como a UFRPE atua, os objetivos que almeja e suas intenções de futuro. Apresenta-se, dentre outras, missão, visão e os valores organizacionais; bem como sua estrutura, áreas de atuação, objetivos, indicadores e metas.

Este PDI 2021 – 2030 nasce de um processo participativo e coletivo, em um contexto de desenvolvimento de maturidade institucional no estabelecimento de planejamento estratégico: a UFRPE define, com clareza, seus objetivos, indicadores a monitorar e metas a alcançar. Importante destacar que este Plano

se dirige ao futuro, à década que se apresenta. O planejamento, porém, deve levar sempre em consideração as condições ambientais vigentes, de modo que revisões estão previstas, como apresentadas no capítulo 14.

O planejamento é, dessa forma, direcionado para as mais amplas formas de atuação universitária, que não se limitam ao ensino, à pesquisa e à extensão, mas alcançam também a gestão e inovação.

E, em se tratando de inovação, com vistas a tornar a interação entre a comunidade universitária, sociedade e o PDI cada vez mais próxima, existe agora um **portal on-line Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2021 – 2030**. Lá, é possível encontrar informações contidas neste documento e outros conteúdos complementares. Ao longo do texto, o(a) usuário(a) terá a oportunidade de visualizar diversos *links* e ícones que, em apenas um clique, possibilitam visualizar o PDI de uma nova forma.

A intenção é tornar agradável, amigável e fluida a experiência de quem lê o Plano de Desenvolvimento Institucional, de

forma a aprimorar os processos de transparência e governança institucional. O presente e o futuro apresentam, como premissa, uma maior interatividade entre conteúdo, mídias e mensagens, de modo que apresentar o PDI em formatos digital e *on-line* representa mais um avanço para a UFRPE no sentido de comunicar-se e interagir com o meio que a cerca.

Metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030

O processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE 2021 – 2030 teve início com a emissão da Portaria nº 908/2019–GR, de 25 de julho de 2019, posteriormente atualizada pela Portaria nº 996/2020–GR, de 19 de novembro de 2020, nomeando uma Comissão Executiva para elaboração do PDI. Essa comissão foi criada com a finalidade de coordenar, com apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan/UFRPE), os trabalhos direcionados para a consecução desta nova peça de planejamento institucional.

Ainda em 2019, essa Comissão se reuniu, a fim de iniciar os trabalhos e definir os princípios de atuação, como a necessidade de garantir participação coletiva da comunidade universitária, a vigência do novo documento – entre 2021 e 2030 – e o projeto de elaboração do PDI, detalhando as formas de atuação e o escopo do planejamento.

Até então, todo o trabalho havia sido planejado para ser realizado em reuniões e audiências públicas presenciais, no *campus* Dois Irmãos, no Recife, e em todas as unidades acadêmicas:

Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns – à época – e Serra Talhada. Porém, na transição entre 2019 e 2020, a epidemia de Covid-19 se alastrou ao redor do globo, configurando uma pandemia, o que impôs grandes desafios a todas as organizações e impediu, em primeiro momento, o contato presencial e aproximado entre as pessoas. O distanciamento social passou a ser norma de convivência e saúde pública, fato que influenciou o processo de elaboração coletiva do PDI UFRPE 2021 – 2030.

Nesse sentido, o primeiro semestre de 2020 foi de grande aprendizado institucional sobre como direcionar muitas de suas áreas de atuação de forma virtual, com o apoio das tecnologias, de modo que o projeto para elaboração do PDI precisou ser ajustado para contemplar as novas possibilidades. Com esses desafios, a própria vigência do PDI UFRPE 2013 – 2020 precisou ser ampliada para o mês de setembro de 2021.

O projeto de elaboração do PDI 2021 – 2030, portanto, foi ajustado, aprovado no Conselho Universitário da Universidade e pode ser acessado por este [link](#). Nesse documento, há a previsão de atuação coletiva da Instituição por meio de seis Comissões Temáticas, além de uma Comissão Executiva (Figura 1).

Após aprovação do projeto, a Comissão Executiva iniciou uma série de encontros virtuais, a partir de 15 de setembro de 2020. Todos foram realizados com apoio da ferramenta virtual *Google Meet*, o que possibilitou a participação de diversos

Figura 1 – **Comissão Executiva** e Comissões Temáticas



integrantes de comissões, bem como a gravação dos encontros, para memória e registro.

Todos os registros de reuniões, incluindo relatos e pautas de discussão, bem como *links* para acesso às gravações, podem ser acessados pelo [portal da UFRPE e Proplan](#). A esse respeito, a Comissão Executiva do PDI UFRPE 2021 – 2030 intensificou a comunicação e a transparência do

processo de elaboração do planejamento, por considerar um importante mecanismo para qualificação, validação, respeito e legitimação. Ainda no contexto de Comissão Executiva, foi desenvolvida uma série de produtos e guias, a fim de orientar a atuação das Comissões Temáticas na construção do PDI. Destacam-se, nesse quesito, o [Guia para Comissões Temáticas](#) e [Guia para Elaboração de Indicadores](#).

A Comissão Executiva, desde setembro de 2020, realizou cerca de 20 encontros virtuais, com aproximadamente 50 horas de discussão síncrona, e contou com a participação de cerca de 27 membros, entre docentes, técnico(a)s e discentes. Afora os momentos síncronos de Comissão Executiva, cada membro teve atuação em Comissões Temáticas.

As seis Comissões Temáticas se reuniram separadamente para discutir temas específicos e realizaram atividades síncronas e assíncronas para o desenvolvimento dos trabalhos. O escopo de atuação de cada Comissão Temática pode ser encontrado neste [link](#). Desde o início dos trabalhos, as Comissões Temáticas realizaram, ao menos, 79 reuniões síncronas, com mais de 250 horas em reuniões de discussões, debate e planejamento. Esses seis grupos reuniram mais de 140 pessoas, envolvendo docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s da UFRPE.

A metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030, dentro do contexto pandêmico vivenciado a partir de 2020, possibilitou a reestruturação de processos de discussão e planejamento institucionais. Comparativamente com o processo de elaboração do PDI UFRPE 2013 – 2020, ganhos e avanços significativos em termos de eficiência e eficácia foram atingidos, já que o processo de reuniões a distância possibilitou a aproximação entre os setores e as unidades da Universidade. Reuniões virtuais permitiram economizar recursos logísticos e energéticos para a realização do planejamento. Ademais,

diversos avanços em termos de participação coletiva e transparência foram alcançados.

Ainda, a UFRPE avança em maturidade de planejamento institucional ao estabelecer maior precisão na definição de objetivos, indicadores e metas – [conforme link](#) – para todos os eixos de atuação da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Nesse sentido, toda a comunidade assumiu o compromisso de pensar o futuro da Instituição de forma associada ao alcance de resultados precisos e mensuráveis.

Em relação à participação coletiva, este foi o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE que contou com a participação mais ampla, efetiva e diversa de sua comunidade. De modo que este PDI UFRPE 2021 – 2030 consegue captar, com mais precisão, a realidade vivenciada por toda a Universidade, do litoral ao sertão, do presencial à distância, do agora ao futuro.

Principais resultados do PDI 2013 – 2020

Durante o período de vigência do último PDI, a UFRPE se fortaleceu, tanto no crescimento de sua estrutura física e acadêmica quanto no alcance de seu papel social. Destacaram-se a criação de duas novas unidades acadêmicas – a do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com cinco cursos de bacharelado em Engenharia, integrados com cursos tecnológicos, e uma pós-graduação; e a de Belo Jardim (UABJ), responsável por quatro cursos de bacharelado integrados com cursos

tecnológicos. Ao todo, com a criação e oferta de novos cursos entre os anos de 2013 e 2020, a UFRPE oferece 55 cursos de graduação presenciais e oito na modalidade EAD, 59 cursos de pós-graduação *stricto sensu* e sete *lato sensu*, bem como cinco cursos presenciais de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, além de quatro, na mesma categoria, na modalidade EAD. No intervalo de tempo em questão, a UFRPE manteve o conceito 4, de 1 a 5, no Índice Geral de Cursos (IGC), indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior, tendo 26% de seus cursos de graduação obtido melhorias no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e 67% dos cursos mantido os resultados. Ao avaliar o desempenho do(a)s discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), entre os anos de 2013 e 2019, a UFRPE obteve o conceito melhorado ou mantido em 76% dos cursos de graduação. Dos cursos de pós-graduação, 30% elevaram o conceito Capes, até o ano 2019, e 61% mantiveram o conceito. (INEP, 2021b; PLATAFORMA SUCUPIRA, 2021).

No eixo da pesquisa, a UFRPE fortaleceu sua estrutura, impulsionada pela criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto Ipê). A nova estrutura abarcou setores da Instituição, formando ecossistema voltado para a inovação e a formação de parcerias. O Ipê consolidou as ações de estimular, facilitar e viabilizar parcerias nacionais e internacionais, a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, a cultura de inovação e do empreendedorismo e a captação de recursos para financiamento de projetos acadêmicos.

No eixo da Extensão, a UFRPE avança na construção da Política de Extensão, Cultura e Cidadania, de modo participativo e descentralizado, criando mais organicidade e transversalidade nas ações. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania passou por processos de reestruturação e criou as coordenações de Gestão de Programas, Projetos e Eventos e a de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades, e incorporou os termos Cultura e Cidadania em seu nome. Estimulou a criação do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania e a elaboração de propostas de programas estratégicos de extensão, articulados às oito áreas da Política Nacional de Extensão. Além disso, coordena junto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a Curricularização das Ações de Extensão em todos os cursos de graduação, em conformidade com o que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024. Essas ações têm proporcionado o desabrochar criativo e inovador de uma nova arquitetura formativa, em que as relações entre ensino, pesquisa e extensão assumirão novas possibilidades de interação e desenvolvimento.

Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das desigualdades sociais.

Pensando nisso, a UFRPE garantiu benefícios, ampliou a divulgação de informações sobre programas da assistência estudantil nas mídias sociais e envolveu profissionais de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física no acolhimento inicial. A partir disso, o(a)s estudantes assistido(a)s foram acompanhados, e verifica-se que 70% apresentaram alto ou médio desempenho acadêmico, com baixa taxa de retenção/evasão. Em relação à pandemia de Covid-19, os benefícios foram priorizados, nos primeiros meses, e mantidos. Também houve a criação do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para estudantes de recorte social, no valor de R\$1.380, contribuindo na aquisição de equipamentos de informática, assim como foi firmado convênio com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para distribuição de *chips* de dados de forma gratuita, possibilitando o acesso remoto.

Destaca-se a criação de novas estruturas na Universidade, como o Instituto Menino Miguel, que tem a finalidade de desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão nas áreas sociais, voltadas para a comunidade acadêmica e para sociedade. Esse instituto abriga a Escola de Conselhos de Pernambuco, o Núcleo do Cuidado Humano, o Núcleo do Envelhecimento e o Observatório da Família.

A partir do desenho do novo perfil institucional e, em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, buscou-se a reorganização

administrativa como elemento essencial para este novo momento da Instituição, no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Isso tem possibilitado à UFRPE alcançar excelentes resultados quanto ao aprimoramento de sua gestão: a UFRPE tem sido apontada como destaque no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública, calculado pelo Tribunal de Contas da União. Nesse índice, figura entre as primeiras colocadas, regional e nacionalmente, no segmento de instituições de ensino. Outra iniciativa de destaque no aprimoramento da gestão estratégica é demonstrada pela criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, antes superintendência. A nova estrutura permite atuar de forma mais estratégica e holística. Esse novo modelo de gestão contribuiu com o alcance da Visão para 2020, especificada no último PDI: ***“consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada em uma gestão participativa”***.

Resultados das diretrizes propostas pelo PDI 2013 – 2020 podem ser encontrados, ano a ano, detalhadamente nos **Relatórios de Gestão, publicados no portal da UFRPE.**

Diante do exposto, fica evidente o avanço na UFRPE em termos de desenvolvimento institucional e superação de desafios, sempre fruto de um esforço coletivo e participativo. O PDI UFRPE 2021 – 2030 vem projetando avanços ainda maiores, como o monitoramento mais completo de objetivos e ações planejadas, bem como ampliar a divulgação dos resultados para a comunidade e sociedade.



2



Perfil institucional



Perfil institucional

Histórico da UFRPE

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é uma instituição centenária, cuja história se inicia com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, em 3 de novembro de 1912. Em prédio anexo ao Mosteiro, essas escolas contaram inicialmente com a direção do abade alemão D. Pedro Roeser. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país, segundo Melo (2010). Tendo em vista as limitações de espaço para as aulas práticas do curso de Agronomia, os beneditinos adquiriram, em 1915, o Engenho São Bento, localizado no distrito de Tapera, em São Lourenço da Mata. Nessa propriedade, os monges construíram as novas instalações da Escola Superior de Agricultura, em março de 1917. O curso de Medicina Veterinária, porém, permaneceu em Olinda até 1926, quando teve as atividades encerradas.

Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento passou à administração do Estado, com a denominação de Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Em 12 de março de 1938, foi

transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde ocupou o prédio que originalmente seria destinado a um Reformatório de Menores (MIRANDA, 2008). O referido edifício, que fora projetado pelo arquiteto Luiz Nunes e até hoje abriga a Reitoria da UFRPE, tornou-se um dos ícones da arquitetura moderna dos anos 1930 em Pernambuco (MARTINS; LEITÃO, 2009).

Em 24 de julho de 1947, o curso de Medicina Veterinária é retomado. No mesmo ano, a ESAP, o então Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) são reunidos, constituindo a Universidade Rural de Pernambuco (URP). Em 1955, a Universidade passou a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. O estatuto da URP, de 1964, representou a primeira mudança mais significativa na estrutura administrativa e acadêmica da Instituição, ainda que apresentasse alguma continuidade em relação ao modelo da antiga ESAP (SANTOS; PACHECO, 2013). Nesse estatuto, o Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata aparece como órgão integrante da Universidade.

A origem desse Colégio remonta a 1936, na cidade de Vitória de Santo Antão, quando era denominado de Aprendizado Agrícola de Pacas, vinculado à Secretaria Estadual de Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1938, foi transferido para São Bento, em São Lourenço da Mata, passando a utilizar as estruturas da antiga ESAP, mudando a denominação para Aprendizado Agrícola São Bento. Em 1957, a Instituição foi incorporada à Universidade sob o nome de Escola Agrotécnica do Nordeste. Em 1964, era denominada Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, mas foi em 1968 que adotou o nome Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) (SOUZA, 2000). No início dos anos 1970, em virtude da construção da Barragem do Tapacurá, o Codai foi transferido para a área urbana de São Lourenço da Mata. Atualmente, o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE também conta com instalações em Tiúma e oferece cursos técnicos integrados ou não ao Ensino Médio, cursos na modalidade EAD e de qualificação profissional.

Com a instauração da Ditadura Militar, em 1964, a Universidade passou por algumas mudanças. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos para o Ministério da Educação. Como consequência, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se oficialmente Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Com a Reforma Universitária de 1968, a UFRPE promoveu alterações mais profundas em sua estrutura administrativa e acadêmica, através de dois novos estatutos, em 1969

e em 1975. Esses dispositivos, por exemplo, incorporaram o modelo de administração departamental e o regime de créditos. Foram também criados novos cursos durante a década de 1970. A UFRPE também passou a ofertar cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em 1975, por iniciativa do professor José Vasconcelos Sobrinho, foi criada a Estação Ecológica de Tapacurá, nas terras remanescentes do Engenho São Bento, em São Lourenço da Mata. A partir do desenvolvimento de pesquisas em Botânica, Zoologia e Ecologia, a Estação tornou-se referência nacional no tema da preservação e reflorestamento de espécies da flora brasileira, como o pau-brasil.

Em 1979, a cidade de Garanhuns, no agreste pernambucano, viu nascer a Clínica de Bovinos, graças a uma parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco. Desde então, a Clínica desenvolve ações nas áreas de clínica médica e cirúrgica, análises laboratoriais em ruminantes e equinos, bem como atuando na pesquisa e na formação inicial e continuada de médico(a)s veterinário(a)s de Pernambuco e do Brasil, além de receber pesquisadore(a)s de outros países.

No entanto, ao mesmo tempo em que expandia seus cursos, a UFRPE também sofria as consequências do momento político que o país atravessava. Por exemplo, em 1975, a estrutura

administrativa da Universidade continha a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), órgão que se reportava à Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação (DSI/ MEC), notificando qualquer ocorrência relativa à “segurança nacional” (UFRPE, 1975, p. 7). Isso significava, na prática, monitorar docentes, técnico(a)s e discentes por meio de escutas clandestinas, intervenção na escolha de gestor(a)s, seleção bibliográfica, vigilância de eventos, interceptação de correspondência, dentre outras práticas utilizadas pelo Estado de exceção (MOTTA, 2008). Sanções eram aplicadas a quem participasse de atos ou distribuísse materiais considerados *subversivos* (UFRPE, 1985; BRASIL, 1969). Foi em função desse contexto político de vigilância e repressão que o estudante do curso de Agronomia, Odijas Carvalho de Souza, então com 26 anos de idade, foi preso e torturado por 17 horas entre os dias 30 e 31 de janeiro de 1971 nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/ PE). Como decorrência das torturas, faleceu no Hospital da Polícia Militar no dia 8 de fevereiro (PERNAMBUCO, 2017, p. 176). Como forma de homenageá-lo, a UFRPE o *rematriculou* em 2012, durante as comemorações do centenário dos primeiros cursos da Instituição. Odijas também se tornou o patrono do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Na década de 1980, reformulou-se o curso de Licenciatura em Ciências com suas habilitações, surgindo quatro novos cursos de Licenciatura Plena: Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas. Em 1990, surgiram os cursos de

Licenciatura em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Econômicas. Em 1993, a UFRPE abre o seu primeiro curso de Doutorado, em Botânica. A primeira tese defendida na Universidade ocorreu em 1995.

Nos anos 2000, a UFRPE vivenciou uma expansão de suas atividades, com a criação de cursos de graduação na Sede e em novas Unidades Acadêmicas, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades – tendo sido também o primeiro *campus* do Programa de Expansão e Interiorização da Educação Superior do Governo Lula – foi instalada na cidade de Garanhuns. Tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) passou a ofertar cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2019, a UAG se tornou autônoma, constituindo a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

Ainda em 2005, o Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, dessa vez no sertão do Estado, na cidade de Serra Talhada, onde a UFRPE dispunha do Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação (CTPPI), instalado na Fazenda Saco. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006.

Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presenciais no interior, a UFRPE, em consonância, inicialmente, com o Programa Pró-licenciatura, em 2005, e, posteriormente, em 2006, com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade Educação a Distância (EAD). O primeiro curso EAD ofertado foi Licenciatura em Física, com a adesão ao Pró-licenciatura em 2005. Em 2010, foi criada a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), que possui 8 cursos de graduação e 3 cursos de pós-graduação *lato sensu* em polos nos estados de Pernambuco e Bahia, além de 2 programas de pós-graduação *stricto sensu* – PPGTEG e Progel. Sua sede administrativa fica no *campus* Dois Irmãos, no Recife.

Sempre aliando tradição e vanguarda, a UFRPE implantou, em 2014, a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento dos polos industriais da região e do país, por meio da formação de recursos humanos qualificados, da realização de pesquisas de ponta e projetos de inovação tecnológica com a formação de parcerias institucionais. A Unidade oferece 10 cursos, entre bacharelados em Engenharia e superiores em Tecnologia. Atualmente, a UACSA funciona em prédio provisório.

Em 2017, o Conselho Universitário, com a Resolução Consu/UFRPE nº 098/2017 (UFRPE, 2017g), aprovou a criação da

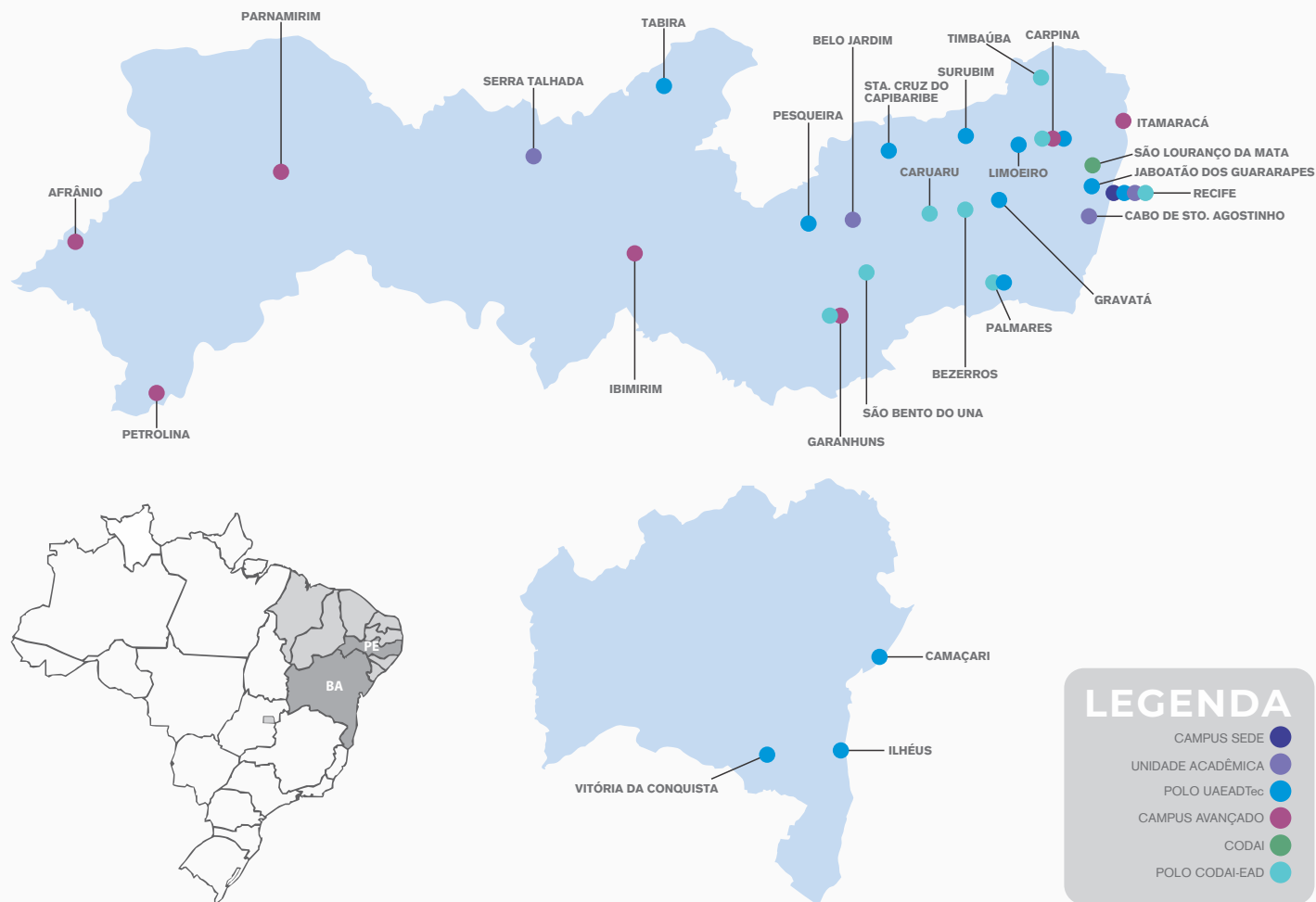
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), para atender às demandas de qualificação profissional nas áreas de Engenharia da região. De forma semelhante ao projeto da UACSA, a UABJ oferta cursos superiores em Tecnologia (Eletrônica Industrial, Redes de Computadores, Processos Químicos, Gestão de Recursos Hídricos) e bacharelados em Engenharia (Controle e Automação, Computação, Química e Hídrica). Está instalada em prédio provisório.

Áreas de Atuação Acadêmica

A UFRPE dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa composta por mais de 1.200 docentes, mais de mil técnico(a)s-administrativo(a)s e mais de 500 trabalhador(a)s terceirizado(a)s, além de cerca de 17 mil discentes. Oferta cursos de graduação, pós-graduação e de educação básica, técnica e tecnológica, além de desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação em leque variado de áreas. A Instituição está presente em todas as regiões do estado de Pernambuco, além de parte da Bahia, por meio de Unidades Acadêmicas, Estações de Pesquisa e Polos de Educação a Distância (EAD). Isso representa um universo de 31 municípios que contam com uma ou mais ações da Universidade.

A atuação da UFRPE pode ser sucintamente apresentada por meio de sua Identidade Organizacional, a saber: Missão, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Figura 2 – **Presença Regional** da UFRPE



Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).



• *Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios da sociedade*

MISSÃO



• *Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública*

VISÃO



• *Autonomia | Integridade | Diálogo
Transparência | Inovação | Inclusão | Respeito
à diversidade e aos saberes populares | Equidade
Ética | Sustentabilidade*

VALORES

Ensino

Educação Básica, Técnica e Tecnológica

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai), unidade de ensino da UFRPE, oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio, ensino médio propedêutico e de cursos de formação inicial e continuada, em suas respectivas áreas de atuação. Sua missão é promover educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada às demandas da sociedade, integrando ensino, pesquisa, extensão e gestão na formação de cidadãos e cidadãs e profissionais ético(a)s.

O Codai integra o sistema federal de ensino vinculado ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008b), que configurou um contexto de aumento, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica do Brasil. Por integrar a rede, possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No colégio, são realizadas ofertas regulares de processo de seleção de cursos nas modalidades presencial e a distância. Os cursos presenciais são de Ensino Médio propedêutico, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e os cursos técnicos subsequentes de Agropecuária, Alimentos e Administração. Na oferta de cursos a distância, possui os cursos técnicos subsequentes em Alimentos, Administração, Meio Ambiente e Açúcar e Alcool e, no conjunto do Programa Novos Caminhos do Ministério

da Educação, a oferta de cursos de formação inicial: Produtor de derivados do leite, Agente de alimentação escolar, Auxiliar de fiscalização ambiental, Microempreendedor Individual (MEI), Assistente administrativo e Assistente de recursos humanos.

Atualmente, também oferta cursos de qualificação profissional destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social, em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

O(a)s estudantes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica da UFRPE contam com o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador (PBTAC), instituído pela Resolução nº 102/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), de 18/03/2003 (UFRPE, 2003), que tem como objetivo a concessão de bolsas a estudantes do Codai, dando-lhes a oportunidade de vivenciar a iniciação ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania, através da colaboração ativa e responsável para o melhor funcionamento de setores ligados ao ensino do colégio.

Educação Superior – Graduação

A UFRPE oferta anualmente mais de 3.780 vagas em 55 cursos de graduação. O *campus* Sede, em Dois Irmãos, possui 28 cursos, concentrando 52% dos cursos; a UAST oferta nove, representando 17%; a UACSA, com oferta de cinco cursos, representa 9%; e a UABJ oferta quatro cursos, 7%

do total. Na UAEADTec, são ofertados oito cursos de graduação na modalidade a distância, correspondendo a 15% das graduações, sendo dois bacharelados e seis licenciaturas, em 14 polos, sendo 11 em Pernambuco e três na Bahia. Cabe destacar que, no último Índice Geral de Cursos (IGC) da UFRPE, de 2018, apresentou o conceito 4.

Em 2019, houve a criação da nova Unidade Acadêmica da UFRPE, a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), com a publicação da Portaria nº 178, de 5 de março de 2018, que homologa o Parecer CNE/CES nº 12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018f). Localizada no município de Belo Jardim-PE, e com Resolução nº 98, aprovada pelo Conselho Universitário em 7 de dezembro de 2017 (UFRPE, 2017g), a nova unidade oferta quatro cursos de Engenharias: Hídrica, Química, Computação e de Controle e Automação. A UABJ oferece a possibilidade de diplomação intermediária de tecnólogo, assim como os cursos de Engenharia da UACSA.

Os cursos de graduação da UFRPE estão classificados, no quadro seguinte, de acordo com as Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Vale salientar o caráter inovador de cursos como Agroecologia, Ciências do Consumo e Aquicultura, distribuídos a partir do perfil da maioria das disciplinas ofertadas pela Matriz Formativa. Observa-se a porcentagem de oferta nas informações apresentadas a seguir:

Quadro 1. Área de Conhecimento x Curso de Graduação

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS AGRÁRIAS 13 cursos 23% da oferta	Agroecologia Sede. Agronomia Sede. Agronomia UAST. Ciências Agrícolas Lic. Sede. Engenharia Agrícola e Ambiental Sede. Engenharia Ambiental Sede. Engenharia Florestal Sede. Medicina Veterinária Sede. Zootecnia Sede. Zootecnia UAST. Aquicultura Tecnológico Sede. Engenharia de Pesca Sede. Engenharia de Pesca UAST.
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA 12 cursos 22% da oferta	Ciência da Computação Sede. Computação Sede. Computação Lic. Sede. Computação Lic. EAD. Física Lic. Sede. Física Lic. EAD. Matemática Lic. Sede. Química Lic. Sede. Química Lic. UAST. Sistemas de Informação Sede. Sistemas de Informação EAD. Sistemas de Informação UAST.

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS HUMANAS 05 cursos 9% da oferta	Ciências Sociais Sede. História Lic. Sede. História Lic. EAD. Pedagogia Lic. Sede. Pedagogia Lic. EAD.
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS 08 cursos 15% da oferta	Administração Sede. Administração UAST. Administração Pública EAD. Ciências Econômicas Sede. Ciências Econômicas UAST. Economia Doméstica Sede. Gastronomia Sede. Ciências do Consumo Sede.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 03 cursos 5% da oferta	Ciências Biológicas Sede. Ciências Biológicas UAST. Ciências Biológicas Lic. Sede.
CIÊNCIAS DA SAÚDE 01 cursos 2% da oferta	Educação Física Lic. Sede.

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIAS / TECNOLOGIA 09 cursos 17% da oferta	Engenharia Civil UACSA. Engenharia de Computação UABJ. Engenharia de Controle e Automação UABJ. Engenharia de Materiais UACSA. Engenharia Elétrica UACSA. Engenharia Eletrônica UACSA. Engenharia Hídrica UABJ. Engenharia Mecânica UACSA. Engenharia Química UABJ.
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES 04 cursos 7% da oferta	Artes Visuais Lic. EAD. Letras – Português e Espanhol Lic. Sede. Letras – Português Lic. EAD. Letras – Português e Inglês Lic. UAST.

Com o intuito de garantir uma formação acadêmico-profissional de qualidade, a UFRPE vem fortalecendo os programas acadêmicos para os estudantes de graduação. Entre esses programas estão:

1. Monitoria acadêmica;
2. Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares (PAVI);
3. Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (PIBID);

4. Programa de Educação Tutorial (PET);
5. Regime Especial de Movimentação Temporária (REMT);
6. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);
7. Mobilidade Nacional da Andifes.

O(a)s discentes têm, ainda, a oportunidade de apresentar os resultados de suas vivências e projetos no maior evento da UFRPE, a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex). A Jornada reúne uma série de eventos relacionados a cada uma das três grandes áreas de atuação da Universidade. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) coordena os seguintes eventos:

- **Congresso de Iniciação Acadêmica (Conbia)** para estudantes vinculados às atividades da Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA).
- **Encontro do Programa de Educação Tutorial (Epet)** para estudantes vinculados ao programa.
- **Congresso Nacional da Docência (Conad)**, que contempla os programas Parfor (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), Pavi (Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar) e Renafor (Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica).
- **Congresso de Iniciação à Docência (Conid)**, que se destaca como evento dedicado a atividades de docência durante a graduação, principalmente por meio das monitorias e os bolsistas do Programa Institucional de

Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e do programa de Residência Pedagógica.

Educação Superior – Pós-graduação

Há mais de 40 anos, a UFRPE criou os primeiros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e vem crescendo em quantidade e qualidade para chegar aos atuais 42 programas. Na última avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPG) da Instituição, promovida pela Capes, em 2017, a UFRPE conseguiu obter nota 6/Excelência) em dois dos seus PPG *stricto sensu*: Engenharia Agrícola e Entomologia. Vários outros PPG têm nota 5 e 4, indicando a maturidade da UFRPE na qualidade da pós-graduação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) tem por finalidade assessorar a Reitoria nas atividades de pós-graduação, cuja missão está orientada abaixo:

- Propor e acompanhar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas, com vistas ao aprimoramento da pós-graduação.
- Promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de pós-graduação, visando ao crescimento, à disseminação e à internacionalização da pós-graduação.
- Coordenar o atendimento às demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

Superior (Capes) e de outros órgãos externos, no limite de suas competências.

- Subsidiar o aprimoramento dos resultados institucionais a partir de indicadores de desempenho.
- Impulsionar parcerias intra e interinstitucionais.

A UFRPE possui 42 programas de pós-graduação, conforme Quadro 2, abaixo:

Quadro 2. **Programas de Pós-Graduação** da UFRPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciência do Solo	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Entomologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Fitopatologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Biometria e Estatística Aplicada	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciências Florestais	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Engenharia Agrícola	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Produção Agrícola	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Produção Vegetal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos	Ciências da Vida	Ciências da Saúde	Farmácia
Biodiversidade	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Etnobiologia e Conservação da Natureza	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Biodiversidade e Conservação	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Biociência Animal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Medicina Veterinária	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Saúde Única	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Sanidade e Reprodução de Animais de Produção	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Zootecnia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Ciência Animal e Pastagens	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Ciência do Alimento
Ciências Ambientais	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ciências Ambientais
Ensino das Ciências	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Rede Nordeste de Ensino – RENOEN	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Biotecnologia – RENORBIO	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Biotecnologia
Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Interdisciplinar
Física Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Ensino de Física – PROFFIS	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física
Informática Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Engenharias	Engenharia I
Engenharia Física	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Materiais
Química	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Química em Rede Nacional – PROFQUI	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Matemática em Rede Nacional – PROFMAT	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Matemática / Probabilidade e Estatística

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Administração e Desenvolvimento Rural	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Controladoria	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Educação, Cultura e Identidades	Humanidades	Ciências Humanas	Educação
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	Humanidades	Ciências Humanas	Educação
Estudos da Linguagem	Humanidades	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura
Letras – PROFLETRAS	Humanidades	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura
História	Humanidades	Ciências Humanas	História

Ressalte-se o caráter interinstitucional de alguns dos PPG listados anteriormente, cujas coordenações estão em outras instituições. Outros são de natureza profissional, sendo ofertados em grandes redes nacionais; e há outros destinados essencialmente a professore(a)s da Educação Básica, principalmente da rede pública de ensino, a fim de aumentar a qualificação em sala de aula. Do(a)s estudantes, espera-se que seus produtos finais sejam prioritariamente ferramentas de uso didático direto.

A UFRPE ainda participa do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), cujo público-alvo prioritário são servidore(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, principalmente das universidades federais.

Pelo elevado padrão agrário no perfil da pós-graduação da UFRPE, o resultado das pesquisas realizadas na Instituição, a partir da conclusão dos cursos, tem forte impacto econômico e social. Destacam-se, também, resultados voltados à inovação tecnológica, na esteira do conhecimento, que estão na base de vários PPG. Vale destacar que a UFRPE vem contribuindo também com o desenvolvimento socioeconômico do estado e do país a partir das pesquisas das Humanidades, que tratam de questões sociais, educação básica e qualificação de recursos humanos.

A Universidade também oferta cursos de pós-graduação *latu sensu* regularmente, com papel relevante na formação de profissionais atuantes nas diferentes áreas de conhecimento no nível de especialização. A primeira pós-graduação nessa modalidade, o curso de Especialização em Fruticultura, foi realizada, inicialmente, em 1974. Novos projetos de especialização foram aprovados, e cursos nas áreas de ciências agrícolas, biológicas, humanas, sociais, exatas e da terra vêm sendo ofertados.

Adicionalmente, a Universidade, através de seus departamentos, desenvolve cursos voltados à comunidade externa, bem como a servidore(a)s federais interessado(a)s em aperfeiçoar sua atuação através da discussão e apreensão de novos aportes teóricos e práticos.

Políticas de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas na pós-graduação

A Universidade está alerta à política de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas para estudantes de pós-graduação, a partir de ações de incentivo para o acesso de minorias, tanto na concessão de bolsas de estudo quanto na acessibilidade aos locais do *campus*. Foi publicada, no ano de 2018, a Resolução nº 048/2018 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2018d), que dispõe sobre política de ações afirmativas para negro(a)s – preto(a)s e pardo(a)s, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na pós-graduação *stricto sensu* na UFRPE, amparadas na norma constitucional e na

legislação federal. São medidas legais que se fundamentam em princípios de reparação e compensação das desigualdades sociais históricas no Brasil.

As ações afirmativas, na UFRPE, notabilizam a visão e a missão desta IFES, no que diz respeito aos objetivos gerais do ensino superior brasileiro, previstos na LDB nº 9394/1996 (BRASIL, 1996b), evidenciando o quanto a UFRPE, nos âmbitos do ensino, da extensão e da pesquisa, tem demonstrado preocupação sobremaneira com a formação inicial e continuada de profissionais crítico(a)s, criativo(a)s e cuidadoso(a)s, conscientes de direitos e deveres nas instâncias individuais e coletivas.

Pesquisa

Em 2020, foi criado o Núcleo de Pesquisa (Nupesq), vinculado ao Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (Ipê), com a finalidade de gerenciar a pesquisa na UFRPE. A integração da área de pesquisa às áreas correlatas vem contribuindo com o alcance da visão estratégica institucional. Define como objetivo estratégico para a pesquisa: fortalecer e diversificar as atividades de pesquisa através de parcerias no âmbito público e privado; e prescreve como diretriz: estimular o intercâmbio e a cooperação nacional e internacional, como forma de melhoria da qualidade da produção científica. O Nupesq é responsável pelo planejamento, proposição, coordenação e avaliação das políticas de pesquisa científica e tecnológica da UFRPE; pelo estabelecimento de vínculos necessários

junto aos agentes externos, como agências governamentais de apoio à pesquisa, outras instituições de pesquisa e demais organismos nacionais e internacionais para ampliar as ações de cooperação científica e de financiamento à pesquisa; e pela supervisão dos projetos de infraestrutura em pesquisa e o cadastramento e acompanhamento dos projetos e das bases de pesquisa da UFRPE e do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

O Nupesq é dividido em três coordenadorias:

Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa

(Copesq), **Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa** (Cenapesq), e **Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica** (CGPROD). À Copesq compete: procurar, divulgar, articular e apoiar a participação institucional em oportunidades externas – editais, chamadas, auxílios, projetos, programas – de fomento à pesquisa; coordenar e apoiar as ações institucionais de captação de recursos externos de origem pública e privada, nacional ou internacional, para financiamento de projetos de pesquisa; estimular, articular a criação e apoiar as redes colaborativas de pesquisa intra-institucional e interinstitucional; controlar o processo de formalização de grupos de pesquisa institucionais; controlar e apoiar projetos e grupos de pesquisa.

A Cenapesq tem a missão de: controlar a manutenção – acesso, limpeza, segurança, serviços terceirizados – do espaço

físico do Cenapesq; controlar as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos instalados no setor; controlar a prestação de serviços de pesquisa no âmbito do Cenapesq.

Os principais programas gerenciados pela Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD) são:

O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem por principal objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisador(a) qualificado(a), bem como estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação. O programa é apoiado pelo CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/UFRPE), e conta também com o suporte financeiro do Instituto Ipê/UFRPE, que concede bolsas custeadas com recursos da própria Universidade. Além disso, docentes da UFRPE podem concorrer a cotas, que são concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (Facepe). Essas modalidades de bolsas são concedidas por um período de 12 meses. Adicionalmente, a UFRPE criou o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), em que são concedidas cotas de orientação a docentes/pesquisadore(a)s sem concessão de bolsas a discentes.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas (Pibic-AF) tem por missão complementar

as ações afirmativas já existentes na Universidade, possibilitando ao(à)s estudantes beneficiado(a)s pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica, através da oferta de cotas de bolsa específicas.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (Pibic-EM) objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos Ensinos Médio e Profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por docente/pesquisador(a) qualificado(a), em instituições de ensino superior ou institutos e centros de pesquisas. O Pibic-EM recebe apoio financeiro do CNPq e visa ainda a estimular o(a) estudante ao desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural, com o aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

O(a)s estudantes vinculados a esses programas apresentam os resultados de seus trabalhos nos eventos específicos da área de pesquisa na Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex/UFRPE): Congresso de Iniciação Científica (CIC), para discentes do Pibic/PIC; Congresso de Iniciação Científica – Ensino Médio (CIC-EM), para discentes do Pibic-EM; e o Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CITI), para discentes do Pibiti. Para discentes de mestrado e doutorado da UFRPE, o Simpósio de Pós-Graduação (Simpós) representa o espaço de divulgação dos resultados parciais ou finais de

suas pesquisas. O Simpós também é aberto a pesquisadore(a)s interno(a)s e externo(a)s à Instituição.

A Universidade conta com 218 grupos de pesquisa, além de programas institucionais de fomento e de infraestrutura, como o Centro de Apoio à Pesquisa (Cenapesq). Também se destacam os *campi* avançados, como a Clínica de Bovinos e as Estações Ecológica de Tapacurá, de Agricultura Irrigada de Parnamirim, de Agricultura Irrigada de Ibimirim e Experimentais de Cana-de-açúcar do Carpina e de Pequenos Animais do Carpina, onde são desenvolvidas pesquisas e ações com impacto no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, desde a Zona da Mata até o sertão de Pernambuco.

Extensão

Concebe-se a extensão universitária como atividade que integra a formação acadêmica por intermédio da articulação com pesquisa e ensino, em uma perspectiva inter e transdisciplinar, mediada por processos culturais, científicos e tecnológicos, que promovem interações transformadoras entre instituições de ensino superior e outros setores da sociedade. Particularmente, os segmentos em condições de maior vulnerabilidade social e cultural, pelas desigualdades estruturais presentes na sociedade.

Acredita-se que as ações transformadoras devem ser desenvolvidas por meio da produção, do compartilhamento e do diálogo entre saberes, em articulação criativa

permanente entre a extensão, o ensino, a pesquisa e os conhecimentos culturais tradicionais.

Nessa perspectiva, a extensão, na UFRPE, passou por transformações importantes, nos últimos anos, a partir de modificações no regimento e estrutura organizacional do órgão responsável, que passou a ser denominado Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), antiga Pró-Reitoria de Extensão. Foram criados, por meio da Resolução nº 059/2020 – Consu/UFRPE, dois setores: Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos e Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades (UFRPE, 2020j). Essas coordenações visam a aperfeiçoar os procedimentos de gestão das ações de extensão e coordenar, de modo transversal amplo, um Programa de Ações Afirmativas que desenvolva atividades diversificadas nas ações de pesquisa, ensino, extensão e gestão. Essas ações transversais são desenvolvidas junto à comunidade acadêmica e à sociedade.

Foi criado, em 2021, o Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania (Forpexc), com o objetivo de ampliar os processos participativos nessas atividades. Trata-se de espaço de interlocução democrática fundamental para articular e contribuir com os processos de formulação, sistematização, implementação e avaliação das ações de extensão, cultura e cidadania. Esses espaços de participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade vêm trazendo maior

organicidade entre as atividades transformadoras da extensão universitária.

Por meio da PROExC, a UFRPE integra diferentes redes de articulação transinstitucionais. Participa do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex), que articula as gestões de extensão das IFES e, em Pernambuco, prioriza a integração e o fortalecimento da iniciativa inédita de cooperação interuniversitária entre as principais instituições de ensino superior do estado, o Consórcio Pernambuco Universitas.

A Política de Extensão, Cultura e Cidadania da UFRPE vem se consolidando a partir de processo que conta com a participação de discentes, servidore(a)s técnico(a)s e docentes, em 16 grupos de trabalho instituídos a partir das oito áreas temáticas da Política Nacional de Extensão. Os programas de extensão contribuem com a articulação das ações de extensão – projetos, cursos, eventos, prestação de serviços – voltadas a um objetivo comum, organicamente integrado às políticas de pesquisa e ensino da Universidade. Eles se conectam com as oito áreas temáticas definidas pela Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras.

A formulação, a concepção e a implementação da política, na UFRPE, são guiadas por abordagem transversal que

incorpora os fundamentos do feminismo, de uma educação antirracista, da sustentabilidade ecológica, da diversidade sociocultural e da participação dialógica.

Gestão

A gestão democrática, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL,1996b), é considerada o principal elemento de integração entre a educação e a sociedade. As instituições de natureza educacional, portanto, devem aproximar-se da comunidade, integrando-se de maneira participativa e dialógica. As IFES, em cenário de constantes e rápidas transformações sociais, econômicas e políticas, enfrentam o desafio de repensar a gestão institucional de maneira democrática e estratégica, adequando-se aos novos rumos globais e aos princípios de participação social, transparência e coerência com as demandas sociais contemporâneas.

Dessa forma, a gestão democrática e inclusiva, aliada ao princípio da autonomia, marca o perfil da gestão da UFRPE, que busca a excelência por meio do estreitamento dos canais de diálogo e da atenção às principais questões da comunidade universitária e da sociedade. Esse perfil, que vem sendo desenhado e aprimorado, baseia-se na participação dos principais segmentos que compõem a Universidade – docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s – em processos de gestão, tomada de decisões e descentralização de ações.

O cenário de consolidação do processo de expansão de vagas e a criação de novos cursos e das Unidades Acadêmicas de Belo Jardim (UABJ), de Serra Talhada (UAST), de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e do *campus* do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) trazem desafios para a gestão, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do administrativo.

Desde o ano de 2004, com a implantação do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior e do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Governo Federal, a UFRPE se fortaleceu no crescimento de sua estrutura física e acadêmica e também no alcance de seu papel social. Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, da ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das desigualdades sociais, apoiado por modelos de gestão que valorizam a inovação, modernização e eficiência.

A partir do desenho do novo perfil institucional e em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnico(a)s, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, busca-se a reorganização administrativa como elemento essencial para esse novo momento da Instituição, no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino,

da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Esse novo modelo de gestão contribuiu para o desempenho da missão organizacional da UFRPE, bem como para o alcance da visão 2020 – consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada na gestão participativa – e para alcançar a nova visão de futuro 2030 – destacar-se nacional e internacionalmente pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública. Para tanto, projeta-se, nesse caminho, continuar privilegiando os valores: autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade, sem perder de vista os objetivos estratégicos definidos.

Inovação

As ações de empreendedorismo e inovação na UFRPE eram gerenciadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFRPE), instituído mediante Resolução nº 456/2008 – Cepe/UFRPE (UFRPE. 2008). O trabalho desse núcleo foi embasado na legislação vigente: Lei da Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996a), que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial (PI); Lei do *Software* nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998); Lei de Inovação Tecnológica, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004c); e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (BRASIL, 2016f).

Seguindo esses preceitos e baseado nos mesmos pilares do NIT, foi proposto novo arranjo organizacional para a UFRPE, com a criação do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI), em 2020, unidade organizacional do Instituto Ipê responsável pelo fomento e apoio à inovação e ao empreendedorismo e pelo fortalecimento da cultura empreendedora, envolvendo a transferência tecnológica. A atuação do NEI já vem alinhada com a estratégia institucional indicada no PDI anterior – 2013-2020 (UFRPE, 2018l), que define a promoção da cultura da inovação, por meio de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo, em prol das atividades-fim da universidade, fomentando ainda mais a inovação e o empreendedorismo. Esse incentivo se dá através da promoção da propriedade intelectual de produtos criados na Instituição, criação de eventos relacionados à inovação e ao empreendedorismo e modificação de grades curriculares com a finalidade de atender a tal propósito.

Para colaborar com essas ações, o NEI conta com a Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo (Cempre) e a Coordenadoria de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual (Cinova). A partir da sua criação, a Cempre vem executando programas como o Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (Piemp); Rede de Mentores, Maratona de Empreendedorismo, Hub de Empresas Juniores e Ligas Acadêmicas (Hela), Capacitação ao Empreendedorismo, Balcão de Ideias, Empreendedorismo

Feminino e Social, Empreenda sua Aula, Empreendedor na Empresa, além de contar com a Incubadora de Empresas da UFRPE (Incubatec), que está ligada a programas da Cempre e da Cinova. Além dos programas supracitados, a Cempre ainda atua mapeando, acompanhando e apoiando as disciplinas relacionadas ao empreendedorismo em nível de graduação e pós-graduação da UFRPE.

Já a Cinova vem atuando em programas/ações como os Postos Avançados de Inovação e Pesquisa Aplicada, Vitrine Tecnológica, Balcão de Propriedade Intelectual, Matchday, Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. A coordenadoria ainda é responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), voltado para discentes de graduação da Universidade. Ademais, mapeia, acompanha e presta apoio às disciplinas relacionadas à inovação em nível de graduação e pós-graduação, visando a instrumentalizar o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Em 12 de junho de 2017, foi aprovada a Resolução nº 034/2017 –Consu/UFRPE (UFRPE, 2017d), que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE e dá outras providências, que foi elaborada a partir da legislação vigente. Um dos marcos dessa política é a possibilidade do desenvolvimento de

projetos conjuntos entre a Universidade e o setor produtivo, a fim de trazer nova ótica para a tríade ensino-pesquisa-extensão da Universidade. No entanto, para atender às demandas e aos progressos da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Instituto Ipê tem como diretriz uma reestruturação dessa política.

Com relação a um dos indicadores da Cinova, que é um aumento das Propriedades Intelectuais da UFRPE como titular, destacam-se o depósito de patentes (Figura 3) e os registros de programa de computador, que vêm crescendo nos últimos anos. Até 2020, foram 159 pedidos de patentes e 91 programas de computador. Entre os projetos inovadores, estão o desenvolvimento de jogos educacionais, aplicativos, soluções tecnológicas em diversas áreas – como a agroindústria e a biotecnologia – e diversos projetos relacionados tanto ao ambiente educacional quanto a questões sociais e tecnológicas.

Dentre as ações elencadas, o NEI adotou como indicadores o Número de Empresas com Base Tecnológica Incubadas, os Pedidos de Patentes Depositados, as Empresas Juniores certificadas pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores, as Disciplinas de Empreendedorismo e/ou voltadas à competência empreendedora e os Projetos de PD&I apoiados por instituições públicas ou privadas. Tais indicadores são fundamentais para impulsionar a inovação e o empreendedorismo na UFRPE.

Relações e parcerias com comunidade, instituições governamentais, não governamentais e privadas

Uma das formas de interação entre instituições ocorre por meio de parcerias institucionais, celebradas com instrumento jurídico próprio para realização de atividades de interesse recíproco e em mútua cooperação. Na universidade, também são oportunidades para executar projetos com outros atores da sociedade, com ou sem repasse financeiro. Uma parceria institucional pode ser segmentada em três fases: celebração, execução e prestação de contas. Em cada etapa, há preceitos legais estabelecidos por atos normativos a serem seguidos, especialmente quando há, ao menos, uma entidade pública como partícipe.

Diante da necessidade de um setor especializado no tema, em 2013, a UFRPE criou, por meio da Resolução nº 90/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013a), o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (Nuric), para dar suporte técnico nas diferentes fases de parceria institucional. Nos primeiros anos de existência, priorizou-se a criação de procedimentos e normativas para convênios com fundação de apoio financiados com recursos públicos, um dos mais complexos tipos de parceria. A UFRPE foi uma das primeiras universidades a adotar a Plataforma +Brasil, sistema de gestão de convênios do Governo Federal, o que proporcionou transparência e controle nas parcerias, que movimentaram mais de dez milhões de reais em 2014. Entre 2017 e 2020, com a redução do financiamento de projetos

com recursos públicos, o Nuric desenvolveu, junto com outros setores, instrumentos para captar recursos privados. Foram celebrados então os primeiros convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) e Acordos de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira com Autorização para Captação Direta de Recursos.

Com corpo técnico especializado e mais de 10 tipos de instrumentos mapeados e pré-definidos, em 2020, a UFRPE deu novo passo, integrando o Nuric – agora Núcleo de Relações Institucionais (Nuri), ao Instituto Ipê. O intuito foi ampliar a captação de recursos para projetos em parceria por meio da divulgação das capacidades da instituição entre potenciais parceiros e a consolidação dessa cultura entre docentes e técnico(a)s. A aprovação da Resolução nº 88/2021 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2021b) unificou e atualizou as normas das parcerias entre a UFRPE e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para projetos acadêmicos, e possibilitou a prestação de serviços técnicos especializados.

Outra forma de relacionamento com a comunidade externa se dá através das ações de extensão universitária – programas, projetos, eventos, que conectam a universidade com as comunidades do campo e de cidades, por meio de relações de parcerias baseadas na horizontalidade e na dialogicidade. Nessa perspectiva, a inserção de discentes, técnico(a)s e docentes em diversas realidades é vital para geração de novos aprendizados, que retroalimentam a formação universitária. Ao se estabelecerem

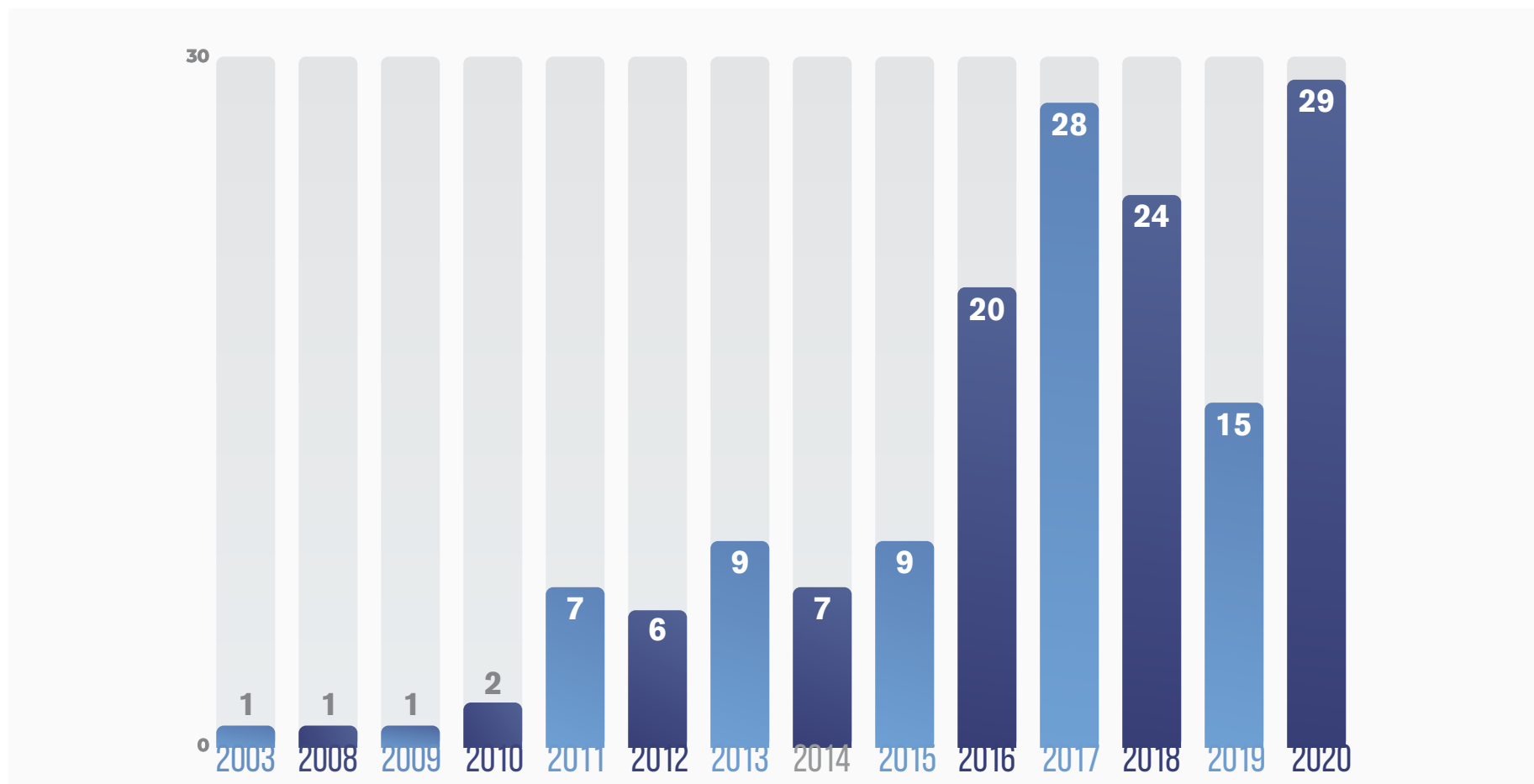
parcerias com organizações governamentais, não governamentais e movimentos sociais, a Universidade contribui para a formação profissional socialmente referenciada na realidade das comunidades localizadas no entorno da UFRPE. As relações de parcerias estabelecidas com as comunidades constituem um processo vivo e de mão dupla, que retroalimenta o ensino, a pesquisa e, ao mesmo tempo, contribui para apoiar as comunidades nas suas lutas por mudanças e melhor qualidade de vida.

Relações e parcerias internacionais

O Brasil tem sido parte do processo intenso de integração cultural, política e econômica mundial, que se caracteriza pelo constante contato além de suas fronteiras. Esse processo é fortemente refletido no setor educacional, uma vez que, além da necessidade de desenvolvimento de competências interculturais, há a necessidade de capacitação para a troca de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento e maior alcance de desenvolvimento local. Dessa forma, as universidades se depararam com inúmeros desafios para preparar e se capacitar dentro das realidades criadas a partir desse movimento mundial de internacionalização.

A UFRPE vem se dedicando a esse propósito desde meados de 2007, com a criação da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), e participou ativamente do Programa de Mobilidade Discente, o Ciência sem Fronteiras do Governo Federal do Brasil, a partir de 2011. Mas, foi em janeiro de 2018 que o Plano para Implantação de uma

Figura 3–Quantidade de Depósito Patente/ano



Política de Internacionalização foi aprovado no colegiado da UFRPE, compilado em prol de atender às várias necessidades crescentes e a prever necessidades futuras dentro desse mesmo contexto. Esse trabalho constante culminou com a criação da Resolução nº 089, em abril de 2018 (UFRPE, 2018e),

oficializando o Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização com alcance de 2018 a 2023. Em 2020, a assessoria se tornou Núcleo de Internacionalização (Ninter), vinculado ao Instituto Ipê, de acordo com a Resolução nº 027/2020 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2020e).

O Ninter tem o objetivo de garantir visibilidade internacional à UFRPE, trazendo benefícios para a participação efetiva de pesquisadore(a)s, educadore(a)s e extensionistas em editais de fomento e integração com órgãos internacionais, facilitando a captação e a alocação desses recursos dentro da Instituição. Com intuito de formar redes de colaboração, pesquisa com geração de produtos, patentes e *royalties*, como forma de internacionalização ativa, além de subsidiar a internacionalização em casa e passiva como meios de obtenção de melhores resultados para o desenvolvimento acadêmico e tecnológico da UFRPE. A cooperação científica internacional também é essencial, de modo a mobilizar competências, no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e para a promoção de PD&I (BRASIL, 2016h).

É interessante observar que, dentro do processo de internacionalização, os muitos componentes estão interconectados e não podem ser desvinculados. Por exemplo, a internacionalização passiva depende fortemente da mobilidade, tanto discente quanto docente e/ou técnica, mas, sem a construção de uma política linguística da Universidade, um exemplo de Internacionalização em Casa, não é possível aumentar os índices de mobilidade, uma vez que a língua é fator preponderante para o deslocamento e a aquisição de competências interculturais, vitais às relações internacionais. Portanto, para se estabelecerem relações em redes de pesquisa, ensino ou extensão, com geração de produtos,

patentes e *royalties*, é necessário reconhecer a importância da Internacionalização em casa e passiva como partes de construção e base do processo total.

Nessa perspectiva, a internacionalização tem potencial inequívoco dentro da UFRPE em promover e ampliar parcerias e integração da comunidade acadêmica com instituições estrangeiras. Tais parcerias são capazes de promover, além da troca de conhecimentos, a ampliação da troca de tecnologias e de recursos voltados ao desenvolvimento de produtos, além da geração de capital próprio.

O Ninter, com suas coordenações, é responsável por promover a ampliação da internacionalização da UFRPE.

O planejamento da internacionalização da UFRPE é estruturado em quatro eixos:

Cooperação internacional de pesquisas: apoiar as pesquisas internacionais, propondo formalização das parcerias para fortalecer as relações institucionais externas e incentivando a vinda de pesquisadore(a)s para enriquecimento bilateral.

Ensino multicultural e internacionalizado: capacitar discentes de graduação e pós-graduação, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s em línguas estrangeiras, em parceria com o Núcleo de Idiomas (NID) e a Rede

Andifes–IsF – Idiomas sem Fronteiras, para estarem preparados a oportunidades internacionais, com a oferta de cursos de idiomas e atividades de caráter linguístico e cultural que favoreçam as ações de internacionalização da Universidade, através do Programa de Ensino Remoto em Idiomas (Peri).

Colaborações internacionais: fomentar redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nacionais e internacionais, com a captação de recursos externos. Atua-se na mediação e no diálogo com as instituições internacionais e a UFRPE, com apoio em tradução de documentos oficiais, orientação das normativas e fortalecimento do relacionamento institucional no mundo.

Mobilidade internacional: prospecção e divulgação das parcerias e do programa de mobilidade internacionais para discentes, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s da UFRPE, bem como recepcionar estrangeiros com o objetivo voltado para a troca de experiência de estudantes e professore(a)s de diferentes nacionalidades.

Relações humanas: valorização da vida, saúde emocional, direitos humanos e diversidades

Além da trajetória e expertise na condução de atividades acadêmicas e administrativas, a UFRPE vem fortalecendo seu perfil holístico, a partir de políticas e ações conectadas com as questões contemporâneas de valorização da vida e cuidado humano, bem como no enfrentamento às desigualdades,

direitos humanos e diversidades. O caráter humanista institucional ganhou força tanto na formação de estudante quanto na atenção às demandas socioemocionais, dentro do contexto acadêmico e de seus principais entes, além de posturas sintonizadas com as discussões acerca de identidade, gênero, etnia, acessibilidade e diversidades em geral.

Na última década, as iniciativas implementadas na Universidade se constituíram em teias de ações que agregam potencialidades para formulação de propostas e diretrizes apontadas nesta seção. Entre essas iniciativas, destacam-se:

- Criação da disciplina Libras/Língua Brasileira de Sinais, como componente curricular obrigatório nos Cursos de Licenciatura e optativo para os de Bacharelado, em 2010;
- Inclusão da disciplina Educação das Relações Étnico-raciais como obrigatória para os cursos de Licenciatura e eletiva para os de Bacharelado, em 2012;
- Adesão integralmente à Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas (BRASIL, 2012f).– a partir do ingresso de 2013;
- Criação do Núcleo de Acessibilidade (Naces), em 2013;
- Criação da Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra, em 2013;
- Aprovação de resolução que dispõe sobre a utilização do nome social de transgênero nos registros acadêmicos e funcionais, em 2013;

- Aprovação de resolução sobre política de ações afirmativas para negro(a)s – preto(a)s e pardo(a)s, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na pós-graduação *stricto sensu*, em 2018;
- Criação, dentro da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão, da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP);
- Criação, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Cidadania, da Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades, com potencialidade de transversalizar políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, em 2020;
- Criação do Instituto Menino Miguel, que agrega Escola de Conselhos de Pernambuco, Núcleo do Cuidado Humano, Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos e Observatório da Família, em 2020;
- Criação da Comissão de Heteroidentificação para questões referentes às políticas de ação afirmativa na graduação, pós-graduação e concursos públicos, em 2021.

O reconhecimento dessas iniciativas torna-se oportuno para adensar o planejamento estratégico no fortalecimento das instâncias institucionais – Reitoria e Pró-Reitorias, como suas estruturas organizacionais – além de otimizar processos decisórios, com a definição de princípios, diretrizes e soluções para articular, implementar e desenvolver programas e projetos de redimensionamento institucional.

Embora algumas discussões tenham surgido a partir do cenário da pandemia de Covid-19 e seus impactos, num caráter emergencial de planejamento, almeja-se, a partir das diretrizes e horizontes, promover coerência e sincronia ao conjunto das providências a serem tomadas no âmbito das políticas de gestão, a fim de dar transparência a ações de enfrentamento às formas de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, machismo, idadismo, capacitismo e outras intolerâncias.

Todas essas ações, bem articuladas, podem proporcionar qualidade das políticas de acesso democrático, permanência e sucesso na conclusão do(a)s estudantes na graduação e nos cursos de pós-graduação, como também favorecer o acompanhamento institucional de egresso(a)s e sua inserção no mundo do trabalho.

As políticas de ação afirmativa, de direitos humanos e das diversidades, que agregam as dimensões étnico-racial, geracional, de gênero e LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, Queer e mais – e inclusão de pessoas com deficiência, vêm se constituindo em importantes iniciativas, na UFRPE, sintonizadas com uma agenda contemporânea de reconhecimento, afirmação, implementação e consolidação de direitos em diferentes perspectivas.

As ações estão fundamentadas em marcos legais, políticas de gestão governamental ou em consonância, direta ou indireta, com planos, pactos, estatutos e políticas públicas voltadas

a essa agenda. Exemplo: Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, Estatuto da Igualdade Racial, Programa Brasil sem Homofobia, que compõem o Programa Nacional de Direitos Humanos, Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Proposições e Diretrizes – Relações Humanas

Instituto Menino Miguel (IMM)

- Atividade de extensão *É tempo de Esperançar* – Estatuto da Criança e do Adolescente em Pernambuco – Coordenadoria da Escola de Conselhos de Pernambuco.
- Pós-Graduação para operadore(a)s do Estatuto da Criança e do Adolescente em Pernambuco.
- Atividades de saúde mental voltadas para a comunidade universitária – Coordenadoria do Cuidado Humano.
- Campanha anual de enfrentamento às violências e violação dos direitos humanos, *Faça Bonito UFRPE!*
- Disciplina Direitos Humanos e Transdisciplinaridade.
- Projeto *Diálogos* – Coordenadoria Observatório da Família.
- Ações de formação com o Conselho Municipal do Idoso (Recife) – Coordenadoria Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos.
- Projeto *Marca da Liberdade* – Observatório da Família.

- *Diálogo com a Proplan*: valorização da vida, direitos humanos e enfrentamento às desigualdades sociais – objetivos do desenvolvimento sustentável da UFRPE.

Responsáveis: Coordenadoria Escola de Conselhos de Pernambuco; Coordenadoria da Família; Coordenadoria do Cuidado Humano; Coordenadoria do Envelhecimento, Velhice e Idosos.

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC)

- Constituir indicadores institucionais com o objetivo de implementação de iniciativas políticas institucionais de ação afirmativa, diversidades e inclusões.
- Instituir Programa de Ações Afirmativas e Diversidades, com caráter participativo e democrático, que estabeleça princípios, diretrizes e metas a serem almejadas por diferentes instâncias – pró-reitorias, departamentos acadêmicos, departamentos administrativos e órgãos suplementares, programas e projetos – considerando, de forma indissociável, as dimensões de gestão, de pesquisa, de ensino e extensão.
- Articular diálogos transversais e parcerias internas/setoriais com outras instituições universitárias (IES), organizações da sociedade civil e órgãos governamentais, a fim de definir estratégias e experiências institucionais exitosas.
- Adotar, nas iniciativas de comunicação, informação e documentos oficiais, linguagem de gênero, como

estratégia para dar visibilidade à luta pela equidade de direitos entre mulheres e homens.

- Inserir questões associadas à ação afirmativa, de gênero e LGBTQIA+ e acessibilidade no planejamento e execução orçamentária da instituição.
- Estabelecer política para manter esses temas presentes nos espaços institucionais, físicos e virtuais, nas políticas de informação e comunicação, no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) voltadas para recursos pedagógicos e formativos, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público no espaço acadêmico.
- Constituir rede de diálogo de escuta com outras instituições universitárias e organizações da sociedade civil para a formulação de proposições a serem implementação na universidade.
- Definir política de produção de repertórios pedagógicos e gestão e disponibilização em diferentes formatos de acessibilidade.
- Definir a Política dos Editais de Extensão, Cultura e Cidadania, considerando o estabelecimento dos Programas Estratégicos da PROExC, os ODS e a transversalidade das Políticas de Ações Afirmativas.
- Estimular a criação e o fortalecimento de ações – integradas com as das instâncias governamentais da educação básica – na formação continuada de professor(a)s, gestor(a)s e técnico(a)s que atuam

nas escolas da rede pública federal, estadual e municipal, em perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória.

- Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, da garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação: étnica, de gênero, geracional, social, sexual, religiosa, entre outras.
- Desenvolver e acolher propostas que promovam iniciativas de reflexões, planejamento e ações institucionais coordenadas sobre direitos humanos, ações afirmativas e diversidade, como forma de combate ao preconceito e à intolerância, à violência de gênero, à homofobia e à transfobia, em parceria com Progesti, PREG, Proplan, PRPG, Progepe, Instituto Ipê, Instituto Menino Miguel, DQV, Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra e núcleos/grupos de pesquisa.

Núcleo de Acessibilidade (Naces)

- Elaborar banco de dados de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais para monitorar a sua trajetória.
- Ofertar capacitação a docentes para desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas nas diferentes plataformas e possibilidades de interação professor-estudante.

- Identificar possível enfrentamento acerca da violência sexual praticada contra as pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais.
- Dialogar com a Proplan para implementação de política inclusiva na UFRPE.
- Desenvolver ações e iniciativas para a garantia de acessibilidade em diversos âmbitos, incluindo os segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

Departamento de Qualidade de Vida (DQV)

- Manter a realização regular de atividades de informação e educação em saúde por meio da utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- Aprofundar parceria intersetorial, no campo da saúde, entre o DQV e as outras unidades acadêmicas fora da Sede/UFRPE.
- Intensificar o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção no campo da saúde mental.
- Manter o serviço de acolhimento, por meio digital e presencial, e o trabalho de orientação psicológica.
- Participar do desenvolvimento de ações de acolhimento, cuidado e educativas em saúde mental, fortalecendo parceria com o Núcleo do Cuidado Humano/Instituto Menino Miguel.
- Desenvolver ações que abordem temas relacionados à família, maternidade, paternidade, filhos, educação, saúde e trabalho.
- Construir parceria com o Observatório da Família/ Instituto Menino Miguel para ações de promoção da saúde e qualidade de vida.
- Fomentar a abordagem transversal das temáticas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, infância, juventude, envelhecimento e intergeracionalidade.
- Redesenhar Programa de Preparação para a Aposentadoria, bem como realizar ações no campo do envelhecimento, em parceria com o Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos/Instituto Menino Miguel.
- Fortalecer a campanha Orgulho de Envelhecer – Pelo fim do idadismo, parceria entre o setor de geriatria do DQV e o Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos (Nevi/IMM).
- Fortalecer parceria com o Núcleo de Acessibilidade (Naces) promovendo ações de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiências ou necessidades específicas.



3

Organização administrativa



Organização administrativa

A organização administrativa compreende a estrutura organizacional da UFRPE, a maneira com a qual o trabalho é dividido em tarefas distintas, realizadas por diferentes unidades da organização. Dispõe sobre relação hierárquica, divisão dos setores, atribuições dos responsáveis de cada unidade e relação de subordinação entre elas.

A estrutura organizacional da UFRPE é dinâmica e complexa, sendo essas características evidenciadas nos diversos níveis hierárquicos e tipos de órgãos do seu organograma. Em linhas gerais, a administração universitária pode ser diferenciada em duas áreas: atividades de ensino, pesquisa e extensão, que representam a área fim, e atividades administrativas e de infraestrutura, representantes da área meio. Cada área possui características diversas e complexas, exigindo habilidades e competências específicas e coordenação do(a)s gestor(a)s.

Além das unidades administrativas, compõem a estrutura da UFRPE os órgãos colegiados deliberativos da administração superior – Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores – e da administração departamental, Conselho Técnico

Administrativo. As unidades colegiadas são importantes elementos para discussão e participação nas decisões no âmbito da gestão da UFRPE.

Órgãos colegiados deliberativos da administração superior

Conselho Universitário (Consu)

É o órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento universitário, funcionando como última instância de recurso no âmbito da Universidade. Consoante disposto no artigo 11º do Estatuto da UFRPE, nas Resoluções nº 041/1986 (UFRPE, 1986) e nº 216/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013b), o Consu é integrado por gestor(a)s, representantes dos corpos docente, discente e técnico, além de representantes da comunidade. Dentre as competências do Conselho Universitário, elencadas no art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Fixar a política geral da universidade e orientar seu planejamento;
2. Homologar decisões do Conselho de Curadores;

3. Aprovar o regimento interno das unidades acadêmicas, pró-reitorias, departamentos acadêmicos, diretórios estudantis e diretórios acadêmicos;
4. Deliberar sobre administração do patrimônio;
5. Autorizar concessão de prêmios, medalhas e títulos honoríficos;
6. Homologar criação, modificação e extinção de cursos e disciplinas;
7. Aprovar alterações do Estatuto e Regimento Geral.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)

É o órgão deliberativo, normativo e consultivo da Universidade para assuntos ligados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Conforme artigo 13º do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975) e Resolução nº 041/1986 – Consu/UFRPE (UFRPE, 1986), o Cepe é integrado por gestor(a)s, coordenador(a)s de cursos de graduação e pós-graduação, representantes dos corpos docente, discente e técnico e representante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, entre outros.

No rol de competências do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, dispostos no art.6º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Deliberar, em nível superior, sobre atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;

2. Aprovar planos de novos cursos de graduação e as modificações nos planos já existentes;
3. Aprovar os programas e projetos de pesquisa elaborados pelos departamentos;
4. Aprovar os novos planos ou alterações de cursos ou serviços de extensão;
5. Homologar resultados de concursos ou provas de seleção para docentes.

Conselho de Curadores

Órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da Universidade. Consoante disposto no art. 16 do Estatuto da UFRPE e na Resolução nº 041/1986 – Consu/UFRPE, o Conselho de Curadores será integrado por gestor(a)s, docentes, discentes, técnico(a)s e representantes do Ministério da Educação, do Governo de Pernambuco, entre outros.

Dentre as competências do Conselho Curadores, dispostas no art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Fiscalizar a execução econômico-financeira;
2. Aprovar, no âmbito da Universidade, as contas relativas a cada exercício financeiro.

Órgãos colegiados deliberativos da administração departamental

Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Órgão deliberativo, normativo e consultivo de cada Departamento (Artigo 8º do Regimento Geral da UFRPE). Consoante disposto no artigo 29 do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975) e na Resolução nº 79/2007 – Consu/UFRPE, o CTA possui a seguinte constituição: gestor(a)s, supervisor(a)s de áreas, docentes de cada categoria e discentes.

As competências primordiais do Conselho Técnico Administrativo são:

1. Aprovar a distribuição de tarefas de ensino, pesquisa, extensão e outros entre docentes que integram as suas áreas de conhecimento;
2. Aprovar planos de ensino;
3. Elaborar e aprovar a lista de disciplinas que serão ofertadas em cada semestre.

Órgãos executivos da administração superior

Conforme disposto no Artigo 17 do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975), a Reitoria é o órgão executivo superior que coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias. É exercida pelo(a) reitor(a), com a cooperação direta e efetiva do(a) vice-reitor(a), que também o(a)

substitui em faltas e impedimentos. O(a) vice-reitor(a) também tem atribuições em atividades acadêmicas e administrativas delegadas pelo(a) reitor(a).

De acordo com o Artigo 5º do Regimento da UFRPE, estão diretamente ligados à Reitoria: o Gabinete do(a) Reitor(a), as pró-reitorias, os órgãos de apoio e assessoramento, os órgãos executivos da administração geral e os órgãos executivos da administração específica, quais sejam os departamentos acadêmicos.

Órgãos de apoio e assessoramento

Conforme o artigo 27 do Regimento da UFRPE, são subordinados diretamente à Reitoria e responsáveis por assessorar a mesma em suas atividades. A competência dessas unidades está disposta na Resolução nº 18/2020 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2020d), que aprovou o regimento interno das unidades que compõem essa classificação regimental. São órgãos de apoio e assessoramento da UFRPE:

Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais (Acep): responsável por planejar, organizar e executar eventos oficiais da Universidade.

Assessoria de Comunicação Social (Ascom): planeja ações de comunicação estratégicas, além de produzir material gráfico e audiovisual, divulga informações institucionais e gerencia as mídias digitais da UFRPE.

Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came): atende e fornece suporte ao(à)s egresso(a)s, bem como gerencia seus dados e acompanha sua inserção no mundo do trabalho.

Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra (CDHGB): coordena e executa ações em defesa dos direitos humanos, contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRPE.

Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua): possui atribuição de cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 11.794/2008 (BRASIL, 2008a) e demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas Resoluções do Conselho Nacional de Experimentação Animal (Concea).

Comissão Interna de Supervisão (CIS): acompanha, orienta, fiscaliza e avalia a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito da UFRPE, e propõe à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao seu aprimoramento.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções (Coopac): responsável por julgar questões referentes a possíveis irregularidades de cargos, empregos e funções de servidores(a)s integrantes do quadro da UFRPE.

Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD): responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na Universidade.

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): avalia solicitação de alteração de regime de trabalho, solicitação de afastamento e avaliações do(a)s docentes.

Comissão de Sindicância (CSIND): avalia e conduz ações em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) /Sindicâncias.

Coordenação da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha (CPopMar): sedia e coordena a logística das aulas práticas das disciplinas de mar ofertadas nos cursos de graduação e desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão com peixes ornamentais.

Coordenações de estações experimentais

A UFRPE possui unidades, em diversos municípios de Pernambuco, responsáveis por realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de irrigação, criação de pequenos animais, reflorestamento, desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, melhoramento genético, silvicultura, botânica, zoologia e ecologia. São elas:

- Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim;

- Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim;
- Coordenação da Estação Ecológica de Tapacurá;
- Coordenação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar;
- Coordenação da Estação Experimental de pequenos animais de Carpina;
- Coordenação da Fazenda Didática de Garanhuns.

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH): avalia os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos do(a)s voluntário(a)s participantes nas referidas pesquisas.

Gabinete do(a) Reitor(a): responsável por assessorar a Reitoria, realizar a triagem de processos administrativos que tramitam no setor e gerenciar o trabalho das demais unidades – Secretaria de Gabinete do(a) Reitor(a), Secretaria do(a) Reitor(a), Secretaria Executiva da Comissão de Ética, Setor de Transporte Executivo.

Instituto para Redução de Riscos e Desastres (IRRDR): tem como objetivo promover o aprimoramento dos princípios de redução de risco, natural ou provocado, promovendo o bem-estar da sociedade no âmbito local, nacional e internacional, gerando, desenvolvendo e difundindo conhecimentos e tecnologias integradas para a redução de perda de

desastres com base em ciências naturais, sociais, exatas e da saúde.

Núcleo de Acessibilidade (Naces): propõe ações institucionais de acessibilidade que visem à eliminação de barreiras físicas/ arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais na UFRPE, além de oferecer apoio pedagógico a discentes com necessidades educacionais especiais.

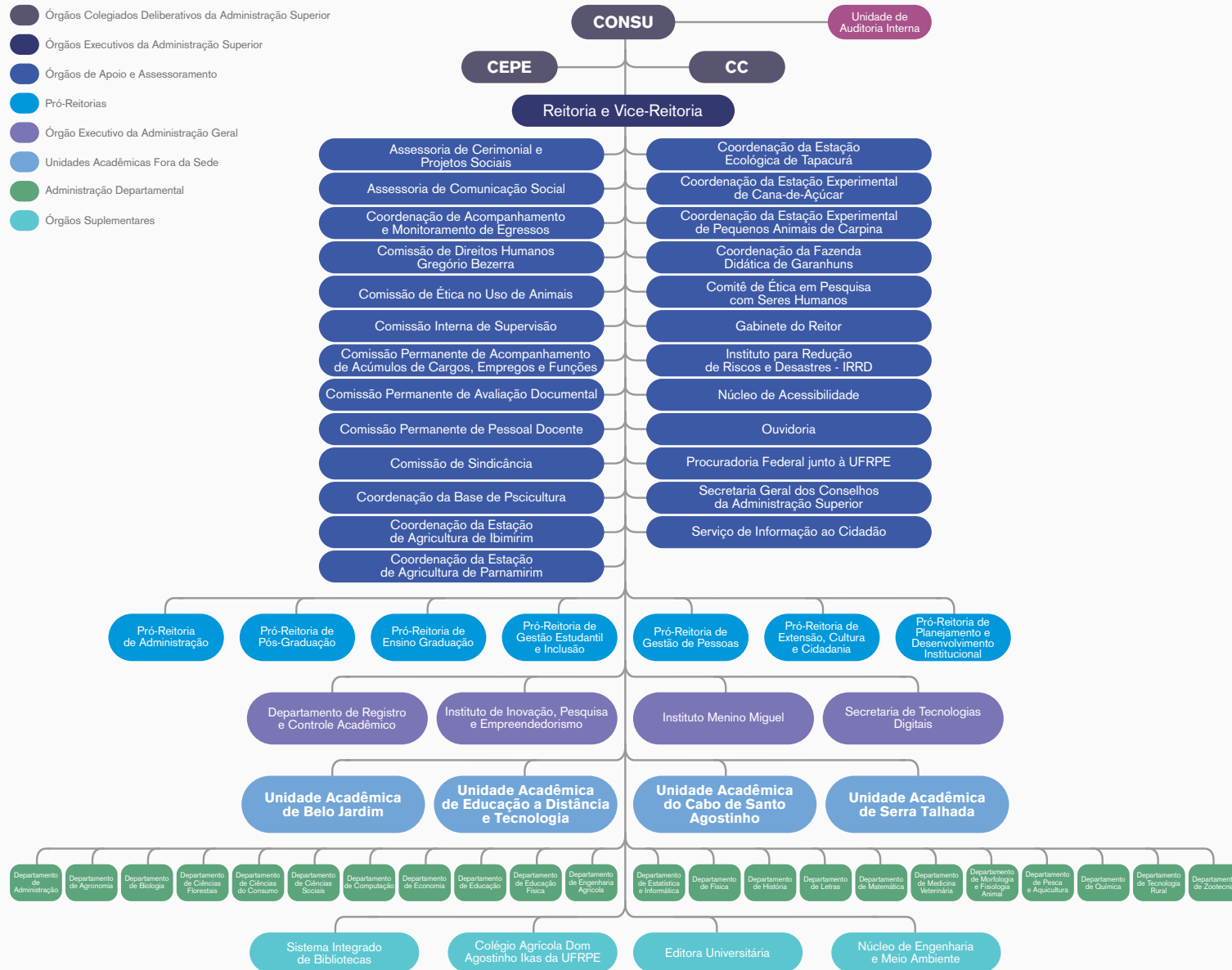
Ouvidoria: possui a competência de ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação de cidadão(ã)s.

Procuradoria Federal junto à UFRPE: realiza consultoria e assessoramento inerentes ao cargo de Procurador(a) Federal, nos termos do art. 131 da Constituição da República, da Lei nº 10.480/2002 (BRASIL, 2002d), bem como da Portaria AGU nº 1.399/2009 (AGU, 2009), e as atividades relativas à gestão da Procuradoria e assessoramento da administração superior da UFRPE.

Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior (SEG): assessora o Gabinete do(a) Reitor(a) e unidades da UFRPE nos assuntos pertinentes aos Conselhos Superiores e ao Estatuto e Regimento da Universidade.

Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): recebe pedido de acesso e, sempre que possível, fornece informação solicitada pelo(a) cidadão(ã).

Figura 4–Organograma UFRPE | 2020



*Comitês da UFRPE: Comitê de Governança Digital - CGD, Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CGRIC, Comitê de Sustentabilidade - CSUST

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Administração (PROAD)

Tem como finalidade realizar a gestão orçamentária, patrimonial, documental, de aquisições e contratações, fazendo interface com todos os ambientes organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco, viabilizando as ações de suporte à gestão, para que as missões finalísticas voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão sejam realizadas com qualidade. É a pró-reitoria com estrutura organizacional mais complexa e robusta, com diferentes tipos de unidades organizacionais – seções, coordenadorias, divisões, departamentos e gerência – e muitos níveis hierárquicos.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Promove, coordena, supervisiona e apoia o ensino de pós-graduação, além de atuar na proposição e desenvolvimento de políticas, programas, e ações de articulação e cooperação, internas e externas, e na internacionalização da pós-graduação.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG)

Pró-reitoria responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino da UFRPE. Responde institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC).

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti)

Tem como finalidade contribuir para permanência de estudantes de vulnerabilidade socioeconômica matriculado(a)s em cursos de graduação presencial da UFRPE, como também incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com outros setores, o(a) estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória acadêmica.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)

Unidade que tem como finalidade planejar, gerenciar, desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação das políticas de gestão de pessoas e seus resultados por meio da implementação de planos, programas e projetos de redimensionamento organizacional, avaliação de desempenho, desenvolvimento de competências para o trabalho, apoio psicossocial, saúde ocupacional, controle remuneratório e movimentação de pessoas.

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC)

Responsável pelas atividades relacionadas à Extensão Universitária nos processos: educativo, científico, tecnológico, social, esportivo, cultural e artístico, considerando as demandas da sociedade e estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular.

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

Responsável pelo desenvolvimento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de planejamento estratégico em todos os níveis; controle e organização das informações institucionais e indicadores; gestão da estrutura organizacional, por meio da análise regimental e gestão dos sistemas estruturantes; gestão de processos organizacionais, em conformidade com a Política de Gestão de Processos; gestão de riscos, a partir da Política de Gestão de Riscos; monitoramento do plano de integridade e coordenação de projetos relacionados à gestão sustentável.

Órgãos Executivos da Administração Geral

São unidades vinculadas diretamente à Reitoria que atuam para o fortalecimento e melhor desempenho das atividades da Universidade.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

Tem por finalidade programar e coordenar a execução de registros e controles acadêmicos das atividades discentes, desde a matrícula à conclusão do curso, com a emissão de certificados de conclusão, expedição e registros de diplomas e outros documentos pertinentes.

Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Ipê)

Promove o direcionamento estratégico das áreas de pesquisa, inovação e empreendedorismo. Impulsiona o

desenvolvimento social e econômico, através do estímulo e suporte ao desenvolvimento de inovações; formação da cultura empreendedora; captação de recursos externos e prospecção, formalização, execução e encerramento de projetos acadêmicos.

Instituto Integrado do Cuidado da Família, da Infância, do Envelhecimento, da Velhice e da Pessoa Idosa (Instituto Menino Miguel – IMM)

Responsável pelo desenvolvimento de ações nas áreas de cuidado humano, família, infância, adolescência, processo de envelhecimento, velhice e pessoa idosa, voltados para a comunidade da UFRPE e para a sociedade, além de salvarguardar a memória do menino Miguel Otávio e sua família, contribuindo com o fortalecimento de uma sociedade justa, democrática e cidadã e com os direitos humanos.

Secretaria de Tecnologias Digitais (STD)

Compete a essa unidade direcionar, planejar, executar, manter, evoluir e gerenciar estratégias, projetos e ações corporativas que promovam a transformação digital, através de soluções de tecnologias digitais, visando sempre ao aprimoramento do ensino, da pesquisa, da extensão e da qualidade de vida no *campus*. Além da transformação digital, compete a essa unidade prover serviços pertinentes a: redes de comunicação, serviços computacionais, segurança da informação digital, soluções digitais para promover o *Campus* Inteligente, sistemas de informação,

processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e governança digital.

Unidades Acadêmicas

Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)

Unidade mais recente da UFRPE, compõe o plano de expansão e interiorização impulsionado pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), posteriormente incorporado aos objetivos estratégicos da Instituição. Localizada no agreste pernambucano, é responsável pelas atividades didático-administrativas e extensionistas, respeitando os limites da sua competência. Na unidade, são ofertados cursos de graduação nas áreas de Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Hídrica e Engenharia Química.

Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec)

Criada com o objetivo de fortalecer a educação a distância, modalidade de educação que possibilita adaptação ao contexto social do(a) estudante. A unidade possui polos nos estados de Pernambuco e Bahia e oferta cursos de graduação em Administração Pública, Sistemas de Informação, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia. Além de graduação, oferece cursos de

aperfeiçoamento, extensão e especialização e dois mestrados.

Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)

Localizada no município de Serra Talhada, além de contribuir para o desenvolvimento da região, visa a atender a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios do Sertão do Pajeú. Oferece os cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química, Sistema da Informação e Zootecnia. Além da graduação, oferta cursos de pós-graduação nas áreas de Produção Vegetal e Biodiversidade.

Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)

Localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, tem por objetivo promover a formação que associe a aprendizagem à prática profissional, através da integração com as empresas da região, particularmente do Polo Industrial de Suape. Oferece cursos de Engenharia Civil; de Materiais; Elétrica; Eletrônica e Mecânica; e pós-graduação em Engenharia Física.

Administração Departamental

Os departamentos são unidades vinculadas à Reitoria que congregam disciplinas afins, servidore(a)s e discentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão nas suas

áreas de conhecimento. A administração é exercida pelos órgãos executivos da administração departamental denominados Diretorias Departamentais. A UFRPE possui 22 departamentos acadêmicos, que compõem o Sistema Comum de Ensino e Pesquisa básicos e Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada. São eles: Administração; Agronomia; Biologia; Ciências Florestais; Ciências do Consumo; Ciências Sociais; Computação; Economia; Educação; Educação Física; Engenharia Agrícola; Estatística e Informática; Física; História; Letras; Matemática; Medicina Veterinária; Morfologia e Fisiologia Animal; Pesca e Aquicultura; Química; Tecnologia Rural; e Zootecnia.

Órgãos Executivos Suplementares

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Tem como objetivo dar suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; zelar e garantir a contínua atualização dos acervos bibliográficos das bibliotecas; gerir, preservar e difundir a produção intelectual e memorial da UFRPE em repositórios digitais de acesso aberto com alcance nacional e internacional; oferecer produtos e serviços de biblioteca de qualidade ao(à)s usuário(a)s.

Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai)

Responsável por oferecer educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à cidadania

e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Localizado no município de São Lourenço da Mata, oferece cursos de formação básica, técnica e tecnológica nas áreas de Agricultura; Zootecnia; Comunicação e Expressão; Tecnologia; Ciências Sociais; Ciências Biológicas, Gestão, Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

Editora Universitária (EDUFRPE)

Responsável pela política editorial da UFRPE e pela prestação de serviços de impressão e publicação. Atua também na área de criação e consultoria em *design* gráfico, tais como: criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas e identidade visual de eventos.

Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (NEMAM)

Responsável por: planejamento físico e execução de obras, elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura, fiscalização de obras e serviços de engenharia. Elabora pareceres e laudos técnicos relativos à área de competência e atua no controle do uso dos espaços em razão da sua utilidade, como reserva para construção e destinação de outros usos, em conformidade com o Plano Diretor da Universidade.

Para acessar demais organogramas da UFRPE, acesse: <http://www.proplan.ufrpe.br/br/node/452>

Reflexões sobre estrutura organizacional

A organização administrativa compreende a estrutura organizacional da Instituição, a maneira pela qual o trabalho é dividido em tarefas distintas, realizadas por diferentes unidades da organização. Conforme evidenciado no organograma, a estrutura organizacional da UFRPE é complexa, com diferentes tipos de órgãos e muitos níveis hierárquicos.

A partir de 2019, por iniciativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), foi iniciada a organização da estrutura da UFRPE, através da elaboração ou adequação dos regimentos internos das unidades da Universidade, além da adequação e construção dos seus organogramas. Nesse período, o Conselho Universitário aprovou 36 regimentos internos e organogramas das diversas unidades da Instituição, e, após a formalização dessas estruturas, foi possível atualizar

as informações exigidas pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg), sistema que trata as informações sobre as estruturas, competências, finalidades, jurisdição, histórico legal e titulares dos órgãos da administração federal.

O próximo passo relacionado à organização administrativa é a atualização do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE, documentos que norteiam o funcionamento da Instituição. A aprovação de um novo estatuto será possível com a instalação da estatuinte, instância onde irão ocorrer discussões e proposição de mudanças, com participação ampla da comunidade universitária. Em 2018, foi formalizada a Comissão Organizadora da Estatuinte, responsável pela coordenação das assembleias temáticas, acompanhamento das assembleias livres, organização da eleição dos delegados e fiscalização das ações do Congresso Estatuinte.



4



Governança



Governança na UFRPE: estrutura, práticas e ações

A governança, na UFRPE, envolve a forma com que a Universidade é estruturada internamente, suas políticas, operacionalização das estratégias e maneira com que estabelece as relações com entidades e atores externos, visando ao alcance dos objetivos. Para isso, comporta elementos associados à autonomia universitária, à organização e gestão econômica e financeira, a estruturas acadêmicas e a relações institucionais e internacionais.

O modelo de governança adotado é norteado tanto pelo conjunto normativo que rege o setor público quanto pelas regras de tomada de decisão coletiva já instituídas e que estão de acordo com os preceitos da gestão democrática, colegiada e participativa, presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com estrutura que abrange diferentes processos entrelaçados e instâncias colegiadas, a UFRPE garante, em seu processo decisório, a representatividade docente, técnica-administrativa e discente, na integração de diferentes atores,

lotados em diversas áreas do saber, que exercem funções com especificidade técnica distintas e produzem grande variedade de produtos institucionais. Por se tratar de uma Instituição igualitária e democrática, há ênfase no consenso, no poder compartilhado, na liderança consultiva e nas responsabilidades coletivas.

Quanto à responsabilidade de ações e à necessidade de transparência na prestação de contas dos recursos públicos utilizados, a UFRPE segue as orientações do Tribunal de Contas da União e compreende que a governança precisa ser operacionalizada a partir da adoção de mecanismos de *liderança*, *estratégia* e *controle*, que devem ser postos em prática para *avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão*, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Para que essa prestação de serviços seja efetiva, a UFRPE tem trabalhado fortemente os mecanismos de liderança, estratégia e controle. Em termos de liderança, a Instituição tem se preocupado em ocupar as suas instâncias de governança com profissionais íntegro(a)s, capacitado(a)s, competentes

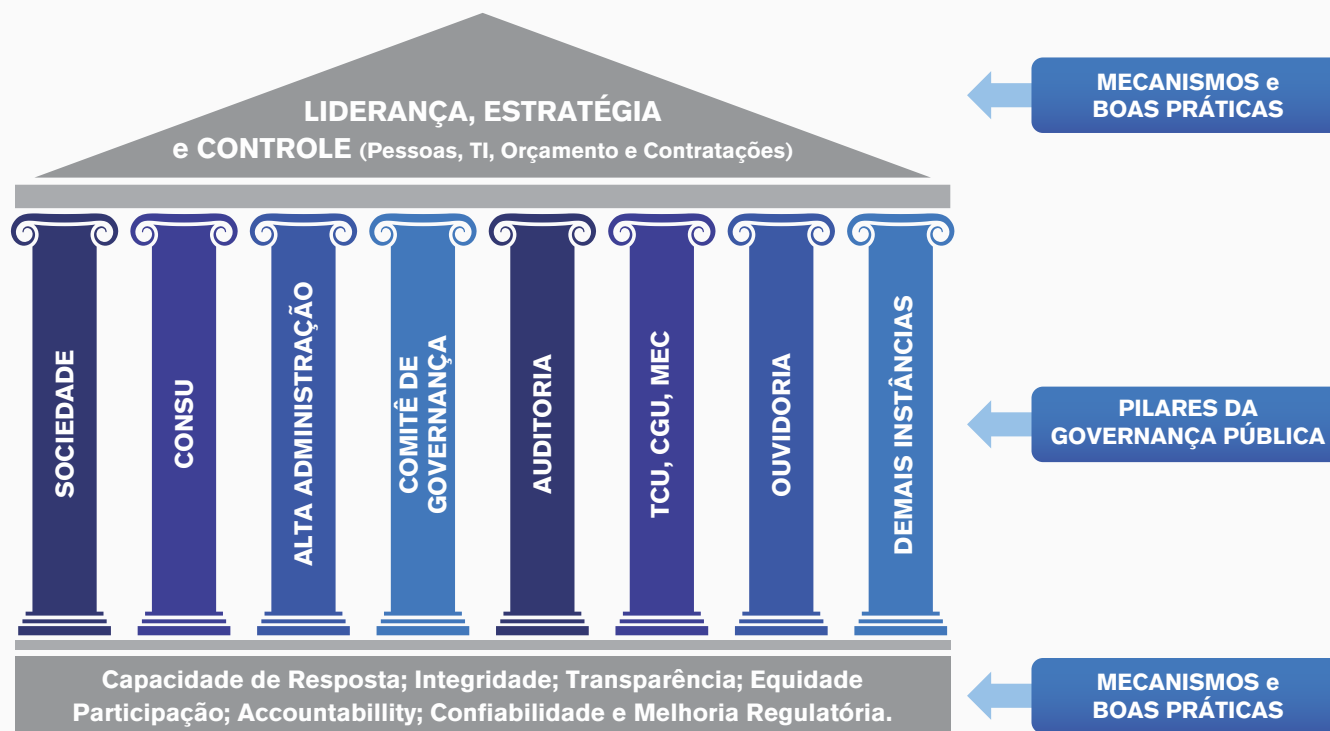


Figura 5–**Mecanismos, Princípios e Pilares** da Governança praticada na UFRPE

e motivado(a)s, capazes de colocar em prática o segundo mecanismo de governança, que consiste na elaboração e na implementação das estratégias institucionais. Trata-se de atividade que envolve a escuta ativa das demandas dos atores universitários; a análise dos ambientes interno e externo da Instituição; a criação e análise de cenários; a escolha da melhor estratégia e a previsão do alcance; a definição de como

cada estratégia será implementada e monitorada; o mapeamento de processos; e o início do levantamento e gerenciamento de riscos. Ao escolher um caminho, colocando em prática sua estratégia, a UFRPE usa o mecanismo de controle para avaliar e tratar os riscos associados, levando em conta a transparência e *accountability*, com a prestação de contas das ações e a responsabilização pelos atos praticados.

Figura 6 – **Base para adoção** de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE



Para atender aos mecanismos de liderança, estratégia e controle, a UFRPE se baseou em princípios como capacidade de resposta; integridade; transparência; equidade e participação; *accountability*; confiabilidade; e melhoria regulatória. Tais princípios são responsáveis por guiar os pilares da governança organizacional pública. A Figura 5 ilustra toda a base de governança praticada na UFRPE.

Para a construção de instrumentos, ferramentas e ações que coloquem em prática os princípios e pilares da governança organizacional pública, a Universidade trabalha os mecanismos de liderança, estratégia e controle, conforme a Figura 6.

Sendo assim, a UFRPE formalizou seu modelo de governança, composto por diversas instâncias institucionais e

da sociedade, e faz uma intersecção com as áreas de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Considerando esse modelo, são desenvolvidos os processos de trabalho, os instrumentos – ferramentas, documentos, o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da Instituição. O modelo foi definido para apoiar a Instituição no alcance de seus objetivos, alinhado ao planejamento estratégico, e suas atividades meio e fim são implementadas, avaliadas e mensuradas pelas instâncias competentes com o apoio da unidade de auditoria interna.

O modelo de governança da UFRPE foi estruturado considerando seu sistema dual de gestão, que inclui serviços administrativos e acadêmicos, por ser uma instituição dedicada à geração e disseminação do conhecimento para a sociedade. Possui caráter interdisciplinar, estabelece relação entre ramos do conhecimento, interage com numerosos segmentos da sociedade, mais do que qualquer outro tipo de instituição. No entorno do *campus*, há expectativa sobre os serviços prestados, pois estrutura-se para atender o mundo do trabalho, o científico e o acadêmico. Com base no modelo, boas práticas estão sendo implementadas pela UFRPE, considerando os mecanismos de *liderança, estratégia e controle*. No tocante às práticas de liderança, têm-se:

Quadro 3. **Boas práticas** de liderança na UFRPE

LIDERANÇA	
PRÁTICAS	AÇÕES
ESTABELECE O MODELO DE GOVERNANÇA	- Instituição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio da Portaria nº 185/2017–GR, de 14 de fevereiro de 2017 (UFRPE, 2017h), com complementação da Portaria nº 212/2019–GR, de 19 de fevereiro de 2019 (UFRPE, 2019l), e da Portaria nº 38/2021–GR, de 20 de janeiro de 2021 (UFRPE, 2021c), cujos membros são formados pelos gestores da Instituição. - Formalização do modelo e estrutura de Governança, publicizado a partir do Relatório de Gestão de 2019.
PROMOVER A INTEGRIDADE	Conforme determinado pela Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018 (UFRPE, 2018h), do Ministério da Transparência e Controladoria–Geral da União, a UFRPE elaborou o seu Plano de Integridade, sendo aprovado pelo Conselho Universitário (Consu) e publicado em dezembro de 2018, de acordo com a Portaria nº 1485/2018–GR de 05/12/2018 (UFRPE, 2018k). O Plano de Integridade foi mais uma importante ação da UFRPE, visando a um melhor alinhamento aos princípios de governança pública. O Plano de Integridade contempla instrumentos legais internos e estruturas de gestão relativas à área da integridade, abordando temas como: Comissão de Ética e regras de conduta para servidore(a)s; Transparência ativa e acesso à informação; Tratamento de conflito de interesses; Nepotismo; Contexto e funcionamento da Ouvidoria interna; Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Comissão Permanente de Sindicância; Controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria; Riscos de integridade e medidas de tratamento.

LIDERANÇA	
PRÁTICAS	AÇÕES
PROMOVER A INTEGRIDADE (Cont.)	O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno agregou também as funções de coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a Portaria nº 561/2018–GR, de 09 de maio de 2018 (UFRPE, 2018j).
PROMOVER A CAPACIDADE DE LIDERANÇA	A UFRPE, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), atende à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que tem como objetivo promover a qualificação dos servidores(a)s da instituição, alinhados ao Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 (UFRPE, 2019b) e à Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019 (UFRPE, 2019d).

Fonte: UFRPE, 2021

Em relação ao mecanismo estratégia, aplicam-se as seguintes práticas:

Quadro 4. **Boas práticas** de estratégia na UFRPE

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
GERIR RISCOS	Formulação da Política de Gestão de Riscos da UFRPE, aprovada pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 022/2017–Consu, de 04 de abril de 2017 (UFRPE, 2017b); atualizada pela Resolução nº 037/2019–Consu, de 11 de abril de 2019 (UFRPE, 2019e).

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
GERIR RISCOS (Cont.)	- A UFRPE, em maio de 2018, instituiu a Coordenadoria de Gestão de Riscos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). A CGR tem como um dos objetivos articular-se com as demais instâncias de governança e o Comitê de Governança Gestão de Riscos e Controle Interno para fomentar a cultura do gerenciamento de riscos dos principais processos nas unidades organizacionais da Instituição. - O Plano de Gestão de Riscos aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno explica detalhadamente como aplicar a metodologia de gestão de riscos em uma unidade organizacional. Esse documento foi criado e publicado em 2020, tendo como base a ISO 31000 e o COSO ERM. - Criação de uma planilha de Gerenciamento de Riscos e do <i>kanban</i> de Gestão de Riscos – sistema ágil e visual que resume as etapas do gerenciamento de riscos. - Durante o ano de 2020, foi realizado o gerenciamento de riscos de oito processos operacionais da Instituição.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
ESTABELECER A ESTRATÉGIA	As estratégias da UFRPE são definidas no planejamento estratégico e comunicadas no seu PDI, documento que apresenta a missão, visão e valores institucionais, além de diagnósticos, políticas, objetivos e metas. Toda a comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil são convidados a participar da elaboração do PDI.
PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA	- Criação da Secretaria de Tecnologias Digitais, com o objetivo de promover a transformação digital da Instituição e direcionar, planejar e executar estratégias e ações voltadas a soluções para as demandas da comunidade. A transformação digital envolve o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a convivência no <i>campus</i>. - Criação do Instituto de Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo (Ipê), que visa a fortalecer a autonomia da UFRPE. Instituído e pensado com a finalidade de ampliar parcerias e financiamentos de projetos acadêmicos, por meio da otimização de processos existentes e integração entre áreas complementares, respeitando a identidade institucional de universidade pública e de qualidade. O Instituto Ipê busca fomentar a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa científica, a internacionalização e as relações da UFRPE com diversas outras instituições.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	- Elaboração anual do Relatório de Gestão, formatado através de relato integrado, documento exigido pelo TCU a todos os órgãos públicos. O instrumento atende às boas práticas de transparência e <i>accountability</i>, demonstra o monitoramento dos resultados da UFRPE e o desempenho das instâncias internas de governança. - No Relatório de Gestão, estão presentes os indicadores definidos pelo TCU, que tratam do custo corrente sem Hospital Universitário; do número de professore(a)s equivalentes; do total de estudantes regularmente matriculado(a)s na graduação, do total de estudantes na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, do número de aluno(a)s equivalentes da graduação, do número de discentes da graduação em tempo integral e do número de estudantes da pós-graduação em tempo integral. - Acompanhamento das taxas de evasão e de retenção de discentes de graduação, já que essa interfere na Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), indicador usado pelo Ministério da Educação na construção da matriz Andifes (OCC). - Realização do Censo da Educação Superior, coleta de dados obrigatória, desenvolvida anualmente pelas IFES do Brasil.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	AÇÕES
MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS (Cont.)	Monitoramento do rendimento dos concluintes dos cursos de graduação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e acompanhamento dos resultados das avaliações de cursos e da avaliação institucional. Esses são os três indicadores que formam o tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior, no Brasil, e integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Fonte: Elaboração própria, UFRPE, 2021

E, por fim, há as práticas de controle, descritas no quadro a seguir:

Quadro 5. **Boas práticas** de controle na UFRPE

CONTROLE	
PRÁTICAS	AÇÕES
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A ACCOUNTABILITY	A UFRPE realizou aprimoramento do Relatório de Gestão, importante instrumento de prestação de contas da alta administração ao TCU e principalmente à sociedade. A apresentação do documento passou a ter um modelo de relato integrado, que disponibiliza todas as informações da gestão referentes a determinado exercício financeiro, com metodologia moderna e de fácil compreensão, tanto para os órgãos de controle, quanto para cidadão(ã)s.

CONTROLE	
PRÁTICAS	AÇÕES
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A ACCOUNTABILITY (Cont.)	- Implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente em funcionamento o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac) e, em fase de implementação o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). - Criação do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de criar ações para o enfrentamento da pandemia, iniciativa na prestação de contas à comunidade universitária e sociedade. - Aprovação do Plano de Funcionamento da UFRPE, propondo inicialmente o sistema remoto como regra e o presencial como exceção, respeitando-se os protocolos de biossegurança de Pernambuco e do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) da Instituição. Contém informações a respeito do funcionamento a partir de eixos norteadores: Ensino de Graduação; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Internacionalização; Extensão e Cultura; Assistência Estudantil; Gestão de Pessoas; Logística e Infraestrutura; e Valorização da vida, direitos humanos, diversidades e enfrentamento às desigualdades. - Publicização das ações da UFRPE através das páginas na internet e redes sociais digitais institucionais.

CONTROLE	
PRÁTICAS	AÇÕES
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A ACCOUNTABILITY (Cont.)	- Acesso à informação pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), que objetiva atender e orientar o público sobre a tramitação de documentos nas unidades e a respeito dos pedidos de acesso à informação. - Construção da Carta de Serviços ao Usuário, que disponibiliza para a sociedade informações referentes aos diversos serviços prestados pela Instituição.
AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	- Realização de avaliação institucional, que envolve os eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, com a participação de docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s. - A avaliação interna do grau de satisfação de cidadão(ã)s e usuário(a)s, por enquanto, limita-se aos mecanismos legais da autoavaliação, por meio dos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação e pela Ouvidoria. Em relação à avaliação externa, os usuários da Plataforma FALA BR podem expressar sua opinião sobre os serviços, mediante instrumento disponível no próprio sistema. - Dentre as ações do Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA), está prevista a disponibilização de instrumento de pesquisa de satisfação, através de formulário <i>on-line</i> com disponibilidade permanente, o qual permitirá a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

CONTROLE	
PRÁTICAS	AÇÕES
AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (Cont.)	A UFRPE possui uma Ouvidoria, formalmente implementada em 2005, sendo um canal ativo de comunicação aberto entre a sociedade, a comunidade universitária e sua administração, em defesa de princípios fundamentais que devem prevalecer na administração pública, ou seja, garantia democrática do direito à informação, à transparência e à participação cidadã. Com essa proposta, a Ouvidoria se disponibiliza a receber e encaminhar manifestações através de reclamações, denúncias, sugestões e elogios.
AVALIAR A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	- A UFRPE utiliza a ferramenta denominada e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da atividade de auditoria interna governamental. O sistema integra, em única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. - A Audin apresenta sistematicamente relatórios ao Consu, com recomendações que podem ser utilizadas para subsidiar decisões estratégicas da Instituição.

Fonte: UFRPE, 2021

Reflexões sobre a governança na UFRPE

A governança é um tema que vem sendo trabalhado nas organizações federais desde 2016, mais especificamente em virtude das exigências constantes na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016e), da CGU, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017b), e nos parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade emitidos pelo Tribunal de Contas da União. No que diz respeito à UFRPE, é possível afirmar que a Instituição encontra-se no estágio inicial da implementação de ações, tendo como base esses documentos norteadores e as orientações do TCU. Em função disso, foram criados:

1. Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
2. Coordenadoria de Gestão de Riscos (CGR), vinculada à Proplan.

Nesse contexto, o modelo de governança foi formalizado nos Relatórios de Gestão de 2019 e 2020; o Plano de Integridade foi efetivado e publicado; realizou-se mapeamento de alguns processos organizacionais; elaboraram-se e regularizaram-se os regimentos internos das unidades organizacionais; e priorizou-se o questionário do Índice de Gestão de Governança Pública (IGG) do TCU.

Planejando-se para o futuro e entendendo que a governança vai além do atendimento aos requisitos da legislação e dos

órgãos controladores, a UFRPE apresenta novo modelo de governança com formato híbrido, que expõe sua pluralidade e suas especificidades. Trata-se do compromisso em mostrar sua dinâmica, seus atores, sua complexidade e seu estilo de agir e de tomar decisões, que inclui consenso, ações compartilhadas, liderança consultiva e as responsabilidades coletivas.

Considerando essas questões e a necessidade de amadurecer o entendimento sobre governança na UFRPE, é importante propor as seguintes reflexões, que podem ser guias para os próximos anos:

- Criar uma Unidade Organizacional de Governança;
- Formalizar e comunicar os papéis e responsabilidades das instâncias de governança e criar mecanismos para que sejam bem desempenhados;
- Difundir, na comunidade acadêmica, o Plano de Integridade, para que todos saibam de sua relevância;
- Fortalecer o comprometimento da alta gestão com os programas e as políticas de integridade pública, incluindo o suporte às ações de detecção, investigação e sanção a violações dos padrões de integridade;
- Publicizar as competências desejáveis da liderança e seus critérios de seleção, principalmente para funções de gestão, assegurando que os processos sejam executados de forma transparente e pautados pelos critérios e competências previamente definidos;

- Ampliar os programas de desenvolvimento de competências do(a)s servidore(a)s, a fim de reter e desenvolver um quadro de pessoas com capacidades técnicas, em conformidade com os objetivos e as metas da Instituição;
 - Estabelecer os procedimentos para a gestão da informação e do conhecimento, no momento da sucessão das funções e cargos de liderança, assegurando qualidade na continuidade da missão e dos objetivos da Instituição;
 - Divulgar, de maneira contínua, os resultados e os benefícios que a Instituição gera à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Universidade;
 - Fortalecer a disponibilidade dos dados da Instituição, considerando os princípios de dados abertos.
 - Ampliar a utilização de ferramentas digitais para aprimorar a prestação dos serviços à sociedade.
- Realizar diagnósticos periódicos dos objetivos e das metas apresentados no PDI para mitigar riscos em possíveis alterações durante sua execução, implementação e controle.
 - Refletir sobre as ações de monitoramento do desempenho das funções de gestão, com o estabelecimento de rotinas de controle do alcance das metas.

Tais reflexões têm como objetivo ressaltar a importância das questões normativas da governança, aliadas aos princípios da gestão universitária, permitindo enxergar a UFRPE como sistema diverso, complexo e dinâmico. Pretende-se tornar mais flexíveis e ágeis processos decisórios, coordenando políticas e estratégias para formação de um sistema de ensino superior coerente para todos os seus atores.

Objetivos, metas e ações



Objetivo 1. **Gestão de risco**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE RISCOS				
OBJETIVO	Implementar o Gerenciamento de Riscos nos níveis operacional, tático e estratégico da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de processos em nível operacional/tático com gerenciamento de riscos efetivado.	1 – 4	1 – 5 2 – 4	1 – 5 2 – 9	1 – 5 2 – 14 3 – 1	1 – 5 2 – 19 3 – 1
2 – Quantidade de processos em nível operacional/tático com gerenciamento de riscos monitorado.					
3 – Quantidade de processos em nível estratégico com gerenciamento de riscos efetivado.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidades organizacionais com apoio da Proplan (CGR)					

Objetivo 2. **Integridade institucional**



EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS							
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL							
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no Plano de Integridade da UFRPE							
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Quantidade de monitoramento do Plano de Integridade vigente. 2 – Quantidade de atualizações realizadas ao Plano de Integridade da UFRPE. 3 – Quantidade de apresentações realizadas sobre o Plano de Integridade aprovado à comunidade acadêmica da UFRPE.	1 – 1	2 – 1	1 – 1 3 – 1	2 – 1	1 – 1 3 – 1	2 – 1	1 – 1 3 – 1	2 – 1
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
Unidades organizacionais/Comitê de Governança/Proplan								

Objetivo 3. **Integridade institucional – transparência organizacional**



EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Promover a transparência organizacional.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Informações atualizadas sobre a prestação de contas, conforme determinação dos órgãos de controle/ Total de informações solicitadas pelos órgãos de controle para prestação de contas.	1. Manter 100% das informações atualizadas 2.Implementar até 30% das informações no portal de dados abertos da UFRPE	1. Manter 100% das informações atualizadas 2.Implementar 50% das informações no portal de dados abertos da UFRPE	1.Manter 100% das informações atualizadas 2.Implementar 100% das informações no portal de dados abertos da UFRPE	1.Manter 100% das informações atualizadas 2.Implementar 100% das informações no portal de dados abertos da UFRPE	1.Manter 100% das informações atualizadas 2.Implementar 100% das informações no portal de dados abertos da UFRPE
2 – Quantidade de Informações – grupos – publicadas no portal de dados abertos/ total de grupos de informações propostos.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidades organizacionais/Comitê de Governança/ Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA)					



5

Análise de cenários e tendências contemporâneas





Análise de cenários e tendências contemporâneas

Político-legal

Uma avaliação do cenário político-legal desenvolve-se a partir da análise dos fatores relacionados a mudanças de governo ou alterações na legislação, na esfera nacional e internacional, que afetam e são afetados pelos ambientes econômicos, sociais e tecnológicos. No cenário político nacional atual, as principais tendências percebidas, destacam-se a seguir:

Cenário político em turbulência: as lideranças e o sistema político brasileiro lidam com diversos desafios ao responder às demandas sociais, tecnológicas e educacionais, contexto em que se inserem as IFES. A população, ciente do cenário, tende a ampliar o envolvimento político. Porém, as tecnologias digitais e mídias sociais envolvem as pessoas, cada vez mais inseridas em grupos de afinidades, frequentemente denominadas *bolhas*, o que gera aumento das demandas por grupos de distintos interesses; busca-se pouco o diálogo e mais o combate.

As divergências entre poderes executivo, legislativo e judiciário se multiplicam, com o aumento de tensões, revelando agendas diferentes e conflitantes. As demandas reprimidas no espaço político são, com frequência, enviadas para que o

poder judiciário tome decisões que afetam as esferas de atuação próprias dos poderes executivo e legislativo.

Autonomia universitária em xeque: em função de ser a autonomia condição inegociável para o desenvolvimento científico, pelas possibilidades de geração de vieses sobre pesquisa e ciência, a atuação das universidades deve respeitar essa prerrogativa. A autonomia universitária funciona como proteção ao fazer científico, possibilitando a escolha das problemáticas, o ambiente institucional e a liberdade de expressão, que permite a troca de conhecimentos e os debates livres sobre problemáticas de interesse da comunidade (LEHER, 2019). No entanto, ataques contra o conhecimento, a ciência, a cultura e a liberdade de expressão têm aumentado significativamente.

Ampliação dos mecanismos de controle gerencial da atividade docente: tende a aumentar a pressão, por parte dos órgãos de controle, pela implementação de mais mecanismos que normatizam atividades docentes em instituições federais de ensino superior. Essa condição deverá levar a aumento de tensões. A gestão buscará atender às demandas exigidas e viabilizar as atividades, e a categoria docente questionará a

precarização das condições de trabalho e carreira, além do aumento da burocratização na avaliação de suas atividades.

Estabelecimento e monitoramento de excessiva quantidade de indicadores sobre o desempenho da universidade:

ainda que no intuito de melhorar a qualidade da gestão, observa-se a multiplicidade de plataformas – com certa redundância – e aumento intenso no número de indicadores que buscam retratar a realidade dos aspectos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desempenho de discentes, gestão da instituição, pós-graduação, corpo docente e infraestrutura. Sem diretrizes claras de governança, o excesso de indicadores e a burocracia na reunião e submissão das informações podem onerar a liderança.

Redução e seletividade no acesso a recursos financeiros para a pesquisa, a extensão e os programas de apoio/permanência:

a tendência é de agravamento do cenário econômico, com depreciação dos recursos permanentes, sem perspectivas de renovação ou manutenção, e limitação do acesso a recursos para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e programas de assistência estudantil.

Promoção das produções de propriedade intelectual e de natureza técnica-tecnológica, com maior interação da universidade com empresas e organizações sociais:

a percepção equivocada de relativo distanciamento entre academia e setor privado e a limitação de aporte dos recursos financeiros

para as universidades parecem exigir reformulação de diversas dinâmicas. Se espera-se interação maior da Universidade com a sociedade, para aplicabilidade ao conhecimento produzido, e mesmo tornando-a coprodutora de conhecimento; por outro lado, registra-se desconhecimento sobre áreas específicas, que contribuem para o desenvolvimento do país, em aspectos muito além da produtização, como o pensamento crítico e a formação cidadã.

Econômico

É possível identificar cinco tendências econômicas com fortes impactos negativos sobre o ensino superior público, no horizonte até 2030.

Esgotamento dos modelos orçamentário e fiscal da União:

sistema tributário oneroso e regressivo; conjunto disfuncional de processos orçamentários incrementalistas e despesas excessivas ilustram quadro dificilmente sustentável da captura do Estado por agendas e grupos de interesse. As sucessivas falhas na promoção de equidade e eficiência revelam – em última instância – uma sociedade pouco inclinada ao diálogo, tornando improvável a realização de pactos duradouros de desenvolvimento nacional. Reformas que partem de diagnósticos tendenciosos ou incompletos tendem a não gerar resultados prometidos.

Incerteza regulatória, baixo investimento e deterioração da infraestrutura: os elementos que caracterizam um dos

piores ambientes de negócios do mundo, além do ônus tributário acima mencionado, são legislações anacrônicas, burocracia excessiva, barreiras à concorrência e formas de favorecimento político/jurisdicional. O Estado é sócio e participa direta e indiretamente – via crédito e subsídios – da manutenção dos maiores oligopólios, em setores-chave da economia: financeiro, comunicação, mineração, petróleo e energia elétrica. Investe-se pouco, e o custo de vida é alto; faltam visões sistêmicas e de longo prazo. Ambiente desfavorável a instituições sustentáveis e inovadoras.

Expansão dos setores primário-exportador e de serviços: os setores menos alcançados pelo fiscalismo brasileiro – tributação e regulação – tendem a prosperar na medida em que se articulam, ora para atender às demandas internacionais, ora para explorar mercados nacionais de concorrência restrita. Assim, tendem a conviver, lado a lado, duas economias: a de milhões de pequenos comércios para subsistência com a de um número reduzido de operações – e tecnologias – sofisticadas.

Desemprego estrutural e informalidade: as fortes transformações tecnológicas redesenham rapidamente o cenário do trabalho, eliminando milhares de empregos formais em determinados setores e criando centenas de oportunidades em outros – constituindo quadro de desemprego estrutural dos mais desafiadores. Grande parte da população nasce e vive os primeiros cinco anos em condições precárias de habitação, segurança e alimentação, como

reflexo direto do sustento informal. Às dificuldades da primeira infância, com impacto sobre o desenvolvimento cognitivo pessoal, somam-se experiências frustrantes nos Ensinos Básico e Fundamental, tornando o acesso às qualificações profissionais do futuro praticamente impossível, senão para pequena minoria dos jovens. Sem formação cidadã ou qualificação profissional, a mobilidade social segue no sentido oposto ao que se espera de um país em desenvolvimento, e o desemprego estrutural se reproduz.

Concentração de renda e assistencialismo: como consequência quase inevitável das tendências mencionadas, o quadro social brasileiro não apenas se reproduz, mas pode se agravar pela redução do emprego formal, sobretudo diante de eventuais episódios de revolta e protesto. Embora a concentração de renda possa diferir regionalmente, tende a crescer a dependência econômica do indivíduo ao Estado.

Social

Aprimoramento do perfil assistencialista das instituições no pós-pandemia: com os anos de pandemia de Covid-19, a universidade estará em contexto de elevada desigualdade social e precisará criar alternativas de reestruturação que visem a minimizar os impactos sociais gerados durante a crise sanitária. Em consequência desta nova dinâmica social, as universidades precisarão desenvolver um perfil assistencialista mais abrangente para atender a uma sociedade fragilizada.

Ampliação do envolvimento com pautas e necessidades

sociais: o cenário que se apresenta indica necessidade de ampliação do envolvimento entre universidade e setores públicos, privados e não governamentais, com intuito de executar projetos de políticas públicas que atenderão à demanda social. A universidade, portanto, deverá ser importante fator promocional de mudança e desenvolvimento.

Vulnerabilidade social: pela crise sanitária, o ambiente econômico ficou instável, e o aumento do desemprego conjuntural e estrutural cresce exponencialmente, elevando a desigualdade, tornando a sociedade vulnerável socioeconômica e psicologicamente, impactando no ambiente social, que exige ações governamentais.

Adoecimento populacional físico e psíquico: a pandemia que ora persiste tem afetado contingente populacional de proporções mundiais para além dos efeitos diretos provocados pelo Coronavírus. Ainda são motivos de estudos os efeitos prolongados e as sequelas advindas da infecção, porém já se verifica tendência global no desenvolvimento de vulnerabilidade e adoecimento físico e psíquico. No contexto social brasileiro, em que os efeitos negativos da pandemia atingem fortemente o país, há expectativa de uma fragilidade persistente em termos de saúde coletiva. Esse fato impõe maiores desafios no relacionamento entre universidades e sociedade, como as novas formas de interação a distância e uma ainda maior relevância da assistência estudantil.

Tecnológico

Pela natureza das universidades, os cenários científicos, tecnológicos e de inovações destacam-se por influenciar – e serem influenciados – pelo desenvolvimento do saber nelas fomentados. No horizonte até 2030, o cenário tecnológico, no âmbito do ensino superior público, deve ser norteado pelas áreas de educação, sustentabilidade, comunicação, sociedade em rede, escassez de recursos e saúde, abordadas nas cinco tendências apresentadas a seguir.

Ampliação e consolidação de tecnologias para suporte à educação a distância e a metodologias ativas de ensino:

amplificado durante a pandemia, com o distanciamento social, o ensino remoto trouxe à tona a necessidade de atualização das formas de ensino e aprendizagem, em virtude das grandes mudanças culturais, sociais e tecnológicas, pelas quais a sociedade passou no último século. Essa atualização não foi acompanhada pelas metodologias tradicionais de ensino. Nesse contexto, o ensino híbrido tem se consolidado, junto com as metodologias ativas, como uma das principais formas de ensino, incentivando o protagonismo, a autonomia, a personalização da aprendizagem e a construção do saber no ritmo e estilo do(a) estudante, com a exploração dos conteúdos em diversos formatos e ferramentas. Para a próxima década, tecnologias educacionais com o uso de realidade virtual e aumentada e inteligência artificial – proporcionando análises e experiências cada vez mais realistas – irão se consolidar, ao lado de novas técnicas de ensino como gamificação, ensino baseado em

problemas e/ou projetos e salas de aulas invertidas, tendo o suporte de plataformas *Learning Management System* (LMS).

Uso de tecnologias com foco na sustentabilidade, reciclagem, energia limpa e tratamento de resíduos: seguindo o compromisso firmado pelos países membros da ONU para a execução de um “plano de ação para as pessoas, o planeta e para a prosperidade” até 2030 – e diante da iminente escassez de recursos apontada por cientistas e pesquisadore(a)s – há um ambiente propício ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras para tornar os espaços urbanos mais sustentáveis. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU auxiliam na identificação dos problemas mais necessitados de soluções imediatas, como a transformação dos materiais descartados em matéria-prima; o aprimoramento de técnicas de produção e utilização de energia limpa e a custos mais baixos e viáveis social e economicamente; a prevenção e redução da geração de resíduos; a produção de recursos biológicos renováveis e sua conversão em produtos e bioenergia; e a consolidação de uma economia circular, que consiste em eliminar ou minimizar a geração de resíduos e prolongar a vida útil dos produtos, podendo ser aplicada desde a agricultura e ativos da biodiversidade até a produção de equipamentos eletrônicos e indústria de construção.

Integração digital da sociedade, equipamentos e serviços: a crescente modificação estrutural da sociedade – impulsionada pela tecnologia e comunicação – levou ao alto grau de

conectividade através de aplicativos, serviços e dispositivos. Objetos passam a ser parte integrante dessa rede através da Internet das Coisas (IoT), em que dispositivos de todos os tipos estão conectados e compartilhando informações digitalmente, auxiliando o trabalho, comércio, saúde, bem-estar e gestão. Todas essas aplicações compartilhando informações permitem a criação de cidades inteligentes, que utilizam os recursos de forma eficiente e sustentável para o bem-estar de cidadãos e cidadãs, e foram incentivadas, no contexto nacional, pela **Estratégia Brasileira para a Transformação digital e PPA 2020 – 2023**. Em espaço mais restrito, tem-se investido no *campus* inteligente para a criação de soluções inovadoras, contribuindo para a melhor utilização dos recursos e serviços do *campus*, através da identificação dos padrões de uso para planejamento mais eficiente e com ações estratégicas de respostas e emergências. Essa alta conectividade também desperta a necessidade de investimento em segurança de dados e informações.

Transformações crescentes na área de saúde impulsionadas pela tecnologia: desde a telemedicina à ajuda domiciliar automatizada, a área de saúde continuará a ter sua forma de execução alterada pela tecnologia no período pós-pandemia, com o desenvolvimento de melhores técnicas e tecnologias para avaliação, diagnóstico e tratamento *on-line* e remoto de pacientes. No tocante a essas soluções digitais, as principais tendências estão relacionadas à IoT, inteligência artificial, realidade virtual e aumentada e robótica para auxiliar os

tratamentos. Esses serão aprimorados com o uso da biotecnologia, na qual vem ganhando espaço a biomimética – com inspirações na natureza para dar formas e melhorar a usabilidade das tecnologias – a nanotecnologia e a bioimpressão.

Gap crescente entre demanda – número de pesquisadores e necessidade de pesquisas – e recursos financeiros: o cenário atual revelou a inegável importância da ciência para a sobrevivência e o bem-estar da população, apresentando ambiente propício e sedento de inovações para solucionar problemas antigos, potencializados na pandemia, e novos gerados por uma mudança profunda e rápida da sociedade. Todo este ambiente de mudanças requer alto investimento em pesquisa e desenvolvimento, mas o cenário nacional atual apresenta, apesar de expressivo aumento no número de laboratórios e pesquisadore(a)s, reduções constantes nos recursos para educação e pesquisa, através dos cortes orçamentários, falência de órgãos de fomento federais e reduções significativas na isenção de impostos para importação de insumos de P&D ([SBPC, 2021](#)). Como meio alternativo para suprir parte da deficiência dos recursos, há movimento para ampliar as parcerias público-privadas, nacionais e internacionais, e incentivar a inovação como fonte de geração de renda através de *royalties*, ambos estimulados pelo Novo Marco de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ao qual a UFRPE tem criado suporte institucional através do Instituto Ipê.

Ambiental

As universidades vêm se dedicando à formatação de cursos nos diversos níveis acadêmicos que deem suporte à formação de pessoas para atuarem no mercado, implementando projetos e ações focadas na elevação da sustentabilidade setorial. Tal realidade é vista pela diversidade de cursos de graduação e pós-graduação que apresentam interface com a temática socioambiental, buscando compreender a realidade de maneira holística e articulada. A questão ambiental vem sendo absorvida, de modo transversal, por diversas áreas do conhecimento, ofertando formação em uma interface que busca compreender as conexões entre diversas ciências e a temática ambiental.

Sinergia entre a academia e temas emergentes da governança socioambiental *glocal*¹: a consciência ecocidadã global se estrutura há duas décadas, tendo o ambiente acadêmico como propulsor na formação de tal compreensão entre docentes e discentes; mas, com o fortalecimento do processo de empoderamento das comunidades locais, processo que tem na universidade terreno fértil para a multiplicação de tais práticas, emerge o conceito da governança *glocal*. As IFES apresentam pró-atividade nessa construção, estreitando laços e parcerias com comunidades tradicionais e entidades do terceiro setor, em todas as dimensões das atividades acadêmicas. Tradicionalmente vinculada a temáticas agrárias, a UFRPE vem

1 . A junção entre os termos global e local, indicando fatores locais ou regionais têm impacto globalmente, e vice-versa.

avanzando em temas contemporâneos, alargando o espectro temático e incorporando saberes e fazeres de áreas emergentes, como a Engenharia Ambiental e o tratamento da questão socioambiental como tema transversal nos diversos cursos presentes na academia. O aprofundamento de tal realidade será a direção para que essa Instituição de Ensino Superior se mantenha alinhada à governança *glocal* e aos diversos acordos assumidos pelo país.

Fortalecimento do compromisso socioambiental: a articulação da academia com os atores sociais que interagem com temas emergentes, além das temáticas tradicionalmente relevantes para a elevação da qualidade de vida dos diversos grupos sociais, tem sido direcionada para o fortalecimento de parcerias e de atividades que elevam a compreensão, por parte da academia, de demandas relevantes, aprofundando o sentimento do compromisso socioambiental da comunidade acadêmica, de forma multidirecional e politemática. Exercitar tal compromisso também se mostra relevante na construção da consciência cidadã, necessária para que possa ser parte das modificações socioambientais necessárias para a elevação dos indicadores de desenvolvimento humano e da conservação dos ecossistemas. Posicionar-se pela vida, nas mais diversas formas de expressão, faz com que as universidades estejam alinhadas aos anseios socioambientais atuais. Na UFRPE, existe direcionamento claro de envidar esforços no sentido de internalizar compromissos socioambientais na execução das políticas norteadoras das práticas acadêmicas, por meio de

gestão dialógica e construção de políticas de ensino, pesquisa e extensão de forma plural e participativa. O compromisso socioambiental está presente fortemente nesses diálogos, o que resultará em políticas institucionais mais alinhadas com tal temática.

Enfrentamento dos problemas ambientais globais: as universidades são seguidoras de políticas protecionistas da vida e das condições necessárias para a melhoria da qualidade ambiental dos biomas, buscando desenvolver tecnologias inovadoras visando à diminuição dos impactos processuais das atividades humanas. Esse compromisso as coloca como *players* relevantes, com local de fala por meio do corpo docente, com inserção temática relevante, como representantes do pensamento científico nacional em fóruns globais, buscando reposicionar o país nos espaços de discussão dos temas globais – entre esses, inação diante da maior frequência de eventos climáticos extremos, ocupação irregular e destruição de áreas silvestres, transbordamento de zoonoses, perda da biodiversidade, ampliação de centros urbanos insustentáveis. Entretanto, também há direcionamento claro para que a infraestrutura presente na academia se aproxime dos parâmetros sustentáveis, com o uso de energia limpa, reaproveitamento de águas, elevação da cobertura verde e outras tantas tecnologias que diminuem o impacto ao meio ambiente. A UFRPE deverá realizar ajustes para melhor alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ao enfrentamento das problemáticas ambientais locais – seja através da

promoção de compras sustentáveis, na tentativa de incorporação de tecnologias de baixo potencial impactante e/ou na inserção de questões ambientais emergentes nas linhas de pesquisa e extensão induzidas pela Instituição.

Redução na produção de resíduos devido à desmaterialização: o processo de desmaterialização das atividades acadêmicas vem provocando o decaimento na geração de resíduos sólidos tradicionais, o que provoca diminuição significativa na geração de resíduos comuns, recicláveis nos *campi* universitários. Entretanto, observa-se tendência à elevação na geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, fato que será um desafio a ser enfrentado, fazendo com que parcerias institucionais com entidades responsáveis nos acordos setoriais tenham papel ativo na rota tecnológica desses resíduos. Tal realidade deve ser encarada pela gestão das universidades, traçando estratégias para o descarte sustentável de todos os possíveis resíduos eletroeletrônicos, alinhando-se às entidades responsáveis, assim como elevando o sentimento de corresponsabilidade pela total conformidade técnica e legal. A UFRPE pode melhorar a rota tecnológica dentro e fora dos *campi* com a instalação de lógica de gerenciamento, adotando as melhores práticas já identificadas. Por outro lado, o avanço da virtualização dos processos há de provocar a elevação do uso de equipamentos eletroeletrônicos, em particular os vinculados à informática, que, num segundo momento, serão descartados por meio dos processos de desfazimento de patrimônio. Ajustes deverão ter lugar para que a rota

tecnológica estabelecida incorpore a logística reversa e a responsabilidade compartilhada junto aos acordos setoriais e às normativas nacionais.

Elevação da sustentabilidade: com a implantação do Plano de Logística Sustentável, fortalecendo o monitoramento de indicadores de entrada, processuais e de saída, dando instrumental prático para ajustes na gestão universitária de insumos e descartes, as universidades estão formatando modelo gerencial para o setor, assim como delineando processos que elevem a sustentabilidade no serviço público. Com a incorporação de tais modelos na praxis diária, a formação de pessoas que tenham como base tais preceitos será fortalecida, auxiliando a sociedade a internalizar os indicadores de sustentabilidade como forma operacional regular nos diversos segmentos econômicos que têm interface com esta IFES. Adicionalmente, o alinhamento à Agenda 2030, buscando absorver todos os objetivos que tenham aderência à prática no mundo acadêmico, auxiliará o país a atingir o compromisso firmado com a ONU. Para além de tais espaços de atuação, projetos de pesquisa e extensão apresentam, como tema focal, diversos aspectos da sustentabilidade, realizando a disseminação dos conhecimentos acadêmicos e o diálogo desses com o conhecimento coloquial e popular, além do apoio a iniciativas empresariais emergentes por meio de programa de incubadoras. A implantação do Plano de Logística Sustentável nos *campi* da UFRPE traz um desafio inicial, ter indicadores mensuráveis e desagregados que possam ser monitorados

e que facilitem o estabelecimento de estratégias por unidade acadêmica, setor ou prédio, visando a ajustes e à incorporação de melhores práticas operacionais. Tal direção aponta para alocação de recursos, com vistas a gastos mais racionalizados e parcimoniosos, elevando a eficiência operacional.

O desafio da efetividade nas políticas públicas ambientais:

a compreensão da relevância da base legal nacional é imprescindível para que o Estado brasileiro avance na normatização de processos e diminuição de potenciais impactos ambientais. Tanto as políticas públicas nacionais como os acordos internacionais são discutidos e operacionalizados dentro dos *campi*, buscando a plena compreensão pelo grupo discente, em face do quadro de servidore(a)s bem qualificado(a)s, assim como das parcerias entre diversas instituições e a academia, fazendo com que essas sirvam de estudo de caso para a implantação de tecnologias sustentáveis na gestão. A internalização das políticas públicas socioambientais, nas práticas acadêmicas, tem avançado bastante, sendo a inserção dessa temática nas atividades de docência, pesquisa e extensão imperativa para melhor alinhamento da Universidade à realidade observada em diversos países e em unidades do ensino superior nacionais que são referências. Tal processo poderá contribuir com a formação de consciência crítica para o aperfeiçoamento da base legal nacional e o enfrentamento das tentativas de desmonte institucional.

Desafios e perspectivas do ensino universitário

Uma questão central, neste debate, trata da importância de não desvincular dessa discussão as questões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e ambientais. Apesar de grande parte desses pontos serem dissertados separadamente, na educação eles se tornam tão transversais que seu cenário, por vezes, não se consegue distinguir.

Desigualdades regionais: nosso país é vasto e de dimensões continentais, nas quais ressoa um primeiro e grande desafio: promover educação de qualidade, respeitando todas as diversidades e adversidades da nação. Há uma disparidade entre regiões – sendo o acesso a recursos muito distinto – que amplifica os desafios educacionais, do acesso à manutenção, e a desigualdade social. Apesar do forte investimento em políticas de expansão e interiorização do Ensino Superior, nas duas últimas décadas, ter contribuído para o início de uma democratização do acesso ao ensino superior público e para o desenvolvimento regional, ainda existe déficit significativo, que pode ser comprometido com as recentes políticas de redução de investimentos na educação. A utilização do ensino a distância – já configurada como tendência para esta década, como meio de descentralização da educação e de atendimento um público maior – foi potencializada durante a pandemia, alterando o modelo educacional utilizado pelas universidades públicas de forma abrupta, sinalizando, mais uma vez, as grandes desigualdades sociais e de infraestrutura tecnológica existentes nas diversas regiões do país.

Respeito à territorialidade: a imersão nas culturas locais é importante para se saber quais são suas reais necessidades. À Universidade, apresenta-se o desafio de atuar nos espaços, capilarizar-se, ampliar seu alcance e atingir positivamente quem mais precisa. A extensão, nesse sentido mais *lato*, de estender a universidade para quem está além dos seus muros, não deve ser negligenciada, assim como, num cenário futuro, há necessidade, cada vez maior, de ações mais integradas em todas as áreas do conhecimento. É preciso compartilhar espaços, tecnologias, boas práticas, valorizar a arte e os saberes populares e ter compromisso com o bem-estar coletivo. A perspectiva é que, além da riqueza da cultura da região metropolitana, haja mais espaços para culturas do interior em projetos que ressaltem as riquezas do Agreste e do Sertão.

Fortalecer a tríade universitária: o ensino também precisa transcender o entendimento de transmitir conhecimento para construir conhecimento, o papel da universidade como única fonte. Isto é, facilitando o processo de ensino e aprendizagem, superando o domínio do conhecimento para o compartilhamento de saberes entre a comunidade e a universidade. Tudo o que é ensino, antes foi pesquisa, fonte de conhecimento prévio, em que a investigação de objetos distintos, em diferentes áreas do saber, foi possível por meio de um grupo de pesquisadore(a)s, que se dedicaram a trazer as descobertas necessárias ao desenvolvimento humano. A pesquisa contribui para a formação e também não pode estar limitada a um grupo de interesse, ao financiamento de certas áreas em

detrimento de outras, porque o ser humano não é formado só por aspectos de trabalho; a formação deve ser ampla em seus aspectos, filosóficos e técnicos, incluindo a relação de si com os outros e com a natureza. A tríade universitária, formada por ensino, pesquisa e extensão, faz-se cada vez mais uma, na medida em que se indissocia na promoção do serviço público de educação.

Enfrentar os desafios interpostos pelo agravamento das restrições orçamentárias: a pandemia trouxe uma reflexão, cada vez mais nítida, de que a solução para muitos problemas está não apenas na ciência, mas na importância da solidariedade, da colaboração, do conhecimento, da investigação, da ética, do pensamento coletivo, da avaliação de impacto, do reconhecimento do próximo e da necessidade de uma visão transdisciplinar, entre outras questões. Apesar de todos os dados apontarem a importância da pesquisa da universidade na produção de ciência em todos os níveis, a crise fiscal compromete recursos para a universidade pública, instituição promotora de eficiência e equidade indispensáveis ao país. A perspectiva é que os aspectos legais hoje disponíveis possam reverter em oportunidades para captação de recursos, parcerias e outras formas de manter as universidades muito mais conectadas com os entes ao seu redor, de modo que haja reconhecimento do valor da instituição para a sociedade. Seja financiamento, cessão, convênios ou qualquer benefício que possa – de forma ética e no interesse público – trazendo apoio à situação desafiadora que está sendo vivida.

Formar profissionais promotores da sustentabilidade:

é um grande desafio a uma instituição de ensino neste país. A formação dos profissionais tem sido dificultada por um modelo estanque de educação, que vem, há muito, expressa tanto no *layout* de salas, nos currículos pouco flexíveis, nas interações raras com o mercado, com o ambiente e com as comunidades locais. Reflete-se sobre como

educadore(a)s e pesquisadore(a)s formado(a)s atuam e podem atuar no sentido de contribuir com a sustentabilidade em uma perspectiva muito mais ampla que a comumente lembrada, a sustentabilidade ambiental. Assim como ela, formam tripé a sustentabilidade social e a econômica, que trazem condições essenciais para o exercício profissional em diversas áreas.



An abstract watercolor illustration serves as the background. It features a large, stylized number '6' in a muted grey color on the right side. The artwork is composed of various washes of color, including warm oranges, yellows, and browns, as well as cooler greys and purples. There are numerous small, dark splatters and larger, soft-edged color patches scattered across the page, creating a textured, artistic feel.

6

**Avaliação
e acompanhamento**



Avaliação e acompanhamento

Este capítulo está dividido em duas seções: a primeira apresenta o acompanhamento da Instituição feito por órgãos de controle, como CGU e TCU; por sua vez, a segunda discute a avaliação institucional no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Órgãos de gestão e controle

Como qualquer instituição pública que recebe recursos federais, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) prestam contas para órgãos de controle, a exemplo da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). A CGU é responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. Já o TCU é o órgão de controle externo do Governo Federal que auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade. A UFRPE observa as instâncias de controle definidas na Constituição Federal, bem como na legislação e nos

normativos esparsos emitidos pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

Na perspectiva do TCU, o conceito de Governança Pública Organizacional compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para isso, é importante ressaltar a diferença entre governança e gestão, uma vez que esses dois conceitos são interdependentes e têm o que podemos chamar de correlação, ou seja, a governança apresenta a função direcionadora, enquanto que a gestão apresenta a função realizadora (BRASIL, 2020h).

Na execução dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e articulando-se de modo a atingir resultados que gerem valores públicos e efetivos à sociedade, a UFRPE se guia por princípios básicos de governança pública, conforme determina o Decreto nº 9.203/2017 (BRASIL, 2017b). Com base nesses princípios, foram definidos os pilares da governança organizacional pública da Instituição.

Em atendimento à legislação, bem como buscando o fortalecimento da gestão institucional, a UFRPE formalizou o seu modelo e estrutura de governança, já apresentado neste documento.

Não obstante a regulação por órgãos de controle externos, a UFRPE possui uma Unidade de Auditoria Interna (Audin), estruturada de acordo com os Arts. 14 e 15, e respectivos incisos, do Decreto nº 3.591/2000 (BRASIL, 2000a), atualizado pelos Decretos nº. 4.304 e 4.440 de 2002 (BRASIL, 2002b; BRASIL, 2002c), bem como com a Instrução Normativa CGU nº 3/2017 (BRASIL, 2017d) e demais atos normativos emitidos pela CGU.

Em sua estrutura organizacional de controles internos, a UFRPE mantém três linhas de defesa, com responsabilidades definidas, visando a executar ações coordenadas de controle. Na primeira linha, os controles primários são contemplados, visando a identificar, avaliar, controlar e mitigar riscos, a fim de contribuir para o alcance de objetivos da Instituição. Na segunda, atividades de supervisão e monitoramento das ações dos controles primários são realizadas, tais como: verificações de conformidade e qualidade, controles financeiros, gestão de riscos, orientações, treinamentos e outras. Na terceira linha, a Audin presta serviços de avaliação e consultoria, visando a assessorar, de forma independente, a gestão superior para o aprimoramento das políticas públicas executadas pela Universidade.

Em estrita observância ao § 3.º, do Decreto nº 3.591/2000 (BRASIL, 2000a), atualizado pelo Decreto nº 4.304/2002 (BRASIL, 2002b), e aos Inc. II, do Art. 4.º, e Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 13/2020 (BRASIL, 2020d), a Audin encontra-se vinculada ao Conselho Universitário (Consu) da UFRPE e realiza duplo reporte funcional e administrativo através de acesso direto e irrestrito do auditor supervisor a esse Conselho e à Reitoria.

Em suas ações, a Audin preza pela observância, também, das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, emitidas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), além das melhores práticas discutidas e publicadas por outras unidades de auditoria interna governamentais brasileiras.

Visando a fortalecer o desenvolvimento das linhas de defesa em seus controles internos, a UFRPE pretende analisar, durante a vigência do presente PDI, em acordo com a viabilidade orçamentária e de infraestrutura, a possibilidade de implementação de uma Controladoria Interna, com o objetivo de fortalecer as ações de controle dos atos realizados pela própria gestão. Esse setor pode vir a reforçar a segunda linha de defesa, de modo que lhe competirá implantar e revisar controles internos, a fim de assessorar a gestão a alcançar seus objetivos e metas organizacionais.

Não obstante, com sua atual estrutura de controles, a UFRPE atende aos preceitos legais de transparência ativa e

passiva, bem como aos princípios da publicidade e da transparência, favorecendo o desenvolvimento do controle social.

Avaliação institucional

Ao longo do tempo, a avaliação institucional tem se tornando inerente ao processo de desenvolvimento contínuo das Instituições de Ensino Superior, convertendo-se em poderoso instrumento que subsidia o encaminhamento das decisões estratégicas da Instituição e a consequente promoção de ações que visem à melhoria contínua das IES.

A avaliação institucional tem como principal abordagem o diálogo coletivo, com a participação paritária de todos os segmentos que fazem a universidade – docentes, discentes, técnico(a)s e sociedade civil, de modo a garantir a participação e a transparência em todos os momentos do processo avaliativo. Também tem como princípio a busca pelo crescimento e consolidação da instituição como de excelência acadêmica. Para isso, é indispensável a articulação entre a avaliação e os documentos que norteiam a gestão, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional. É a partir desse documento que as políticas institucionais são projetadas para uma situação futura e os resultados da avaliação fornecem indicadores que podem auxiliar na definição dos caminhos a serem seguidos para que o desenvolvimento institucional seja alcançado.

O modelo atual de avaliação das IES passou por reestruturação em 2004, com a criação do Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior (Sinaes) – (BRASIL, 2004). O Sinaes é composto por três modalidades avaliativas: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (Avalies), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade). A Avalies se subdivide em avaliação externa e avaliação interna. A avaliação externa é realizada por comissão técnica indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que procede visita *in loco* para avaliar a instituição no intuito de credenciá-la ou recredenciá-la. A avaliação interna, por sua vez, é realizada pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) de cada instituição, seguindo as notas técnicas publicadas pelo Inep e as diretrizes da Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior (Conaes). No âmbito da ACG, também envolve a atuação de comissões externas, que realizam visitas *in loco*, visando a avaliar os cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. O Enade, por sua vez, é realizado pelo(a)s estudantes ao final do primeiro e do último ano de sua graduação.

Essas modalidades de avaliação devem dialogar entre si, de modo a constituir um sistema que integre as diversas dimensões da realidade avaliada. Destaque-se, ainda, que esse sistema adota alguns indicadores de qualidade calculados a partir dos processos avaliativos, tais como o Conceito Institucional (CI), o Conceito Preliminar de

Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC). Uma importante fonte de informações para o Sistema é o Censo da Educação Superior, elaborado anualmente a partir do envio de dados pelas instituições.

Essas avaliações apresentam função reguladora. Seus resultados devem atender aos dispositivos normativos que regem a organização da Educação Superior em nosso país. Por outro lado, possibilitam à universidade entender sua evolução perante o PDI. Seus resultados podem servir para diagnosticar fragilidades e potencialidades, bem como acompanhar a execução de ações, projetos ou políticas, possibilitando, assim, identificar os problemas e realizar os ajustes necessários. Nesse sentido, a avaliação institucional pode ser compreendida como uma busca pela qualidade da educação superior, prezando pela eficácia institucional, por sua efetividade acadêmica e social, bem como por sua missão pública, buscando promover os valores democráticos, o respeito à diferença e à diversidade, além da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Autoavaliação Institucional na UFRPE

A autoavaliação propicia um momento em que a instituição volta-se para a sua própria realidade, gerando dados e informações a partir de instrumentos e metodologias que possam conduzir análises sobre a sua estrutura e organização institucional. Essa avaliação precisa ser compreendida

de forma multidimensional, como uma espécie de “rede de relações” (NUNES, 2006) que envolve pessoas, processos, metodologias e práticas em diferentes fluxos avaliativos.

Cada instituição deve organizar modelos e metodologias para orientar os processos de avaliação institucional, reconhecendo percursos autoavaliativos e metarreflexivos que poderão apoiar a gestão e o planejamento estratégico das universidades. A constituição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todas as IES brasileiras, sejam públicas ou privadas, tornou-se obrigatória com a promulgação da Lei nº 10.861/2004 (Art. 11), contemplando a educação superior por meio dos seus cursos de graduação (Art. 1º) – (BRASIL, 2004b).

Na UFRPE, a CPA foi instituída pela Portaria nº 313/2004 – GR (UFRPE, 2004). Seu regimento vigente foi aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução nº 114/2018 – Consu/UFRPE. (UFRPE, 2018f).

De acordo com o Artigo 3º da referida resolução:

a CPA–UFRPE tem por atribuição elaborar e desenvolver, conjuntamente à comunidade acadêmica, Administração Superior e Conselhos Superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, coordenando e articulando os processos internos de avaliação da UFRPE, de acordo com princípios

e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) .

A CPA tem a participação de 32 membros com *representação paritária* de docentes, técnico(a)s, discentes e representantes da sociedade civil referentes a: Sede da Instituição (*campus* Dois Irmãos); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST); Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). Na estrutura organizacional, um(a) docente atua como presidente e um(a) técnico(a) como substituto eventual.

Um dos princípios da CPA da UFRPE diz respeito à autoavaliação institucional como um *direito* que toda comunidade universitária tem em ser partícipe do seu processo de planejamento e desenvolvimento institucional, e esse processo se inicia com a sua autoavaliação, espaço em que docentes, discentes e técnico(a)s podem apontar as potencialidades e fragilidades da universidade. Além de ser um direito, a participação da comunidade universitária no instrumento de autoavaliação da UFRPE é *democrática* e *voluntária*. Tal opção reflete a ideia de que a comunidade universitária assuma a responsabilidade conjunta de contribuir para a melhoria contínua e desenvolvimento institucional da Universidade.

A avaliação interna da UFRPE efetiva-se dentro de um processo democrático, participativo, contínuo, cíclico e transparente, que permite à Instituição maior conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Importante ressaltar que a UFRPE foi uma das primeiras instituições de ensino superior a garantir que a autoavaliação institucional alcançasse não apenas a modalidade presencial, mas também a modalidade de educação a distância (EAD), através de questões específicas para essa modalidade no instrumento de autoavaliação a partir do ano de 2014. Desde então, tanto os instrumentos de autoavaliação como os relatórios gerados com os resultados têm se aprimorado e garantido o protagonismo da UAEADTec no processo de autoavaliação da Universidade.

A avaliação das IES no âmbito do Sinaes está estruturada por meio de eixos avaliativos que, por sua vez, correspondem a campos ou temas globais que reúnem uma ou mais dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004b), e reorganizadas conforme a Nota Técnica nº 14/2014 – CGACGIES/DAES/Inep/MEC (INEP, 2014). O Quadro 6 apresenta os cinco eixos e suas respectivas dimensões de avaliação. Além disso, contempla os pesos atribuídos no instrumento de avaliação institucional externa (INEP, 2017).

Quadro 6. **Eixos de avaliação**, dimensões e pesos atribuídos

Eixo	Dimensão	Pesos atribuídos
Avaliação e Planejamento Institucional	Relato institucional; Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	10
Desenvolvimento Institucional	A missão e o plano de desenvolvimento institucional; A responsabilidade social da instituição.	30
Políticas Acadêmicas	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; A comunicação com a sociedade; A política de atendimento aos estudantes.	10
Políticas de Gestão	As políticas de pessoal; A organização e a gestão da instituição; A sustentabilidade financeira.	20
Infraestrutura	Infraestrutura	30

Fonte: Nota Técnica nº 14/2014 (INEP, 2014).

Para atender ao roteiro da avaliação institucional definido pela Conaes, os dados são recolhidos anualmente, a partir de amostra estatisticamente selecionada, de forma a descrever a população em determinado período de tempo. De acordo com o cronograma definido pelo Inep, o recolhimento dos dados é feito, preferencialmente, no primeiro semestre de cada ano letivo. Esse período é definido anualmente e disponibilizado no calendário acadêmico da Universidade.

O principal instrumento utilizado para a coleta de informações é o questionário, com perguntas fechadas, com a inclusão de um campo para sugestões, e disponibilizado no site da CPA (www.cpa.ufrpe.br) ou no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Qualquer que seja o sistema de avaliação onde o instrumento deva ser inserido, a UFRPE deverá garantir os meios para que a avaliação seja acessível e alcance toda a comunidade universitária, como preconiza a Conaes (2004, p. 24): a CPA coordena e articula

o processo interno de avaliação, mas “sua responsabilidade transversal precisa ter visibilidade e suporte operacional das instâncias dirigentes da Instituição de Ensino Superior”.

A opção pelo questionário como principal instrumento de avaliação se deve ao fato de esse instrumento atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam geograficamente distantes – sede e unidades acadêmicas, garantir o anonimato das respostas e permitir que a comunidade universitária responda na hora que julgar mais conveniente, além de apresentar baixo custo operacional.

Na análise dos dados dos relatórios, as avaliações feitas pela comunidade universitária são classificadas de acordo com os critérios dos instrumentos de avaliação externa do Inep (INEP, 2014). Além disso, são feitas análises à luz dos relatórios de gestão da universidade e dos setores.

Vale ressaltar que os questionários passaram por reformulações para atender aos instrumentos de avaliação do Inep, ao PDI (UFRPE, 2018) e às necessidades institucionais, podendo os mesmos sofrerem alterações em qualquer momento para atender às novas demandas. Nessas reformulações, a comunidade universitária, assim como o(a)s gestor(a)s acadêmico(a)s e administrativo(a)s participam com sugestões de melhorias de enunciados, assim como incluindo ou excluindo questões para melhor adequação ao eixo avaliativo. Tais contribuições – sugestões, inclusões

e exclusões – passam pela CPA, de modo a garantir que a avaliação tenha o caráter institucional – avaliação de políticas. As reformulações são anuais, de acordo com o eixo a ser avaliado, para atender às demandas institucionais e/ou exigências legais.

Avaliação e planejamento institucional

O processo de acompanhamento do PDI constitui oportunidade para que a comunidade universitária reflita e avalie os objetivos, as políticas e as estratégias institucionais propostas. É uma janela de oportunidade para analisar criticamente os rumos do que foi delineado e planejado, possibilitando, assim, medidas para o aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade da educação da IES.

A análise do cenário atual de uma instituição é a base do planejamento, assim como avaliar seus resultados, indicando potencialidades e fragilidades, de modo a nortear as próximas ações. Logo, os relatórios da CPA fornecem dados que serão processados na elaboração do planejamento, ratificando a relevância dessa comissão como instrumento estratégico da instituição. Nesse sentido, observa-se que a autoavaliação institucional conduzida pela CPA constitui um “importante mecanismo de autorregulação, onde as instituições conhecem a sua própria realidade e poderão utilizar mecanismos de controle interno, visando à qualidade e pertinência dos objetivos e metas institucionais” (TENÓRIO; ANDRADE, 2009, p.45).

Anualmente, a CPA publica, nos *sites* institucionais, os relatórios de autoavaliação, classificados em Relatório Sintético e Relatório Analítico (www.cpa.ufrpe.br/br/relatorio-de-autoavaliacao-institucional). Os relatórios sintéticos apresentam apenas os resultados das avaliações da comunidade universitária, classificados em Relatório Geral, Relatório das Unidades Acadêmicas, Relatório dos Departamentos Acadêmicos e Relatório dos Cursos. Tais documentos contribuem para que as especificidades sejam consideradas nas análises do(a)s gestor(a)s, fornecendo subsídios para o planejamento em todos os níveis.

Os relatórios analíticos, por sua vez, são produzidos tendo por base os resultados da autoavaliação da UFRPE de modo geral e são analisados à luz dos Relatórios de Gestão da Universidade e dos setores, apontando estratégias de fortalecimento e sugestões de melhorias. No Relatório Integral, construído ao final do ciclo avaliativo, o qual ocorre ao longo de três anos, são apresentados planos de ação com base nos resultados da autoavaliação do ciclo. A versão impressa do Relatório Analítico é entregue à Reitoria, pró-reitorias e unidades acadêmicas.

Deve-se destacar, também, a publicação do Boletim CPA, com dados oriundos da avaliação das políticas acadêmicas. O documento visa a auxiliar as coordenações de curso, o Colegiado de Coordenação Didática (CCD), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), juntamente com discentes e

docentes, nos processos de autoavaliação e planejamento do curso.

Para discutir os resultados da autoavaliação junto aos cursos, são realizados os Encontros de Autoavaliação, em que são apresentados e discutidos os dados do Boletim CPA, a partir da sistematização dos resultados e interlocução com documentos e indicadores dos cursos, tais como o Relatório do Enade e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Os encontros também são realizados com a Reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas, polos da UAEADTec e demais setores da Universidade. Nesse sentido, possibilita que os resultados sejam analisados à luz das especificidades de cada órgão da Instituição, propiciando um planejamento direcionado para o que for prioritário para a Universidade.

Os dados sistematizados e apresentados, tanto nos relatórios de autoavaliação institucional quanto nos boletins, buscam fornecer subsídios para colocar em prática o caráter transformador da avaliação, efetivando os resultados obtidos como ferramentas que deve embasar o planejamento institucional.

A fim de consolidar o ciclo entre a avaliação e o uso dos seus resultados na cultura do planejamento, todas as pró-reitorias, órgãos e setores da Universidade deverão considerar os relatórios de autoavaliação em seus

processos de planejamento. Além disso, os planos com ações desenvolvidas, em desenvolvimento ou planejadas deverão alimentar um sistema de acompanhamento do desenvolvimento institucional, a fim de que sejam apresentados à comunidade universitária e ao Inep como estratégia de fortalecimento da cultura da autoavaliação e de seus impactos na melhoria contínua da instituição.

Diretrizes para a autoavaliação

Com o intuito de consolidar uma cultura de autoavaliação e planejamento na UFRPE e também atender às exigências em relação aos parâmetros de avaliação externa no âmbito da graduação e da pós-graduação (INEP, 2017; BRASIL, 2019f), são apresentadas, nesta seção, diretrizes que nortearão os caminhos da autoavaliação nessas instâncias. Além disso, embora não haja legislação de orientação nesse sentido, a UFRPE propõe diretrizes para que a autoavaliação também seja utilizada nos Ensinos Básico, Técnico e Tecnológico, através do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai).

A autoavaliação nos cursos de graduação

O instrumento de avaliação de cursos de graduação (INEP, 2017) é o documento que orienta as avaliações externas para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento, com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação. Dentre os indicadores avaliativos presentes nesse instrumento, destaca-se

a prática de autoavaliação nos cursos de graduação da instituição, nas modalidades presencial e a distância, considerando-se as especificidades da EAD no procedimento avaliativo.

No processo de autoconhecimento dos cursos de graduação, a autoavaliação torna-se instrumento norteador das mudanças organizacionais e operativas na melhoria dos processos educacionais. Para a assertividade desse processo, é indispensável considerar uma metodologia que possibilite diagnóstico e reflexão dos cursos, visando a nortear a tomada de decisão na busca de melhorias do processo educativo. Para tanto, é fundamental a oportunidade de manifestação de percepções convergentes e divergentes, por meio de uma interatividade democrática, através da participação individual e coletiva, como também de espaço para elucidação de aspectos, que, de outro modo, não seria possível. Nesse sentido, a autoavaliação dos cursos de graduação deverá fundamentar-se nas seguintes diretrizes:

- Efetivação contínua e participativa da mobilização dos sujeitos e setores responsáveis na definição dos instrumentos avaliativos;
- Sistematização, interpretação e divulgação das informações, considerando os dados dos resultados das avaliações internas e externas da instituição;
- Promoção da participação de discentes, docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e dos órgãos

vinculados à coordenação do curso, como o CCD, a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), a Comissão de Ensino dos Departamentos e das Unidades Acadêmicas, bem como o NDE, durante as análises, discussões e proposições;

- Análise da realidade para identificar os avanços e os desafios;
- Potencialização e efetividade na melhoria dos processos acadêmicos por meio da elaboração e execução de planos de melhoria definindo sua periodicidade;
- Acompanhamento, reavaliação e divulgação das práticas e resultados como exercício da gestão do curso.

Com base na análise atual de práticas exitosas de alguns cursos da Instituição, e considerando a necessidade dessa prática autoavaliativa nas graduações, a UFRPE estabelece quatro dimensões com seus respectivos objetivos, de forma que possam ser incorporados e adaptados aos processos autoavaliativos sem que desconsiderem as realidades e a autonomia de cada curso (Quadro 7). Tais dimensões também estão baseadas no instrumento de avaliação dos cursos de graduação (INEP, 2017), que orienta o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos nas avaliações *in loco*, podendo essas ocorrerem presencial ou virtualmente, conforme Portaria nº 165 de 20 de abril de 2021 (INEP, 2021).

Quadro 7. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos de graduação

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas do PPC referentes aos objetivos do curso; perfil do(a) egresso(a); estrutura curricular; metodologia e processos de avaliação com a formação profissional proposta pela organização curricular.
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC, à realidade do(a) discente e do mundo do trabalho, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem.

Dimensão	Objetivo
Corpo discente	Avaliar a existência, os efeitos e os impactos das políticas de apoio ao desempenho acadêmico e permanência no curso. Observar o número de discentes por turma com um comparativo do número de ingressantes. Identificar número de discentes retido(a)s, reprovado(a)s, que abandonaram, e o desempenho acadêmico do(a)s estudantes acompanhado(a)s, elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografia básica e complementar atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente ao(à)s discentes, laboratórios com regulamento de uso atendendo às demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico.

Dessa forma, as práticas do processo autoavaliativo adotadas por cada curso deverão constar e estar alinhadas com o seu respectivo projeto pedagógico. É importante destacar que o processo de autoconhecimento do curso deve ser construído de forma coletiva, valorizando as negociações, concessões e respeitando tempos e ritmos de cada curso. Os resultados da autoavaliação nos cursos, juntamente com os resultados da autoavaliação institucional – conduzida pela CPA – e os indicadores das avaliações externas – CPC, IGC e Enade – deverão ser utilizados como insumos para nortear o planejamento e o aprimoramento contínuo dos cursos de graduação. Além de evidenciar à comunidade um diagnóstico sobre os cursos de graduação, a autoavaliação servirá de base para o planejamento de ações estratégicas das políticas acadêmicas da UFRPE.

A Autoavaliação na pós-graduação

A necessidade de propor um processo de autoavaliação nos programas de pós-graduação (PPG) surgiu como demanda para o amadurecimento e fortalecimento dos PPG, a partir de experiências bem sucedidas nos sistemas no exterior e do processo de autoavaliação do ensino de graduação existente no Brasil. Com essa finalidade, em 2013, a UFRPE implementou o Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG), que teve como base promover a avaliação e o planejamento estratégico da pesquisa e da pós-graduação, por meio de seus objetivos:

1. Apoiar os PPG *stricto sensu* na busca pela consolidação de suas atividades de pesquisa e ensino;
2. Contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados para o país;

3. Ajudar a promover a inserção internacional dos PPG;
4. Aumentar a inserção nacional dos PPG.
5. Ampliar a representatividade da UFRPE nos conselhos decisórios da educação, ciência e tecnologia do país.

Desde então, as ações visando a promover a excelência dos PPG têm sido realizadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), em conjunto com as coordenações dos respectivos programas.

Um novo processo de autoavaliação na pós-graduação começou a ser pensado e elaborado por uma comissão específica, designada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O intuito dessa comissão foi estabelecer critérios de autoavaliação, de forma sistemática, entre os PPG, de forma que auxiliasse a avaliação externa e subsidiasse o planejamento estratégico dos programas.

A proposta da Capes em relação à autoavaliação dos PPG está dividida em cinco ações necessárias para uma avaliação qualitativa e contextualizada: 1) planejar; 2) conduzir; 3) implementar; 4) analisar; e 5) reavaliar, a partir de uma sistemática que envolva a IES, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalentes, a coordenação do PPG e todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo, tomando o processo de autoavaliação um exercício de autonomia responsável, de modo a construir reflexão sobre

o contexto e políticas adotadas para o reconhecimento e fortalecimento da pós-graduação no Brasil.

Nesse sentido, o processo de autoavaliação na pós-graduação pode trazer mais subsídios para o desenvolvimento do sistema com qualidade, uma vez que o processo de autoavaliação visa a favorecer a construção da identidade, heterogeneidade e envolvimento dos programas avaliados, para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa.

Com o objetivo de ampliar a discussão da implementação da autoavaliação e do planejamento estratégico nos PPG da UFRPE, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) promoveu o II Simpósio de Avaliação Institucional, com o tema: *A autoavaliação na ordem do dia: Graduação e Pós-Graduação*, em novembro de 2019. O principal objetivo do Simpósio foi dividir experiências no uso da autoavaliação em cursos de graduação e da pós-graduação.

Como encaminhamento das sugestões propostas pelos participantes do Simpósio, durante a mesa-redonda sobre *A autoavaliação e planejamento nos Programas de Pós-Graduação*, realizou-se reunião com os participantes da CPA, PRPG e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), a fim de traçar estratégias de ações para o desenvolvimento de um

processo de autoavaliação e planejamento estratégico nos PPG da UFRPE.

Assim, em dezembro de 2019, visando a iniciar o processo de autoavaliação nos PPG da UFRPE, a PRPG constituiu uma comissão formada por docentes e discentes vinculados à pós-graduação, assim como por membros da CPA da UFRPE, para elaboração das Normas de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE. Em fevereiro de 2020, os questionários adaptados às particularidades da UFRPE foram encaminhados para as coordenações dos PPG, para análise e proposição de sugestões. Após realizadas as adequações propostas, a PRPG transformou os questionários em formulários eletrônicos e os enviou para que as coordenações passassem aos seus discentes e docentes (fase de execução). Em seguida, o resultado de cada PPG foi encaminhado, separadamente, para cada coordenação, com vistas com o objetivo de realizarem às análises e à divulgação de seus dados pelos programas e pela PRPG (fase de análise e divulgação). Da mesma forma, a PRPG realizou a análise dos dados obtidos de todos os PPG, resultando na publicação do I Relatório de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação (www.prppg.ufrpe.br/legislacao).

A fim de institucionalizar uma política de autoavaliação para a pós-graduação de maneira contínua e que essa possa subsidiar planos de ação futuros, a Pró-Reitoria de

Pós-Graduação (PRPG) conduzirá a autoavaliação institucional, de acordo com as diretrizes propostas pela Capes (BRASIL, 2019f) (Quadro 8).

Quadro 8. **Eixos, dimensões** e objetivos da autoavaliação na pós-graduação

Eixo	Dimensão	Objetivos
Capes / PRPG	Planejamento estratégico e gestão	Avaliar a gestão e a implementação do planejamento estratégico no PPG.
	Pesquisa e Inovação	Avaliar a qualidade da pesquisa e a capacidade de inovação dos PPGs.
	Internacionalização e inserção social do Programa	Avaliar a internacionalização e o impacto da inserção social dos PPGs.
Programas de Pós-Graduação	Infraestrutura	Avaliar a infraestrutura física, tecnológica, comunicacional e laboratorial dos PPGs.
	Autoavaliação da orientação docente – segmento discente Avaliação da elaboração do trabalho científico (segmento docente)	Avaliar a relação interpessoal na orientação, apoio docente, qualidade do trabalho acadêmico e publicações.
	Autoavaliação do segmento	Identificar outros pontos relevantes na percepção dos servidore(a)s e discentes que possam contribuir para a melhoria do PPG.

Os resultados da autoavaliação produzirão informações que poderão conduzir à elaboração de planos de melhorias para a Política de Pós-Graduação da Universidade, à melhoria da qualidade do ensino da pós-graduação e à melhoria da qualidade dos programas, de forma a atender às suas especificidades. Com a publicação do referido relatório, a apropriação dos resultados obtidos permite aos dirigentes institucionais da pós-graduação – PRPG e Coordenações dos Programas, bem como os atores envolvidos – docentes, discentes e técnico(a)s, conhecer melhor o programa e, baseando-se nessas informações, planejar ações para o aprimoramento do ensino, da pesquisa, da divulgação do conhecimento, do desenvolvimento científico e tecnológico e dos impactos sociais e econômicos desejados pela Instituição, no nível da sua pós-graduação.

A autoavaliação do ensino básico, técnico e tecnológico

Considerando-se o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), até o momento, não há legislação que exija a avaliação institucional para essa modalidade de ensino nas instituições públicas e privadas. A qualidade das instituições que participam da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é medida apenas pelos indicadores de resultados, conforme o item 9.3.2 do Acórdão n.º 2.267/2005–TCU/Plenário:

9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que:
(...)

9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico (...) (BRASIL, 2005a).

Porém, em cumprimento ao estabelecido no item 9.3.2 do Acórdão 2.267/2005–TCU, a análise dos indicadores de gestão limita-se a realizar a análise consolidada das informações dos Institutos Federais, Cefet e Colégio Pedro II, uma vez que a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e as Escolas Técnicas Vinculadas às universidades federais estão administrativamente vinculadas à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC).

A fim de identificar as potencialidades, assim como as fragilidades desse nível de ensino e, entendendo que o ato de avaliar contribui para alinhar políticas e diretrizes institucionais para a busca da melhoria contínua, o Colégio Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) decidiu, em 2020, instituir um processo de autoavaliação institucional, sendo essa iniciativa um marco entre as Escolas Técnicas Vinculadas às IFES. Para isso, foi necessária a criação de uma Comissão Própria de Avaliação do Codai (CPAC). Essa comissão tem por objetivo estudar e buscar estratégias e mecanismos para avaliar essa modalidade de ensino, considerando-se as suas especificidades, mas também

considerando-se as especificidades dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos ofertados pelo Codai.

Para garantir a participação paritária dos segmentos do Codai, a Comissão é composta por dois(duas) docentes, dois(duas) técnico(a)s-administrativo(a)s e dois(duas) discentes, inicialmente indicados pela Direção e, posteriormente, após construção do seu regimento interno, a equipe definirá a escolha dos seus representantes. A CPA da UFRPE tem atuado como assessora e interlocutora na construção e na orientação de um modelo de avaliação institucional que atenda às especificidades do Codai.

Com a primeira fase de implantação do SIGAA já realizada, em que se encontram três dos cinco cursos já implantados e os demais em implantação, em 2021, para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a expectativa é que o instrumento de avaliação institucional proposto para o Codai também seja inserido no sistema acadêmico, e, em caso

de impossibilidade, a UFRPE, por meio da Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), deverá buscar outros meios para a aplicação do instrumento, resguardando-se a segurança dos dados e a efetiva participação da comunidade que faz parte da instituição.

Outra diretriz fundamental para a efetiva implementação do modelo de avaliação é que ele permita a participação de toda a comunidade acadêmica do Codai, tanto na construção do instrumento, quanto na devolutiva dos resultados, considerando as modalidades presencial e a distância, para que esses sejam promotores de mudanças e melhorias institucionais.

O modelo de avaliação institucional para o Codai também segue a mesma proposta de eixos e dimensões pensados para a graduação. Mudam-se os objetivos para cada dimensão, pois precisam considerar a realidade e as especificidades dessa modalidade de ensino (Quadro 9)

Quadro 9. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do Codai

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas dos PPCs referentes aos objetivos dos cursos do EBTT; Delinear o perfil do(a)s egresso(a)s dos cursos oferecidos pelo Codai nas modalidades presencial e a distância; Atualizar e adequar a estrutura curricular à formação de cidadãos e cidadãs crítico(a)s e participativo(a)s. Metodologia e processos de avaliação, considerando as especificidades da formação profissional propostas nas organizações curriculares das diferentes modalidades de ensino, adequando ao perfil do(a) egresso(a) do curso.

Dimensão	Objetivo
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC à realidade do(a) discente e do mundo de trabalho, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista as demandas da sociedade, bem como a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Fortalecer a política de atendimento a estudantes. Avaliar o grau de titulação do corpo docente.
Corpo discente	Avaliar a existência, efeitos e impactos das políticas de apoio ao desenvolvimento acadêmico e permanência no curso. Acompanhar qualitativamente o grupo de discentes por curso com um comparativo do número de ingressos. Identificar a eficiência acadêmica do(a)s concluintes, relação ingressantes por matrículas e retenção do fluxo escolar do(a)s estudantes acompanhado(a)s, elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografias básica e complementar, atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente aos discentes, laboratórios com regulamento de uso, com base nas demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico nas modalidades presencial e a distância.

Com a consolidação da CPAC e da construção dos instrumentos e implementação desses em um sistema de avaliação, o Codai conseguirá produzir seu relatório de avaliação institucional, que deverá ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica e gestore(a)s, a fim de que subsidiem planos de ação que promovam melhorias e mudanças de acordo com as reais necessidades da comunidade Codai e dos cursos.

Para isso, a avaliação institucional do Codai deverá ser contínua, ocorrendo anualmente, nas modalidades presencial e a distância, havendo a necessidade de espaço físico, apoio tecnológico e de um/a servidor(a) para a realização de suas atividades e ações.

Objetivos, metas e ações

Objetivo 4. Avaliação Institucional – Ações de planejamento



EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Integrar os resultados da autoavaliação institucional com as ações de planejamento na Universidade.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual de unidades organizacionais nas quais foram realizados encontros de autoavaliação.	1. 20% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 30% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 40% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 50% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 60% dos encontros de autoavaliação realizados
2 – Percentual de unidades organizacionais que usaram os resultados da autoavaliação no planejamento.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)	2. 10% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 20% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 30% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 40% das unidades organizacionais com planejamento realizados	2. 50% das unidades organizacionais com planejamento realizados
CPA/ Reitoria/Pró-Reitorias/Unidades Acadêmicas/ Departamentos Acadêmicos/ Polos da EAD/Demais setores da Universidade					

Objetivo 5. Avaliação Institucional – Programas de pós-graduação

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Fortalecer a política de autoavaliação nos programas de pós-graduação.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de eventos realizados por ano. 2 – Número de reuniões para o aprimoramento do instrumento de autoavaliação. 3 – Percentual de PPGs com planos de melhorias. 4 – Resolução para orientação da autoavaliação na pós-graduação. 5 – Sistema de autoavaliação no SIGAA por curso de pós-graduação. 6 – Sistema de autoavaliação desenvolvido.	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação 3. 10% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação 4. Aprovar resolução de orientação da autoavaliação na pós-graduação 3. 20% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação 5. Apresentar uma proposta de autoavaliação para os cursos de pós-graduação no SIGAA 3. 30% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação 6. Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA 3. 40% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação	1. Realizar evento anual para devolução dos resultados da autoavaliação 2. Aprimorar o instrumento de autoavaliação da pós-graduação 3. 50% dos PPGs com planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
PRPG/Coordenações dos Programa de Pós-Graduação/Docentes/Discentes/Técnico(a)s/ STD/CPA					

Objetivo 6. Avaliação institucional – cursos de graduação



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVO	Implantar política de autoavaliação para os cursos de graduação.			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Minuta de resolução sobre autoavaliação nos cursos de graduação. 2 – Resolução para orientação dos cursos de graduação. 3 – Projeto para o desenvolvimento de um sistema de avaliação dos cursos de graduação. 4 – Sistema de autoavaliação no SIGAA por curso de graduação. 5 – Percentual de PPCs de cursos de graduação atualizados. 6 – Percentual de cursos de graduação que fizeram a autoavaliação. 7 – Percentual planos de melhorias a partir dos resultados da autoavaliação.	1. Desenvolver minuta de resolução sobre autoavaliação dos cursos de graduação 2. Aprovar resolução para orientar a autoavaliação nos cursos de graduação	3. Apresentar uma proposta de autoavaliação para os cursos de graduação	4. Desenvolver o sistema de autoavaliação dos cursos de graduação no SIGAA	5. 20% dos cursos de graduação com PPCs atualizados 6. 20% dos cursos de graduação com a autoavaliação realizada 7. Desenvolver planos de melhorias nos cursos a partir dos resultados da autoavaliação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
PREG/Coordenações de Curso/ODG/STD/CPA				

Objetivo 7. Avaliação Institucional – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Instituir a autoavaliação institucional do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFRPE.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de reuniões realizadas. 2 – Minuta de resolução sobre autoavaliação para o EBTT. 3 – Resolução para orientação da autoavaliação no EBTT. 4 – Projeto de autoavaliação para o EBTT. 5 – Sistema de avaliação para o EBTT no SIGAA. 6 – Autoavaliação nos cursos técnicos e subsequente. 7 – Relatório de autoavaliação institucional. 8 – Autoavaliação institucional nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e Ensino Médio.	1. Retomar as reuniões da CPAC	2. Desenvolver minuta de resolução sobre autoavaliação para o EBTT 3. Aprovar resolução para orientação da autoavaliação no EBTT 4. Apresentar projeto de autoavaliação para o EBTT	5. Desenvolver o sistema de autoavaliação para o EBTT no SIGAA	6. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos e subsequente	7. Apresentar 1º relatório de autoavaliação institucional 8. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio e Ensino Médio
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
CPAC/Gestão do Codai/STD/CPA					



7

Planejamento Estratégico Institucional





Planejamento Estratégico Institucional

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem se destacado na institucionalização de práticas de planejamento que aprimoram seu modelo de gestão. O planejamento estratégico da UFRPE é materializado no seu PDI, que, como documento estratégico, é mais abrangente em termos de amplitude e alcance, englobando as áreas de atuação da universidade: ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. O PDI, como documento que direciona a ação universitária, apresenta como funciona a instituição e como pode funcionar, a fim de atuar na solução de desafios que se apresentam a todo momento. Como norte, o planejamento estratégico indica onde se quer chegar e que resultados alcançar, ao mesmo tempo em que indica o caminho que deve ser trilhado. O Plano de Desenvolvimento Institucional traz e apresenta à sociedade diversos elementos de planejamento estratégico que direcionam a sua atuação e a conduzem a universidade para resultados efetivos e mudanças positivas. Esses elementos são, além de outros: missão, visão e valores organizacionais, forças, fraquezas, oportunidades, ameaças, objetivos, planos e estratégias.

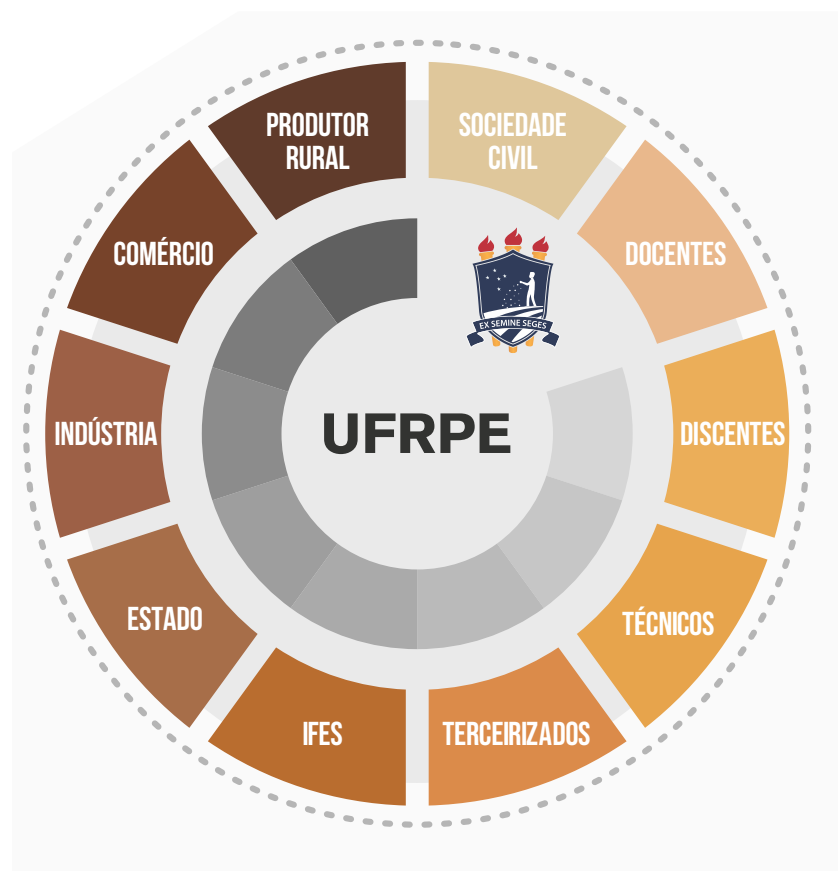
Identidade organizacional

A identidade organizacional representa um conjunto de elementos que visa a caracterizar e individualizar uma organização ou instituição. De modo geral, a identidade de uma organização é composta pelo conjunto de declarações de missão, visão e valores organizacionais. Essas declarações, em conjunto, apresentam para a sociedade e para os *stakeholders*², que interagem com a organização, aspectos de cultura organizacional que orientam como a instituição se comporta e atua, que tipo de produto ou serviço presta à sociedade.

Estabelecer a identidade de uma organização deve ser a base e o ponto de partida para qualquer processo de planejamento estratégico, visto estabelecer as bases de atuação da organização. No caso das IFES, é fundamental definir uma identidade que represente a realidade plural da instituição e que demonstre as formas pelas quais a entidade presta o serviço público de educação para a sociedade. A seguir, apresentar-se-ão as declarações de missão, visão e valores organizacionais coletivamente discutidos no contexto da UFRPE.

2 . *Stakeholder* significa Partes Interessadas, isto é, todos aqueles indivíduos e instituições que interagem e detêm interesse e podem ser afetadas, positiva ou negativamente, pelas ações e projetos desempenhados pela organização.

Figura 7–*Stakeholders*



Missão

A declaração de missão organizacional deve indicar, de forma precisa e sucinta, a razão de ser da organização, isto é, de que forma atua e que tipo de serviço se propõe a prestar. Essa declaração, geralmente, possui atemporalidade, de modo que tenta transmitir estabilidade institucional para a organização, vigendo por anos ou décadas. No caso da UFRPE, instituição

de ensino superior inserida em um ambiente dinâmico, a declaração de missão organizacional passou por processo de revisão e modernização, a fim de melhor refletir a realidade da universidade.

Assim, a UFRPE tem como missão organizacional: “Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades

de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios da sociedade”. Esse enunciado apresenta sucintamente qual a razão de existência da UFRPE, para que e por que ela existe, bem como a forma como atua em relação à sociedade. Nessa esteira, novos elementos foram agregados a essa construção, como o termo *semear*, na medida em que está consoante com o lema institucional *ex semine seges*, significando “como semeares colherás”, e que traduz, com fidedignidade, a intenção de tratar o conhecimento científico como semente capaz de gerar produtos frutíferos para a sociedade. Além da inovação, elemento perseguido e incentivado pela universidade, adiciona-se a questão da inclusão, importante valor reconhecido pela UFRPE. Fundamental descrever, na declaração de missão, o tripé da atuação universitária, ou seja, o ensino, a pesquisa e a extensão, que, em conjunto com a gestão e a inovação, devem cooperar para a consecução dos fins e atingimento dos objetivos da organização. Por fim, reconhece-se a importância de atuar com atenção aos anseios sociais em um contexto complexo de pluralidade e rica diversidade.

Visão

A visão organizacional, por sua vez, indica uma declaração de intenções para o futuro da organização. Esse elemento de planejamento, tal qual a missão, deve ser apresentado de forma sucinta, clara e objetiva, indicando qual a condição futura almejada pela Instituição. A visão, porém, de modo diferente à missão, possui temporalidade bem definida, visto que

representa um resultado a ser alcançado em um limite temporal. Isso ocorre pois, ao longo do tempo, a instituição age para alcançar tal situação e, à medida que o resultado é atingido, a declaração de visão precisa passar por processo de revisão. A UFRPE, revisando seu planejamento estratégico no contexto do PDI, apresenta, para a comunidade universitária e sociedade, a sua visão organizacional para 2030, a saber: “Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública”.

A UFRPE sempre esteve na vanguarda ao assumir desafios e responsabilidades propostos pela sociedade em um contexto dinâmico. Nesse sentido, a declaração de visão da UFRPE deixa claro o compromisso da instituição em lidar com desafios que se impõem para as IFES, como a capacidade de garantir inclusão e transformação social, bem como assumir o protagonismo na produção e semeadura de ciência. A UFRPE, portanto, direciona seus esforços e recursos para atuar com protagonismo frente aos obstáculos imperativos à universidade pública.

Valores

Os valores organizacionais – conjunto de princípios norteadores de conduta – completam a definição da identidade organizacional da UFRPE. Trata-se dos pilares de orientação sobre como é esperado que se comportem os indivíduos e organizações que interagem internamente no contexto da instituição. Esse elemento de identidade reforça o caráter de

alinhamento entre as pessoas que fazem a UFRPE, de modo a compartilhar, cultivar e incentivar comportamentos na busca pela consecução dos objetivos institucionais e prestação de serviços à sociedade. Nesse momento, apresentam-se valores que não estão limitados a características já presentes no contexto da universidade, mas também aqueles que precisam ser desenvolvidos com maior intensidade e amplitude. São valores organizacionais da UFRPE: “Autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade”. Esses valores não significam as únicas formas de comportamento almejadas pela UFRPE e seus membros, mas direcionam e possibilitam a riqueza dialógica e a pluralidade de ideias na condição de universidade pública. Os valores, assim, funcionam como norte e orientação.

Análise ambiental

A UFRPE está envolta em um ambiente complexo e em constante mudança. É a partir do ambiente que as organizações conseguem seus meios de sobrevivência e é para o ambiente que as organizações atuam. Dessa forma, no planejamento estratégico, a análise do ambiente proporciona diagnóstico do *macroambiente* e do *microambiente*³ da organização, a

fim de mapear as condições ambientais e operacionais, de modo que, em conjunto com a análise da própria evolução da organização, sirva de base para o estabelecimento de objetivos estratégicos e que as metas reflitam as reais capacidades da instituição. Para a análise do ambiente da UFRPE, foram utilizadas as seguintes metodologias:

A metodologia de *Análise PESTEL*⁴ permitiu investigar o ambiente externo à UFRPE, a partir de tendências nas perspectivas: política, econômica, social, tecnológica, ambiental/ecológica e jurídica/legal. Essa metodologia foi utilizada de forma integrada com a *Análise SWOT*, de modo que os elementos do ambiente externo foram também identificados como oportunidades ou ameaças para a atuação da Universidade.

A análise *SWOT*, também conhecida como FOFA, cuja sigla contempla Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*), trata-se de ferramenta de diagnóstico organizacional para análise do ambiente, permitindo visão da entidade tanto do seu aspecto interno quanto externo. Essa ferramenta é conhecida como uma das mais acessíveis na gestão de organizações,

3 . O Microambiente é composto por fatores próximos à organização. Dentro do conceito de microambiente, há a divisão entre microambiente interno, composto de variáveis internas controláveis e que afetam diretamente a organização e microambiente externo, formado por variáveis não controláveis pela organização, a exemplo de concorrentes e fornecedores. O macroambiente é a camada mais externa. Consiste no conjunto de fatores do ambiente externo que, não são controláveis pela organização mas que influenciam no microambiente empresarial. Importante destacar que o fato de serem fatores não controláveis não significa que não devem ser monitorados

4 . PESTEL é o acrônimo de Political, Economic, Social, Technological, Environmental and Legal (Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Jurídico). A política ressalta o papel dos governos, a economia indica fatores macroeconômicos, as influências sociais incluem mudanças culturais e demográficas, as influências tecnológicas se referem a inovações, o meio ambiente diz respeito especialmente a questões “ecológicas” e, a legislação abrange impedimentos ou mudanças legislativas. (JOHNSON, SCHOLLES, WHITTINGTON, 2011)

visto que apresenta facilidade no uso, possibilita análise apurada e pode ser aplicada em diversos âmbitos.

A análise interna refere-se ao que chamamos de forças e fraquezas, ou seja, elementos, em geral, internos e com os quais a organização possui maior possibilidade de interferência e gerência. Dessa forma, para entender o que é força para uma organização é preciso saber quais aspectos são tidos como destaques em termos de políticas, estratégias e ações que produzem resultados positivos. Do modo oposto, as fraquezas são resultados ou características negativas observados a partir de deficiências encontradas nessas mesmas estruturas observadas na instituição e que, por ação da gestão, podem até se tornar forças no futuro.

No entanto, a análise organizacional não pode se resumir ao ambiente interno, posto que os acontecimentos além da universidade possuem fatores que vão impactar o seu desempenho. Trata-se aqui da análise do ambiente externo, visto que diversos elementos, independentes se favoráveis

ou desfavoráveis, são oferecidos à organização. Esses fatores, quando têm o potencial de impactar positivamente para a gestão universitária, podem ser considerados como oportunidades, enquanto os que impactam negativamente podem ser considerados como ameaças.

Na análise do ambiente interno, proposta pela SWOT, foram identificados os pontos de força e os pontos a serem aprimorados pela UFRPE. Nesse contexto, levaram-se em consideração as perspectivas do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão universitária e da inovação. Procurou-se, nessa análise ambiental, ir além do levantamento dos aspectos positivos e negativos, realizando o cruzamento dos elementos considerados estratégicos nos eixos de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, em busca de tendências positivas, negativas e de neutralização.

A partir da análise ambiental do PDI 2013–2020, e das análises integradas das metodologias relatadas anteriormente, construiu-se coletivamente o seguinte quadro:

Figura 8–SWOT



Essa matriz apresenta elementos potencializadores e limitadores da atuação universitária, assim como evidencia suas características mais relevantes na prestação da educação superior. Destacam-se como forças características de excelência do seu corpo de servidore(a)s, refletindo na qualidade com que a UFRPE atua nos eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Além disso, a universidade atinge níveis de governança organizacional superiores à média nacional em relação às IFES e a outros órgãos públicos. O planejamento estratégico, nesse sentido, contribuiu para o alcance de resultados em todas as áreas de atuação. Ainda como força, é importante destacar a coragem e o pioneirismo da UFRPE ao interiorizar sua atuação no estado de Pernambuco, assumindo diversos desafios e oportunidades regionais como a implantação do polo de engenharias centrado na UACSA, ainda na Região Metropolitana do Recife, mas também atuando no Sertão, com a UAST, e no Agreste, com a UABJ, bem como nos polos EAD da UAEADTec, localizados em diferentes municípios.

Analisando-se os elementos apresentados como fraquezas, mas entendidos como pontos de melhoria, visto que não são estanques e podem ser transformados, a SWOT apresenta, como desafios a necessidade aprimorar continuamente os processos de gestão e comunicação entre Sede e unidades acadêmicas, além de garantir maior equilíbrio a distribuição de profissionais como resultado de

um processo de dimensionamento e redimensionamento. Além disso, é necessário atuar permanentemente na busca por melhores e mais amplas soluções digitais para otimizar a tramitação de processos organizacionais e garantir maior fluidez na atividade administrativa.

Quanto à avaliação do ambiente externo, a UFRPE está contida em contexto complexo em que se apresentam oportunidades de atuação, porém limitada por restrições, cortes e contingenciamentos de recursos para a universidade. O contexto de pandemia de Covid-19 também surge como entrave, visto que acentua vulnerabilidades socioeconômicas brasileiras e regionais, com potencial de prejudicar o alcance de resultados.

Mapa estratégico

O Mapa Estratégico indica a representação gráfica da estratégia organizacional. É, além disso, elemento que primeiro surgiu com a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC). Essa metodologia foi desenvolvida, em 1992, por Robert Kaplan e David Norton (KAPLAN; NORTON, 1992), professores e consultores atuantes na *Harvard Business School*, trazendo organização gráfica em eixos/perspectivas estratégicas, nas quais as organizações estabelecerão objetivos estratégicos em uma lógica de encadeamento e em áreas mais amplas que apenas a financeira. Dessa forma, os autores apresentaram avanço na teoria e prática de planejamento estratégico ao sistematizarem planejamentos em processos, gestão,

Figura 9 – Mapa estratégico da UFRPE | 2021 – 2030



Missão

“Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios da sociedade



Visão

“Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública”



Objetivos Estratégicos

Sociedade

- 01 Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea.
- 02 Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso.
- 03 Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação.

- 04 Desenvolver a produção científica e a inovação de alto impacto.
- 05 Envolver membros de comunidades externas (locais, regionais e internacionais) na priorização de demandas contextualizadas para a produção científica e inovação.

- 06 Fortalecer a extensão como relação dialógica, transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade.
- 07 Aperfeiçoar a política de assistência estudantil considerando as atuais demandas sociais (de saúde, digitais, habitacionais e alimentares).

Processos Internos

- 08 Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança.

- 09 Consolidar iniciativas de inovação organizacional.
- 10 Aprimorar os fluxos de comunicação institucional.

- 11 Efetivar a logística sustentável.

Aprendizagem e Crescimento

- 12 Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano na UFRPE.
- 13 Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida.

- 14 Implementar a gestão integrada da infraestrutura física da UFRPE.
- 15 Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades da UFRPE.

Orçamento

- 16 Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros.
- 17 Envolver todos os níveis de gestão nos esforços por eficiência e sustentabilidade.

Valores

Autonomia | Integridade | Diálogo | Transparência | Inovação | Inclusão
Respeito à diversidade e aos saberes populares | Equidade | Ética | Sustentabilidade

recursos, pessoal, comunicação, dentre outras, além das medidas de lucro, receita e custos.

Essa metodologia aplica-se, com efetividade, no contexto de organizações públicas e universidades federais, na medida em que contribui para o estabelecimento de estratégia holística e permite às IFES planejar ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação de forma integrada. A UFRPE, nesse sentido, aplica o BSC em seu Mapa Estratégico, com seus quatro eixos estratégicos, abaixo explicitados.

Eixos estratégicos

A partir de processo participativo e reflexivo na UFRPE de análise estratégica, observou-se uma necessidade de arranjo institucional próprio composto pelos eixos: **Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem/Crescimento e Orçamento**. Apesar da indicação de quatro eixos de trabalho, não significa que os eixos não estejam integrados e alinhados. Dessa forma, vamos entender como eles interagem e se encadeiam. Primeiro, é preciso compreender que a sociedade é o foco de todo o trabalho desenvolvido por uma universidade pública. Nesse sentido, todos os seus processos internos devem focar em atender ao primórdio de sua missão e devem estar voltados para o atendimento às demandas da sociedade a partir do objeto de negócio da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Todos esses processos impactam em todos os segmentos envolvidos, de modo a criar uma aprendizagem bidirecional, seja para quem está no papel de semear o conhecimento como a terra fértil que lhes é absorvida. Contudo, salienta-se que todo o processo seja de execução da missão e exige uma estrutura que dê suporte às atividades seja em termos de recursos materiais, patrimoniais, tecnológicos e capital intelectual. Assim, além desses, o orçamento é onde se enxerga a origem de aplicação de recursos em instituições aos quais precisam ter transparência em sua gestão.

Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos estão interligados aos objetivos específicos apresentados ao longo deste PDI em relação a diversas áreas de atuação da universidade. As declarações de objetivos expressam os resultados que a UFRPE almeja alcançar, sendo detalhados em metas (anuais ou semestrais). As metas representam resultados esperados de forma mais específica, delimitados na temporalidade e em formato quantificado. No detalhamento dos objetivos específicos são apresentadas as principais ações estratégicas, ou seja, as iniciativas centrais que serão colocadas em prática, e demonstram como a UFRPE planeja alcançar os resultados almejados. A seguir apresentam-se os objetivos estratégicos da UFRPE:

Objetivo estratégico 1. Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE			
TEMA	FORMAÇÃO			
OBJETIVO	Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea.			
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
1 – Conceito Enade. 2 – CPC. 3 – Quantidade de PPG <i>Strictu Sensu</i> consolidados (CAPES ≥ 5). 4 – Eficiência acadêmica de concluintes do ensino básico, técnico e tecnológico.	1. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 2. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 3. 11	1. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 2. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 3. 14 4. Manter índice acima de 60%	1. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 2. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 3. 14 4. Manter índice acima de 65%	1. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 2. Ampliar em 5% a quantidade de cursos com conceito 5 3. 14 4. Manter índice acima de 65%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
PREG, PRPG, Codai				

Objetivo estratégico 2. Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE	
TEMA	RETENÇÃO E EVASÃO	
OBJETIVO	Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso.	
INDICADOR (ES)	META 2023	META 2025
1 – Índice de Evasão. 2 – Índice de Retenção.	1.Reduzir em 2%; 2.Reduzir em 2%	1.Reduzir em 2%; 2.Reduzir em 2%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)		
PREG, PRPG, Proplan		

**Objetivo estratégico 3. Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas
em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação**



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	FORMAÇÃO				
OBJETIVO	Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de oportunidades formativas promovidas pela UFRPE voltadas a adoção de metodologias inovadoras e novas tecnologias. 2 – Número de vagas ofertadas nas formações. 3 – Índice de curricularização de novas metodologias pedagógicas (porcentagem dos PPC com referência direta a metodologias inovadoras e novas tecnologias).	1. Ampliar em 5% 2. Ampliar em 5%	1. Ampliar em 5% 2. Ampliar em 5% 3. 50% dos PPC com adoção de metodologias inovadoras	1. Ampliar em 5% 2. Ampliar em 5% 3. 60% dos PPC com adoção de metodologias inovadoras	1. Ampliar em 5% 2. Ampliar em 5% 3. 70% dos PPC com adoção de metodologias inovadoras	1. Ampliar em 5% 2. Ampliar em 5% 3. 80% dos PPC com adoção de metodologias inovadoras
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Progepe, CCD's dos Cursos, diretorias					

Objetivo estratégico 4. Desenvolver a produção científica e a inovação de alto impacto

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO				
OBJETIVO	Desenvolver a produção científica e a inovação de alto impacto.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de pedidos de patentes depositadas. 2 – Número de patentes vigentes. 3 – Número de proteções de conhecimento requeridas. 4 – Número de proteções de conhecimento transferidas para empresas-sociedade.	1.Ampliar em 2% 2.Ampliar em 1% 3.Ampliar em 2%	1.Ampliar em 5% 2.Ampliar em 2% 3.Ampliar em 2% 4.realizar 1 transferência de conhecimento	1.Ampliar em 10% 2.Ampliar em 5% 3.Ampliar em 1% 4.realizar 2 transferências de conhecimento	1.Ampliar em 10% 2.Ampliar em 5% 3.Ampliar em 2% 4.realizar 2 transferências de conhecimento	1.Ampliar em 10% 2.Ampliar em 5% 3.Ampliar em 2% 4.realizar 2 transferências de conhecimento
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
PRPG, Ipê					

Objetivo estratégico 5. Envolver membros de comunidades externas locais, regionais e internacionais na priorização de demandas contextualizadas por produção científica e inovação

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE			
TEMA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO			
OBJETIVO	Envolver membros de comunidades externas (locais, regionais e internacionais) na priorização de demandas contextualizadas para a produção científica e inovação.			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Participação de membros externos à UFRPE em comitês de planejamento (Porcentagem das comissões de planejamento estratégico em PPG que contam com membros externos).	1. 30% das comissões com membros externos	1. 40% das comissões com membros externos	1. 60% das comissões com membros externos	1. 80% das comissões com membros externos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
Ipê, PRPG, PROExC				

Objetivo estratégico 6. Fortalecer a extensão como relação dialógica, transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	EXTENSÃO				
OBJETIVO	Fortalecer a extensão como relação dialógica, transformadora e integradora entre a universidade e a sociedade.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Taxa de Inclusão de população vulnerável às ações extensionistas – TIVEx. 2 – Público (diretamente) beneficiado pelos programas-projetos – PBPP. 3 – Quantidade de avaliações realizadas sobre efetividade e impactos dos programas estratégicos.	1.30% 2.Ampliar em 10%	1.35% 2.Ampliar em 10% 3. Avaliar 10% dos programas	1.40% 2.Ampliar em 10% 3. Avaliar 20% dos programas	1.45% 2.Ampliar em 10% 3. Avaliar 30% dos programas	1.50% 2.Ampliar em 10% 3. Avaliar 40% dos programas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
PROExC					

Objetivo estratégico 7. **Aperfeiçoar a política de assistência estudantil considerando as atuais demandas sociais (de saúde, digitais, habitacionais e alimentares)**



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE			
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
OBJETIVO	Aperfeiçoar a política de assistência estudantil, considerando as atuais demandas sociais (de saúde, digitais, habitacionais e alimentares).			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice de discentes atendido(a)s em relação ao total de discentes com perfil socioeconômico preconizado pelo PNAES. 2 – Número de discentes atendido(a)s por novos programas de assistência estudantil. 3 – Quantidade de ações de comunicação para divulgação de editais. 4 – Índice de discentes assistido(a)s com políticas de inclusão digital (discentes com perfil socioeconômico preconizado pelo PNAES, atendido(a)s pelas políticas de inclusão digital /total de discentes com perfil socioeconômico preconizado pelo PNAES).	1.Ampliar em 5% 2.Ampliar em 5% 3. Ampliar em 10% as ações de divulgação de editais 4. Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Ampliar em 5% 3. Ampliar em 10% as ações de divulgação de editais 4. Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Ampliar em 5% 3. Ampliar em 10% as ações de divulgação de editais 4. Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Ampliar em 5% 3. Ampliar em 10% as ações de divulgação de editais 4. Ampliar em 5%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
Progesti				

Objetivo estratégico 8. **Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO				
OBJETIVO	Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice de Governança e Gestão (IGG/TCU). 2 – Participação efetiva de gestore(a)s em fórum institucional (a ser criado). 3 – Número de iniciativas anuais para simplificação e desburocratização da gestão.	1.Ampliar em 5% 3.Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Definir o formato do Fórum de Gestores da UFRPE 3.Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2. Obter 80% de participação de gestore(a)s nos encontros do Fórum 3.Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Obter 80% de participação de gestore(a)s nos encontros do Fórum 3.Ampliar em 5%	1.Ampliar em 5% 2.Obter 80% de participação de gestore(a)s nos encontros do Fórum 3.Ampliar em 5%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos					

Objetivo estratégico 9. **Consolidar iniciativas de inovação organizacional**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	INOVAÇÃO			
OBJETIVO	Consolidar iniciativas de inovação organizacional.			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de relatórios técnicos publicados sobre gestão de estrutura organizacional. 2 – Pesquisas realizadas nas unidades que foram reestruturadas para avaliar impactos das mudanças na execução das atividades.	1. Relatório técnico sobre estratégia e metodologia utilizada para modernização da estrutura organizacional 2. 2 Pró-Reitorias	1. Relatório técnico de avaliação da atualização dos documentos legais internos – resoluções (2018–2022) 2. 6 Departamentos acadêmicos	1. Relatório técnico de avaliação da gestão dos sistemas estruturantes SIORG e SIAPE. 2. 8 Órgãos executivos da administração geral e órgãos de assessoramento a departamentos acadêmicos	1. Relatório com resultados da pesquisa de impacto (produto indicador 2) 2. Consolidar pesquisa
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
Proplan, Ipê, Reitoria.				

Objetivo estratégico 10. Aprimorar os fluxos de comunicação institucional



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	COMUNICAÇÃO			
OBJETIVO	Aprimorar os fluxos de comunicação institucional			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Satisfação com os canais e processos da comunicação interna (Sondagem). 2 – Índice de alcance dos objetivos da Política de comunicação.	1. Realizar pesquisa de satisfação 2. 50%	1. Realizar pesquisa de satisfação 2. 60%	1. Realizar pesquisa de satisfação 2. 80%	1. Realizar pesquisa de satisfação 2. 90%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
Ascom.				

Objetivo estratégico 11. Efetivar a logística sustentável



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	SUSTENTABILIDADE				
OBJETIVO	Efetivar a logística sustentável.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice de alcance de metas do PLS/UFRPE. 2 – Percentual de unidades organizacionais da UFRPE com instrumentos formais de gestão sustentável condizentes com os microinstrumentos da universidade. 3 – Quantidade de novas iniciativas tecnológicas ambientalmente corretas aplicadas na UFRPE (aquisição, comodato, projeto piloto experimental).	1. 50%	1. 60% 2. 40% 3. Ampliar em 5%	1. 65% 2. 50% 3. Ampliar em 5%	1. 70% 2. 60% 3. Ampliar em 5%	1. 75% 2. 70% 3. Ampliar em 5%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Proplan					

Objetivo estratégico 12. Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano na UFRPE



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS – DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO				
OBJETIVO	Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano na UFRPE.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice de Capacitação dos Servidore(a)s (servidore(a)s capacitado(a)s/total de servidore(a)s) X 100. 2 – Percentual de implementação de gestão por competência. 3 – Percentual de implementação de política de dimensionamento de pessoal.	1. Capacitar 40% do(a)s servidore(a)s da UFRPE	1. Capacitar 50% do(a)s servidore(a)s da UFRPE 2. Mapear 100% das competências do(a)s servidore(a)s da UFRPE	1. Capacitar 60% do(a)s servidore(a)s da UFRPE	1. Capacitar 65% do(a)s servidore(a)s da UFRPE 3. Estudo de dimensionamento de pessoal atualizado em 100% das unidades	1. Capacitar 70% do(a)s servidore(a)s da UFRPE 2. Instituir o Programa de Gestão por Competências 3. Implementar política de dimensionamento e redimensionamento da força de trabalho na UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Progepe					

Objetivo estratégico 13. Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	VALORIZAÇÃO DA VIDA				
OBJETIVO	Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual de servidore(a)s que participam de programas de QVT. 2 – Quantidade de Pesquisas de Intenção de Atividades realizadas. 3 – Quantidade de ações de prevenção e promoção à saúde mental. 4 – Quantidade de ações de vigilância e segurança ocupacional.	1. 15%	1. 20% 2. Realizar pesquisa 3. Ampliar em 5% 4. Ampliar em 5%	1. 25% 2. Realizar pesquisa 3. Ampliar em 5% 4. Ampliar em 5%	1. 30% 2. Realizar pesquisa 3. Ampliar em 5% 4. Ampliar em 5%	1. 35% 2. Realizar pesquisa 3. Ampliar em 5% 4. Ampliar em 5%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Progepe (DQV), IMM (Núcleo do Cuidado Humano), Proad					



Objetivo estratégico 14. Implementar a gestão integrada da infraestrutura física da UFRPE

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	INFRAESTRUTURA				
OBJETIVO	Implementar a gestão integrada da infraestrutura física da UFRPE.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Iniciativas de avanço da reestruturação organizacional (criação de plano diretor, superintendência, comitês de infraestrutura, etc).	2. Realizar 20% das intervenções propostas na agenda de intervenções	1. Reestruturar o Nemam	2. Realizar 60% das intervenções propostas na agenda de intervenções	1. Estabelecer comitês de infraestrutura física em todos os <i>campi</i> da UFRPE	1. Criar plano diretor para cada <i>campus</i> da UFRPE
2 – Taxa de implementação da agenda de intervenções.		1. Instituir o Comitê Permanente de Demanda e Ocupação por Espaços Físicos			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)		2. Realizar 40% das intervenções propostas na agenda de intervenções			
Nemam, Reitoria e Unidades Acadêmicas					

Objetivo estratégico 15. Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades da UFRPE.

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
OBJETIVO	Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades da UFRPE.		
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024
Taxa de implementação das ações do PDTI .	1. 50%	1. 60%	1. 80%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
Ipê, Proad, Nemam, STD			



Objetivo estratégico 16. **Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros**



EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO			
TEMA	CAPTAÇÃO DE RECURSOS			
OBJETIVO	Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros.			
INDICADOR (ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Arrecadação de recompensa por meio de parcerias da UFRPE.	Ampliar em 2%	Ampliar em 2%	Ampliar em 2%	Ampliar em 2%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)				
Ipê				

Objetivo estratégico 17. **Envolver todos os níveis de gestão nos esforços por eficiência e sustentabilidade**



EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
TEMA	GESTÃO DE CUSTOS				
OBJETIVO	Envolver todos os níveis de gestão nos esforços por eficiência e sustentabilidade.				
INDICADOR (ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Funcionamento da UFRPE (20RK): eficiência de custos.	1. Manter índice acima de 1 2. Manter índice acima de 1	1. Manter índice acima de 1 2. Manter índice acima de 1 3. 2 campanhas 4. 2 eventos	1. Manter índice acima de 1 2. Manter índice acima de 1 3. 2 campanhas 4. 2 eventos	1. Manter índice acima de 1 2. Manter índice acima de 1 3. 2 campanhas 4. 2 eventos	1.Manter índice acima de 1 2. Manter índice acima de 1 3. 2 campanhas 4. 2 eventos
2 – Funcionamento da UFRPE (20RK): eficácia de custos.					
3 – Número de campanhas anuais para economia de recursos e redução do impacto ambiental.					
4 – Número de eventos/oficinas voltados para gestore(a)s para sustentabilidade de recursos.					
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Proad					



8

Projeto Pedagógico Institucional (PPI)



Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), como parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Institucional, segue a linha de construção democrática do PDI, referenciado por significativa participação dos diversos segmentos que formam o tecido social no interior da UFRPE e também extramuros. Tal participação, além de expressar a contribuição da Universidade no exercício democrático, permite contemplar demandas e perspectivas mais abrangentes.

O PPI não se propõe determinante da prática pedagógica, antes informa concepções, princípios e diretrizes importantes para orientação dessa prática que tem seu locus nos processos de ensino e aprendizagem constitutivos da função axial da Universidade. O conjunto doutrinário do PPI, formado por concepções, princípios e diretrizes, não implementado de forma isolada, articula-se com eixos teórico-metodológicos e práticos fundamentais que orientam os rumos definidos institucionalmente, tais como: a Visão, a Missão e a Avaliação institucional, o perfil geral do(a) egresso(a) dos diversos cursos, a qualificação profissional do(a)s docentes que conduzem a prática pedagógica, a gestão participativa em todas as instâncias que opera.

A narrativa textual do PPI não é pronta e acabada. O próprio termo projeto, que significa lançar para frente, sugere esse inacabamento, portanto, a dimensão teleológica que lhe é inerente. Nessa perspectiva, Vasconcellos (2007, p.169) define projeto pedagógico como sendo:

a sistematização nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição nesse processo de transformação.

Nessa perspectiva, ganha realce a dimensão metodológica do projeto que, presumivelmente, terá chance de êxito no caminho da práxis entendida por Freire (1987, p. 67) como “a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”.

Definir caminhos metodológicos não significa eleger um conjunto de técnicas que se aplicam a qualquer objeto com fins determinados. Essa definição exige conhecimento da

realidade para a qual se planeja. Exige práxis, num movimento que encampa ações indissociáveis de reflexão, constatação ou não das hipóteses de conhecimento sobre a realidade, interpretação da realidade e sua transformação qualitativa. É um movimento que considera a prática na qual estamos inseridos, como referência e desafio para a transformação, incluindo as experiências anteriores. Refletir sobre a prática na perspectiva da espiral transformadora exige trabalho coletivo crítico, que capte as contradições, a estrutura e o movimento do real rumo à transformação que inclui o conhecimento da realidade institucional, a abertura de novas possibilidades, propostas e ações. Nessa perspectiva, ganham importância diversas ferramentas de gestão entre as quais os relatórios resultantes dos processos avaliativos realizados pela CPA/UFRPE.

Com base na concepção de PPI, como construção coletiva, contínua, crítica e essencialmente pedagógica, portanto política, a sua construção se compõe dos tópicos que seguem.

Inserção regional, nacional e internacional

A centenária Universidade Federal Rural de Pernambuco ocupa papel importante na difusão de conhecimento técnico-científico, na formação de pessoal e na promoção da cultura no estado de Pernambuco, no Brasil e no exterior. A UFRPE procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas do estado de Pernambuco, investindo, permanentemente, nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos

e culturais em andamento ou em fase de planejamento. Com Unidades e/ou *campi* avançados em todas as regiões de Pernambuco, a UFRPE experimenta as diferentes realidades vivenciadas no estado, e é salutar a influência da universidade nas cidades em que atua e nas suas circunvizinhanças.

Nessa seara, é importante notar que a Universidade está presente nas cidades do Recife (*campus* Dois Irmãos), de Serra Talhada (Unidade Acadêmica de Serra Talhada), Belo Jardim (Unidade Acadêmica de Belo Jardim) e Cabo de Santo Agostinho (Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho). Essas Unidades cumprem sua missão primordial da UFRPE de realizar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, formando recursos humanos capazes de exercer a cidadania e de promover o desenvolvimento sustentável de todo o estado de Pernambuco.

A UFRPE também está presente na cidade de Carpina com a Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC) e Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC), na cidade de Ibimirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAIL Ibimirim), na cidade de Parnamirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP) e na cidade de São Lourenço da Mata com Estação Ecológica do Tapacurá e o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai). Os *campi* avançados têm a finalidade de expandir as ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar a produção do conhecimento em diferentes

cenários dentro do Estado, por meio dos *campi* avançados, estudantes, professore(a)s e pesquisadore(a)s desenvolvem experiências, participam de vivências e atendem a produtor(a)s locais e à comunidade de maneira geral.

Além disso, em 2005, a UFRPE iniciou a oferta de cursos na modalidade a distância, através do Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação. Em 2006, o MEC implantou o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo como prioridade a formação de profissionais para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central, a UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros.

Desde então, a UFRPE destaca-se no cenário pernambucano e no âmbito Norte-Nordeste como uma das instituições pioneiras na oferta de cursos na modalidade a distância através da Unidade Acadêmica de Educação a distância e Tecnologia (UAEADTec). Essa experiência resultou do engajamento dos seus profissionais comprometidos com o processo de ampliação das atividades educacionais da UFRPE, visando à difusão de cursos de nível superior para atender a uma demanda de formação profissional, há muito tempo reprimida em vários municípios.

Todos os cursos a distância da UFRPE estão distribuídos em diversos municípios, através dos polos de apoio presencial. A abrangência territorial das ações em Educação a Distância

da UFRPE é tão expressiva, que se expande nos estados de Pernambuco e Bahia, já tendo atendido, inclusive, à demanda por cursos nos Estados de Tocantins, Ceará e Paraíba. Além da UAEADTec, a UFRPE conta com o Núcleo em Educação a Distância (NEaD) do Codai que oferece os cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Alimentos.

A par da sua inserção regional, nacional e internacional, a UFRPE tem tido presença marcante em importantes redes e consórcios internacionais interuniversitários, com o objetivo de fortalecer parcerias com Instituições Internacionais, como: a FULBRIGHT que é uma Comissão para Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil; FAUBAI – *Brazilian Association for International Education*, que reúne cerca de 180 instituições de ensino superior brasileiras com o intuito de promover a integração de seus membros, além do intercâmbio e da cooperação internacional como instrumentos para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração das instituições filiadas, e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, que tem a missão de promover a integração interinstitucional e internacional, mediante programas de mobilidade docente e discente.

Princípios filosóficos

A UFRPE tem como missão: “semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios de uma sociedade”. (UFRPE, 2021g). É uma

instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, a partir de sólida base científica e humanística. Assim, a UFRPE colabora com o crescimento socioeconômico a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas e inclusivas de acesso e permanência na formação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano. Nesse sentido, adota os valores: “autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade”. (UFRPE, 2021g).

Os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica da UFRPE são:

- I.** Ensino flexível, atual e inclusivo comprometidos com a inserção regional e nacional do(a)s egresso(a)s;
- II.** Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- III.** Educação como um processo de formação integral;
- IV.** Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- V.** Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
- VI.** Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- VII.** Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- VIII.** Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local, regional e nacional;

- IX.** Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
- X.** Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais;
- XI.** Respeito às características distintas das pessoas e comunidades, em seus modos de ser e agir;
- XII.** Promoção da inclusão das pessoas em todas as suas dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças;
- XIII.** A flexibilidade curricular, embasada na ampliação do conceito de atividade acadêmica e no entendimento do conceito de percurso para fins de integralização curricular;
- XIV.** O permanente esforço de inovação metodológica no ensino, visando à elevação da qualidade dos cursos.

Políticas institucionais

Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica

Na UFRPE, a formação inicial e continuada de profissionais para a educação básica implementa-se nos cursos de licenciatura. Essa formação é instituída como política, por norma específica proposta pelo Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE (Coapi), criado por orientação da Capes. Tal política, em consonância com o PPI e articulação com a missão e a visão

institucional, tem como locus de execução os cursos de licenciatura regidos pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC, os quais, por sua vez, regem-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais que lhes são inerentes e por largo leque de normativas que compõem a legislação educacional.

Na UFRPE, os cursos de licenciatura constituem-se como espaços formativos político-pedagógicos que buscam a construção da identidade docente no processo de formação de profissionais para atuação na educação básica em áreas específicas do conhecimento. A perspectiva da construção da identidade docente ganha destaque quando examinada à luz do processo histórico no qual emergiram os cursos de licenciatura.

A partir da década de 1930, a licença para ensinar no nível secundário – correspondente hoje aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio – era obtida mediante o acréscimo, à formação trienal no bacharelado, de mais um ano de estudos de disciplinas da área de educação, razão pela qual esse modelo ficou popularmente conhecido como “3+1” (GATTI, 2010; ROMANELLI, 2002).

Embora existissem os liceus como escolas secundárias, desde a década de 1830, seus professores ou lentes das cadeiras eram clérigos, profissionais liberais ou simples detentores, pela prática, de determinado conhecimento, a exemplo de estrangeiros que ensinavam seu idioma pátrio

(MONLEVADE, 2001; ALVES, 2019). A institucionalização das licenciaturas, no contexto sociopolítico de 1930, certamente se constituiu como avanço. No entanto, o modelo inicial que considerou a licenciatura como um apêndice do bacharelado, embora já abolido, requer o olhar crítico, com vistas a superar resquícios que possam repercutir nos processos formativos e comprometer a formação da identidade docente. Esse olhar sobre as licenciaturas, embora recorrente no interior dos próprios cursos, requer também discussão em espaço coletivo mais amplo que congregue todos os cursos de licenciatura de forma mais abrangente.

O Fórum das Licenciaturas da UFRPE tem se constituído como esse espaço político-pedagógico mais amplo legitimamente propositivo, a partir do debate sobre as mudanças, propostas e implementação dos cursos. Nessa perspectiva, o Fórum é o espaço de construção de conhecimento, confluência de ideias, concepções e propostas que embora, presumivelmente divergentes, sejam passíveis de gerar proposições e encaminhamentos. O Fórum das Licenciaturas da UFRPE foi instituído em 2007.

Segundo Tenório (2017), sua gênese data de 23 de novembro daquele ano, por ocasião de ampla reunião entre os Colegiados de Coordenação Didática (CCD) dos cursos de licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Física e Computação. Propunha-se discutir os pontos de convergência e divergência na construção dos projetos pedagógicos

dos cursos. Motivava a reunião a busca pela construção de entendimentos comuns e estruturantes para a formação de professor(a)s nos cursos de licenciatura da UFRPE, diante de diferentes e, por vezes, divergentes interpretações dadas à legislação para a formação em nível superior de professor(a)s para a educação básica, vigente naquela época.

A UFRPE conta atualmente com 17 cursos de licenciatura, sendo 11 na modalidade presencial e 6 na modalidade EAD, conforme quadro que segue:

Quadro 10. **Cursos de licenciatura da UFRPE** por área de conhecimento, modalidade e localização

Unidade Acadêmica	Curso de Licenciatura	Quantitativo
Sede (Recife)	Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Computação, Letras, História, Pedagogia, Educação Física.	9 cursos
UAEADTec	Física, Computação, Artes Visuais, Letras, Pedagogia, História.	6 cursos
UAST	Química, Letras.	2 cursos
Total		17 cursos

Em meados de 2016, foi instituído cronograma com reuniões mensais a serem realizadas no Fórum, exceto nos meses reservados ao recesso das atividades acadêmicas. A retrospectiva das sessões, nas quais foram discutidas as mais diversas temáticas de interesse dos cursos de licenciatura,

encontra-se nos *links*: memórias das reuniões – **Ano de 2016 – Anos de 2017 a 2019**

No ano de 2020, impactado pelo contexto da pandemia de Covid-19, o cronograma mensal foi interrompido. A sessão do Fórum realizada, nesse ano, foi realizada sob a forma de *live*, transmitida pelo canal oficial da Universidade no *Youtube* (www.youtube.com/ufrpeoficial).

As sessões do Fórum das Licenciaturas ofereceram subsídios para a Política de Formação Inicial e Continuada de Professor(a)s para a Educação Básica na UFRPE, instituída pelo Coapi, já preconizado no PDI (2013–2020) quando o referido documento dispõe que, para o acompanhamento e o planejamento estratégico da política institucional, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) deverá constituir um Colegiado para o Acompanhamento da Política Institucional de Formação de Professor(a)s para Educação Básica (Coapi), com os objetivos de:

1. Integrar a política de formação de profissionais do magistério da Educação Básica na UFRPE;
2. Promover a articulação entre licenciaturas, pesquisa, pós-graduação, extensão e programas/projetos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica;
3. Aproximar as licenciaturas da UFRPE das escolas de Educação Básica.

Em consonância com os objetivos expressos no PDI, a Política de Formação elaborada pelo Coapi, institucionalizada através da Resolução nº 109/20 – Cepe/UFRPE, acrescenta como objetivos:

1. Propor princípios, diretrizes e objetivos para orientar a organização e o funcionamento dos cursos de Licenciatura da UFRPE, em consonância com os princípios e as políticas institucionais, a legislação vigente para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, respeitando as especificidades dos cursos ofertados na Sede e nas Unidades Acadêmicas;
2. Contribuir com o projeto de inserção e articulação da UFRPE com as redes públicas e privadas de ensino, com espaços educativos não escolares e com a sociedade em geral, colaborando para a consolidação de uma educação de qualidade em nosso país;
3. Contribuir com a formação de professore(a)s para Educação Básica, no âmbito dos cursos de licenciatura da UFRPE, através da articulação entre os domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura da UFRPE e os programas de pós-graduação;
5. Contribuir com a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos

(PPC) de licenciatura, dialogando com as instâncias relacionadas. (UFRPE, 2020).

Sobre a formação, o PDI (2013–2020) dispõe ainda que, a fim de contribuir para a formação plena dos profissionais da educação que atenda às especificidades do exercício de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, a Política Institucional de Formação de Professore(a)s da UFRPE terá como princípios:

- I. A colaboração constante, articulada, entre a UFRPE, o MEC, os sistemas e as redes de ensino, e as instituições educativas – Decreto nº 8.752/2016 (BRASIL, 2016b);
- II. A organização de suas ações em consonância com o PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), e com os planos decenais do estados e municípios atendidos pela UFRPE;
- III. A organicidade com a Política Nacional de Formação de Professore(a)s e com as Diretrizes Nacionais do CNE.

Somam-se a esse o disposto na Resolução nº 109/20 – Cepe/UFRPE, que informa ainda como princípios:

- I. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II. Liberdade de cátedra;

- III.** Valorização da educação superior;
- IV.** Formação integral e processualidade dialógica na organização pedagógica;
- V.** Humanização dos processos, práticas e espaços educativos;
- VI.** Processo educativo como fator gerador de sentido para vida;
- VII.** Formação profissional como fator gerador de aplicabilidade para vida e o trabalho;
- VIII.** Formação política como fator gerador de liberdade, criticidade e participação;
- IX.** Apreço à tolerância;
- X.** Gestão democrática e o planejamento participativo;
- XI.** Interdisciplinaridade;
- XII.** Contextualização, democratização, pertinência e relevância social do conhecimento;
- XIII.** Ética, sensibilidade afetiva e estética;
- XIV.** Articulação entre teoria e prática. (UFRPE, 2020)

A Política de Formação considera um conjunto de diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos, as quais emanam do arcabouço legal que rege a formação; dos princípios e normas instituídos na UFRPE; da política educacional; do Fórum das Licenciaturas; do Coapi. A Política de Formação traz, ainda, concepções importantes no sentido de nortear a prática formativa.

Por formação de profissionais do magistério, entende-se o conjunto de práticas didático-pedagógicas exercidas por profissionais formadore(a)s, legalmente habilitado(a)s no âmbito dos cursos de licenciatura, no interior de processos complexos para os quais concorrem inúmeras variáveis e diferentes práticas. Essas práticas se constituem de modo formal, planejado, metódico e intencional, sendo passíveis de legalizar e legitimar o exercício profissional. A formação de profissionais do magistério dar-se-á mediante uma práxis pedagógica que garanta os conteúdos específicos da área de conhecimento do curso e os conteúdos pedagógicos, bem como o aprofundamento das formas de realizar essa práxis na educação básica.

Por profissionais do magistério da Educação Básica, entendem-se aquele(a)s que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares, bem como planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação de processos educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, bem como em outros espaços educativos escolares e não escolares, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

A valorização do(a)s profissionais do magistério compreende os processos de formação inicial e continuada, o plano de carreira, salários condignos e condições de trabalho.

Por docência, entende-se a ação educativa, realizada por meio de processos pedagógicos planejados, metódicos e intencionais, construídos com base em conhecimentos científicos transformados didaticamente em objetos de ensino. A docência realizar-se-á mediante prática educativa fundamentada na articulação entre conhecimentos científicos, relações socioculturais, econômicas e políticas, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, socialização e construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo. Essa perspectiva de docência tem como finalidades promover o desenvolvimento humano a partir dos

conhecimentos produzidos historicamente pelo conjunto da humanidade, mediante definição e organização de métodos que viabilizem esse desenvolvimento em cada sujeito, particularmente, e promover o compromisso com a democratização do conhecimento e da sociedade na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica.

É na direção da formação com qualidade e equidade que, na UFRPE, caminha a Política de Formação Inicial e Continuada de profissionais da educação para atuação na Educação Básica.

Objetivos e Metas – Formação Inicial e Formação Continuada de Profissionais da Educação para Educação Básica

Objetivo 8. Licenciatura e formação continuada



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO						
TEMA	LICENCIATURA E FORMAÇÃO CONTINUADA						
OBJETIVO	Elevar a qualidade da formação inicial e continuada de profissionais do magistério – formadore(a)s e estudantes – nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre Educação Superior e Educação Básica.						
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Oferta de programas (cursos) de formação continuada para formadore(a)s de professore(a)s e do(a)s discentes de graduação.	1 curso	1 curso	1 curso	1 evento	2 cursos	1 curso	3 cursos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)							
PREG, PROExC, Progepe e coordenações de cursos.							

Objetivo 9. Interação Escola X Universidade



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	INTERAÇÃO ESCOLA X UNIVERSIDADE			
OBJETIVO	Inserir o(a)s licenciando(a)s no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e aprendizagem.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento da quantidade de discentes com bolsa PIBID e em Residência Pedagógica.	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG				

Objetivo 10. Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR (PPC) DAS LICENCIATURAS			
OBJETIVO	Atualizar permanentemente os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), alinhando-se ao mundo do trabalho e à legislação educacional pertinente.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Atualização dos PPC dos cursos de licenciatura.	10% dos PPC	25% dos PPC	50% dos PPC	100% dos PPC
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e Coordenações de Curso				

Objetivo 11. Matrícula nas licenciaturas

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	
TEMA	MATRÍCULA NAS LICENCIATURAS	
OBJETIVO	Atrair discentes para os cursos de licenciatura.	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
Número de matriculado(a)s no curso.	Elevar em 15% a taxa de matrícula em cursos de licenciatura.	Elevar em 30% a taxa de matrícula em cursos de licenciatura.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
PREG e coordenações de cursos		



Objetivo 12. TSG cursos de licenciatura

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	TAXA DE SUCESSO DA GRADUAÇÃO			
OBJETIVO	Elevar a taxa de sucesso dos cursos de licenciatura da UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Elevação da taxa de sucesso dos cursos de licenciatura.	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG, coordenações de cursos, Progesti, Proplan.				



Objetivo 13. Práticas extensionistas na educação básica

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	PRÁTICAS EXTENSIONISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA			
OBJETIVO	Possibilitar a formação em extensão e a produção de pesquisa com a participação das escolas da educação básica, em alinhamento com a meta 16 do PNE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Percentual de ampliação das práticas extensionistas no contexto da Educação Básica.	10%	15%	20%	25%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PROExc, PREG.				



Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Codai e UACSA/UFRPE)

A Educação Profissional e Tecnológica está inserida no Projeto Pedagógico Institucional da UFRPE devido à existência do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) desde a fundação desta Universidade. Pela Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (BRASIL, 2012f), as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETFEVUF) passaram a integrar a Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPT), vinculada ao Ministério da Educação.

Não obstante compor a UFRPE, desde a sua fundação, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (BRASIL, 2008d), incluiu o Codai entre as trinta e duas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, acrescentando “da UFRPE” ao nome tradicional “Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas” (BRASIL, 2008b; BRASIL, 2012g). Colocadas ao lado dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e outras instituições federais na RFEPT, as ETFEVUF assumem a responsabilidade de executar as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito das Universidades.

A LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b), alterada pela Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008b), estabeleceu que a Educação Profissional e Tecnológica abrange os cursos de:

1. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

- 2.** Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e
- 3.** Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação.

Ao ser sancionada em 1996, a LDB separou o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, da Educação Profissional. A medida foi regulamentada pelo Decreto nº 2208/1997 (BRASIL, 1997a) que, na prática, visava à extinção do Ensino Médio na RFEPT, deixando essa oferta para as redes estaduais de educação. Apesar do regramento legal, desde 2002, o Codai optou por ofertar o Ensino Médio de forma independente da Educação Profissional, justificando a decisão pela inserção na UFRPE. Considerou-se que a vinculação do Codai requer atuação na oferta de Estágio Supervisionado Obrigatório dos cursos de licenciatura, nos moldes de uma escola de aplicação. Também se levou em conta a localização geográfica do Colégio na Região Metropolitana do Recife e a grande demanda do público pelo Ensino Médio em complementação à oferta da rede estadual.

O Codai oferece cursos de Educação Profissional no nível técnico e Educação Básica de nível médio, na modalidade presencial e cursos de Educação Profissional nos níveis de formação inicial e no nível técnico, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Cursos na Modalidade Presencial

Quadro 11. **Cursos regularmente** oferecidos pelo Codai

CURSOS PRESENCIAIS	
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária
Técnico em Administração	Técnico em Alimentos
Ensino Médio	

Educação Profissional

A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008b), estabelece que a Educação Profissional de nível médio será oferecida de forma articulada com o Ensino Médio e de forma Subsequente, destinada a discentes egresso(a)s do Ensino Médio. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) estão passando por revisão, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 Janeiro de 2021 (BRASIL, 2021a), para implantação a partir do 1º semestre de 2021. Os cursos são descritos a seguir:

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

O Curso é ofertado desde o ano letivo de 2010, com Plano de Curso baseado na legislação vigente à época (Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a), Resolução nº 3/2008 – CNE (BRASIL, 2008a) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos).

O Plano do Curso Integrado, em vigor, é composto por disciplinas da área técnica em Agropecuária, bem como por componentes curriculares do Ensino Médio, visando ao cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, conforme exigência do Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a). Desta maneira, o curso tem 3 anos de duração, com dois turnos (manhã e tarde), subdividido em 6 semestres, totalizando 5.200 horas. Tal estrutura curricular torna o curso muito extenso, submetendo o estudante adolescente a uma carga de 17 disciplinas semestrais nos cinco primeiros semestres letivos.

O estabelecimento de itinerários formativos, trazidos pela Lei nº 13.415, 16 de fevereiro de 2017, (BRASIL, 2017h), flexibiliza a carga horária para atendimento à BNCC-EM, com o máximo de 1800 horas. Prevê elaborar o perfil profissional dos cursos técnicos integrados, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), complementado, se necessário, com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (CONIF, 2018). O novo currículo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio está em fase de aprovação para implantação no 1º semestre de 2021.

Ensino Técnico Subsequente e o Concomitante ao Ensino Médio

De acordo com a LDB (BRASIL, 1996b), a Educação Profissional Técnica de nível médio, desenvolvida na forma

subsequente, é ofertada a candidato(a)s que possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio – EM, ou equivalente. A forma articulada concomitante é oferecida a candidato(a)s ingressantes no Ensino Médio ou que estejam cursando o EM, efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

No Codai, os Cursos *Técnico em Administração* e *Técnico em Alimentos* são ofertados exclusivamente na forma subsequente. O *Curso Técnico em Agropecuária* é ofertado nas formas subsequente e concomitante.

Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de três anos, é ofertado nos turnos da manhã e da tarde. Corresponde à última fase da Educação Básica, cuja finalidade, estabelecida na LDB, é a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade dos estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do(a) educando(a), para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do(a) discente como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática em cada disciplina. (BRASIL, 1996b).

Com a Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017h), foi dada nova redação ao Artigo nº 36 da LDB (BRASIL, 1996b):

O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2017h).

O Conselho Nacional de Educação (CNE), na Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018i), que institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BRASIL, 2018i), BNCC-EM, no Artigo 12, estabeleceu um prazo para adequação dos currículos e implementação até o ano letivo de 2022.

No âmbito do Codai, foi instituída a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Ensino Médio a fim de apresentar proposta de nova organização curricular e definir itinerário formativo, conforme base legal citada. O itinerário formativo 5 trata da formação técnica profissional já existente no Codai pela oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.

Cursos na modalidade de Educação a Distância

Criação da Rede e-Tec Brasil

O Sistema Escola Aberta do Brasil foi criado em 2007 pelo Decreto nº 6.301/2007 (BRASIL, 2007a), embasado pela LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b). Surgiu com a finalidade de desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica por meio da Educação a Distância (EAD), a fim de expandir e interiorizar a oferta, como também democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio de forma gratuita. Em 2011, com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica já instituída, e com a extinção da Secretaria de Educação a Distância no Ministério da Educação foi publicado o Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011a), transformando o Sistema Escola Aberta do Brasil em “Rede e-Tec Brasil”, passando sua coordenação inteiramente para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

Ao longo de mais de dez anos de existência, a Rede e-Tec Brasil ampliou o número de instituições ofertantes, vagas e polos de apoio presenciais. Em 2017, a Rede e-Tec Brasil esteve presente em todo o território nacional, com mais de 400 instituições e 450 mil vagas ofertadas. Além disso, a Rede conta com 2.864 polos de apoio presencial, em uma parceria entre União, estado e municípios (FNETEC, 2017).

Cursos técnicos e de formação inicial e continuada a distância no Codai

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD/Codai) foi criado mediante aprovação da Resolução nº 127/2009 – Consu/UFRPE, em 02 junho de 2009. (UFRPE, 2009).

No entanto, a integração da equipe ao programa teve início em 27 de abril de 2007, por meio de participação na Chamada Pública referente ao Edital nº 01/2007 da Secretaria de Educação a Distância – SEED, do Ministério da Educação, que propôs a oferta de Cursos Técnicos na modalidade a distância.

No segundo semestre de 2009, o NEaD/Codai elaborou e ofereceu o Curso Técnico em Alimentos na modalidade a distância, de forma subsequente ao Ensino Médio, com atividades presenciais em 4 (quatro) polos: Recife, Caruaru, Palmares e Escada, sendo ofertadas 50 vagas em cada polo de apoio presencial.

Em 2012, atendendo ao programa de expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), iniciou-se a oferta de dois cursos técnicos a distância: Curso Técnico em Administração, nos polos de Garanhuns e São Bento do Una, e o Técnico em Açúcar Álcool em Palmares, Escada e Cabo de Santo Agostinho.

Em 2015, com a publicação das Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 (BRASIL, 2015), houve nova alteração no funcionamento da Rede e-Tec Brasil. Desde então, a oferta de cursos é feita mediante o Mapa de Demanda Identificada, ou seja, de acordo com necessidades locais. Essa alteração teve como objetivo principal otimizar a proposta do programa, visando à empregabilidade do(a)s formando(a)s.

Nesse contexto, em 2017, o NEaD/Codai ofertou o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma concomitante ao Ensino Médio, bem como manteve a oferta dos cursos técnicos existentes. A ação do *MedioTec* tem o propósito de ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na forma concomitante para discentes matriculado(a)s no Ensino Médio regular nas redes públicas estaduais e distrital de educação. Como objetivo principal, o *MedioTec* tem a missão de garantir que o(a) estudante do Ensino Médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto(a) a se inserir no mundo do trabalho e produzir renda.

Para diversificar a oferta e promover a inserção e a reinserção de jovens e trabalhadore(a)s no mundo do trabalho, por meio de cursos de curta duração, conforme previsto no Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2014a), alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 (BRASIL 2014), o NEaD/Codai, a partir do ano de 2020, iniciou a oferta de 4.100 mil vagas distribuídas entre os 19 (dezenove) cursos de Formação

Inicial e Continuada – FIC ou qualificação profissional (Quadro 12). Os cursos, com 160 horas, foram produzidos com base no **Guia Pronatec de cursos FIC – 2016**, aprovado pela **Portaria MEC nº 12/2016** (BRASIL, 2016) e pelo Conselho Técnico Administrativo do Codai – CTA.

Quadro 12. **Cursos FIC** ofertados pelo NEaD/ Codai e respectivas cargas horárias

Cursos a distância	
Açougueiro	Apicultor
Organizador de eventos*	Padeiro
Operador de usina de compostagem	Produtor de cerveja
Produtor de derivado de leite	Produtor de licores
Agente de alimentação escolar	Almoxarife
Assistente administrativo	Assistente de crédito e cobrança
Assistente de recursos humanos	Microempreendedor individual**
Produtor de frutas, hortaliças e plantas aromáticas processadas por secagem e desidratação.	Auxiliar de fiscalização ambiental
Editor de projeto visual gráfico **	Cerimonialista e mestre de cerimônia**
Ilustrador**	

* Curso com 180h **Cursos ofertados em 2021

Gestão operacional do NEaD/Codai

A gestão dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada na modalidade EAD é coordenada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/Codai sob a responsabilidade da Direção Geral do Codai. O Núcleo conta com equipe gestora composta por: Coordenação Geral, Coordenação Adjunta, Coordenação de Cursos, secretário(a)s pedagógico(a)s, Coordenação de professor(a)s mediador(a)s a distância, equipe de comunicação, equipe de Tecnologia da Informação (TI), equipe audiovisual, equipe de Registro Acadêmico, além de equipe administrativa e Coordenações de Polo presenciais. Também há bolsistas, professor(a)s formador(a)s e mediador(a)s a distância.

Os cursos técnicos na modalidade de EAD são ofertados na forma semipresencial, com polos em diferentes localidades de Pernambuco distribuídos nas mesorregiões Metropolitana do Recife, Mata e Agreste Pernambucano. Enquanto, os cursos FIC são ofertados inteiramente na modalidade a distância, com abrangência para todos os estados do Brasil. Para os cursos técnicos, com encontro semanal nos polos ofertantes, contamos com a presença da coordenação de polo e do(a) professor(a) mediador(a) presencial – tutor(a), responsáveis por toda a logística das atividades presenciais desenvolvidas.

Gestão administrativa e financeira

A gestão administrativa tem prática voltada para governança com planejamento detalhado das ações semestralmente.

Além disso, implantou programa de monitoramento ou controladoria das ações administrativas e financeiras, a fim de acompanhar toda a execução financeira e a parte documental, visando à transparência da gestão e sua organização. Os recursos orçamentários são feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio de autorização da SETEC/MEC e com recursos descentralizados e cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, no qual são detalhados os elementos de despesas para cada semestre ou ano e o números de vagas pactuadas. Esse processo exige planejamento eficiente e minucioso para que seja possível detalhar, adequadamente, os elementos de despesas na classificação orçamentária correta. Além disso, após a etapa de planejamento e antes da oferta dos cursos, existe a etapa preparatória para processos licitatórios, celebração de contratos e editais de seleção da equipe acadêmica – professor(a)s formador(a)s e mediador(a)s – e de discentes.

É importante registrar que o NEaD/Codai participou, entre os anos de 2012 e 2013, de pesquisa promovida pela SETEC/MEC e realizada pelo grupo de Pesquisa Científica em Educação a Distância – PCEADIS, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Como resultado que consta no Relatório Executivo da Pesquisa: Metodologias e Experiências Exitosas Implementadas na Rede e-Tec Brasil, cita o NEaD/Codai como uma das 10 Instituição de Ensino Profissional

em EAD de melhor Gestão Institucional entre as 22 analisadas (UFSC, 2013).

Gestão de polos presenciais NEaD/Codai

Os polos surgiram após assinatura do Convênio de Cooperação nº 05/2015, firmado entre a UFRPE e a Secretaria de Educação e Esporte do Estado de PE – SEDUC/PE, com indicações de escolas de referências com melhores infraestruturas físicas e tecnológicas. Para início da oferta, as escolas-polos foram submetidas à avaliação do MEC. Após o processo de pactuação dos cursos e liberação dos recursos financeiros pela SETEC/MEC, realiza-se cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

Existe gestão compartilhada entre Coordenação Geral do NEaD e Coordenações de Polos para definir períodos de aulas presenciais, aulas práticas, projeto de permanência de aluno(a)s, ações que integram as decisões com a oferta.

Gestão pedagógica

Cada curso é composto por coordenador(a) com respectivo(a) secretário(a) pedagógico(a), que planejam o calendário acadêmico, organizam, acompanham e monitoram todas as ações executadas pelo(a)s professor(a)s formador(a)s desde a construção da sala de aula virtual até a condução do processo de ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A coordenação de professor(a)s mediador(a)s a distância – tutores(as) – acompanha e monitora os atendimentos virtuais para discentes durante a oferta da disciplina. A equipe didático-pedagógica conta, também, com apoio de profissionais, como: psicopedagogo(a), intérprete de Libras e equipe de Registro Escolar.

As atividades didático-pedagógicas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem do NEaD/Codai, bem como a integração entre toda equipe com o(a)s discentes ocorrem, preferencialmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em momentos síncronos ou assíncronos, com uso de diversificadas ferramentas, conforme natureza da demanda. As ferramentas mais utilizadas são fóruns, *chat*, questionários, glossários, videoaulas, mensagens, *wikis*, dentre outros. Semanalmente, são realizadas atividades presenciais no polo, como: aulas teóricas, aulas práticas ou visitas técnicas.

Os professor(a)s mediador(a)s a distância têm como atribuições acompanhar o(a)s discentes nas visitas técnicas, aplicar as avaliações de aprendizagem, realizar o acompanhamento dos grupos de estudo, participar de reuniões de orientações com auxílio de psicopedagogo(a), dentre outras atividades.

A equipe envolvida na produção do material de validação das salas de aula virtuais postadas no AVA é formada por:

professore(a)s formadore(a)s e mediadore(a)s a distância, coordenação de curso, secretário(a) pedagógico(a), pessoal de Tecnologia da Informação (TI) e audiovisual. Cada membro da equipe tem funções e atribuições próprias nas etapas de análise ou edição do material recebido pelo(a) professor(a) formador(a) e seguem atendendo a um fluxograma de etapas de elaboração com prazos determinados.

Existe uma equipe no NEaD/Codai caracterizada como “*permanência de discentes*”, que analisa as informações extraídas do programa *Power BI*, visando ao monitoramento de acesso de discentes no AVA. Essa análise contribui para que o(a)s gestor(a)s possam tomar decisões, com foco na diminuição da evasão escolar.

Com planejamento detalhado da avaliação da educação profissional, que considere objetivos, execução e devolução dos resultados para discentes, docentes e sociedade, de forma sistemática, analítica e construtiva, pode-se aumentar a eficácia do processo de ensino-aprendizagem e contribuir, de forma significativa, para o pleno desenvolvimento da competência. (MORAIS, 2020).

Para avaliação dos cursos ofertados, o NEaD utiliza o Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos e-Tec Brasil (SAAS), o qual possibilita o acesso a questionários utilizados nas avaliações. (CATAPAN, 2015). Os dados coletados são baseados em atendimento às dimensões avaliativas

relacionadas a: curso (coordenação, infraestrutura, AVA, discente); disciplinas (plano de ensino, material didático, corpo pedagógico) e polos (laboratórios, biblioteca, infraestrutura).

Produção de Material Didático

O NEaD/Codai entrega ao(à)s discentes, nos polos de apoio presencial, os materiais didáticos em meio impresso – livros ou apostilas, bem como no formato digital, com conteúdos disponibilizados nas salas de aula virtuais. Essa ação auxilia o(a) discente na complementação de conhecimento das aulas e facilita o acesso aos materiais didáticos.

Periodicamente, a equipe de diagramação e comunicação atua para aprimorar ou elaborar novos materiais didáticos, estruturados a partir de manual norteador elaborado pela gestão. Dependendo da proposta pedagógica, o material utilizado no curso pode ser produzido sob supervisão da equipe do NEaD, cedido por outra instituição de ensino ou captado gratuitamente do repositório do Portal da Rede e-Tec Brasil. Vale salientar que o NEaD/Codai foi responsável pela oferta do primeiro Curso Técnico em Alimentos na modalidade EAD no Brasil, produzindo 19 (dezenove) livros didáticos, todos com certificados ISBN e disponíveis em mídia digital no Portal da Rede e-Tec Brasil.

É importante registrar que, em 2011, membros da Coordenação do NEaD participaram da elaboração do

Currículo de Referência Nacional para o Sistema da Rede e-Tec-Brasil na condição de Pesquisadore(a)s na Área de Produção Alimentícia, sob orientação do Grupo de Pesquisa Científica em EAD – PCEADIS da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em parceria com a Coordenação Geral do Sistema e-Tec Brasil.

Outra ação vinculada à UFSC e com participação de membros do NEaD/Codai foi a publicação, em 2015, da coleção “*Projeto de Gestão e Docência na EaD*”, com 8 (oito) volumes em formato de livro: *O Processo de Gestão Institucional, Gestão de Informação e Comunicação; Polo de Apoio Presencial: Tecnologia e Infraestrutura, SAAS: Um Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, PROEJA: Dimensões Curriculares, Material Didático: Construindo Referências. Formação Continuada: Diagnóstico e Proposições e Projeto Pedagógico do Curso: Protocolo de Referência*. A coleção está disponível em: <www.etec.ufsc.br/file.php/1/etec/index.html>.

Diretrizes para Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Codai

O início do 2º decênio do século XXI apresenta desafios às instituições que compõem a RFEPCT e as ETFVUF, considerando as alterações no regramento na Educação Profissional e no Ensino Médio, e a urgência do Ensino Remoto imposta pela pandemia de Covid-19. No âmbito do Codai, soma-se a necessidade de inovar e reforçar o vínculo

histórico da instituição com o Ensino Agrícola, com foco nas necessidades de formação profissional dos municípios ao norte e oeste da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Setentrional do Estado de Pernambuco. Este cenário aponta para a adoção de diretrizes estratégicas para a EBTT, tais como:

1. Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004, já se encontra em andamento na Comissão já instituída pela Direção Geral do Codai (Objetivo 14);
2. Transformação da proposta pedagógica, com a transição do modelo tradicional de ensino para o Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação, sem desprestigiar a peculiaridade do fazer prático dos Cursos Técnicos (Objetivo 15);
3. Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância, nos níveis de qualificação profissional, técnico de nível médio e tecnológico, que orbitem nos eixos tecnológicos de interesse da vocação regional e da demanda social (Objetivo 16);
4. Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE, promovendo mais parcerias e ações integradoras nas áreas de estágio dos cursos de licenciatura, pesquisa de graduação e pós-graduação, ações extensionistas, entre outras (Objetivo 17).

Objetivo 14. **Detalhamento da Diretriz 1 – Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004**



EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	Revisar e atualizar periodicamente o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Codai.		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024	
PPP atualizado e publicado.	1ª Atualização do PPP	2ª Atualização do PPC	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria Geral do Codai Diretoria de Ensino do Codai			

Objetivo 15. **Detalhamento da Diretriz 2 – Transição para o modelo de Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação**



EIXO	SOCIEDADE E PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO			
OBJETIVO	Consolidar o modelo híbrido de ensino.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Índice de avaliação positiva.	50% de Avaliação positiva pelo(a)s estudantes	60 % de Avaliação positiva do(a)s estudantes	70 % de Avaliação positiva do(a)s estudantes	80% de Avaliação positiva do(a)s estudantes
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos				

Objetivo 16. **Detalhamento da Diretriz 3 – Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância**



EIXO	SOCIEDADE E PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	Atualizar os planos pedagógicos dos cursos (PPC) da EBTT presenciais e a distância.		
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023
Aprovação do PPC, conforme legislação vigente.	Ajuste de carga horária e matriz curricular.	Aprovação dos PPC dos Cursos Técnicos no Cepe.	100% dos Cursos com PPC atualizado.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos			

Objetivo 17. **Detalhamento da Diretriz 4 – Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE**



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
OBJETIVO	Ampliar a participação do Codai nos macroprocessos finalísticos da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Participação de docentes e técnico(a)s da Sede em reuniões com setores do Codai. 2 – Quantitativo de projetos dos Codai nos programas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação da UFRPE.	1. 2/ano 2. 10/ano	1. 4/ano 2. 15/ano	1. 6/ano 2. 20/ano	1. 8/ano 2. 25/ano	1. 10/ano 2. 30/ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos.					

Políticas de Ensino de Graduação

Na UFRPE, são ofertados cursos de graduação presencial e a distância nas categorias de bacharelado, licenciatura e tecnológico. A seleção é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), além do processo extravestibular. Pelo extravestibular, a transferência pode ser interna através de mudança de curso, ou entre Unidades Acadêmicas, ou entre instituições. Há, também, a possibilidade do ingresso de discentes já graduado(a)s, na condição de portador(a)s de diploma. A UFRPE adota, também, política de cotas sociais e raciais, pela qual há reserva de vagas para discentes oriundo(a)s de escolas públicas e para autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI) egresso(a)s da escola pública.

A Política de Ensino de Graduação da UFRPE é resultado da busca pela sistematização de práticas permanentemente refletidas, visando a aprimorar o ensino, tendo em vista as constantes mudanças sociais e do mundo do trabalho, em conformidade com as políticas públicas de educação.

A organização curricular adotada, no âmbito da Política de Ensino de Graduação, busca expressar concepções de ensino e de currículo orientadoras das práticas educativas que concretizam os projetos dos cursos de graduação, reconhecendo a diversidade e a identidade dos cursos, em consonância com a realidade da região. Nessa perspectiva, a

Política de Ensino de Graduação organiza-se em torno dos seguintes princípios:

- I.** Flexibilidade curricular;
- II.** Formação continuada;
- III.** Gestão colegiada dos cursos;
- IV.** Interdisciplinaridade e organicidade;
- V.** Ensino inclusivo;
- VI.** Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
- VII.** Educação como um processo de formação integral;
- VIII.** Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- IX.** Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
- X.** Formação profissional pautada na responsabilidade social;
- XI.** Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

Cursos de graduação – modalidade presencial

A UFRPE possui 55 cursos de graduação com uma oferta anual de cerca de 4 mil vagas. Com as Políticas de Extensão Universitária, contamos com cursos que abrangem quase todo o Estado, desde o litoral até o sertão, incluindo, mais recentemente, o arquipélago de Fernando de Noronha. A UFRPE é composta por: *campus* Sede, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). Todas essas Unidades estão voltadas para os

curso de graduação presencial. Em se tratando dos cursos de graduação na modalidade a distância, temos a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec). A distribuição dos cursos de graduação, modalidade presencial, da UFRPE é apresentada a seguir.

Quadro 13. **Relação de** cursos de graduação – modalidade presencial

SEDE	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Engenharia Florestal
Aquicultura	Licenciatura em Ciências Agrícolas
Bacharelado em Agroecologia	Licenciatura em Ciências Biológicas
Bacharelado em Ciência da Computação	Licenciatura em Computação
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Educação Física
Bacharelado em Ciências do Consumo	Licenciatura em Física
Bacharelado em Ciências Econômicas	Licenciatura em História
Bacharelado em Ciências Sociais	Licenciatura em Letras (Português e Espanhol)
Bacharelado em Gastronomia	Licenciatura em Matemática
Bacharelado em Sistemas da Informação	Licenciatura em Pedagogia
Economia Doméstica	Licenciatura em Química
Engenharia Agrícola e Ambiental	Medicina Veterinária
Engenharia Ambiental	Zootecnia

UACSA	
Engenharia Civil	Engenharia de Materiais
Engenharia Elétrica	Engenharia Mecânica
Engenharia Eletrônica	
UABJ	
Engenharia da Computação	Engenharia Hídrica
Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Química
UAST	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Licenciatura em Letras
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Química
Bacharelado em Ciências Econômicas	Zootecnia
Bacharelado em Sistemas da Informação	

Fonte: PREG–UFRPE (2021).

Na avaliação do MEC, conforme Índice Geral dos Cursos (IGC), os cursos de graduação da UFRPE vêm obtendo resultados exitosos. No total de 29 cursos avaliados, em uma escala de conceitos de 1 a 5, 18 foram avaliados com conceito 4, 8 com o conceito 3 e, por fim, 3 cursos com conceito 2.

Controle de Evasão e Retenção nos cursos de graduação: ações, diagnóstico e acompanhamento de indicadores

A evasão é uma questão complexa enfrentada globalmente na educação superior (XAVIER; MENESES, 2020). Por ainda não existir uma definição consensual sobre a evasão, consequentemente, existem várias formas de medi-la. Já a retenção refere-se a situações intermediárias de insucesso, acarretando irregularidade ou atraso na trajetória esperada que pode levar o(a)s estudantes a permanecerem no curso por um tempo além do previsto na instituição para conclusão (ANDIFES, 1996; INEP, 2017). Porém, assim como no caso da evasão, existem diversas formas de se definir e medir retenção, que também podem variar de acordo com as características das instituições de ensino superior (IES), dos cursos e do perfil dos estudantes (LIMA JÚNIOR *et al.*, 2019).

Considerando tal problemática e comprometida com a qualidade do ensino, nos anos de 2018 e 2019, foram formadas comissões de combate à evasão e à retenção na UFRPE, instituídas oficialmente por meio de portarias. Uma Comissão Gestora é encarregada de coordenar as ações das demais comissões sempre em parceria com as coordenações de curso e com o Observatório de Dados da Graduação (doravante ODG)⁵. O ODG trabalha

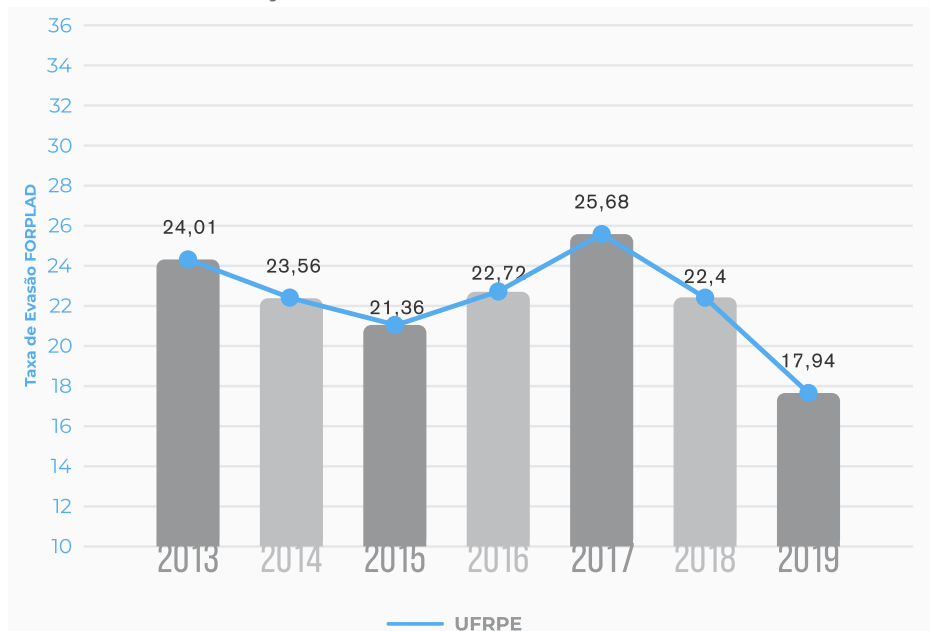
com extração de dados do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA/SIGAA), a partir dos quais são criadas diferentes visualizações gráficas para a análise de diversos aspectos relacionados à retenção e à evasão. O diagnóstico sobre evasão e retenção é realizado a partir de três fontes: extração e análise quantitativa de dados acadêmicos do SIGA/SIGAA; questionários às coordenações de curso; e questionários a discentes. Os resultados são sintetizados e discutidos para elaboração de ações planejadas.

Os dados sintetizados em gráficos e relatórios permitem às coordenações de curso identificar as disciplinas e os períodos do curso com maiores taxas de retenção que podem contribuir fortemente para a evasão, e, assim, planejar ações específicas e direcionadas para diminuir a retenção do(a)s discentes. A Comissão Gestora também orienta e acompanha as coordenações de curso e comissões de combate à evasão na elaboração e execução de planos de ação de curto e médio prazos. O planejamento e a realização de ações se desenvolvem com apoio da Comissão Gestora das ações de combate à retenção e à evasão da UFRPE, e envolvem ações diferenciadas como: Seminário de Combate à Evasão e Retenção; ações propostas pelas coordenações; Semanas de recepção aos ingressantes; e outros eventos realizados pelas coordenações de curso.

5 . Site do ODG: <https://ufrpe-odg.github.io/site/index.html>

Vale destacar que o relatório apresenta várias análises quantitativas do desempenho da UFRPE. A figura 10 mostra a evolução da taxa de evasão de 2013 a 2019 na UFRPE. No gráfico, é possível observar uma queda significativa a partir do ano de 2017, quando as ações descritas começaram a ter uma continuidade maior.

Figura 10 – **Evolução da taxa** de evasão da UFRPE de 2013 a 2019

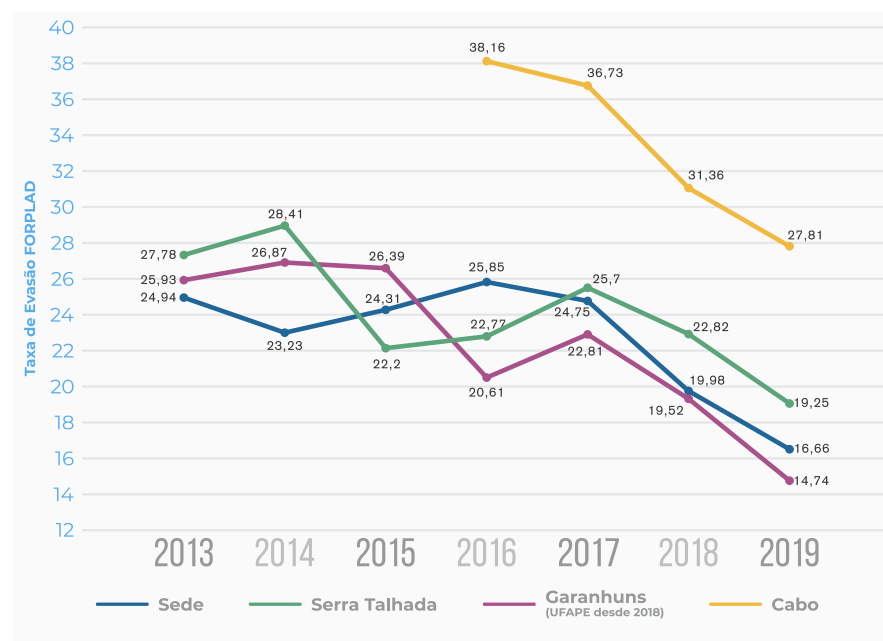


Fonte: ODG (2021)

Seguindo a mesma análise, as figuras 11 e 12 apresentam as taxas de evasão contabilizadas por unidade acadêmica e por

grau acadêmico (Bacharelado e Licenciatura). Esses gráficos são importantes para mostrar que a tendência de queda apresentada na UFRPE, em geral, foi criada de maneira uniforme em toda a universidade. Todas as unidades e graus acadêmicos possuem uma tendência de queda a partir do ano de 2017.

Figura 11 – **Evolução da taxa** de evasão por unidade acadêmica da UFRPE de 2013 a 2019

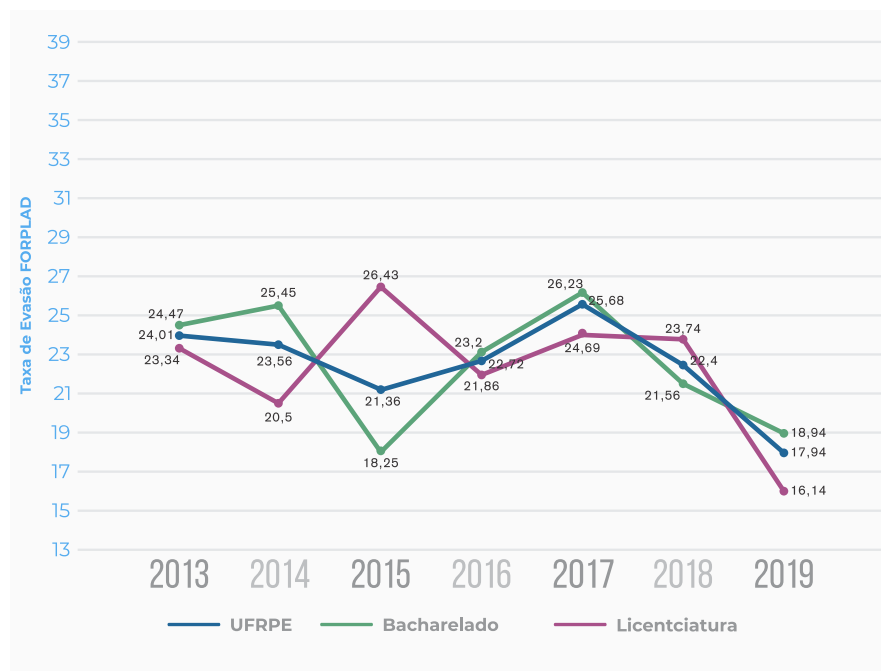


Fonte: ODG (2021)

A figura 13 apresenta uma visão contextualizada do progresso da UFRPE em relação ao cenário nacional das IES públicas, públicas federais e privadas. Percebe-se que a taxa

de evasão da UFRPE está bem abaixo da média geral que considera todos os tipos de IES e vem se aproximando da média das IES públicas federais, apresentando uma queda a partir de 2017. Além disso, vale ressaltar que as IES privadas possuem o pior desempenho neste cenário.

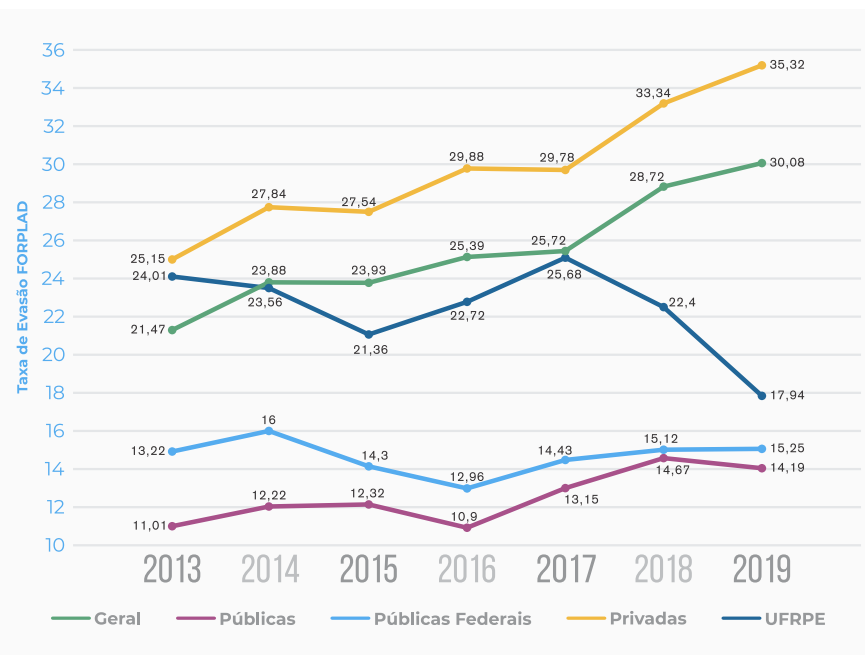
Figura 12 – **Evolução da taxa** de evasão por grau acadêmico da UFRPE de 2013 a 2019



Fonte: ODG (2021)

A UFRPE tem feito um trabalho sistemático de controle da evasão e de retenção, incluindo diagnósticos, acompanhamento de indicadores, planejamento sistemático e realização de ações pelas coordenações de curso em parceria com a PREG e Proplan.

Figura 13 – **Evolução da taxa** de evasão da UFRPE de 2013 a 2019, contextualizada no cenário nacional



Fonte: ODG (2021)

Observatório de dados da Graduação da UFRPE – ODG

O Observatório de Dados da Graduação da UFRPE (ODG–UFRPE) é um laboratório da UFRPE criado no final de 2019, tendo sua sede situada inicialmente no DEINFO, uma base na UAST e está ligado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG). O ODG–UFRPE conta com a participação de professore(a)s de diferentes departamentos e unidades, que realizam pesquisas relacionadas à ciência de dados aplicadas à educação. Sendo assim, este laboratório associa pesquisa e desenvolvimento na área da educação, auxiliando a PREG na gestão baseada em evidências.

Uma vez que os cursos de graduação da UFRPE não podem ser vistos de forma isolada do meio, dados que estão indiretamente relacionados com a graduação também são analisados por este laboratório. O conhecimento obtido a partir da análise de tais dados são, então, aplicados na melhoria da gestão e dos próprios cursos. Os principais objetivos do ODG são:

- Assessorar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFRPE e a Direção Geral e Acadêmica das unidades acadêmicas na utilização de dados para o planejamento e a gestão acadêmica da graduação;
- Auxiliar a elaboração de ações e métodos institucionais para a melhoria dos sistemas estudados, bem

como dar suporte ao monitoramento dos resultados destas ações;

- Obter e organizar os dados referentes aos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Realizar pesquisas na área de ciência de dados aplicadas à educação, especialmente do ensino superior;
- Contribuir para uma gestão baseada em evidências da UFRPE, especialmente da PREG;
- Orientar estudantes de pós-graduação e graduação interessado(a)s no tema;
- Desenvolver sistemas, ferramentas e relatórios voltados para o ensino superior.

Dentre as ações de gestão da PREG que são assessoradas pelo ODG, citam-se: a elaboração de estudos e relatórios relacionados aos cursos de graduação, formulação e análise de pesquisas relacionadas aos cursos e estudantes de graduação, suporte na definição do cálculo das vagas disponíveis para o extravestibular e a definição de indicadores de desempenho relacionados à graduação.

Dentre as ações desenvolvidas, o ODG elaborou o módulo de indicadores de qualidade dos cursos, inclusive com estudos e concepções de métodos e modelos para caracterização de retenção e evasão com o propósito de equilibrar a reoferta de vagas. Com o desenvolvimento das ações, são

produzidos “Relatórios e Análises” que envolvem os seguintes documentos:

- Planilha de Indicadores de Qualidade;
- Proposta de Indicadores de Qualidade;
- Avaliação de Períodos excepcionais;
- Estudo para Cálculo de Vagas de Reposição;
- Relatório Analítico sobre Controle de Evasão e Retenção;
- Relatório Analítico sobre a Evasão e Taxa de Ocupação;
- Relatórios e Análises de indicadores;
- Relatórios de avaliação do desempenho por curso de graduação.

Vale salientar que os Relatórios são documentos que instrumentalizam o monitoramento do desempenho individualizado, apresentando indicadores por curso de graduação. Os indicadores possibilitam o acompanhamento do desempenho dos cursos da UFRPE, e por serem adotados em nível nacional, também permitem a comparação dos resultados com

cursos de outras instituições. Tais dados são trabalhados de forma metodológica e pedagógica com as coordenações de cursos. Além das reuniões mensais individualizadas realizadas pela PREG.

Objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação Presencial

Para a Política de Ensino de Graduação, a UFRPE intenta, conforme citado neste PDI, o alcance dos seguintes resultados para o período de 2021 a 2030:

- I.** Melhoria na política de estágios;
- II.** Formação continuada a docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s;
- III.** Criação de programas de nivelamento; e
- IV.** Acompanhamento de discentes da graduação.

Estes temas serão detalhados em objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação, conforme quadros a seguir.

Objetivo 18. Política de Estágios



EIXO	SOCIEDADE				
TEMA	POLÍTICA DE ESTÁGIOS				
OBJETIVO	Fortalecer o instrumento político- pedagógico para a promoção de estágios de qualidade em prol da formação profissional articulada entre ensino, pesquisa e extensão.				
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.
1 – Contato realizado com secretarias. 2 – Reuniões realizadas com professore(a)s de ESO. 3 – Proposta para acompanhamento de estagiário(a)s. 4 – Escolas parceiras selecionadas.	1.Iniciar diálogo com as secretarias	1.Realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretarias 2.Realizar reuniões com professore(a)s de ESO	3.Montar proposta inicial de acompanhamento de estagiário(a)s 4.Iniciar seleção das escolas parceiras 1. Realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretarias 2.Realizar reuniões com professore(a) de ESO	3.Colocar a proposta para avaliação 1. Realizar reuniões para discussões com o setor de Estágio, CGCL e secretaria 2.Reuniões com professore(a)s de ESO	4.Apresentar a seleção das escolas parceiras
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PREG; Coordenação Geral de Estágios					

Objetivo 19. Redução da Evasão



EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	ENSINO E APRENDIZAGEM			
OBJETIVO	Aprimorar o processo de ensino- aprendizagem e, conseqüentemente, reduzir a evasão.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Cursos de formação continuada para docentes. 2 – Taxa de evasão.	1.1 2. Reduzir em 1%	1.1 2.Reduzir em 1%	1.1 2. Reduzir em 1%	1.1 2. Reduzir em 1%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG, Progepe, PROExC				

Objetivo 20. Acompanhamento de Discente e Apoio Pedagógico



EIXO	SOCIEDADE								
TEMA	ACOMPANHAMENTO DE DISCENTESE APOIO PEDAGÓGICO								
OBJETIVO	Otimizar o acompanhamento de discentes.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Ações de acolhimento promovidas. 2 – Percentual de discentes acompanhado(a)s/discentes nos Programas de Auxílios.	2.90%	1.1	2. 90%	1.1	2. 100%	1.1	2. 100%	1.1	2.100%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PREG, Progesti									

Cursos de graduação – modalidade Educação a Distância (EAD)

O processo de institucionalização da Educação a Distância (EAD) revela-se fundamental para que as Instituições de Ensino Superior desenvolvam políticas direcionadas às demandas específicas da modalidade. As Diretrizes e as Normas Nacionais para oferta de programas e cursos de Educação Superior, na modalidade a distância, estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1/2016 (BRASIL, 2016), orientam políticas e processos de avaliação e regulação dos cursos e das Instituições de Educação Superior (IES) no âmbito da EAD. A referida resolução estabelece que a EAD deve compor a política institucional das IES, constando nos instrumentos de planejamento institucional e nos projetos pedagógicos.

A oferta de cursos de graduação EAD e a qualidade da formação devem primar pela equidade, organizando-se de modo sistêmico e de maneira articulada. A esse respeito o Parecer CNE/CES nº 564/2015 (BRASIL, 2015a) complementa: “É preciso superar a implementação da EAD, como política à parte, e, em muitos casos, dissociada do PDI, de modo que se consolide políticas institucionais, que articulem as dinâmicas político-pedagógicas para a educação superior oferecidas pelas IES”. (BRASIL, 2015a, p. 11).

O PDI da UFRPE dialoga com a regulamentação da EAD, considerando o potencial estratégico da modalidade para a expansão da Educação Superior. Considerando as metas

previstas no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), sobretudo as Metas 12 e 15, a EAD pode ratificar seu papel estratégico nos processos de interiorização e expansão das atividades acadêmicas da UFRPE, bem como no incremento dos números de vagas e matrículas em diversos municípios com a oferta de cursos de graduação EAD. Nesse sentido, as políticas institucionais para a expansão da graduação EAD são necessárias para atender ao PNE, tendo em vista o processo de interiorização da Educação Superior em diversos municípios. Somando-se às demandas de expansão de matrículas e ofertas de cursos de graduação, a EAD pode impulsionar a formação docente, em sintonia com a Meta 15 do PNE. (BRASIL, 2014).

Implantação dos cursos de graduação – modalidade EAD

A UFRPE iniciou sua trajetória na graduação EAD com a adesão, em 2005, ao Pró-Licenciatura, programa do Ministério da Educação, o qual propôs a formação inicial a distância a professore(a)s em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino (BRASIL, 2005). O primeiro curso de graduação ofertado na modalidade a distância pela UFRPE foi Licenciatura em Física, autorizado pela Portaria nº 3.726, de 21 de outubro de 2005 (BRASIL, 2005), pelo Programa Pró-licenciatura. Em 2006, foi criado o Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, por meio do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006 (BRASIL, 2006b), voltado para o

desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no Brasil. A UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios. Com a implantação da UAB, a UFRPE deu continuidade às ações no âmbito da EAD e aderiu, em 2006, à oferta de cursos de graduação a distância, tendo em vista plano estratégico para aumento da capilaridade do ensino superior em Pernambuco, bem como em outros estados, como: Bahia, Ceará, Paraíba e Tocantins.

Em 2009, a UFRPE promoveu a expansão da graduação EAD, aderindo ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, instituído pelo Decreto nº 6.755/2009 (BRASIL, 2009). Nesse sentido, com a adesão

ao Parfor, a UFRPE implementou os cursos de primeira licenciatura a distância: Artes Visuais, História, Computação, Letras, Pedagogia, e a licenciatura interdisciplinar em Ciências Naturais, além dos cursos de segundas licenciaturas em Computação e Pedagogia. As primeiras turmas dos referidos cursos iniciaram em 2010, ano em que a UFRPE também implantou o Bacharelado em Administração Pública, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Essa expansão da EAD na UFRPE está atrelada à criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec, conforme Resolução nº 017/2010 – Consu/UFRPE. (UFRPE, 2010).

O quadro a seguir apresenta a implementação de cursos de graduação EAD na UFRPE.

Quadro 14. **Histórico dos Cursos** de Graduação EAD – UAEADTec/UFRPE

ANO	CURSO – EAD	PROGRAMA
2005/2006	Licenciatura em Física	2005–Adesão da UFRPE ao Programa Pró-Licenciatura. 2006–Adesão da UFRPE ao Programa Universidade Aberta do Brasil–UAB.
2008	Licenciatura em Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação.	Programa Universidade Aberta do Brasil–UAB
2009/2010	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação, História; Pedagogia; Letras, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais. Segundas Licenciaturas em: Computação; Pedagogia.	2009–Adesão da UFRPE ao Parfor – Plano Nacional de Formação de professore(a)s da Educação Básica. 2010–Expansão da oferta de cursos pelo Parfor.
2010	Bacharelado em Administração Pública	Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

ANO	CURSO – EAD	PROGRAMA
2014	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Pedagogia; Letras. Bacharelados em: Sistemas de Informação e Administração Pública	Expansão do Programa UAB na UFRPE. Novas ofertas de cursos de graduação EAD.
2017	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Pedagogia; Letras. Bacharelados em: Administração Pública; Sistemas de Informação.	Programa UAB PNAP
2020	Licenciaturas em: Artes Visuais; Física; História; Letras. Bacharelado em Administração Pública.	Programa UAB PNAP

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

No ano de 2021, a UAEADTec apresenta oito cursos de graduação EAD, sendo seis licenciaturas e dois bacharelados, ofertados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Quadro 15. **Cursos de Graduação EAD** ativos na UAEADTec/UFRPE

Cursos de Graduação – EAD			
LICENCIATURAS		BACHARELADOS	
1	Artes Visuais	1	Administração Pública
2	Computação	2	Sistemas de Informação
3	Física		
4	História		
5	Letras – Português		
6	Pedagogia		

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

A expansão da EAD na UFRPE vem se consolidando em ações institucionais direcionadas ao tripé ensino-pesquisa-extensão e ancoradas em demandas por formação e qualificação profissional no âmbito da Educação Superior. O crescimento da EAD, na UFRPE, pode ser estratégico para promover conexões com modelos híbridos de ensino, buscando-se maiores articulações entre o ensino de graduação presencial e a EAD.

A EAD como política estratégica para expansão da educação superior e articulações com o sistema híbrido

A pandemia de Covid-19, em 2020, propiciou mudanças nos paradigmas da educação, tendo em vista a paralisação de aulas presenciais nas escolas de Educação Básica e nas universidades. Docentes e discentes tiveram que se adaptar

rapidamente ao contexto desafiador, visando à inserção de TDIC em processos de ensino e aprendizagem.

A EAD e os modelos de ensino remoto e ensino híbrido ganharam destaque. As aulas *on-line* passaram a fazer parte da rotina de milhares de estudantes brasileiros do Ensino Superior e da Educação Básica. Nesse contexto, a educação mediada por tecnologias digitais ganhou destaque como alternativa para a continuidade de aulas e atividades acadêmicas não presenciais. A EAD passou a ser compreendida pelas Instituições de Ensino Superior como modalidade promissora.

Vislumbrando novas fronteiras para o ensino de graduação no Brasil, com a inserção de TDIC e metodologias diversificadas, em Portaria nº 2.117, publicada em 6 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019g), o MEC dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos presenciais de graduação. A legislação já indica caminhos para a adoção do modelo híbrido, com atividades acadêmicas presenciais e não presenciais, combinando as características da EAD e do ensino presencial, em função das demandas da Educação Superior na cultura digital.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o crescimento na formação superior do Brasil, contribuindo para a institucionalização da modalidade, tendo em vista a importância política da EAD, sobretudo, se levarmos em conta os desafios colocados na Meta 12 do PNE para expansão da

Educação Superior. A UFRPE pode contribuir para essa expansão, considerando o desenvolvimento de políticas institucionais direcionadas à EAD, com foco na integração entre EAD e ensino presencial, por meio de oferta de até 40% da carga horária de cursos presenciais no formato a distância. (BRASIL, 2019).

Política Institucional para modalidade EAD – cursos de graduação

Gestão dos cursos de graduação EAD

A gestão dos cursos de graduação EAD da UFRPE é de responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), situada no bairro de Dois Irmãos, em Recife. A UAEADTec conta com equipe de gestão geral formada por: Direção Geral e Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação da Universidade Aberta do Brasil–UAB, Coordenação Geral de Cursos de Graduação, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenação de Produção de Material Didático, equipe multidisciplinar de apoio técnico-administrativo.

Os cursos de graduação são ofertados nos polos situados em diferentes municípios de Pernambuco e da Bahia. Cada polo conta com estrutura técnico-administrativa para a gestão de ações relativas à dinâmica dos cursos EAD, com participação de Coordenação de Polos, Assistente à Docência e Tutores Presenciais.

No tocante à gestão administrativa, cada Coordenação de Curso de graduação conta equipe formada por: Coordenação de Tutoria, Coordenação Pedagógica e Apoio ao Discente. No âmbito da gestão pedagógica dos cursos, docentes formadore(a)s e a tutoria (virtual/presencial) atuam, de modo colaborativo, no acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem no AVA UFRPE e nos polos EAD.

A importância dos polos na graduação EAD

O polo tem papel fundamental para o corpo discente da EAD, sobretudo, para estudantes que não têm acesso aos recursos tecnológicos e contam, preferencialmente, com a infraestrutura disponível nos polos. De acordo com a Resolução nº 1, de 11 de março de 2016 (BRASIL, 2016), o polo de EAD é uma “unidade acadêmica e operacional descentralizada”, ou seja, um “prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância”. (BRASIL, 2016). É preciso que o polo funcione como local de apoio para atividades acadêmicas, tendo em vista as seguintes características:

- Local estruturado para dar suporte ao corpo discente dos cursos de graduação EAD;
- Espaço de apoio para que o corpo discente tenha acesso à biblioteca, facilitando pesquisas e contribuindo para metodologias de estudo com base na autonomia e no protagonismo estudantil;

- A biblioteca do polo precisa dar suporte para pesquisas e deve ser compreendida como espaço de trocas de experiências, por meio da organização de grupos de estudo;
- Os laboratórios de informática e tecnologias são fundamentais nos polos, contribuindo para que o corpo discente se aproprie dos recursos tecnológicos e amplie práticas de letramentos digitais;
- O acesso aos laboratórios de informática facilita a interação de estudantes com materiais didáticos disponíveis no AVA, contribuindo para que o corpo discente desenvolva metodologias de estudo baseadas na autonomia;
- Vivências práticas também são realizadas nos polos, tendo em vista a necessidade de articulação entre teoria e prática;
- Os polos são relevantes nas etapas de avaliações presenciais, nas quais o(a)s discentes realizam exames, testes, provas, seminários, apresentação de TCC/monografias, socialização de relatórios e experiências de estágios obrigatórios, bem como outros instrumentos de avaliação.

Polos de apoio presencial: expansão da graduação EAD e inserção regional da UFRPE

No ano de 2021, a UAEADTec conta com 14 polos ativos para os cursos de graduação EAD, sendo 11 em Pernambuco e 3 na Bahia, conforme quadro a seguir.

Quadro 16. **Cursos de Graduação EAD –**
UAEADTec/UFRPE por polos

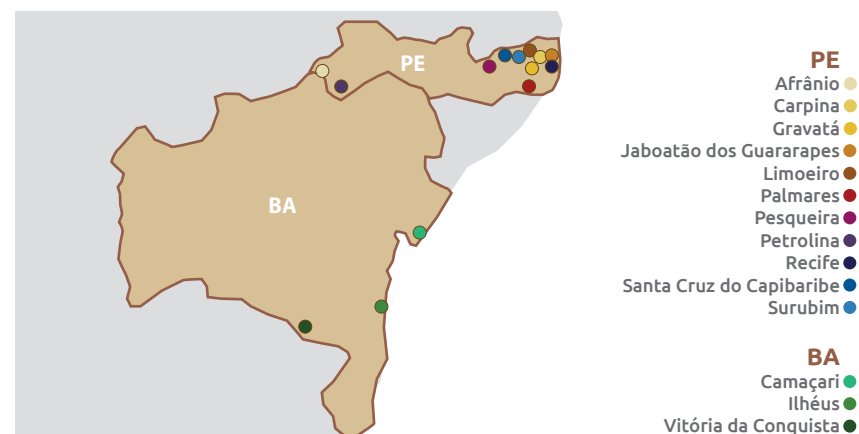
POLOS EM PERNAMBUCO		
Nº	Polo UAB	Cursos de graduação EAD
01	Afrânio – PE	Bacharelado em Administração Pública. Licenciaturas em: Artes Visuais; História; Letras.
02	Carpina – PE	Bacharelados em: Administração Pública; Sistemas de Informação. Licenciaturas em: Artes Visuais; Física; História; Letras.
03	Gravatá – PE	Licenciaturas em: Artes Visuais; Física; História; Pedagogia.
04	Jaboatão dos Guararapes – PE	Licenciatura em Letras Especialização em Gestão Pública Municipal.
05	Limoeiro – PE	Bacharelado em Administração Pública Licenciaturas em: Computação; Física.
06	Palmares – PE	Bacharelado em Sistemas de Informação. Licenciaturas em: História; Pedagogia.
07	Pesqueira – PE	Bacharelado em Sistemas de Informação. Licenciaturas em: História; Pedagogia.
08	Petrolina – PE	Licenciaturas em: Artes Visuais; História.
09	Recife – PE	Bacharelado em Administração Pública. Licenciaturas em: Artes Visuais; História; Computação; Letras; Pedagogia.
10	Santa Cruz do Capibaribe – PE	Licenciatura em Artes Visuais.
11	Surubim – PE	Licenciaturas em: Computação; Física; Letras.

POLOS NA BAHIA		
Nº	Polo UAB	Cursos de graduação EAD
12	Camaçari – BA	Licenciaturas em: Artes Visuais; História.
13	Ilhéus – BA	Licenciatura em Artes Visuais.
14	Vitória da Conquista – BA	Licenciatura em Artes Visuais.

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

A figura 14 apresenta o mapa com a inserção regional da UFRPE em relação à oferta de cursos de graduação EAD em diferentes municípios de Pernambuco e da Bahia.

Figura 14–**Polos com oferta** de Cursos de Graduação
EAD- UAEADTec/UFRPE



Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

O processo de interiorização da EAD é fruto da implantação dos polos em diversos municípios. Para implementar o funcionamento dos cursos de graduação EAD nos polos é realizado estudo diagnóstico, conforme descrição a seguir.

Estudo diagnóstico para implantação de polos EAD – UFRPE

O estudo diagnóstico para implementação de cursos de graduação nos diversos polos EAD – UAEADTec realiza-se com base nos indicadores do Censo Escolar da Educação Básica, buscando-se mapear as demandas de cada município no tocante à etapa do Ensino Médio para ingresso na Educação Superior. Destaca-se, ainda, a participação das Coordenações de Polos e das Coordenações de Cursos na elaboração de mapeamentos estratégicos de demandas dos municípios quanto à oferta de cursos EAD. Nesse sentido, a UAEADTec considera as demandas dos polos, por meio de relatórios das Coordenações de Polos, bem como mapeamentos das Coordenações de Cursos, com base em dados do Censo da Educação Básica com informações dos diversos municípios. Ressalta-se, ainda, o mapeamento de demandas de oferta de cursos EAD nos polos com base no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), bem como tendo em vista as orientações dos editais do Programa UAB. O Censo Escolar da Educação Básica de 2019, organizado pelo Inep e publicado em 2020 (BRASIL, 2020), revela o panorama atual da educação básica em Pernambuco, com estatísticas apresentadas em série histórica, o que também possibilita traçar algumas tendências da área. O Censo

Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da Educação Básica, realizado em regime de colaboração entre Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com a participação de escolas públicas e privadas de Pernambuco. Os dados abrangem as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, Educação Especial, EJA e Educação Profissional. Para a oferta de cursos de graduação EAD, dados sobre Ensino Médio são relevantes para mapear perfis de ingressantes na Educação Superior.

Conforme dados do Censo Escolar, em 2019, foram registradas 335.117 matrículas no Ensino Médio. Esse valor é 8,1% menor do que o número de matrículas em 2015. O Ensino Médio não integrado à Educação Profissional apresentou redução de 9,2% no número de matrículas entre 2015 e 2019 e o Ensino Médio integrado à Educação Profissional apresentou aumento de 7,0% no mesmo período. A rede estadual possui a maior participação na matrícula do Ensino Médio com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada (10,4%). (BRASIL, 2020).

Nos municípios do interior de Pernambuco, as dificuldades de acesso à Educação Superior são visíveis e a EAD pode contribuir para apoiar a continuidade dos estudos de discentes egresso(a)s do Ensino Médio, considerando, sobretudo, o contexto da rede pública estadual. Os dados referentes aos polos são fundamentais para planejamento e implementação de cursos de graduação e outras ações no âmbito da modalidade de Educação a Distância.

Processo de seleção e implantação dos polos EAD – UFRPE/UAEADTec

A seleção de polos para funcionamento dos cursos de graduação da UAEADTec está atrelada a editais específicos de financiamento da Capes e dos órgãos de fomento para as ações da EAD na Educação Superior. A UAEADTec oferta cursos de graduação EAD, considerando os polos com avaliações positivas, em conformidade com os padrões da Capes, considerando infraestrutura física e tecnológica, com laboratórios, computadores, ferramentas para webconferência e outros recursos de apoio às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação EAD.

No planejamento de ofertas de vagas para os polos, a UAEADTec desenvolve os seguintes procedimentos:

- Estudo de avaliação diagnóstica para ofertas de novos cursos de graduação nos polos EAD, considerando as demandas dos municípios, conforme relatórios das Coordenações de Polos, Coordenações de Cursos, dados do Censo da Educação Básica e do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014);
- Avaliação da logística de acesso aos polos EAD, tendo em vista mapeamento de estratégias e recursos financeiros para deslocamentos de tutor(a)s e docentes para encontros e atividades acadêmicas presenciais;

- Consulta às Coordenações de Polos sobre demandas relativas a propostas de cursos de graduação, em sintonia com os perfis de cada município;
- As demandas dos polos são enviadas às Coordenações de Cursos, que, por sua vez, comunicam à Coordenação UAB e à Direção Geral da UAEADTec;
- A Coordenação UAB organiza as demandas enviadas pelas Coordenações de Cursos e encaminha as solicitações à Capes, com base nas chamadas dos editais específicos para articulações via Sistema UAB;
- A Coordenação UAB estabelece comunicação com a Capes para obter orientações necessárias para novas ofertas de polos e cursos de graduação, conforme editais específicos;
- Após o PPC do novo curso ser aprovado nos trâmites institucionais da UFRPE, toda documentação é inserida no sistema SISUAB;
- Organiza-se, na sede e nos polos, processo de divulgação dos editais de seleção e ingresso de discentes para os cursos de graduação EAD.

No que se refere à oferta de novos polos, a Coordenação UAB é responsável por manter contato com a Capes, com vistas à autorização dos encaminhamentos para firmar contrato de parceria com os municípios, que manifestem interesse e estrutura necessária, para se constituírem em polos de apoio presencial para oferta de cursos EAD. As informações dos polos são inseridas nos editais de novas ofertas de cursos pretendidos, conforme determinação da Portaria MEC nº 218, de 24 de setembro de

2018 (BRASIL, 2018), a qual regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no Sistema SISUAB.

É importante salientar que as demandas para a expansão da Educação Superior na modalidade a distância são indicadas pela Capes em editais específicos que contextualizam as áreas prioritárias, com base na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014) e na Política Nacional de Formação de professores(a)s (BRASIL, 2017). Nesse sentido, as licenciaturas são indicadas como prioritárias, sobretudo nas áreas de conhecimento de componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2018), bem como em áreas específicas articuladas às demandas formativas prioritárias diante da necessidade de formação inicial docente em diversos municípios brasileiros, sobretudo, em áreas, como: Língua Portuguesa, Pedagogia, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências, no sentido de atender às formação de educadore(a)s para Educação Básica, em conformidade com a Meta 15 do PNE, “assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam” (BRASIL, 2014).

Dinâmica de encontros presenciais nos polos EAD

Nos cursos de graduação da UAEADTec, os encontros presenciais nos polos estão programados no calendário

acadêmico. Os encontros presenciais são realizados aos finais de semana nos polos, preferencialmente aos sábados. De acordo com as dinâmicas dos diversos cursos e dos componentes curriculares ofertados, em geral, os encontros presenciais organizam-se com a participação de tutor(a)s que realizam mediações nas etapas avaliativas de 1ª VA, 2ª, 3ª VA e avaliação final. A frequência dos encontros presenciais nos polos é norteadada por recursos financeiros específicos para deslocamentos de tutor(a)s, docentes, gestor(a)s, colaborador(a)s e equipe multidisciplinar, podendo sofrer ajustes, de acordo com previsão orçamentária proposta para cursos de graduação EAD. Ressalta-se que é priorizada a avaliação presencial para a EAD, conforme Decreto nº 5.622/2005, Art. 4, Inciso II, §2 (BRASIL, 2005b), ou seja, os instrumentos de avaliação são aplicados presencialmente nos polos, de acordo com calendário acadêmico da UAEADTec.

Metodologias utilizadas na EAD

As tecnologias e as mídias digitais têm proporcionado novas relações entre discentes e docentes, em função da construção de redes, da disseminação e do compartilhamento dinâmico de informações. Com as inovações tecnológicas, as estratégias metodológicas precisam ser repensadas, de acordo com as demandas de aprendizagem do(a)s estudantes. Nesse sentido, as metodologias ativas têm sido valorizadas, no sentido de evidenciar o(a) estudante como protagonista na construção de percursos formativos pautados

na autonomia e na flexibilidade de situações interativas para construção de aprendizagens significativas.

Algumas metodologias ativas são utilizadas nos cursos de graduação EAD da UAEADTec para apoiar a aprendizagem e a autonomia de discentes, tais como: sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem entre times, aprendizagem baseada em projetos. As metodologias utilizadas precisam destacar a aprendizagem ativa, considerando a avaliação formativa no processo de acompanhamento de discentes. Os(as) docentes planejam as metodologias e o desenho didático do AVA de acordo com as especificidades dos componentes curriculares, e tendo em vista as demandas de aprendizagem do(a)s discentes.

Avaliação e acompanhamento da aprendizagem

Com as possibilidades metodológicas ampliadas pelo AVA, o(a)s docentes contam com mais elementos para acompanhar e avaliar o(a)s discentes de forma contínua, considerando, por exemplo, o processo de avaliação formativa. Esse processo avaliativo estende-se aos momentos presenciais, com atividades que permitem ao(a)s docentes e discentes expandirem e aprofundarem os conteúdos abordados no AVA. Destaca-se que a avaliação da aprendizagem, nesse contexto, ocorre por meio de atividades avaliativas realizadas continuamente no AVA e presencialmente nos polos.

Na dinâmica dos cursos de graduação EAD da UAEADTec, o(a)s estudantes participam de avaliações assíncronas, realizadas por meio de atividades virtuais disponíveis no AVA, bem como de avaliações síncronas, tendo em vista encontros presenciais nos polos, com realização de testes, exames, seminários, além de outros instrumentos avaliativos indicados nos planos de ensino dos componentes curriculares e previstos nos PPC.

Políticas de avaliação de cursos de graduação EAD – UFRPE

Os cursos de graduação da UAEADTec são continuamente avaliados, em conformidade com os parâmetros das práticas avaliativas institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRPE, bem como tendo em vista os instrumentos de avaliação externa propostos pelo Inep nos processos de credenciamento/recredenciamento.

A CPA realiza ciclos avaliativos, considerando as demandas e as especificidades dos cursos de graduação EAD, por meio da aplicação de instrumento de avaliação que contempla características das dimensões pedagógicas e tecnológicas. Os instrumentos avaliativos da CPA são aplicados a docentes, discentes, servidore(a)s técnico(a)s, tendo em vista eixos avaliativos propostos na Lei nº 10.861/2004 – Sinaes (BRASIL, 2004b). O Sinaes foi instituído com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos

processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. As dimensões para os ciclos avaliativos são definidas na Lei nº 10.861/2004, em seu artigo 3º (BRASIL, 2004b).

No caso das avaliações na dinâmica dos cursos de graduação EAD, a CPA/UFRPE inseriu, nos instrumentos avaliativos, dimensões características da modalidade EAD, tais como: materiais didáticos, recursos educacionais, tecnologias digitais, AVA, polos, metodologias, e outros itens. Discentes, docentes e servidore(a)s técnico(a)s acessam os instrumentos avaliativos organizados pela CPA nas bases SIGA/SIGAA com *login* e senha de acesso. Não há a obrigatoriedade em relação às respostas aos questionários, ou seja, docentes, discentes e técnico(a)s podem escolher responder ou não. Esse processo é feito para consolidar a cultura de avaliação institucional para que os sujeitos percebam a importância da construção do processo formativo nos fluxos de autoavaliação institucional.

Em 2020, a CPA realizou processo avaliativo referente ao Eixo Temático: *Políticas Acadêmicas – Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional*. Considerando a participação dos membros da comunidade acadêmica da UAEADTec aptos a participar da avaliação, houve participação de: discentes (41.02%), docentes (92.11%) e técnico(a)s (100%). (UFRPE, 2020). O quadro a

seguir apresenta os dados referentes ao Ciclo Avaliativo – 2020, considerando a avaliação do item Políticas Acadêmicas.

Quadro 17. **Dados do Relatório da CPA (2020)–**
Cursos de graduação UAEADTec/UFRPE

Perfil	Descrição
DISCENTES	Dos 629 discentes aptos a participar da avaliação, 258 (41.02%) responderam ao questionário. Do total das respostas referentes às Políticas Acadêmicas, 3.94% foram “péssimo”, 4.71% foram “ruim”, 16.87% foram “regular”, 33.79% foram “bom”, 16.49% foram “excelente”, e 24.21% foram outras opções de resposta.
DOCENTES	Dos 38 docentes aptos a participar da avaliação, 35 (92.11%) responderam ao questionário. Do total das respostas referentes às Políticas Acadêmicas, 3.25% foram “péssimo”, 7.17% foram “ruim”, 17.54% foram “regular”, 38.66% foram “bom”, 15.41% foram “excelente”, e 17.98% foram outras opções de resposta.
TÉCNICO(A)S	Do(a)s 13 técnico(a)s aptos a participar da avaliação, 13 (100%) responderam ao questionário. Do total das respostas referentes às Políticas Acadêmicas, 2.4% foram “péssimo”, 11.06% foram “ruim”, 18.75% foram “regular”, 28.85% foram “bom”, 12.02% foram “excelente”, e 26.92% foram outras opções de resposta.

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Relatório CPA (2020)
– Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional) <https://jhcp.github.io/cpa2020/reports/unidades/uaeadtec.html>

Na UFRPE, a graduação EAD vem se destacando nos processos avaliativos, a exemplo do Enade, com destaque para

dois cursos de graduação da UAEADTec que elevaram seus conceitos Enade (CE) referentes ao Ciclo Avaliativo 2017. Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Letras elevaram conceitos Enade de 3 e 2 (2014), respectivamente, para 4 (2017). (UFRPE, 2019).

Profissionais vinculados à EAD

O(a)s docentes dos cursos EAD podem ser servidore(a)s da UFRPE, contratado(a)s mediante concurso público para área específica de formação, com doutorado ou mestrado nas áreas de competência dos cursos. São regido(a)s pela Lei nº 8.112/1990 (BRASIL, 1990) que dispõe sobre o regime jurídico do(a)s servidore(a)s públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

O Programa UAB abriu possibilidade de selecionar bolsistas para a função de Professor(a) Pesquisador(a) para atuação como docentes nos cursos EAD. As bolsas são financiadas pela Capes, nos termos da Lei nº 11.273/2006 (BRASIL, 2006d), que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professore(a)s para a Educação Básica. Tal Lei foi modificada pela Lei nº 11.502/2007 (BRASIL, 2007b), que atualizou as competências e a estrutura organizacional da Capes e autoriza a concessão de bolsas de estudo/pesquisa a participantes do programa de formação inicial e continuada de professore(a)s para a Educação Básica. Dessa forma, a UFRPE apresenta corpo docente de servidore(a)s

da Universidade, contratado(a)s por concurso público e professore(a)s colaboradore(a)s na categoria de bolsistas, selecionado(a)s a partir de processo seletivo específico, atendendo aos critérios estabelecidos pela Capes. O corpo técnico é selecionado por meio de concurso público e contratado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.112/90 (BRASIL, 1990).

Os cursos de graduação EAD da UFRPE contam, também, com a participação do(a) tutor(a). Os requisitos de titulação e experiência profissional para sua contratação são: formação superior na área do conhecimento do curso/disciplina e experiência de, no mínimo um ano no exercício da docência no ensino básico ou superior ou ter pós-graduação concluída ou em andamento. O(a)s tutores atuam nos cursos EAD ofertados no âmbito da UAB, com apoio de bolsas financiadas pela Capes nos termos da Lei nº 11.273/2006 (BRASIL, 2006). Além de docentes e tutore(a)s, os cursos possuem Coordenação de Curso vinculada à Coordenação Geral de Cursos de Graduação a distância.

Conforme Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 (BRASIL, 2017), os perfis do sistema UAB que atuam nos cursos de graduação EAD da UAEADTec são: Coordenação UAB; Coordenação Adjunta, Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tutoria, Apoio ao Discente, Professor(a) Formador(a), Tutor(a), Professor(a) Conteudista, Coordenação de Polo, Assistente à Docência. Além da relação de profissionais no âmbito da UAB, definida

pela Portaria MEC/Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 (BRASIL, 2017), prevê a atuação de equipe multidisciplinar para apoiar a produção de materiais didáticos e recursos educacionais, conforme modelo EAD.

Política de capacitação e formação continuada para docentes e corpo tutorial

Na UAEADTec, colaboradore(a)s, docentes, tutore(a)s e membros da equipe multidisciplinar são selecionado(a)s por meio de editais organizados pela Comissão de Seleção da UAEADTec, em conformidade com os perfis propostos pela regulamentação da Capes para cadastro de bolsas no Programa UAB. Os processos seletivos são realizados de acordo com as demandas da graduação EAD, por meio de editais específicos para seleção de tutore(a)s, docentes e equipe multidisciplinar.

O(a)s aprovado(a)s nos editais de seleção participam do Curso de Formação em EAD, realizado em duas etapas. A primeira etapa é realizada no AVA da UAEADTec, priorizando-se interações assíncronas no Curso de Formação Inicial para EAD, o qual contempla conhecimentos sobre questões pedagógicas, AVA, tecnologias e recursos educacionais para EAD, logística dos encontros presenciais nos polos, dentre outras temáticas relevantes. Essa etapa, realizada com apoio de tecnologias digitais, consegue contemplar a diversidade de polos, propiciando participação de tutore(a)s

presenciais e a distância, bem como Coordenações de Polos. A segunda etapa é de responsabilidade das Coordenações de Curso, com apresentação de PPC, matrizes curriculares e informações específicas, de acordo com a dinâmica de cada curso de graduação EAD. O Curso de Formação em EAD é ofertado para docentes, tutore(a)s virtuais e presenciais e membros da equipe multidisciplinar.

Além da proposta do Curso de Formação em EAD, a UAEADTec busca incentivar a participação de docentes e tutore(as) em eventos científicos, dentro e fora da Universidade, com vistas ao incremento da qualificação acadêmica e profissional. O(a)s docentes também contam com oficinas, minicursos e cursos de formação complementar, organizados em parcerias institucionais entre UAEADTec, PREG, Progepe, PROExC e outros setores da UFRPE. Além disso, a UFRPE/UAEADTec confere apoio institucional ao corpo docente quanto a deslocamentos e ajuda de custos para incentivar a participação em eventos científicos.

Formação discente EAD

O(a)s discentes ingressantes participam de Curso de Formação em EAD, com foco em ambientação, usos de ferramentas e recursos do AVA UFRPE. A UAEADTec organiza a etapa de formação discente direcionada à ambientação no AVA UFRPE, bem como para as demandas formativas de ingressantes, a exemplo de ações direcionadas para cursos de extensão e nivelamento, voltados para principais dificuldades

de discentes matriculado(a)s no primeiro período do curso. Nos processos de formação discente, as Coordenações de Curso organizam interações síncronas e assíncronas, por meio de mediações com apoio de tecnologias digitais, bem como realizam encontros presenciais nos polos, a depender das previsões orçamentárias para deslocamentos.

Tecnologias e recursos educacionais na EAD

As inovações tecnológicas estão redesenhando novas formas de ensino e aprendizagem. As TDIC ganham destaque e revelam papel fundamental para apoiar interações síncronas e assíncronas entre docentes e discentes. No âmbito da EAD, os recursos tecnológicos são primordiais para apoiar a aprendizagem e minimizar os efeitos das distâncias físicas entre docentes e discentes. Diversos recursos são utilizados nos cursos de graduação EAD para dinamizar fluxos de interação *on-line*, tais como: AVA, materiais didáticos, Recursos Educacionais Abertos – REA, objetos de aprendizagem, videoaulas, *podcasts*, fóruns de discussão, *webquests*, *chats*, *wikis*, *quiz*, guias de estudo, tutoriais, ferramentas de colaboração/compartilhamento, de interações síncronas e assíncronas, de criação de produtos educacionais, *Google workspace* (*e-mail*, *drive*, *classroom*, *meet*, formulários, *jamboard*, etc.) e outros recursos.

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Nos cursos de graduação da UAEADTec, os processos de ensino e aprendizagem são mediados pelas tecnologias

digitais e efetivados no AVA UFRPE, com a participação de docentes, discentes, tutor(a)s, além do apoio pedagógico da Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tutoria e Apoio ao Discente. Os cursos funcionam com o auxílio do *Moodle*. Ressalta-se que o AVA está hospedado no site institucional da UFRPE. Além do AVA UFRPE, utilizado para atividades de ensino dos componentes curriculares da graduação EAD, a UAEADTec dispõe de AVA específico para demais atividades acadêmicas de formação docente/discente, pesquisa e extensão.

O uso do AVA articula-se a outras atividades realizadas em contínuo diálogo com os polos, a exemplo de encontros presenciais nos finais de semana, atividades avaliativas presenciais, eventos de extensão, seminários, fóruns de debates, apresentação de TCC/monografias, mostras de experiências pedagógicas de estágios supervisionados, de acordo com calendários acadêmicos dos cursos de graduação EAD.

Sistema de controle e distribuição de materiais didáticos para EAD

Na EAD, os processos de ensino e aprendizagem têm no material didático-pedagógico um de seus principais suportes. Os Projetos Pedagógicos dos cursos EAD da UFRPE preveem recursos e materiais didáticos que ficam disponíveis no AVA e/ou em formato impresso, distribuídos nos polos. São utilizados materiais desenvolvidos pela

UAEADTec/UFRPE ou produzidos por outras instituições de ensino que fazem parte do sistema UAB. Diversas instituições de ensino disponibilizam materiais didáticos e recursos educacionais no portal EDUCapes, disponível em: <https://educapes.capes.gov.br>. Os formatos dos materiais didáticos são diversos, como: livros, roteiros de estudos, videoaulas, *quiz*, quadrinhos, REA, dentre outros recursos.

Na dinâmica da graduação EAD, os recursos e materiais didáticos articulam-se com a proposta pedagógica dos cursos, tendo em vista demandas de aprendizagens do(a)s discentes, além de questões sobre inclusão e acessibilidade. Portanto, um mesmo material, além de poder ser apresentado em diversos formatos, prima pela fácil navegabilidade, flexibilidade e acessibilidade, conforme orienta o Parecer CNE/CES nº 564/2015 (BRASIL, 2015a). Na UAEADTec, além de livros, outros tipos de recursos educacionais são destacados, tais como: videoaulas, roteiros de estudos, guias, manuais, quadrinhos, *podcasts*, *webquests* e outros.

A UAEADTec dispõe de gráfica própria para produção de materiais didáticos e recursos educacionais para os cursos EAD. Os materiais didáticos são produzidos em meio impresso e disponibilizados ao(a)s discentes nos polos e no AVA. A gráfica da UAEADTec gerencia os processos de impressão, organização e distribuição dos materiais didáticos aos polos, juntamente com a equipe de logística da Unidade.

Após a produção dos materiais didáticos na gráfica, a equipe de logística da Unidade organiza o transporte dos materiais aos polos. Estes recebem os livros e disponibilizam os materiais ao(a)s discentes em encontros presenciais. Na UAEADTec, a produção de material didático atende aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), os quais apontam para a necessidade de compor equipe multidisciplinar para produção de conteúdos didáticos. A Unidade dispõe de equipe multidisciplinar, com participação de colaboradore(a)s da UAB e docentes autore(a)s.

Acessibilidade no contexto dos Cursos de Graduação EAD

No interesse de potencializar ações institucionais de acessibilidade, a UFRPE criou o Núcleo de Acessibilidade (Naces), por meio da Resolução nº 090/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013a). O Naces atende aos cursos de graduação – modalidades presencial e EAD, promovendo ações de acessibilidade para atendimento às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no sentido de minimizar barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais existentes no ambiente acadêmico. Na UFRPE, a acessibilidade é compreendida a partir de diferentes dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, atitudinal e programática. A acessibilidade está presente desde o momento de ingresso do(a) estudante, ao destinar uma reserva de vagas para as pessoas com deficiência (Lei

nº 13. 409/2016, BRASIL, 2016), até a sua conclusão, prezando pela qualidade social de sua permanência na instituição. A Universidade também cumpre requisitos legais de acessibilidade e inclusão, previstos no Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005), uma vez que oferece a disciplina de Libras como optativa para os bacharelados e obrigatória para as licenciaturas.

No contexto da graduação EAD, a diversidade de cursos e a amplitude quanto ao número de discentes oriundo(a)s de diferentes polos representam desafios para planejamento de ações direcionadas à acessibilidade, com foco na educação inclusiva. Na EAD, a acessibilidade considera as demandas do(a)s discentes em termos dos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais, reconhecendo-se, também, as distâncias físicas/geográficas entre docentes e discentes. A produção de materiais didáticos acessíveis, bem como a elaboração de recursos educacionais adequados às especificidades da EAD são premissas fundamentais para apoiar planejamentos com foco na educação inclusiva.

Na UAEADTec, realiza-se avaliação diagnóstica no momento de ingresso do(a) discente nos cursos de graduação EAD, com vistas ao mapeamento de estudantes com demandas específicas. O(a)s tutor(a)s presenciais têm papel de destaque nesse mapeamento e indicam às Coordenações dos Cursos as especificidades levantadas na avaliação

diagnóstica, com indicações de estudantes que precisam de apoio quanto à acessibilidade. O Naces também solicita às Coordenações dos Cursos o mapeamento de estudantes EAD para ações relativas à acessibilidade.

Destaca-se que a UFRPE possui equipes que passam por processos de formação para a produção dos recursos e materiais pedagógicos, considerando as necessidades das pessoas com deficiência. Nesse sentido, no AVA, é possível ao deficiente visual realizar a leitura do material, por meio de programas de audiodescrição de imagens, vídeos e produções textuais. No que diz respeito aos surdos, pode-se fazer uso de vídeos para a tradução em Libras, bem como a utilização de *chats* para conversação. Quanto ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Núcleo de Acessibilidade, ao identificar o caso, encaminha para atendimento e acompanhamento pedagógico. Assim como ocorre com outros casos de discentes com necessidades educacionais especiais, profissionais de Pedagogia identificam as necessidades educacionais específicas do(a) discente com TEA, elaboram Plano de Atendimento Educacional Especializado, contendo recursos didáticos necessários que minimizem as barreiras pedagógicas existentes nos processos de ensino e aprendizagem. Além disso, são realizadas orientações educacionais específicas sobre adaptações curriculares necessárias ao atendimento de necessidades educacionais do(a) discente. Destaca-se, ainda, a criação do Guia de Acessibilidade pelo Naces, no sentido de apoiar docentes, discentes e

técnico(a)s-administrativo(a)s para noções sobre o eixo da acessibilidade. No caso dos cursos de graduação EAD, a produção de guias e materiais de orientação sobre acessibilidade é fundamental, sobretudo, em função das distâncias físicas/geográficas e da ampla diversidade do corpo discente.

Objetivos específicos e metas para Ensino de Graduação EAD

Ressalta-se que o planejamento estratégico para a graduação EAD é necessário para institucionalização da Educação a Distância como política estratégica para expansão da Educação Superior e interiorização da UFRPE, em conformidade com a Meta 12 do PNE (BRASIL, 2014). A UAEADTec apresenta as seguintes proposições estratégicas para consolidar a Política Institucional de EAD.

- Criar Conselho específico para elaborar Política Institucional de Educação a Distância da UFRPE, com participação de diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- Implementar Política Institucional de Educação a Distância, promovendo acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas direcionadas ao processo de institucionalização da EAD;
- Apoiar a elaboração e execução de Projetos Pedagógicos que envolvam a modalidade EAD;
- Promover ações e parcerias nos diferentes setores da UFRPE, bem como em polos, no atendimento

aos referenciais de qualidade traçados pela Política Institucional de EAD da UFRPE na oferta de cursos EAD;

- Supervisionar e monitorar o funcionamento e as instalações dos polos, tendo em vista a manutenção adequada do espaço acadêmico e o atendimento presencial ao(à)s discentes da UFRPE, permitindo a articulação entre polos e Universidade;
- Elaborar e implementar plano de formação continuada para docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s, discentes, tutor(a)s e outros membros da comunidade acadêmica da UFRPE, visando à utilização de TDIC em atividades educacionais que envolvam a EAD, sejam elas para cursos a distância, modalidade presencial ou no formato híbrido (EAD e presencial);
- Assessorar as Pró-Reitorias da UFRPE na formulação e reformulação de PPC que envolvam a modalidade EAD ou que utilizem o percentual permitido por lei para atividades na modalidade a distância em cursos presenciais;
- Propor regulamentação de política para elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EAD, considerando diversidade de tipos, formatos, tecnologias e suportes, em conformidade com os Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007);
- Criar comissão específica para construir Política Institucional de Educação Aberta, com vistas a articular ações nos campos de EAD e Educação Aberta;

- Elaborar e divulgar Recursos Educacionais Abertos – REA para apoiar processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais;
- Acompanhar a elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EAD, com apoio de equipe multidisciplinar;
- Promover ações para a adoção de direitos autorais para materiais didáticos e recursos educacionais produzidos na UFRPE;
- Propor, subsidiar e acompanhar políticas de avaliação de materiais didáticos e recursos educacionais dos cursos EAD;
- Propor e apoiar a organização de eventos de ensino, pesquisa ou extensão com foco na EAD;
- Propor métricas e métodos de análise de qualidade, análise de soluções logísticas e comunicacionais com polos, definindo estratégias e instrumentos de acompanhamento das atividades presenciais e a distância dos cursos.
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas em EAD e interagir com outros grupos de pesquisa;
- Oferecer subsídios para a definição de oferta de cursos e vagas, tendo em vista as características dos polos;
- Ampliar canais de comunicação e de divulgação das ações no âmbito da EAD, considerando a necessidade de

divulgar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão em EAD;

- Atuar junto à Reitoria e às Pró-Reitorias da UFRPE na captação e administração de recursos financeiros para investimentos em equipamentos e bolsas (iniciação científica, de treinamento, estagiários e outras modalidades) para a EAD e para apoio ao ensino presencial;
- Manter a interlocução com representantes de órgãos, agências e instituições interessadas nos cursos da UFRPE oferecidos pela modalidade de Educação a Distância, especialmente entre a UFRPE e os mantenedores de polos, Ministério da Educação e outras instituições de ensino superior interessadas.

O planejamento estratégico a seguir está organizado em quadros com objetivos estratégicos, indicadores e metas, tendo em vista as dimensões articuladas às demandas dos cursos de graduação EAD, a exemplo dos eixos:

1. Ensino;
2. Pesquisa;
3. Extensão;
4. Formação docente/tutorial e formação discente;
5. Infraestrutura física, tecnológica e inovação.

Objetivo 21. Graduação EAD – Eixo Ensino

EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EAD			
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo ENSINO, com foco em: expansão de ofertas/matrículas, qualificação dos cursos em termos dos indicadores do Inep, ampliação de indicadores do Enade, elevação das Taxas de Sucesso.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice CPC. 2 – Participação quanti/qualitativa do discente EAD no Enade. 3 – Índice de Retenção e Índice de Evasão. 4 – Quantidade de cursos de graduação EAD e cursos de graduação no formato híbrido (EAD e presencial) novos.	1.Consolidar a qualificação dos cursos de graduação EAD, seguindo indicadores do Inep, visando aos conceitos 3 (bom), 4 (muito bom) ou 5 (excelente) nas avaliações do Inep em, pelo menos, 50% dos cursos de graduação EAD	2. Ampliar e consolidar os padrões de qualidade de ensino dos cursos de graduação EAD, com base nos processos avaliativos do Enade, ampliando número de cursos com conceitos 3 (bom), 4 (muito bom) ou 5 (excelente)	3.Diminuir a retenção e a evasão nos cursos de graduação EAD	4.Ampliar a oferta de cursos de graduação EAD, cursos de graduação no formato híbrido (presencial e EAD), com vistas aos processos de interiorização e expansão das atividades de ensino
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia– UAEADTec				

Objetivo 22. Graduação EAD – Eixo Pesquisa

EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	PESQUISA – EAD			
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo PESQUISA, com foco em: expansão de atividades de pesquisa e inovação; incremento nos índices de produção científica de docentes; tutore(a)s e discentes; aumento de indicadores quanti/qualitativos na organização de projetos de pesquisa, formação de grupos de pesquisa, promoção e participação de docentes, tutore(a)s e discentes em eventos científicos.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de projetos de pesquisa submetidos à comissão de pesquisa - UAEADTec 2 – Índices de produção científica, com base na plataforma Lattes – CNPq e nos Diretórios de Produção Científica. 3 – Quantidade de projetos de pesquisa aprovados em editais de fomento da UFRPE e de órgãos de pesquisa – Facepe, CNPq e outros. 4 – Quantidade de grupos de pesquisa cadastrados na base do diretório do CNPq. – Quantidade de produções científicas geradas pelos grupos de pesquisa.	1. Expandir os projetos de PESQUISA e INOVAÇÃO submetidos à comissão de pesquisa no âmbito dos cursos EAD, promovendo articulações entre pesquisas nos contextos de graduação e pós-graduação da Unidade, com vistas a fortalecer a formação/produção científica do(a)s discentes	2. Ampliar os índices de produção científica de docentes considerando publicações em periódicos, livros, anais de eventos, publicações técnicas, e outros canais de divulgação científica	3. Aumentar a submissão de Projetos de Pesquisa para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos – Facepe, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa	4. Participação nos Grupos de Pesquisa, na base do Diretório do CNPq, considerando a diversidade de conhecimentos dos diversos cursos EAD
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec)				

Objetivo 23. Graduação EAD – Eixo Extensão



EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	EXTENSÃO – EAD			
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo do EXTENSÃO, com foco em: expansão de atividades de extensão e inovação; aumento de indicadores quanti/qualitativos na organização/promoção de eventos de extensão, elaboração de Projetos de Extensão, adesão a Editais de Extensão para concessão de bolsas.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual de créditos curriculares assegurados e exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão. 2 – Quantidade de Projetos de Extensão BEXT cadastrados no Sigproj. 3 – Quantidade de eventos realizados. 4 – Quantidade de ações integradas (Universidade, polos e Comunidade) realizadas.	1. Atualizar Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC de graduação EAD, assegurando a curricularização da extensão, prevista no PNE para a graduação em Programas e Projetos de Extensão Universitária, priorizando-se áreas de grande pertinência social	2. Ampliar o cadastro anual de Projetos de Extensão BEXT no Sigproj para aprovação em editais de fomento da UFRPE ou de órgãos externos de apoio à extensão universitária	3. Organizar um evento anual na sede e/ou polos presenciais, com foco nas articulações entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, aproximando Universidade e Comunidade	4. Ampliar a integração Universidade, polos e Comunidade, por meio de relações dialógicas entre os saberes construídos nas práticas extensionistas, considerando a realidade dos municípios/polos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec				

Objetivo 24. **Graduação EAD – Formação docente/tutorial e formação discente**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE				
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo da FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE, com foco em: atividades de formação docente/tutorial; políticas de qualificação profissional; atividades no âmbito da formação discente; políticas de atendimento ao(à) discente.				
INDICADOR(ES)	META 2021- 2022	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Indicadores de participação de docentes em cursos de formação complementar. 2 – Relatórios de monitoramento da Comissão de Seleção da UAEADTec. 3 – Quantidade de discentes em programas de cursos de formação em EAD. 4 – Inserção quantitativa e qualitativa de discentes nos programas institucionais e nas políticas de atendimento ao(à) discente. 5 – Inserção quantitativa e qualitativa de discentes nos programas institucionais de assistência estudantil.	1. Consolidar atividades de formação docente/tutorial, de acordo com as demandas dos diferentes cursos de graduação EAD e com base nos indicadores de avaliação do Inep	2. Implementar políticas de seleção e qualificação profissional no âmbito dos cursos de graduação EAD	3. Organizar atividades de formação discente no âmbito dos cursos de graduação EAD	4. Implementar políticas de atendimento ao(à) discente no âmbito dos cursos de graduação EAD	5. Implementar e consolidar políticas institucionais de assistência estudantil para discentes dos cursos de graduação EAD
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia– UAEADTec					

Planejamento estratégico para cursos de graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e inovação

Objetivo 25. Graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e Inovação



EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO			
OBJETIVO	Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade nos eixos de INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, seguindo indicadores do Inep e visando aos conceitos 4 ou 5 em processos avaliativos de credenciamento e/ou reconhecimentos.			
INDICADOR(ES)	META 2021- 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Monitoramento da equipe de logística da UAEADTec, quanto aos recursos, materiais didáticos enviados aos polos. 2 – Incremento da quantidade de Recursos Humanos para apoiar os serviços de produção gráfica, diagramação e impressão na gráfica da UAEADTec. • Aumento da quantidade de máquinas/equipamentos/recursos e qualidade na manutenção de equipamentos e materiais da gráfica da UAEADTec. • Quantidade de publicações produzidas pela gráfica da UAEADTec. 3 – Relatórios da unidade acadêmica sobre a estrutura física e tecnológica. 4 – Aumento da quantidade de laboratórios de informática. • Aumento na quantidade de recursos tecnológicos. • Aumento na quantidade de recursos e materiais educacionais direcionados à acessibilidade pedagógica e tecnológica. 5 – Inserção e consolidação de Políticas Institucionais de inovação tecnológica nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação EAD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da inovação.	1. Ampliar o apoio logístico para levantamento dos pontos críticos, quanto a necessidade de materiais e recursos didáticos para auxiliar processos de ensino e aprendizagem em encontros/atividades acadêmicas presenciais	2. Ampliar investimentos na gráfica da UAEADTec, visando à produção e impressão de livros, materiais didáticos, produtos técnicos e outras produções científicas/bibliográficas para divulgação das atividades dos cursos de graduação EAD	3. Prover os cursos de graduação EAD quanto à infraestrutura para laboratórios específicos dos cursos, tendo em vista os referenciais de qualidade para cursos EAD e os indicadores do Inep 4. Ampliar e fortalecer infraestrutura física e tecnológica para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação EAD, em conformidade com a Meta 12 do PNE	5. Implementar política institucional de inovação tecnológica, com foco nas demandas dos cursos de graduação EAD e nos cursos de graduação no formato híbrido (presencial e EAD)
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec				

Políticas de ensino de pós-graduação

A Educação Superior abrange programas de pós-graduação *stricto sensu*, com cursos de mestrado e doutorado, pós-graduação *lato sensu* com os cursos de especialização, além da residência universitária, cursos de aperfeiçoamento e outros, abertos a candidato(a)s diplomado(a)s em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (BRASIL, 1996). Nessa perspectiva, a UFRPE oferece cursos de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*.

Programas de pós-graduação *stricto sensu*

As pós-graduações *stricto sensu* compreendem cursos de mestrado e doutorado abertos a diplomado(a)s em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção de discentes. Ao final do curso, após cumprimento das exigências legais, o(a) discente obterá o diploma. Os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRPE são apresentados no Quadro 18.

¹ Trata-se de um programa de Doutorado Profissional que se constitui em uma associação de Universidades da Região Nordeste do Brasil, formada pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade do Estado da Bahia.

² É uma rede formada por instituições de ensino e pesquisa de todos os estados da Região Nordeste e do estado do Espírito Santo, agregando cerca de 200 pesquisadore(a)s, atuantes nas diferentes áreas da Biotecnologia, em nível de Doutorado.

³ Programa de Doutorado em associação com Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal Rural de Pernambuco e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

⁴ São cursos de Mestrado ofertados na modalidade presencial pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec).

Quadro 18. **Cursos de pós-graduação *stricto sensu*** oferecidos pela UFRPE com respectivos conceitos/notas, de acordo com a última avaliação quadrienal da Capes (2017), por modalidade. Recife, 2021

Sede Recife – Campus Dois irmãos				
Programas de Pós-Graduação	Nível			
	ME	DO	MP	DP
Administração e Desenvolvimento Rural	X			
Agroecologia e Desenvolvimento Territorial ¹				X
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	X	X		
Biociência Animal	X	X		
Biometria e Estatística Aplicada	X	X		
Biotecnologia (Renorbio) ²		X		
Biodiversidade	X	X		
Ciência do Solo	X	X		
Ciência e Tecnologia de Alimentos	X			
Ciências Florestais	X	X		
Controladoria	X			
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos ³		X		
Educação, Cultura e Identidades	X			
Engenharia Agrícola	X	X		
Engenharia Ambiental	X			
Ensino das Ciências	X	X		
Entomologia	X	X		
Estudos da Linguagem ⁴	X			
Etnobiologia e Conservação da Natureza	X	X		
Física Aplicada	X			

Sede Recife – <i>Campus Dois irmãos</i>				
Programas de Pós-Graduação	Nível			
	ME	DO	MP	DP
Fitopatologia	X	X		
História	X	X		
Informática Aplicada	X			
Medicina Veterinária	X	X		
Mestrado Profissional em Administração Pública			X	
Mestrado Profissional em Ensino de Física			X	
Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional			X	
Mestrado Profissional em Saúde Única			X	
Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional			X	
Química	X	X		
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	X	X		
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância ⁴			X	
Zootecnia	X	X		
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho				
Programas de Pós-Graduação	Nível			
	ME	DO	MP	DP
Engenharia Física	X			
Unidade Acadêmica de Serra Talhada				
Programas de Pós-Graduação	Nível			
	ME	DO	MP	DP
Biodiversidade e Conservação	X			
Produção Vegetal	X			

A UFRPE conta com 36 Programas de Pós-Graduação (PPG), que ofertam 30 cursos de mestrado e 19 cursos de doutorado, totalizando 49 cursos. Destes programas, dois estão vinculados à UAEADTec. A criação de PPG profissional em rede destaca-se nos últimos anos. Essa configuração agrega valor multidisciplinar à formação de estudantes, além de promover a cooperação entre universidades de diferentes estados. A ação visa a minimizar as assimetrias regionais e confere oportunidade ao público que trabalha e não pode se afastar de suas atividades.

O acesso aos PPG da UFRPE ocorre por meio de edital geral de seleção de discentes para cada entrada letiva em que forem oferecidas vagas, com normas complementares para cada PPG. Poderão ocorrer entradas extraordinárias, em função da disponibilidade de vagas de cada curso.

Os PPG recebem apoio financeiro da UFRPE, bem como da Capes, por meio do Programa de Apoio à Pós-graduação (Proap), Programa de Demanda Social (DS) e do Programa de Excelência Acadêmica (Proex), para fins de bolsas de estudo e de despesas de custeio.

Além disso, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concede bolsas de estudo diretamente aos Programas ou a pesquisadore(a)s/orientadore(a)s por meio de projetos de pesquisa, bem como constitui

apoio imprescindível ao desenvolvimento das pesquisas realizadas na Instituição.

Desde 2006, a UFRPE recebe bolsas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe) para discentes de pós-graduação *stricto sensu*, em atendimento a editais específicos, bem como apoio a projetos de pesquisa dos pesquisadore(a)s/professore(a)s vinculado(a)s aos PPG da Universidade. As bolsas de estudos são relevantes para que o(a) estudante consiga manter a dedicação exclusiva aos cursos para atividades de pesquisa com qualidade. De acordo com o relatório de autoavaliação dos PPG da UFRPE, 36,63% dos motivos de desistência de discentes estão relacionados a questões socioeconômicas.

Políticas de criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* em todos os estados. Assim, a política de criação de novos cursos de pós-graduação da UFRPE atende à regulamentação da Capes, além da Resolução nº 174 /2015, que aprova normas para avaliação das propostas de novos cursos e/ou programas *stricto sensu* pela UFRPE (UFRPE, 2015b).

Figura 15–**Trajetória das propostas** de criação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFRPE. Recife, 2021



Programa de abertura de cursos de Pós-graduação

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação realiza acompanhamento sistemático nos PPG, de forma a identificar aqueles que atendam aos requisitos para solicitar abertura de cursos novos (mestrado ou doutorado) em PPG já existentes na UFRPE. Para programas que possuem apenas a modalidade de curso de Mestrado, é exigido que o mesmo possua nota igual ou superior a 4 na última avaliação quadrienal, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). No entanto, para que isto aconteça, é necessário que a Capes lance um edital específico para criação de Cursos Novos (APCN).

Ressalta-se, ainda, que a PRPG também está atenta às necessidades da sociedade para criação de novos PPG na UFRPE. Todavia, para criar um PPG também é necessário que um grupo de docentes, com capacitação específica para a formação de pessoas a nível de mestrado ou doutorado, encaminhem, via Departamento ou Unidade Acadêmica, um projeto, contendo objetivo, missão, área de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente, disciplinas com suas respectivas ementas, etc. É importante evidenciar que a UFRPE possui, atualmente, 43 PPG, dos quais 42% encontram-se na Área de Agrárias. Entretanto, nos últimos anos, observou-se a contratação de docentes para atender às necessidades dos novos cursos de graduação na área de humanidades. Com isto, é possível identificar

que a UFRPE possui docentes qualificado(a)s e que propostas nesta área devem ser priorizadas para a solicitação de criação de novos PPG, por terem grande demanda da sociedade.

Objetivos específicos e metas para pós-graduação *stricto sensu*

Em sua essência, os programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFRPE têm como objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior nas respectivas áreas, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado (Resolução nº 342/2019). A partir dos resultados do relatório de autoavaliação, a UFRPE mobiliza seus PPG para alcançar melhorias em relação à infraestrutura, internacionalização e inserção social, pesquisa e inovação, avaliação da elaboração de dissertação/tese e publicação discente. Uma iniciativa, nesse sentido, é a realização do planejamento estratégico de cada programa, que pode ser acompanhado [neste link](#).

Em relação às atividades inovadoras, o Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (Ipê) desenvolve ações que envolvem a graduação e a pós-graduação, como o Programa CATALISA ICT, que objetiva transformar projetos em negócios inovadores. A cultura inovadora e empreendedora deve ser incentivada na UFRPE em todas as modalidades e níveis de ensino.

O conceito Capes é responsável pela manutenção dos PPG. De acordo com os indicadores de desempenho propostos pelo Tribunal de Contas da União, os resultados da avaliação dos cursos de pós-graduação pela Capes têm impactado quantitativamente no orçamento anual das universidades. Assim, as ações relacionadas à melhoria dos conceitos dos cursos de pós-graduação da UFRPE são necessárias.

Dentre as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), as ações referentes à interiorização e estruturação dos PPG nas Unidades Acadêmicas devem ser discutidas e implementadas pela UFRPE. A seguir, são apresentados objetivos específicos e metas para a pós-graduação na UFRPE.



Objetivo 26. Pós-graduação – infraestrutura

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO								
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO								
OBJETIVO	Melhorar a infraestrutura dos programas de pós-graduação da UFRPE.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Número de residências criadas. 2 – Número de salas multimídia. 3 – Índice de espaços físicos. 4 – Número de obras no acervo bibliográfico disponível em meio eletrônico. 5 – Índice de cursos com bibliografia básica e complementar.	1. Disponibilizar residência provisória para estudantes oriundo(a)s do interior, de outros estados e de outros países	2. Disponibilizar salas de multimídia com recursos para atividades via videoconferência	3. Ampliar o espaço físico para os PPG em consolidação	4. Aumentar em 20% o acervo bibliográfico em meio eletrônico	3. Ampliar em 5% os espaços físicos destinados ao estudo individual e coletivo	5. Aumentar em 10% o Índice de Cursos com bibliografia básica	5. Aumentar em 10% o Índice de Cursos com bibliografia complementar	3. Disponibilizar e estruturar novos espaços para a realização das atividades dos PPG	3. Disponibilizar e estruturar novos espaços físicos para os PPG do interior
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PRPG									

Objetivo 27. Pós-graduação – Internacionalização



EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO			
OBJETIVO	Ampliar as ações de internacionalização nos programas de pós-graduação da UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de docentes envolvido(a)s em projetos com instituições estrangeiras. 2 – Número de parcerias internacionais firmadas pelos PPG. 3 – Número de projetos de cooperação internacional aprovados. 4 – Número de publicação dos programas em revistas, livros e/ou capítulos de livros em coautoria internacional. 5 – Números de estudantes participantes de intercâmbios. 6 – Número de programas de intercâmbio virtual criados. 7 – Número de produtos ou patentes com coautoria internacional.	1. Aumentar em 15% as relações internacionais dos docentes 2. Aumentar em 15% as ações de cooperação com outros Programas e centros de pesquisa internacionais. 3. Aumentar em 15% os projetos de cooperação internacional.	4. Aumentar em 15% as publicações dos programas em revistas, livros e/ou capítulos de livros em coautoria internacional.	5. Aumentar em 10% os intercâmbios entre estudantes do Brasil e outros países. 6. Criar programa de intercâmbio virtual destinado ao corpo discente.	7. Aumentar em 20% os produtos ou patentes com coautoria internacional.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PRPG/Ipê				

Objetivo 28. Pós-graduação – Inovação e Empreendedorismo



EIXO	SOCIEDADE			
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO			
OBJETIVO	Estimular o caráter inovador e empreendedor nas atividades de pesquisa dos programas de pós-graduação da UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de patentes vigentes oriundas da pós-graduação. 2 – Número de eventos e oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação. 3 – Número de parcerias-convênios-termos de cooperação vigentes, com foco em P&D, oriundos da pós-graduação. 4 – Número de pesquisas cadastradas com o caráter inovador e/ou empreendedor. 5 – Número de produtos e empreendimentos oriundos das atividades de pesquisa da pós-graduação. 6 – Presença de disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas grades curriculares dos cursos de pós-graduação. 7 – Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais) pela pós-graduação. 8 – Número de proteções de conhecimento requeridas pela pós-graduação.	1. Monitorar o quantitativo de patentes vigentes oriundas da pós-graduação 2. Aumentar o quantitativo de eventos e oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação	3. Aumentar o quantitativo de parcerias-convênios-termos de cooperação, com foco em P&D, oriundos da pós-graduação 4. Aumentar o quantitativo de pesquisas com o potencial de gerar produtos ou empreendimentos	5. Aumentar o quantitativo de produtos e empreendimentos oriundos das atividades de pesquisa da pós-graduação 6. Introduzir disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas matrizes curriculares dos cursos de pós-graduação	7. Aumentar em 10% os pedidos de patentes depositados pela pós-graduação 8. Aumentar em 20% as proteções de conhecimento requeridas pela pós-graduação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PRPG/Instituto Ipê				

Objetivo 29. Pós-graduação – Dissertações e teses

EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO				
OBJETIVO	Facilitar o processo de elaboração das dissertações/teses dos programas de pós-graduação da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025	
				1º Sem.	2º Sem.
1 – Relação entre o quantitativo de estudantes ingressantes e o quantitativo de dissertações e teses publicadas. 2 – Número de artigos publicados em revistas indexadas. 3 – Porcentagem de trabalhos de conclusão que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros.	Meta 1 Aumentar o quantitativo de dissertações/teses publicadas no prazo estipulado pelo PPG	Meta 2 Aumentar o quantitativo de artigos publicados em revistas indexadas, oriundos de dissertações/teses dos PPG	Meta 3 Aumentar a agilidade do processo de elaboração das dissertações/teses dos PPG	Meta 4 Aumentar o percentual de trabalhos de conclusão que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros	Meta 5 Melhorar qualidade e adequação das teses, dissertações em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
PRPG/Coordenação dos programas de pós-graduação					

Objetivo 30. Pós-graduação – conceito Capes



EIXO	SOCIEDADE							
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO							
OBJETIVO	Elevar o conceito Capes dos cursos de pós-graduação da UFRPE.							
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Monitoramento realizado. 2 – Qualidade da produção intelectual e atuação de egresso(a)s. 3 – Número de nucleações, intercâmbios sistemáticos, integração e solidariedade com outros Programas/ Instituições; número de participações em projetos de cooperação entre PPG, voltados à inovação da pesquisa ou ao desenvolvimento da pós-graduação em regiões ou sub-regiões geográficas menos aquinhoadas. 4 – Conceito dos PPG. 5 – Taxa de programas de pós-graduação com avanço na avaliação da Capes. 6 – Índice de programas de pós-graduação com nota máxima. 7 – Número de PPG que ofertam cursos de doutorado.	1. Ampliar o monitoramento do perfil docente, planejamento estratégico e autoavaliação dos PPG	2. Melhorar a formação dos PPG, atentando para a qualidade da produção intelectual gerada pelos programas, bem como para os perfis de egresso(a)s e docentes	3. Aumentar o impacto econômico, social e cultural dos PPG	4. Elevar o conceito dos cursos de pós-graduação recém criados	5. Aumentar o quantitativo de programas de pós-graduação com avanço na avaliação da Capes	6. Aumentar o quantitativo de programas de pós-graduação com nota máxima	4. Elevar para 5 e 6 o conceito Capes dos PPG	7. Implantar cursos em nível de doutorado nos programas que ofertam apenas os cursos em nível de mestrado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
PRPG								

Objetivo 31. Pós-graduação – Saúde mental



EIXO	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO							
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO							
OBJETIVO	Ampliar as ações relacionadas à saúde mental na pós-graduação.							
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Número de desistência, em virtude de problemas relacionados à saúde mental. 2 – Número de busca por atendimento psicológico no Departamento de Qualidade de Vida. 3 – Número de eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação. 4 – Qualidade das Dissertações/Teses. 5 – Número de trabalhos que resultaram em publicação de artigos qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros. 6 – Número de produtos inovadores e de empreendimentos gerados pelos PPG. 7 – Número de discentes concluintes. 8 – Perfil de egresso(a)s dos PPG.	Meta 1: Diminuir o quantitativo de desistências, em virtude de problemas relacionados à saúde mental	Meta 2: Aproximar o DQV de discentes da pós-graduação	Meta 3: Aumentar o quantitativo de eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação	Meta 4: Melhorar a qualidade das dissertações /teses publicadas	Meta 5: Aumentar o percentual de publicações em revistas e capítulos de livros	Meta 6: Aumentar o quantitativo de produtos inovadores e de empreendimentos gerados pelos PPG	Meta 7: Aumentar o quantitativo de discentes concluintes	Meta 8: Aumentar o acompanhamento de egresso(a)s dos PPG
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
PRPG/DQV								

Objetivo 32. Pós-graduação – Contexto pós-pandêmico

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO
OBJETIVO	Monitorar o contexto pós-pandêmico.
INDICADOR(ES)	META 2023
Acompanhamento realizado.	Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de docentes e discentes
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	
PRPG	

Cursos de pós-graduação *lato sensu*

As pós-graduações *lato sensu* – presenciais e a distância – compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como *Master Business Administration* (MBA). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o(a) discente poderá obter certificado e não diploma. Ademais, são abertos a candidato(a)s diplomado(a)s em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b). A oferta de cursos *lato sensu* está articulada às demandas oriundas da graduação da UFRPE, visando à qualificação de discentes em diferentes áreas do conhecimento.

Pernambuco apresenta aptidão para a produção animal, especialmente no ambiente semiárido. O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – Medicina Veterinária – constitui uma forma de pós-graduação *lato sensu* (Resolução nº 293/2019) (UFRPE, 2019a). Entre os anos de 2016 e 2017, a

UFRPE ofertou o curso de Residência Veterinária Sanidade de Ruminantes e o curso Residência em Área Profissional de Saúde na Clínica de Bovinos no *campus* avançado em Garanhuns, e na Sede. A Residência confere o aperfeiçoamento de novos profissionais, permitindo a formação de recursos humanos para atuação no campo das ciências agrárias com competências voltadas para a produção animal.

O Programa de Residência Profissional Agrícola também representa modalidade de pós-graduação *lato sensu*. O primeiro curso ofertado foi Qualificação Técnica e Inserção de Engenheiros Florestais em Empresas da Área Florestal atuantes na Região Nordeste. O programa visa à inserção de residentes recém-egresso(a)s do curso de Engenharia Florestal no ambiente real de trabalho, por meio de treinamento prático, orientado e supervisionado, propiciando o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional (Edital nº 01/2020).

Políticas de criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*

Os cursos podem ser implementados por solicitação externa e/ou em parceria com órgãos ou entidades, desde que submetidos à apreciação do(s) Conselho(s) Técnico(s) Administrativo(s) (CTA) do(s) Departamento(a) Acadêmicos(s)/Unidade(s) Acadêmica(s) envolvido(s), exigindo-se a celebração de ajustes formais entre as partes interessadas. Veda-se a abertura de projetos de novos cursos com a mesma nomenclatura e modalidade de cursos já existentes no DA/UA de origem (Resolução nº 293/2019) (UFRPE, 2019a).

Para implantação de curso de pós-graduação *lato sensu* é exigido projeto pedagógico/financeiro aprovado pelo CTA do DA/UA que o originou, o qual será, posteriormente, encaminhado: à Coordenação dos Cursos *lato sensu* (Clase) da PRPG e, em seguida, ao Núcleo de Relações Institucionais (Nuri/Ipê). Após ser avaliado pelo Nuri, o projeto deve ser reencaminhado à Coordenação Geral dos Cursos *Lato sensu* (Clase) e ser submetido à apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe). Após aprovação do projeto no Cepe, encaminha-se ao Nuri – em projeto por meio de convênio – para apreciação, parecer jurídico e assinatura de convênio.

As inscrições para a seleção de candidato(a)s aos cursos de pós-graduação *lato sensu* serão abertas após homologação do projeto pedagógico/financeiro pela Clase da PRPG e após ser homologado pelo Cepe, mediante publicação de edital no Diário Oficial da União (DOU) e na página da UFRPE.

Objetivos específicos e metas para a pós-graduação *lato sensu*

A pós-graduação *lato sensu* da UFRPE objetiva a formação de especialistas em determinados setores de estudo e a aquisição e reconstrução de novos conhecimentos e de tecnologias mais modernas, com o objetivo de elevar o nível de capacitação e formação de recursos humanos (Resolução nº 293/2019) (UFRPE, 2019a). Entretanto, novos objetivos e metas são necessários para ampliar as crescentes demandas da sociedade:

- Ampliar a oferta de cursos EAD na pós-graduação, com objetivo de facilitar o acesso à educação;
- Ampliar a oferta da Residência Profissional para a melhoria da formação discente;
- Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* nas Unidades Acadêmicas, visando ao aumento do alcance das ações de ensino da UFRPE no estado.

Objetivo 33. Pós-graduação – Especializações



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE			
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO			
OBJETIVO	Ampliar a oferta de especializações nas diversas áreas do conhecimento.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de especializações presencial e EAD criadas. 2 – Número de programas de residência criados. 3 – Número de especializações nas Unidades Acadêmicas 4 – Número de discentes formado(a)s.	Meta 1 Aumentar em 10% o quantitativo de especializações presencial e EAD nas diversas áreas do conhecimento	Meta 2 Aumentar a oferta de programas de residência profissional para os cursos das Ciências Agrárias	Meta 3 Aumentar o quantitativo de especializações na Unidades Acadêmicas	Meta 4 Aumentar o percentual de recursos humanos capacitados em diversas áreas do conhecimento
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PRPG				

Políticas de Pesquisa

Não é possível pensar nas políticas de pesquisa sem considerar o papel social da Universidade. Alinhados com o pensamento de Panizzi (2018), a liberdade de pensamento e a igualdade de condições e de decisões devem imperar no interior das Universidades, sem, no entanto, esquecer seus fins últimos: “formar cidadão e profissionais aptos a pensar e repensar a sociedade em prol do bem comum e do desenvolvimento de condições que permitam à humanidade avançar em direção ao futuro” (PANIZZII, 2018, p.5).

Tais políticas precisam direcionar ações que contribuam com: o desenvolvimento social, a transformação nas formas de ver, modos de pensar, compreender e produzir para além do presente, além de visões para o futuro, projetando novos fazeres, conforme as especificidades de cada área do conhecimento.

A UFRPE possui cursos nas diversas áreas, tais como: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia/Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. A Política de Pesquisa aqui exposta busca estabelecer condições para o desenvolvimento das pesquisas, considerando a importância de todas as áreas do conhecimento, garantindo autonomia para docentes pesquisadore(a)s e orientando(a)s na condução dos trabalhos.

As pesquisas podem ser classificadas quanto à natureza, temporalidade, objetivos e conforme procedimentos de coleta.

Na perspectiva da inovação, destacam-se as pesquisas de validação de produtos oriundos do setor industrial e empresarial. Para contemplar esse último segmento, houve a necessidade de estruturação de um órgão que centralizasse as diferentes dimensões das pesquisas realizadas pela UFRPE.

Nesse sentido, a partir do ano de 2020, a UFRPE conta com o Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto Ipê), visando ao fortalecimento da autonomia da UFRPE. Além disso, respeitando a identidade institucional de universidade pública, gratuita e de qualidade, o Instituto Ipê busca fomentar a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa científica, a internacionalização e as relações institucionais da UFRPE. Na organização do Instituto Ipê, foram pensados quatro eixos/áreas de atuação: pesquisa, empreendedorismo, internacionalização e relações institucionais.

É no Nupesq que está a gestão da pesquisa institucional, cabendo às coordenadorias – Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (Copesq), Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa (Cenapesq) e Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica (CGPROD) – os diversos programas, serviços e ações que viabilizam a pesquisa da UFRPE. São eles: cadastro de projetos e grupos de pesquisa, centros multiusuários (Cenapesq e Cepeve), iniciação científica, veículos

destinados à condução de pesquisa, entre outros, os quais são avaliados, quantitativa e qualitativamente, a partir de diferentes **indicadores**.

Segundo o último censo do CNPq (BRASIL, 2016), a UFRPE conta com cerca de 248 grupos de pesquisa, mostrando aumento significativo, visto que, na primeira versão do PDI 2013 – 2020, registraram-se 111 grupos. Esses grupos representam as diversas áreas do conhecimento, supracitadas, abrangendo temáticas relevantes para o desenvolvimento social, científico e tecnológico da região.

O aumento de mais de 100% do quantitativo de grupos de pesquisa entre 2013 e 2020 mostra o amadurecimento da UFRPE no que se refere à pesquisa, resultado da oferta de diversos programas institucionais, dos quais destacam-se: Programa Pesquisa em Movimento, Programa Publica Rural, Programa Pró-pesquisador Permanente, Programa Auxílio Pesquisa e, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, conforme descrição a seguir.

Programa Pesquisa em Movimento: oferta de veículos para que pesquisadore(a)s possam atuar mais intensamente na instalação, no acompanhamento e na coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE, de forma a incrementar, qualitativa e quantitativamente, a publicação científica e técnica dos resultados das pesquisas executadas.

Programa Publica Rural: constituído de edital em fluxo contínuo, possibilita a concessão de recurso de apoio à publicação de artigos em periódicos qualificados nas áreas do conhecimento.

Programa Pró-pesquisador Permanente: fornece um enxoval de microinformática ao(à)s docentes ou técnico(a)s de nível superior, do quadro efetivo da instituição, que tenham concluído cursos de pós-graduação e que estejam desenvolvendo pesquisas.

Programa Auxílio Pesquisa: apoia a atividade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante seleção de propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando ao estabelecimento e à expansão das competências no âmbito da UFRPE em todas as áreas do conhecimento. A ação é baseada no Decreto nº 9.283 de 2018 e já teve três edições: 2009, 2014 e 2018.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFRPE): voltado ao corpo discente da UFRPE, com os objetivos de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzem o(a) universitário(a) no domínio do método científico.

Em 2020, além do PIBIC/CNPq/UFRPE, foi lançado pela UFRPE o primeiro edital PIBIC – Ações Afirmativas (PIBIC–Af/CNPq/UFRPE), que tem por missão complementar as ações

afirmativas já existentes na nossa Universidade, possibilitando ao(à)s estudantes beneficiado(a)s pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica através da oferta cotas de bolsas.

Além dos laboratórios, vinculados aos departamentos e às Unidades Acadêmicas, e dos centros multiusuários, a UFRPE dispõe dos *campi* avançados, que funcionam como espaços para realização de atividades de pesquisas dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* e da Iniciação Científica. Os *campi* estão situados estrategicamente em Pernambuco, no litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão e integram a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão.

Clínica de Bovinos: localizada em Garanhuns e fundada em 1979, a partir de convênio entre a UFRPE e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco (Polonordeste), tendo recebido apoio técnico-científico da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, assim como do Ministério da Agricultura. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão, desde ações nas áreas de clínicas médica e cirúrgica, laboratório em ruminantes e equídeos. Também promove cursos e palestras para criadore(a)s da região, além de educação continuada para médico(a)s veterinário(a)s. A Clínica possui ainda um programa de Residência em Medicina Veterinária e estágio curricular e extracurricular para discentes da UFRPE e de outras universidades brasileiras.

Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina

(EECAC): situada em Carpina, a EECAC realiza pesquisas no setor sucroalcooleiro, o mais expressivo sustentáculo agrícola da economia pernambucana, por meio de estudos com a cultura da cana-de-açúcar, seus produtos e subprodutos. Dentre os programas realizados na Estação, destacam-se os de melhoramento genético, manejo varietal, controle biológico de pragas e estudos sobre a viabilidade de novos produtos a partir da cana-de-açúcar. Além da programação de pesquisa, a Estação realiza trabalhos de capacitação de recursos humanos, assistência técnica, produtos e serviços.

Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina

(EEPAC): localizada em Carpina, realiza pesquisa e capacitação sobre pequenos animais, cuja atividade de criação constitui importante contribuição para os sistemas produtivos da Zona da Mata pernambucana. Os trabalhos efetuados pela Estação têm proporcionado a oferta de animais de superior qualidade genética, importantes para o melhoramento dos plantéis regionais. Desenvolve seus trabalhos de pesquisa e oferece estágios e outras formas de capacitação, abordando os criatórios de suínos, coelhos e aves (galinhas e codornas).

Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAI –

Ibimirim): base de apoio das pesquisas realizadas na região do Sertão do Moxotó, a Estação realiza ações de capacitação, como treinamento para irrigantes, estágios, aulas práticas sobre agricultura irrigada.

Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP):

localizada em Parnamirim, tem como objetivo estimular a introdução de atividades como a fruticultura e a apicultura na região, contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades existentes. A estação dispõe de 59,9 hectares e conta com dois alojamentos, refeitório e setor administrativo. A infraestrutura é adequada à realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à produção vegetal e animal.

Estação Ecológica do Tapacurá: situada em São Lourenço da Mata, em área de 776 hectares, a Estação se destina a pesquisas nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia. O trabalho realizado tem como objetivo desenvolver hábitos de conservação de recursos florestais e da fauna da Mata Atlântica. Também realiza atividades de produção de mudas de espécies frutíferas e florestais de interesse da Mata Atlântica, com destaque para o Pau-Brasil, Pau-Jangada e Ipê. Na área em que atua, encontram-se matas primitivas, capoeiras e terrenos vagos, além de uma bacia hidrográfica, representada pelo lago formado pela represa do Rio Tapacurá. Além de incentivar a educação ambiental, através da realização de visitas ecológicas, a Estação é uma importante base de pesquisas, como o estudo da recuperação espontânea e orientada em solos fora de uso, reintrodução de espécies vegetais e animais extintos na região. Funciona ainda como banco permanente de sementes, dando suporte a empresas de reflorestamento e silvicultura.

Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha

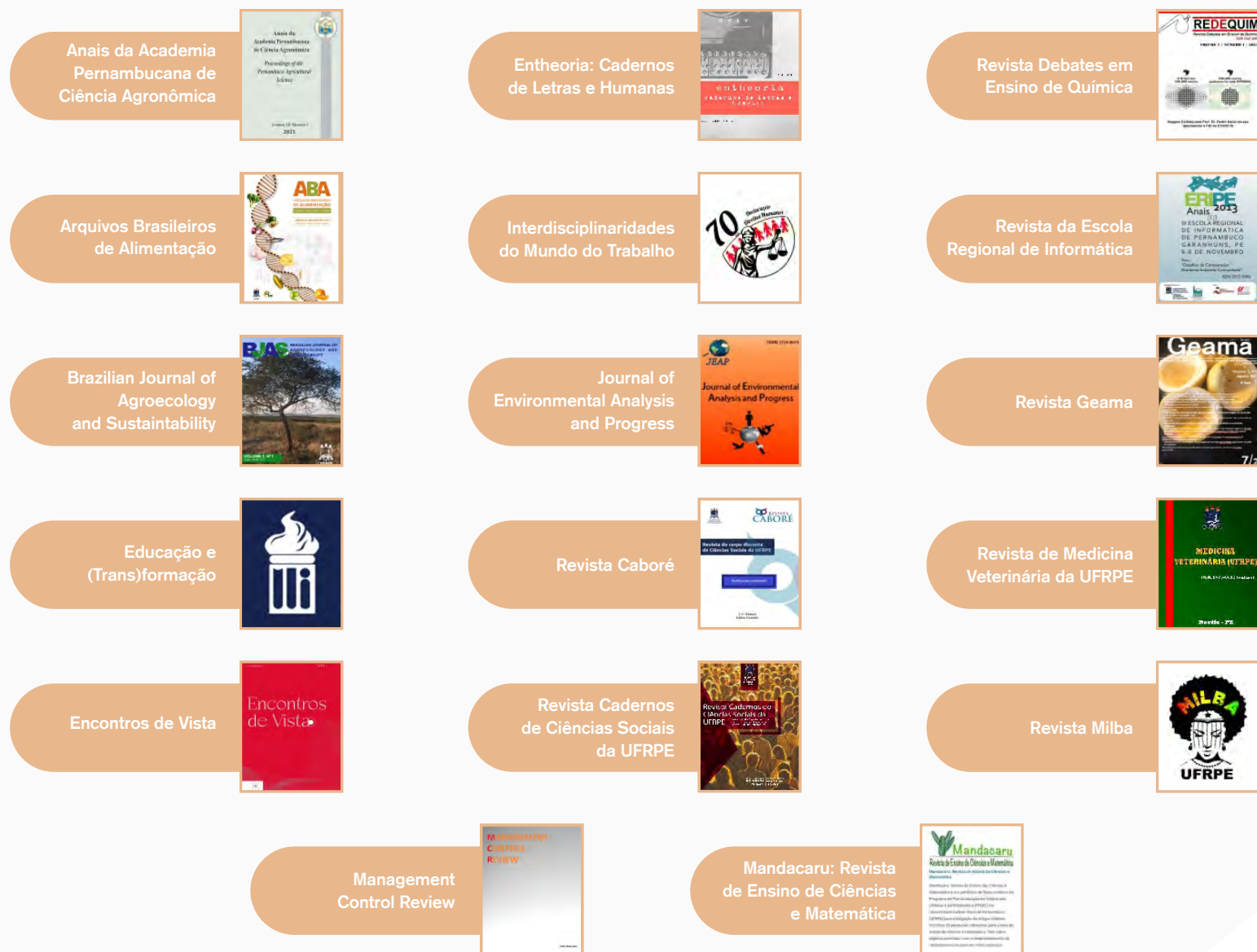
(Popmar): localizada na Ilha de Itamaracá, destina-se a subsidiar atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de aulas práticas, projetos, capacitações que atendam ao corpo discente da UFRPE e às comunidades locais. É utilizada para aulas práticas de componentes curriculares dos cursos de Biologia, Engenharia de Pesca e Zootecnia da UFRPE/Sede e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). Também atende a cursos de Engenharia de Pesca de instituições de outros Estados, como Maranhão, Pará e Piauí.

Em termos de acesso a textos completos de artigos científicos, bases referenciais e de patentes, livros, normas técnicas, estatísticas entre outros conteúdos, o(a)s pesquisadore(a)s da UFRPE contam com o acervo disponibilizado pelo Portal de Periódicos da Capes, o qual, dentre as inúmeras funcionalidades mencionadas, viabiliza o acesso remoto via CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) aos usuários, sem a necessidade de conexão direta à rede da UFRPE. Na Figura 16, são apresentados alguns dos periódicos que integram o Portal de Periódicos da Capes em que há produção científica da UFRPE.

Objetivos e metas para a pesquisa

No intuito de projetar as pesquisas que serão desenvolvidas na Universidade, torna-se imperativa a definição de objetivos e metas da UFRPE referentes às suas atividades de pesquisa para o período de 2022 e 2025. Estes encontram-se sumarizados nos quadros a seguir.

Figura 16–**Periódicos da UFRPE** que integram os periódicos da Capes



Objetivo 34. Pesquisa científica na graduação e pós-graduação

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	PESQUISA		
OBJETIVO	Fortalecer o trabalho de pesquisa científica na graduação e na pós-graduação.		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2025
1 – Quantidade de grupos de pesquisa credenciados. 2 – Número de projetos de pesquisa em execução. 3 – Número de projetos de pesquisa financiados. 4 – Número de projetos de pesquisa com cooperação internacional aprovados. 5 – Quantidade de estudantes em iniciação científica.	Ampliar em, no mínimo, 3% ±1% a formação e consolidação de grupos de pesquisa, na base do Diretório do CNPq, considerando a diversidade de áreas de conhecimentos dos diversos cursos de graduação e pós-graduação, em relação ao ano base 2020	Expandir em, no mínimo, 3% ±1% as atividades de pesquisa no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação nas diferentes áreas de conhecimentos	Aumentar em 3% ±1% a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Comissões de Pesquisa, PREG, PRPG, Departamentos, Unidades Acadêmicas e Ipê (Todos que irão colaborar para atingir o objetivo)			

Objetivo 35. Política de Publicação



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	PESQUISA			
OBJETIVO	Constituir uma política de publicação.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de artigos publicados qualificados de B4 a A1, livros ou capítulos de livros. 2 – Qualis e fator de impacto dos periódicos da UFRPE. 3 – Registro de número de publicações e citações das publicações de pesquisadore(a)s da UFRPE. 4 – Taxa de publicação da graduação e da pós-graduação.	META 1 Aumentar em 2% $\pm$ 1% a taxa de publicações das pesquisas oriundas da graduação e da pós-graduação	META 2 Aumentar o Qualis Capes e o fator de impacto das revistas integrantes dos periódicos da UFRPE	META 3 Aumentar qualitativamente em 2% $\pm$ 1% o quantitativo de publicações oriundas da graduação e da pós-graduação em revistas de alto fator de impacto e Qualis	META 4 Aumentar em 2% $\pm$ 1% o número de publicações em coautoria com pesquisadore(a)s estrangeiro(a)s
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Ipê/Nupesq/Ninter				

Objetivo 36. Valorizar a pesquisa e as atividades inovadoras



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE			
TEMA	PESQUISA			
OBJETIVO	Valorizar a pesquisa científica e as atividades inovadoras desenvolvidas pela UFRPE perante a sociedade.			
INDICADOR(ES)	META 2022 1º Sem.	META 2023 1º Sem.	META 2024 2º Sem.	META 2025 2º Sem.
1 – Quantidade de atividades virtuais realizadas no canal oficial da UFRPE. 2 – Quantidade de ações de comunicação desenvolvidas junto à sociedade no canal oficial da UFRPE. 3 – Fortalecimento de eventos institucionais (JEPEX, etc.).	META 1 Promover a divulgação das atividades de pesquisa científica da UFRPE por meio das mídias sociais	META 2 Desenvolver ações integrativas relacionadas à pesquisa científica desenvolvida pela UFRPE	Meta 3 Fortalecer os eventos institucionais	META 4 Construir canais de comunicação entre a Sociedade e a Universidade, visando à participação da comunidade externa no direcionamento das ações da UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Ipê/PROExC				

Objetivo 37. Integração atividades de pesquisa e os *campi* avançados

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE	
TEMA	PESQUISA	
OBJETIVO	Promover a integração entre as atividades de pesquisa e os <i>campi</i> avançados.	
INDICADOR(ES)	META 2024	META 2025
1 – Número de atividades de pesquisa e inovação realizadas nos <i>campi</i> avançados. 2 – Número de instituições envolvidas nas atividades de pesquisa com os <i>campi</i> avançados.	META 1 Aumentar em 2% $\pm$ 1% o quantitativo de discentes, docentes e técnico(a)s envolvidos em atividades de pesquisa e inovação nos <i>campi</i> avançados.	META 2 Aumentar em 2% $\pm$ 1% o número de instituições envolvidas nas atividades de pesquisa com os <i>campi</i> avançados.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Ipê/ <i>campi</i> avançados		

Políticas de Extensão

A UFRPE é uma Universidade atenta aos saberes tradicionais, plurais e memorialísticos, fortalecendo seu papel crítico-reflexivo e em estreito diálogo com os direitos humanos e cidadãos. O Conselho Nacional de Educação – CNE/MEC instituiu, em dezembro de 2018, a Resolução nº 007/2018 MEC/CNE/CES (BRASIL, 2018), marco regulatório que estabelece os princípios, fundamentos e procedimentos para a Extensão Universitária brasileira e regimenta à Creditação da Extensão prevista no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), com a inclusão da Extensão em, no mínimo, 10% da carga horária dos currículos dos cursos de graduação. Tendo em vista a promoção da interação dialógica Universidade/Sociedade, é

fundamental a produção de um novo arranjo curricular para as instituições de ensino superior, baseado em saberes e conhecimentos transformadores, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A extensão, na UFRPE, tem como missão democratizar o conhecimento acadêmico e a participação junto à sociedade, integrando-se ao ensino e à pesquisa, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao popular, incentivando a prática acadêmica de forma que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos.

Os valores da extensão são: interação dialógica, responsabilidade socioambiental, respeito ao pluralismo de ideais, protagonismo da sociedade, impacto e transformação social, diálogo entre ações extensionistas, formação e integração de saberes, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; impacto na formação do(a) estudante.

Dentre as ações da extensão, destacam-se:

- Realizar diagnóstico – participativo, crítico e reflexivo – das ações de Extensão Universitária, realizadas pela UFRPE, no campo e na cidade;
- Construir um processo de planejamento participativo e descentralizado da Política de Extensão Universitária da UFRPE;
- Realizar Fóruns Itinerantes nas Unidades Acadêmicas e departamentos da Sede, com base nas potencialidades e perfil de cada curso;
- Fortalecer e dinamizar a Câmara de Extensão;
- Promover a participação de servidore(a)s em comissões e conselhos da sociedade com foco na Extensão Universitária.

Formação continuada

- Realizar oficinas e palestras sobre a Política Nacional de Extensão Universitária;
- Promover intercâmbios entre experiências da UFRPE e de outras Universidades e instituições;

- Fortalecer, qualificar e dinamizar as Semanas de Extensão Universitária e o Congresso de Extensão (CONEX);
- Proporcionar momentos de encontro e diálogo entre os projetos/programas/ações da UFRPE, viabilizando a confluência e parceria entre as diversas ações de extensão, num diálogo inter, multi e transdisciplinar, especialmente as realizadas no mesmo território.

Diálogo permanente

- Elaborar editais direcionados aos territórios onde a UFRPE está localizada para fortalecer as relações com as comunidades do entorno, em consonância também com os ODS;
- Realizar parcerias com organizações e movimentos sociais, ONGs, grupos organizados que tenham trabalhos de relevância reconhecidos pela sociedade;
- Realizar parcerias com outras instituições que estejam nos mesmos territórios de ação da UFRPE e/ou atuem nas mesmas temáticas;
- Desenvolver estratégias de internacionalização da extensão a partir do diálogo com outras IES e com a comunidade universitária.

Indissociabilidade com ensino e pesquisa

- Flexibilização curricular para construção de projetos pedagógicos pautados em perspectivas inter e transdisciplinares.

- Implementação da Curricularização da Extensão Universitária em parceria com a PREG.
- Implantação de metodologias ativas e inovadoras, articuladas ao ensino, com vistas à interface extensão-tecnologia-ensino.
- Integralização de créditos curriculares de discentes participantes de programas e projetos de extensão.
- Fortalecimento de programas de extensão alinhados à formação discente e à internacionalização.
- Desenvolvimento de ações de extensão que promovam a integração de discentes dos cursos de graduação na modalidade de Educação a Distância.

Em 2020, a PROExC amplia a compreensão do conceito de cidadania, não mais restrito aos marcos do Estado-Nação, aos direitos e deveres individuais, mas lida com um conjunto de dimensões ligadas ao exercício ampliado e coletivo de direitos, fundamentados nos novos referenciais teóricos-conceituais e legais. Assim, incorporou-se à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura o nome Cidadania, e criaram-se as Coordenações de Gestão de Programas, Projetos e Eventos, e a Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades. Essa mudança fortalece a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, estando alinhada ao Plano Nacional de Extensão Universitária aprovado no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEXC, 2012).

Com a crescente expansão da UFRPE e a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, surge a necessidade de fortalecer a Extensão Universitária para públicos diversos, firmando um compromisso da Instituição. Trata-se de momento marcado pela ampliação do foco de atuação para outros ramos do conhecimento, em virtude das novas áreas trabalhadas pela Instituição, no qual o espaço urbano passou a ser um objeto ainda mais presente nas ações de Extensão Universitária, sem perder o foco no ambiente rural.

A partir da interiorização dos cursos de graduação da UFRPE, as ações de extensão, assim como as atividades de ensino e pesquisa, passaram a dividir a estrutura com a Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) e a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), assim como o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) e os *campi* avançados. Amplia-se, assim, de forma expressiva, o quantitativo produtivo em relação aos projetos, programas, serviços e atividades de extensão. Em conformidade com o Plano Nacional de Extensão Universitária, sobretudo, com as demandas sociais da sociedade, obedeceu-se ao mandamento constitucional de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, baseando-se na LDB, que estabelece a extensão como uma das finalidades da Universidade (Art. 43) e institui a possibilidade de apoio financeiro do Poder Público, inclusive mediante bolsas de estudo (Arts. 44, 52, 53 e 77). (BRASIL, 1996).

As ações de extensão da UFRPE, a partir de 2006, passaram a diversificar e qualificar ainda mais atividades, integrando-as com ensino e pesquisa, sendo fortalecidas e articuladas com diversos setores da sociedade, a exemplo de parcerias com ONGs, sindicatos, secretarias municipais de educação, de agricultura e meio ambiente e movimentos populares. Com o aumento da demanda das ações de extensão universitária, foi ampliada a oferta de bolsas de extensão para estudantes de graduação, articulando mais as ações de extensão com os PPC.

As atividades de Cultura e Extensão Universitária devem ser entendidas como processos educativos, culturais e científicos que integram o ensino e a pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. Sendo assim, o componente cultural passa a agregar as ações da PROExC, no que diz respeito às atividades culturais que preservam e/ou ampliam o patrimônio cultural, material ou imaterial, valorizando os marcos e as manifestações artísticas, estimulando a adoção de uma postura crítica na Universidade.

Pensar em uma política artística e cultural para UFRPE é relevante para a contribuição na construção de uma sociedade mais equânime e dotada de princípios éticos e sociais nas práticas acadêmicas. Ações dessa natureza representam o devido valor que a Arte e a Cultura exercem na constituição das identidades culturais, não relegando as atividades culturais a meros entretenimentos. A UFRPE reconhece que a Cultura, no âmbito universitário, tem o papel de proporcionar a interação

e a integração entre discentes, servidore(a)s e comunidade externa, além de lidar com os problemas estruturais formadores de nossas identidades culturais, a exemplo do racismo e do patriarcalismo. A relação entre Cultura e Extensão fortalece a Universidade que se preocupa e se compromete com o fomento, de modo amplo e permanente, de políticas artístico-culturais e de ações afirmativas que contribuam com a formação de identidades plurais e comprometidas com os direitos humanos.

Para ampliar os espaços de participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade junto às ações de extensão, a PROExC criou o Fórum Permanente de Extensão Cultura e Cidadania (Forpexc), com o objetivo de promover e articular diálogo permanente entre a implementação e articulação de ações de extensão, sistematizar, produzir e socializar conhecimentos, produtos e serviços, por meio das ações de extensão, nos âmbitos regional, nacional e internacional. O Forpexc tem a participação representativa dos vários segmentos da instituição.

A PROExC desenvolverá, em articulação com o Forpexc, processos de participação, discussão e mobilização da comunidade acadêmica, visando à formulação de programas estratégicos de extensão, conectados às áreas temáticas da Política Nacional de Extensão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2012), com o intuito de definir a Política de

Extensão, Cultura e Cidadania da UFRPE, de modo dialógico e referenciado nos trabalhos realizados pelo(a)s extensionistas.

Os programas visam a criar maior articulação, organicidade, dinamicidade ao conjunto de ações de extensão voltadas para os objetivos estratégicos institucionais, organicamente integrados às políticas de extensão, pesquisa, ensino e inovação da Universidade.

A concepção e a implementação dos programas estratégicos de extensão estarão orientadas por abordagem transversal que incorpore os fundamentos do feminismo, de uma educação antirracista, da sustentabilidade ecológica, da diversidade sociocultural e da participação dialógica. É fundamental para a UFRPE cumprir a Política Nacional de Extensão em relação ao enfrentamento dos problemas das desigualdades sociais, econômicas, raciais, de gênero, culturais e ambientais.

A PROExC criou duas novas coordenações, visando a melhorar o impacto e a eficiência das ações de extensão, tais como: Coordenação de Gestão de Programas, Projetos e Eventos e a Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades, Resolução 059/2020 – Consu (UFRPE, 2020j), que amplia os referenciais teóricos e conceituais institucionais, e adensa as políticas acadêmicas para considerar as emergências das políticas de democratização do acesso às universidades com novos repertórios de pesquisa, ensino e extensão, além de estabelecer um acolhimento mais qualificado das

demandas da comunidade acadêmica em sua diversidade. Por intermédio do desenvolvimento dos programas estratégicos, será criado um Programa de Ações Afirmativas de natureza transversal, articulado com graduação e pós-graduação, gestão, pesquisa e internacionalização da instituição. Nesse intuito, a UFRPE integrará a Cátedra da Unesco para Educação Superior, Povos Indígenas e Afrodescendentes na América Latina.

A PROExC auxilia os *campi* avançados quanto ao desenvolvimento de ações integradas nos diversos *campi* da UFRPE, com o objetivo de fortalecer, ainda mais, as ações de ensino, pesquisa e extensão da instituição. A capilaridade geográfica da localização dos *campi* avançados permite que as ações atendam não só os municípios que os sediam, mas também os municípios circunvizinhos, tendo em vista que a extensão é uma via de mão dupla, assegurando à comunidade a possibilidade de contribuir com o desenvolvimento local por intermédio de ações realizadas em diálogo e articulação com as comunidades locais, respeitando os conhecimentos tradicionais em uma perspectiva transdisciplinar.

Com o foco na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio de ações transformadoras, a PROExC desempenha papel fundamental junto ao Consórcio de Universidades de Pernambuco (Universitas), que criou um modo inédito de articulação entre as instituições públicas e comunitárias de Ensino Superior com o intuito de promover

a cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre as cinco universidades, visando ao desenvolvimento e à execução conjunta de programas e projetos, e ao intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos. A UFRPE tem priorizado ações junto aos órgãos de fomento da extensão universitária, bem como ao Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), visando à propagação das ações de extensão.

A PROExC/UFRPE se baseia em cinco diretrizes fundamentais da prática extensionista e está produzindo novas arquiteturas formativas que buscam articular as dimensões de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão participativas em Redes Interinstitucionais, locais, nacionais e internacionais. Reafirmam-se como fundamentais as diretrizes que apontam a pertinência da:

- I.** Interação dialógica;
- II.** Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
- III.** Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
- IV.** Impacto na formação do discente;
- V.** Impacto na transformação social.

Concebe-se que essas diretrizes necessitam ser incorporadas criativamente, considerando os desafios institucionais e civilizatórios que apontam para a necessidade de realizarmos uma transição agroecológica gradual das bases produtivas,

sociais e culturais ancoradas na necessidade de reequilíbrio ecológico do agroecossistema; da governança digital; da produção de conhecimentos e formação em redes mediadas pelas tecnologias de informação e comunicação; pelos direitos humanos, geracionais, crianças, adolescentes e idoso(a)s; dos saberes tradicionais dos povos originários e afrobrasileiros; das lutas decoloniais e antirracistas; dos direitos das mulheres originados das lutas feministas.

Para atender a tais diretrizes, é necessário que o ensino e a pesquisa desenvolvidos na UFRPE, tanto em nível de ensino técnico, de graduação e de pós-graduação, possam contribuir com a inovação tecnológica e serviços que atendam às demandas da sociedade. Para isso, é importante o envolvimento de docentes, técnico(a)s, discentes e da gestão com a comunidade, visando à transversalidade desejada. O conhecimento acadêmico precisa considerar outras formas de produção de conhecimento em uma relação dialética e respeitosa. Esse modo dialógico de produzir e compartilhar conhecimentos e saberes deve contribuir com a solução de problemas sociais. A articulação com o poder público também se faz necessária, uma vez que orienta as possibilidades de atuação e o relacionamento entre universidade e sociedade.

A UFRPE, no que se refere às ações de extensão na modalidade a distância, possibilita a chegada da Universidade a cidades distantes e em Estados vizinhos. Na atualidade, a EAD permite aprendizagem e formação, com foco em:

flexibilidade de tempo, proximidade geográfica do(a) discente, grande disponibilidade de informação em rede, tendo em vista a diversidade de recursos em convergência de mídias. Assim, na UFRPE, a EAD é forte aliada à oferta de cursos e eventos de extensão diversos para formação de pessoas. Nesse sentido, a EAD impacta a formação de pessoas de modo focal ou interdisciplinar, atendendo a uma formação dialógica, tecnológica e assistiva.

Projetos de desenvolvimento institucional

A PROExC desenvolve projetos alinhados às demandas sociais, tendo em vista ações em diálogo com a comunidade do entorno da UFRPE. Como exemplo dessas ações integradoras, há o Coro da UFRPE, que tem como objetivos despertar, apoiar e promover o interesse pela arte e pela música, integrando os três segmentos acadêmicos e a sociedade. No período de expansão de bolsas de extensão, o Coro foi fortalecido com a oferta de bolsas para estudantes coristas.

A Escola de Música Naná Vasconcelos busca, por meio dessa arte, ampliar os repertórios formativos das crianças das comunidades circunvizinhas e proporcionar ações artístico-culturais que produzam identidades e fortaleçam os vínculos entre universidade e sociedade. Pretende-se desenvolver, no âmbito do Consórcio Universitas e das Secretarias Estadual e Municipais de Cultura e Educação, um Festival Anual de Arte, Cultura e Educação, Naná Vasconcelos, construindo um ambiente acadêmico comprometido com o

fomento, de modo amplo e permanente, de políticas artístico-culturais. A Naná tem como ações a integração e a socialização das comunidades do entorno da Universidade, a fim de desenvolver habilidades musicais com instrumentos de cordas, sopro e percussão, comprometidos com a valorização da diversidade cultural brasileira.

Outra iniciativa é o projeto Barbatanas, que desenvolve atividades esportivas como pano de fundo para a inclusão de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, além de contribuir com a saúde física e o bem-estar. Destacam-se, ainda, os projetos de preparação para o Enem, o Prepex e o Pré-Enem UACSA, que buscam auxiliar o(a)s estudantes das escolas públicas no apoio à educação emocional para enfrentar os medos e a ansiedade em relação às provas, e um reforço do conteúdo por meio da resolução de problemas de questões do Exame, além de orientar na inscrição do SISU. Busca-se diálogo com outras iniciativas institucionais que desenvolvem programas de preparação para o ingresso na pós-graduação.

Objetivos específicos e metas para atividades de Extensão

- I. Estímulo e apoio às ações de extensão nas áreas temáticas definidas no Plano Nacional de Extensão: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;

- II. Promoção da extensão como processo educativo, cultural e científico que articula ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais, com vistas à construção de uma sociedade igualitária e justa;
- III. Estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social;
- IV. Intensificação do envolvimento da instituição na participação e organização de eventos científicos, educativos, artísticos e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais;
- V. Curricularização da extensão por meio da implementação de ações desenvolvidas pelos programas estratégicos, projetos extensão, atividades dos Núcleos Temáticos e dos Institutos da UFRPE, na condição de componentes curriculares nos projetos pedagógicos dos cursos, 10% da carga horária do curso, visando à formação inovadora, integrada, participativa e humanística;
- VI. Contribuição para formulação de Política de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRPE, ampliando ações como guarda, divulgação e estudo dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da UFRPE;
- VII. Reforço das ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação – étnica, de gênero, geracional, social, sexual, religiosa, entre outras;
- VIII. Fomento à construção e à socialização de tecnologias, incluindo as sociais, a fim de promover a sustentabilidade de comunidades, em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- IX. Estímulo à criação e ao fortalecimento de ações – integradas com aquelas das instâncias governamentais da Educação Básica – na formação continuada de professor(a)s, gestor(a)s e técnico(a)s que atuam nas escolas da rede pública federal, estadual e municipal, em uma perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória;
- X. Fomento à extensão através do incremento do orçamento para custeio e bolsas em ações, sobretudo, voltadas aos setores da população, histórica e sistematicamente excluídos de seus direitos e sua cidadania;
- XI. Ampliação do diálogo da Universidade com setores da iniciativa pública e privada, ONGs e movimentos sociais em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;
- XII. Elaboração e socialização entre os setores da Instituição de uma agenda de ações de extensão, internas e externas, nacionais e internacionais nas áreas temáticas elencadas no Plano Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX, 2012).

Indicadores de desempenho da extensão

Nº 01 – Percentual Anual de Projetos de Extensão que Captam Recursos Financeiros Externos.

Nº 02 – Taxa de Inclusão de População Vulneráveis às Ações Extensionistas.

Nº 03 – Taxa de Representatividade das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania – TRCEGTEECC.

Nº 04 – Taxa de Participação dos Membros das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania – TPMCEGTEECC.

Objetivo 38. Extensão – Curricularização/creditação



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE								
TEMA	EXTENSÃO								
OBJETIVO	Implantar a curricularização/creditação da Extensão em conjunto com a PREG.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Documento inicial construído, discutido e aprovado. 2 – Resolução aprovada. 3 – Percentual de cursos com resolução de curricularização implementada. 4 – Percentual de cursos avaliados com curricularização implementada. 5 – Eventos realizados.	1.Construir o documento inicial de referência com diagnóstico, orientação e diretrizes 1.Realizar processo de discussão do documento inicial produzido 1.Produzir documento final que será submetido às instâncias institucionais (Câmaras, Conselhos) para aprovação	2. Aprovar a resolução de regulamentação da curricularização da Extensão da UFRPE nos Conselhos Superiores	3. Implementar a Resolução em 100% dos cursos	4. Avaliar 30% dos cursos	4. Avaliar 40% dos cursos 5. I Evento de discussão e avaliação dos resultados.	4. Avaliar 60% dos cursos	4. Avaliar 70% dos cursos 5. II Evento de discussão e avaliação dos resultados	4. Avaliar 80% dos cursos	4. Avaliar 100% dos cursos 5. III Evento de discussão e avaliação dos resultados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
PROExC, PREG									

Objetivo 39. Extensão – comunicação, arte, cultura e cidadania



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE							
TEMA	EXTENSÃO							
OBJETIVO	Consolidar e expandir as ações de Comunicação, Arte , Cultura e Cidadania.							
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	
1 – Documento de referência construído, discutido e aprovado. 2 – Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos realizado. 3 – Percentual de recursos captados para construção de um Centro Cultural. 4 – Percentual de construção do Centro Cultural.	1.Construir o documento de referência para estabelecimento de programas estruturantes de comunicação, arte, cultura e cidadania 1.Realizar amplo processo de discussão do documento inicial produzido 2.Realizar o I Festival Integrado de Arte, Cultura e Cidadania Naná Vasconcelos	3.Captar 50% dos recursos para construção de um Centro Cultural da UFRPE	3.Captar +50% dos recursos 2.Realizar o II Festival	4.Construir 30% do Centro Cultural da UFRPE	4.Construir +30% do Centro Cultural da UFRPE 2.Realizar o III Festival	4. Construir +40% do Centro Cultural da UFRPE	2. Realizar o IV Festival	2. Realizar o V Festival
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)								
PROExC, Sistema Integrado de Bibliotecas e Ascom.								

Objetivo 40. Direitos humanos e diversidade



EIXO	SOCIEDADE								
TEMA	DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE								
OBJETIVO	Planejar e promover ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Realização do I webinar de ações institucionais transversais de Direitos Humanos, ações afirmativas e diversidades. 2 – Implementação de programas de ações afirmativas transversais. 3 – Criação de instrumento de avaliação do processo de implementação das ações afirmativas transversais.	Realizar o I webinar de ações institucionais transversais de direitos humanos, ações afirmativas e diversidades	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais	Implementar programas de ações afirmativas transversais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PROExc, Progesti, PREG, Proplan, PRPG, Progepe, Instituto Ipê, Instituto Menino Miguel, DQV, Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra e núcleos/grupos de pesquisa.			Criar instrumento de avaliação do processo de implementação das ações afirmativas transversais	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas	Divulgar os resultados das políticas de ações afirmativas implementadas

Objetivo 41. Extensão – Política de Extensão



EIXO	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	EXTENSÃO								
OBJETIVO	Elaborar o documento da Política de Extensão.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Finalizar a construção do documento da Política de Extensão, Cultura e Cidadania. 2 – Lançar editais, conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada. Verificar se os editais estão em consonância com os programas estratégicos definidos na Política. 3 – Analisar a participação das Comissões de Extensão.	Construir documento da Política de Extensão, Cultura e Cidadania, com base nas minutas dos Programas Estratégicos e da Política Nacional de Extensão	Lançar 4 editais conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada	60% do número total de Comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais, conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada	70% do número total de Comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais, conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada	80% do número total de Comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)	Lançar 5 editais, conforme a Política de Extensão, Cultura e Cidadania aprovada	85% do número total de Comissões de Extensão na participação da formulação, acompanhamento e avaliação da Política de Extensão (15,6 das 26 comissões)
UNIDADE(S)	Realizar um webinar para apresentação do documento								
RESPONSÁVEL(IS)									
PROExc									

Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva

À luz de uma perspectiva inclusiva, e em resposta aos dispositivos legais que preconizam a garantia de um sistema educacional acessível em todos os níveis de ensino, a política de gestão da UFRPE tem sido pautada sob os ideais de inclusão e acessibilidade, com vistas a implementar práticas que garantam a todo(a)s o(a)s estudantes, indiscriminadamente, os recursos e os meios necessários para plena participação e autonomia no exercício de sua vida acadêmica e social.

O Núcleo de Acessibilidade

Nesse sentido, após a institucionalização do Programa Incluir, projeto federal desenvolvido com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior, a UFRPE instituiu, em 2013, o Núcleo de Acessibilidade (Naces) com atividades regulamentadas pela Resolução nº 172/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013), sendo definido, em Regimento Interno, como órgão executivo da Administração Superior, subordinado à Reitoria.

Em 2020, iniciaram-se as discussões sobre a reestruturação organizacional do Naces e a atualização do regimento. Atualmente, encontra-se em construção, também, a Política de Acessibilidade da UFRPE, projeto coletivo que pretende reafirmar o compromisso da Universidade com uma sociedade inclusiva, formalizando as diretrizes para as ações institucionais sob uma perspectiva inclusiva. O Naces desenvolve

atividades em articulação com Setores de Acessibilidade presentes nas demais Unidades Acadêmicas. Os objetivos do Naces envolvem a promoção e o desenvolvimento de ações para eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência, tendo como público-alvo discentes, docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e terceirizado(a)s com deficiência ou mobilidade reduzida inseridos na comunidade acadêmica da UFRPE. Além de discentes com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outras necessidades educacionais especiais.

O Naces possui um Laboratório de Acessibilidade, situado na Biblioteca Central, espaço dotado de tecnologias assistivas, onde é realizada a adaptação dos materiais para discentes com deficiência visual. As tecnologias assistivas foram adquiridas com recurso do Programa Incluir e são distribuídas também para as Unidades Acadêmicas, com vistas à implementação de laboratórios descentralizados. Estas tecnologias contribuem para proporcionar e ampliar habilidades funcionais das pessoas com deficiência, promovendo autonomia e inclusão. Entre elas, o laboratório dispõe de lupas eletrônicas, impressora braille, linhas braille, leitores autônomos, *mouses* adaptados, máquinas de escrever em braille, planos inclinados, leitores de audiolivros, *scanners*

de mesa, teclados com fonte ampliada, licença de *softwares* leitores de tela, para uso no laboratório e/ou empréstimo.

Para contribuir com proposição, articulação e desenvolvimento de ações institucionais de acessibilidade, assegurando o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), nos Decretos nº 186/2008 (BRASIL, 2008), nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009), nº 5.296/2004 (BRASIL, 2004), nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) e nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011), nas Leis nº. 10.098/2000 (BRASIL, 2000), nº. 10.436/2002 (BRASIL, 2002), nº. 13.143/2015 (BRASIL, 2015) e demais dispositivos legais relacionados à inclusão e acessibilidade, são ofertados os seguintes serviços na UFRPE: apoio pedagógico ao(à) discente com necessidades educacionais especiais; adaptação de materiais; tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras); orientação ao(à)s docentes sobre estratégias pedagógicas, e adequações e adaptações na dinâmica das aulas, incluindo a publicação do **Guia de Acessibilidade: orientação aos docentes**; Cursos de Libras e de Formação sobre Acessibilidade e Inclusão para técnico(a)s e docentes; promoção de eventos e palestras sobre Acessibilidade e Inclusão a todo(a)s da comunidade acadêmica.

O Naces conta com o apoio de estagiário(a)s de Libras e monitore(a)s, estes fazem parte do Programa Monitor Apoiador, parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Programa desenvolvido através da tutoria por pares, compreendida como uma atividade acadêmica de estudante para outro(a) estudante, na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuem para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais.

O Naces atua como setor de referência na UFRPE, no entendimento de que a inclusão é um tema transversal construído por toda a Universidade que garante condições de permanência de estudantes com deficiência na UFRPE, tendo em vista melhor desempenho nas atividades acadêmicas, bem como a promoção de autonomia e protagonismo. Tem sido proporcionada, dessa forma, a quebra da invisibilidade de estudantes com deficiência por meio de estratégias, ações e instrumentos que visam à inclusão em todos os espaços.

Acessibilidade Pedagógica

As ações para construção de uma Universidade inclusiva começam desde o momento de ingresso do(a) estudante, ao destinar uma reserva de vagas para as pessoas com deficiência, e seguem até a conclusão do curso, prezando pela qualidade social de sua permanência na instituição.

A Universidade coopera para a inserção da temática da acessibilidade na formação acadêmica de estudantes de graduação, uma vez que oferece a disciplina de Libras como optativa para os bacharelados e obrigatória para todas as licenciaturas.

Propõe-se a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação compreensivos adequados ao desenvolvimento de discentes e em consonância com o projeto pedagógico da instituição. É importante, também, garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem/minimizem as barreiras e promovam a inclusão. É primordial atender às demandas de estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo a ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e dinamismo curricular e educacional.

Com esse entendimento, o princípio da inclusão deverá nortear os processos de ensino e aprendizagem, garantindo que o(a)s docentes, ao realizarem suas avaliações, promovam adaptações em função das necessidades educacionais especiais do(a)s estudantes. Desta forma, a UFRPE busca garantir caminhos para viabilizar processos de ensino e aprendizagem inclusivos.

Objetivos específicos e metas para Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva

Diante do quadro de desafios diretamente relacionados com o atendimento de discentes com necessidades educacionais especiais e da necessidade de respostas institucionais para as diversas demandas identificadas no campo da acessibilidade e educação inclusiva, apresentam-se os seguintes objetivos.

Objetivo 42. Política de Acessibilidade Institucional



EIXO	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	TRANSVERSAL			
OBJETIVO	Difundir a política institucional de acessibilidade.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Avaliação da implementação pela comissão.	25% dos departamentos/ setores	50% dos departamentos/ setores	75% dos departamentos/ setores	100% dos departamentos/ setores
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Reitoria, Naces				

Objetivo 43. Formação de servidore(a)s em Acessibilidade



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO									
TEMA	FORMAÇÃO DE SERVIDORE(A)S									
OBJETIVO	Promover formação de servidore(a)s nas temáticas relacionadas à inclusão e acessibilidade.									
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Quantidade de formações (cursos, treinamentos, capacitações) oferecidas.	1	1	2	2	3	3	4	4	4	4
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)										
Naces, Progepe										

Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came)

Perfil do(a) egresso(a)

O perfil do(a) discente egresso(a) da UFRPE, em quaisquer áreas de formação profissional, deve estar pautado por conduta ética e comprometida com questões sociais e ambientais que afetam as populações, em especial, aquelas em desvantagem socioeconômica, como característica de uma atuação profissional apoiada em princípios éticos de solidariedade, cooperação, respeito à alteridade e justiça social.

Esse compromisso implica preparo técnico-científico indispensável à produção e aplicação do conhecimento, além de competências, atitudes e habilidades que caracterizam a capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas próprios a um profissional da área; a defesa dos direitos humanos e a capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa no atendimento às demandas da vida social; o desenvolvimento da capacidade para atuar em equipe na defesa, individual e coletiva, do bem comum; a capacidade comunicativa para compor equipes no desenvolvimento de um trabalho integrado e contributivo, que supõe investimentos na própria formação contínua, reconhecendo-se como ser inacabado e em busca de constante aprimoramento científico e técnico.

O percurso formativo do(a)s acadêmico(a)s da UFRPE prima por preparar profissionais com sólida base científica, humanística e cultural para uma atuação que, sendo propositiva, estará empenhada na busca de soluções para as questões sociais demandadas pela contemporaneidade.

Atendendo às disposições regulamentadoras do sistema de acompanhamento de processo das Instituições de Ensino Superior, no que tange às instruções para elaboração do PDI, a UFRPE implementou a temática sobre egresso(a)s através da Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came).

Criada pela Resolução nº 263/2012 – Consu/UFRPE, de 05/11/2012, a Came tem por diretriz desenvolver política de acompanhamento e monitoramento de egresso(a)s, levando em consideração as oportunidades de formação profissional e educação continuada de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais.(UFRPE, 2012). Obedece ao disposto na Lei nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004b), que normatiza a avaliação institucional externa, e ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017), que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Também atende ao disposto no Artigo 43 da LDB – Lei nº

9.394/1996 (BRASIL, 1996b), sobre a finalidade de colaborar com a formação contínua, aperfeiçoamento e prestação de serviço à comunidade universitária.

O trabalho desenvolvido pela Came busca apresentar dados à comunidade universitária: Unidades Acadêmicas, Codai, Departamentos, Cursos, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA). As políticas e as ações da UFRPE vinculam-se à ideia da formação de “profissionais competentes, em sintonia com as necessidades da sociedade e pela produção de conhecimento”, sobretudo, “comprometidos com valores éticos e com a construção de uma sociedade justa e democrática”. Nessa intenção, a UFRPE vem desenvolvendo amplo processo de avaliação institucional, com o objetivo de fomentar a autocrítica institucional, garantir a qualidade das ações no âmbito da instituição e informar à sociedade da consonância dessas ações com as demandas científicas e sociais. A autocrítica institucional pressupõe a análise retroativa daquele(a)s que trilharam sua formação acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se atuando no mundo de trabalho. Para tanto, estabelecer a Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a) é condição indispensável.

O acompanhamento do(a) egresso(a) compõe, junto a outros parâmetros, uma das ferramentas fundamentais na construção de indicadores, contribuindo para a discussão das ações implementadas, considerando sua eficácia e repercussão.

Pretende-se que o acompanhamento do(a)s concluintes possa destacar aspectos referentes aos cursos oferecidos pela UFRPE, a partir das expectativas sociais e mercadológicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos. Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a):

1. Identificar o perfil do(a) egresso(a) e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho no setor público, no privado ou no terceiro setor;
2. Manter base de dados com informações que possibilitem manter com o(a) egresso(a) comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
3. Fomentar o relacionamento entre a UFRPE e egresso(a)s, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de cursos e programas no âmbito da educação superior;
4. Obter informações de empregadore(a)s e órgãos de classe que, associadas às do(a) egresso(a), direcionem à tomada de decisões institucionais ou do curso;
5. Estimular e criar condições para a educação continuada através de parcerias internas e externas;
6. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores;

7. Promover ações de apoio à empregabilidade de egresso(a)s no mundo do trabalho através do observatório de mercado e disponibilização de banco de currículos;
8. Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego pertinentes à formação através de entidades parceiras;
9. Promoção e participação nas ações da Comissão de Interação Universidade x Mundo do trabalho;
10. Apresentar os dados de egresso(a)s à comunidade universitária por meio de estudos comparativos entre a atuação do(a) egresso(a) e a formação recebida para subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
11. Subsidiar, informacionalmente, à gestão para ações institucionais.

A viabilidade para atender às necessidades previstas na Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a) concretiza-se pela criação do **Portal do Egresso(a)**, um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a UFRPE e seus(suas) egresso(a)s, possibilitando vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida.

O Portal do(a) Egresso(a) apresenta como objetivos:

1. Promover atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à educação profissional continuada;
2. Integrar o(a) egresso(a) à comunidade acadêmica através da participação em eventos promovidos pela Universidade;
3. Proporcionar a participação de egresso(a)s em atividades extensionistas – como proponentes de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaboradore(a)s em atividades de responsabilidade social;
4. Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada a egresso(a)s da UFRPE;
5. Proporcionar espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade: conquistas, premiações e produção científica e literária;
6. Possibilitar e promover o relacionamento entre egresso(a)s e o curso através do Café de Interação;
7. Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a política institucional de acompanhamento do(a) egresso(a).

Objetivo 44. Acompanhamento de Egresso(a)s



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	EGRESSO(A)S				
OBJETIVO	Fortalecer a política institucional de acompanhamento de egresso(a)s.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual de egresso(a)s cadastrado(a)s na Base de Dados. 2 – Percentual de respostas no instrumento de pesquisa de egresso(a)s. 3 – Número de Cursos ofertados. 4 – Portal de Egresso(a)s implantado. 5 – Percentual de divulgação junto a parceiro(a)s de oportunidades de egresso(a)s no mercado de trabalho. 6 – Número de palestras ofertadas. 7 – Participação de egresso(a)s em eventos de educação continuada. 8 – Percentual de empregadore(a)s de egresso(a)s cadastrado(a)s na base de dados. 9 – Percentual de respostas no instrumento de pesquisa do(a)s empregadore(a)s de egresso(a)s.	1 – Aumentar em 10% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 10% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos 5 – Aumentar em 10% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 10% 8 – Aumentar em 10% 9 – Aumentar em 10%	1 – Aumentar em 15% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 15% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos 4 – Implantar Portal de Egresso(a)s 5 – Aumentar em 15% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 15% 8 – Aumentar em 15% 9 – Aumentar em 15%	1 – Aumentar em 15% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 20% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos 5 – Aumentar em 15% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 20% 8 – Aumentar em 15% 9 – Aumentar em 15%	1 – Aumentar em 15% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 25% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos. 5 – Aumentar em 15% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 25% 8 – Aumentar em 15% 9 – Aumentar em 15%	1 – Aumentar em 15% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 30% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos. 5 – Aumentar em 15% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 30% 8 – Aumentar em 15% 9 – Aumentar em 15%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Came					



**Políticas de atendimento ao(à) discente
(presencial e a distância)**



Políticas de atendimento ao(à) discente (presencial e a distância)

As Políticas de Atendimento ao(à) Discente da UFRPE, eixo importante da missão institucional, promovem e visam a assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico de estudantes. A UFRPE conta com os seguintes órgãos para o atendimento ao(à) estudante:

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti): visa a incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o(a) estudante em vulnerabilidade socioeconômica, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência e inclusão nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG): uma de suas finalidades é, responder institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC), principalmente no que diz respeito ao cadastro de cursos, normas da graduação, controle

acadêmico, processos seletivos, regulação, supervisão e avaliação dos cursos de graduação.

Coordenações de Cursos: responsável pelo atendimento das demandas específicas de cada curso.

Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA: responsável pelo acompanhamento de estudantes para melhoria do desempenho acadêmico daquele(a)s com dificuldade na aprovação de uma disciplina reprovada por duas vezes.

Departamento de Qualidade de Vida – DQV: vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), desenvolve ações relacionadas à promoção da saúde e bem-estar da comunidade acadêmica.

Sistemas Integrados de Bibliotecas – SIB, constituído por: **Biblioteca Central (BC)** e **Biblioteca Setorial (Sede); Biblioteca da UABJ** – em processo de instalação; **Biblioteca da UACSA; Biblioteca da UAST; Biblioteca do Codai.** Durante a pandemia de Covid-19, a UFRPE

disponibilizou a plataforma de livros eletrônicos nacionais **Minha Biblioteca**.

Núcleo de Acessibilidade (Naces): promove e desenvolve ações que visem a eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

Em relação às Unidades Acadêmicas, a PREG é representada pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (Coger). A Progesti é representada pela Coordenação de Gestão Estudantil e Inclusão (Cogesti). O DQV tem sua representação pelo Núcleo de Apoio e Atenção à Saúde (Naps). Já o Naces é representado pelo Setor de Acessibilidade.

Acesso

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela UFRPE ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (SisU), com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou por processo seletivo extra. Na UFRPE, são atendidas as exigências da Lei de Cotas. Com isso, a instituição reserva metade das vagas para os candidatos que estudaram todo o Ensino Médio em escolas públicas, com porcentagem para candidato(a)s de baixa renda, autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s e indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

Em atendimento às ações afirmativas, o(a) candidato(a) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio, em qualquer uma das escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco que façam inscrições na UFRPE, se devidamente comprovado, receberá bônus de 10% no cálculo geral da nota do Enem, enquanto egresso(a) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), instituição vinculada à UFRPE, receberá o mesmo percentual caso opte por concorrer a uma vaga nos cursos da Sede – Edital nº 008, de 7 de abril de 2021.

No caso de processo seletivo extra, a UFRPE tem mecanismos que permitem o ingresso de estudantes, duas vezes ao ano, em datas previstas e com editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PREG), nos quais são divulgados os cursos e as vagas disponíveis para esse acesso. As modalidades de acesso através de processo seletivo extra são: reintegração, reopção, transferência (obrigatória ou facultativa), portador(a) de diploma e aluno(a) especial.

Reintegração: após ter perdido o vínculo com a UFRPE, o(a) discente que tenha se evadido há menos de 5 anos poderá requerer a reintegração, uma única vez, no mesmo curso – inclusive para colação de grau, desde que tenha condições de concluir o curso dentro do prazo máximo permitido – considerando o prazo do vínculo anterior e o que necessitaria para integralização do currículo - e que não possua quatro ou mais reprovações em uma ou mais disciplinas.

Reopção: o(a) discente regularmente matriculado(a) e ingressante na UFRPE através do SiSU que esteja insatisfeito(a) com o seu curso poderá se submeter à transferência interna para outro curso de graduação da UFRPE, de uma área de conhecimento afim ao seu de origem, de acordo com a existência de vagas no curso pretendido, desde que tenha cursado, no mínimo, 40% do currículo original do seu curso e que disponha de tempo para integralização curricular, considerando os vínculos com o curso anterior e pretendido.

Transferência: a UFRPE recebe discentes de outras Instituições de Ensino Superior vinculado(a)s a cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que desejam continuar o curso iniciado ou ingressar em curso de área afim, que estejam com vínculo ativo ou trancado com a Instituição de origem, que tenham condições de integralizar o currículo dentro do seu prazo máximo, considerando o prazo na outra Instituição de Ensino Superior e o que necessitaria cursar na UFRPE e que não possuam quatro reprovações em disciplina(s) no seu vínculo anterior. Salvo nos casos de transferência *ex-officio* – que independentemente de vagas, é necessário, para ingresso, que o curso tenha vagas ociosas.

Portador(a) de diploma: portadore(a)s de diploma de curso superior pleno, reconhecido pelo CNE que desejam fazer outro curso superior na UFRPE, podem também requerer o

ingresso, desde que sobrem vagas no curso desejado, após o preenchimento das demais modalidades.

Estudante-convênio: o Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Consórcio/Intercâmbio acadêmico: é competência do Núcleo de Internacionalização (Ninter), e oferece a possibilidade de o(a) discente estrangeiro(a) cursar algumas disciplinas por dois semestres, podendo se estender por três semestres.

Aluno(a) especial: considera-se como especial aquele(a) que cursa disciplinas isoladas e que não esteja vinculado(a) a nenhum curso da UFRPE.

Permanência e êxito acadêmico

As políticas de permanência da UFRPE promovem a fluidez na trajetória de estudantes, seja de graduação presencial ou a distância, da educação básica, técnica e tecnológica, e, da pós-graduação, contribuindo para o êxito acadêmico do(a) discente, por meio da realização de ações multifatoriais, tais como: acessibilidade através do Naces e da infraestrutura; apoio pedagógico através da PREG; alimentação através do Restaurante Universitário (RU); saúde através do atendimento no DQV; transporte com a disponibilidade de ônibus

circular; creche com o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ariano Vilar Suassuna que disponibiliza 50% de suas vagas para a comunidade da UFRPE – filhos e filhas, entre 1 e 3 anos, de estudantes; ações de promoção ao esporte, cultura e lazer que contribuem para a preservação da saúde física e mental, desenvolvimento cognitivo, do pensamento criativo e inovador estimulando a socialização e permanência do estudante na Instituição.

Em se tratando de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sejam do ensino básico, técnico e tecnológico, graduação presencial ou a distância e pós-graduação, a UFRPE desenvolve políticas que promovem a permanência de discentes na Instituição.

Para estudantes do Codai – Educação Básica Técnica e Tecnológica, as políticas de permanência são realizadas através da ação programática orçamentária nº 2994 que destina recursos financeiros para manutenção dos Programas de Apoio ao(a) Discente – auxílio mobilidade e alimentação, aquisição de uniformes e, excepcionalmente, melhorias da infraestrutura que promovam a permanência de estudantes.

Estudantes de graduação da Educação a Distância recentemente foram selecionado(a)s para recebimento de bolsa de estudos concedida através de convênio entre a UFRPE e o setor privado. Essa ação constitui uma política de permanência para esse segmento que, até então, não havia

sido implementada. Parcerias entre instituições privadas e a UFRPE são de fundamental importância, visto que complementam as ações voltadas para promover a permanência do(a) discente de recorte social na educação superior pública.

Em 19 de julho de 2010, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – (BRASIL, 2010), cuja finalidade é ampliar as condições de permanência de estudantes de graduação presencial na educação superior pública federal. As ações da assistência estudantil são desenvolvidas com recursos financeiros provenientes do Ministério da Educação nas seguintes áreas: moradia, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, acessibilidade, e apoio pedagógico. A Progesti, em consonância com o PNAES, através de suas políticas e ações de assistência estudantil igualitária, contribui para a integração, permanência, e o êxito sócio-acadêmico do(a)s referido(a)s discentes. Essas ações facilitam e oferecem condições adequadas para que o(a)s estudantes encontrem o necessário incentivo, apoio logístico e financeiro para desenvolver, com sucesso, os seus estudos. Esse investimento financeiro é essencial para a manutenção desse(a)s estudantes na Universidade.

A permanência do(a) estudante em vulnerabilidade socioeconômica matriculado(a) em cursos de graduação no ensino superior constitui um desafio que compreende não apenas

as condições acadêmicas, mas, também, as inter-relações como os fatores pessoais, interpessoais e sociais (MACEDO, 2018). Nessa perspectiva, a Progesti, através do incentivo de ações e programas, acompanha a trajetória acadêmica do(a) estudante assistido(a) de recorte social, identificando precocemente possíveis fatores que possam levá-lo(a) ao baixo desempenho acadêmico e, conseqüentemente, à evasão e/ou retenção. Ações como essas contribuem para a permanência de estudantes na Instituição, favorecendo a igualdade de oportunidades e o combate às situações de retenção e evasão, por isso, a importância da visão global do(a) beneficiário(a). Considerando informações coletadas a partir do indicador de pesquisa de satisfação do(a) usuário(a), as políticas de assistência estudantil podem influenciar positivamente a formação acadêmica do(a) estudante (COSTA *et al.*, 2019; MACEDO *et al.*, 2020).

Nesse sentido, a Progesti elaborou o Plano de Ação em Saúde Mental da Assistência Estudantil, cuja competência envolve colaborar com a promoção, a prevenção e a atenção à saúde mental por meio de ações voltadas, prioritariamente, ao(à)s discentes em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia da sua permanência na Universidade (Resolução nº 049/2020, Consu/UFRPE) (UFRPE, 2020h).

Além disso, profissionais de Psicologia, Assistência Social e Educação Física vêm, continuamente, ampliando discussões sobre elaboração de protocolos de atendimento ao(à)

estudante assistido(a) que sofre violência doméstica, bem como sobre políticas de permanência para discentes com deficiências. As políticas de assistência estudantil não se resumem apenas à concessão de benefícios financeiros, mas também envolvem ações que contribuem para as dimensões sociais, emocionais, culturais que integram a vida acadêmica do(a) estudante.

O resultado das ações desenvolvidas pode ser observado na análise da Taxa de Sucesso da Graduação da Assistência Estudantil (TSG-AE) da UFRPE. No ano de 2019, a TSG-AE alcançou 77% e esse dado demonstra a importância das políticas de assistência estudantil para atingir o êxito acadêmico (SILVA *et al.*, 2020).

Com a criação da Câmara de Assistência Estudantil no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), a Progesti visa a ampliar as discussões com o movimento estudantil a fim de construir políticas que atendam às necessidades reais do segmento.

Assistência estudantil durante a pandemia de Covid-19 para a permanência do(a) discente

Considerando o contexto da pandemia de Covid-19, em decisão histórica, a UFRPE lançou editais para a concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos para o acesso às aulas remotas. Tal benefício foi destinado a estudantes dos cursos

presenciais da Sede e das Unidades Acadêmicas (Resolução nº 029/2020) (UFRPE, 2020f) e estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos presenciais de Ensino Médio e técnico do Codai (Edital nº 01/2020). Além do benefício financeiro, houve a adesão ao projeto Alunos Conectados (Ministério da Educação – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP) em que a Progesti coordenou a distribuição de chips de acesso à internet a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da graduação presencial e a distância, para manutenção das atividades remotas durante os Períodos Letivos Excepcionais (PLE) de 2020.3 e 2020.4 (Resolução nº 085/2020 – Cepe/UFRPE) (UFRPE, 2020c).

Quadro 19. **Quantitativo de beneficiário(a)s** durante o PLE.

	Sede	UABJ	UACSA	UAST	NEaD–Codai	TOTAL
Auxílio Emergencial de Inclusão Digital	1266	59	354	987	177	2843
Projeto Alunos Conectados	693	37	161	619	509	1461

Fonte: Progesti (2020).

É de ressaltar que o(a)s estudantes da pós-graduação tiveram acesso aos *chips* para internet e auxílio para compra de *notebook* e *tablets* para facilitar o desenvolvimento de suas atividades. Essa ação foi realizada através da Pró-Reitoria de Pós-graduação, seguindo as normas da Resolução nº 036/2020 (UFRPE, 2020g).

A Progesti visa à criação da Coordenadoria de Inclusão Digital (CID), em consonância com as diretrizes do PNAES, consolidando, dessa forma, ações que envolvem desde o aprimoramento do processo de inscrição *on-line* dos editais, gerenciamento de recursos que promovam a inclusão digital de estudantes assistido(a)s, bem como otimização da comunicação com o(a)s beneficiário(a)s.

Adicionalmente, os atendimentos com os serviços de Psicologia e Assistência Social foram intensificados e disponibilizados de forma remota em decorrência da demanda de estudantes nesse período da pandemia.

Políticas de Assistência Estudantil

O Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (BRASIL, 2010) norteia as políticas afirmativas de assistência estudantil da UFRPE, executadas pela Progesti, tendo em vista os seguintes objetivos:

1. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública Federal;
2. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da Educação Superior;
3. Reduzir as taxas de retenção e evasão;
4. Contribuir para a promoção da inclusão social por meio da educação.

Um atendimento de excelência, prioritariamente a estudantes assistido(a)s, deve-se não somente a uma equipe técnica multidisciplinar especializada, mas também à ampliação do quantitativo desse(a)s profissionais, abrangendo, dessa forma, todas as Unidades Acadêmicas e modalidades educacionais.

Programas de Assistência Estudantil

Os programas ofertados pela Progesti são regidos por resoluções específicas e lançados através de editais semestrais, publicados no site do setor, de acordo com o calendário acadêmico, e tem como público-alvo estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os programas têm recorte social e consideram vulnerável o(a) discente que comprovar renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A seguir, são apresentados programas de Assistência Estudantil.

PAI (PNAES – Transporte): Programa de Apoio ao(a) Ingressante – Duração de 6 meses. Modalidades: Bolsa Tipo A: para discentes que residem em local diferente de onde funciona o curso. Bolsa Tipo B: discentes domiciliado(a)s na cidade do curso. (Resolução nº 023/2017 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2017c).

PAD (PNAES: apoio pedagógico, transporte e alimentação): Programa de Apoio ao(a) Discente, tem como objetivo promover a permanência de discentes em vulnerabilidade

socioeconômica durante a realização do curso de graduação presencial (Resoluções nº 021/2017 e nº 190/2019 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2017a; UFRPE, 2019k). Modalidades:(a) Bolsa de Apoio Acadêmico; (b) Auxílio Transporte; (c) Auxílio Alimentação.

PRUG e Auxílio Moradia (PNAES: Moradia): Programa de Residência Universitária para a graduação. Tem por finalidade garantir a moradia, em instalações físicas, de estudantes vulneráveis socioeconomicamente que residam fora do município onde o curso funciona, e na Sede, fora da Região Metropolitana do Recife (Resoluções nº 108/2016 e nº 187/2019 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2016b; UFRPE, 2019h). Em falta de Residência na Unidade Acadêmica ou indisponibilidade de vagas onde ocorrem as moradias estudantis poderá ser concedido o Auxílio Moradia (Resolução nº 188/2019 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2019i).

PPE (PNAES: Esporte): Programa de Promoção ao Esporte tem por finalidade promover a inclusão de estudante vulnerável socioeconomicamente, no esporte, contribuindo para sua permanência na UFRPE. Duração de 2 anos, renovável por igual período (Resolução nº 189/2019 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2019j). São realizadas duas etapas no processo seletivo: (a) por recorte social; (b) teste de aptidão ao esporte.

PAG (PNAES: Creche): Programa de Apoio à Gestante. Para as discentes que tenham um(a) filho(a) durante o período da

graduação. Duração máxima: 3 anos e 11 meses (Resolução nº 119/2018 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2018g).

AEID (PNAES: Inclusão Digital): O Auxílio Emergencial de Inclusão Digital foi criado em decorrência da pandemia de Covid-19. Com o objetivo de promover a inclusão digital de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, garantindo sua permanência e êxito no período de aulas remotas. (Resolução nº 029/2020 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2020f).

Plano de Ação em Saúde Mental (PNAES – Atenção à Saúde): Esse plano envolve 2 programas e visa a sistematizar as ações, em saúde mental, a serem desenvolvidas pela Pró-reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão para discentes da UFRPE, normatizado pela Resolução nº 049/2020– Consu/UFRPE (UFRPE, 2020h).

Programa de Acolhimento e Atendimento Psicológico: Corresponde às ações de acolhimento e atendimento psicológico com enfoque nas relações de ensino-aprendizagem e relacionamento acadêmico.

Programa de Promoção à Saúde Mental e Prevenção de Riscos: Consiste na realização de ações coletivas para promoção de saúde mental e a prevenção de seus agravos que possam ter relação com as situações de retenção e evasão no âmbito da assistência estudantil.

Auxílios de Fluxo Contínuo

Constituem auxílios de fluxo contínuo e/ou periódicos, os benefícios que podem ser solicitados de acordo com a necessidade, obedecendo aos prazos e às Resoluções normativas vigentes.

Auxílio de Atenção à saúde: consiste na concessão de benefício, uma vez ao ano, no valor máximo de duas bolsas de apoio acadêmico, para estudantes beneficiário(a)s, com objetivo de auxiliá-lo(a)s em eventuais e especializadas demandas de saúde (Resolução nº 140/2018 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2018i).

Auxílio Volta ao Lar: está vinculado ao Programa de Residência Universitária para graduação e estabelece que discentes residentes possam solicitar passagens de ida e volta para suas residências de origem em períodos de recesso acadêmico (Resolução nº 005/2018 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2018b).

Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário (RU) faz parte das políticas públicas de ações afirmativas realizadas pela Progesti, sendo beneficiário(a)s discentes regularmente matriculado(a)s na UFRPE. Constitui uma política de permanência universal e seu principal objetivo é fornecer alimentação equilibrada e de qualidade, contribuindo para que o(a) discente conclua seu curso de graduação de maneira satisfatória.

A relação custo-benefício garante o sucesso do RU, uma vez que o valor reduzido das refeições possibilita a utilização do mesmo pela maioria do(a)s estudantes, sem que haja perda na qualidade nutricional dos alimentos fornecidos. Para tanto, os restaurantes universitários contam com servidore(a)s especializado(a)s como Nutricionista e Economista Doméstica. Além disso, parte dos insumos é proveniente da agricultura familiar de base ecológica, o que contribui para a qualidade dos alimentos fornecidos e a movimentação na economia local.

Como parte integrante da Política de Sustentabilidade da UFRPE, a Progesti, através da Coordenadoria de Gestão de Alimentos e Restaurante Universitário (CGARU), vem desenvolvendo políticas de supressão de material descartável no RU. Os materiais descartáveis foram substituídos – copos descartáveis e embalagens das sobremesas – ou excluídos – mexedores de café, mantendo seu compromisso com o meio ambiente.

Com vistas ao atendimento qualitativo de toda comunidade acadêmica no Restaurante Universitário da Sede, foram realizadas melhorias que incluem acesso exclusivo para pessoas com deficiência, sinalização nas mesas, indicando assento prioritário, dentre outras benfeitorias. Os novos restaurantes já contam, em seus projetos, com políticas de acessibilidade.

O RU está presente na Sede e pode acomodar 482 usuário(a)s. São produzidas diariamente, em média, 2.500 refeições no horário do almoço e 1.500 no jantar. O Restaurante da Unidade Acadêmica de Serra Talhada conta com 300 lugares para acomodar usuário(a)s sentado(a)s, e estima-se uma produção de 2.000 refeições ao dia quando iniciar suas atividades. Em projetos futuros, pretende-se ampliar o RU da Sede e implantar novos restaurantes universitários nas demais Unidades Acadêmicas da UFRPE.

Objetivos Específicos e Metas para Atendimento ao(à) Discente

Objetivo 45. Assistência Estudantil – Taxa de Sucesso, Taxa de retenção e evasão de Estudantes Assistido(a)s



EIXO	PROCESSOS INTERNOS	
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	
OBJETIVO	Aumentar a Taxa de Sucesso e mitigar a Taxa de Retenção e Evasão de estudantes assistido(a)s.	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
1 – TSG de estudantes assistido(a)s. 2 – Taxa de Retenção e Evasão de estudantes assistido(a)s.	1. Alcançar 80% na TSG–AE 2. Diminuir para 12,5% e 3,0% as taxas de Retenção e evasão da AE	1. Alcançar 85% na TSG 2. Diminuir para 10,0% e 2,0% e as taxas de Retenção e evasão, respectivamente
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Progesti		

Objetivo 46. Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistido(a)s



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS									
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL									
OBJETIVO	Aferir os resultados obtidos com as políticas de permanência desenvolvidas na UFRPE.									
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Avaliação do desempenho acadêmico da assistência estudantil. 2 – TSG da assistência estudantil. 3 – Retenção e evasão da assistência estudantil.	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s 2. e 3. Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s 2. e 3. Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s 2. e 3. Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s 2. e 3. Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s	1. Acompanhar 100% de discentes assistido(a)s 2. e 3. Cálculo da TSG e TER com 100% dessa amostra
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)										
Progesti										

Objetivo 47. Políticas de apoio à permanência

EIXO	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL								
OBJETIVO	Criar e ampliar, qualitativa e quantitativamente, políticas de apoio à permanência.								
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025		META 2027
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	2º Sem.
1 – Tempo atual da concessão (6 meses) do PAI. 2 – Número de benefícios concedidos nos Programas. 3 – Número de vagas na Residência Estudantil. 4 – Número de programas. 5 – Refeições oferecidas. 6 – Número de Restaurantes Universitários. 7 – Número de programas criados para a UAEADTec.	5. Ampliar em 25% (estimativa referente ao ensino semipresencial)	1. Ampliar em 100% o tempo de duração do programa concessão do PAI	5. Ampliar em 25% (estimativa referente ao ensino semipresencial)	2. Ampliar em 5% o número de beneficiário(a)s desses programas	4. Criar 1 programa de apoio à permanência 3. Destinar 5% do total de vagas em cada Unidade Acadêmica para discentes em mobilidade	2. Ampliar em 5% o número de beneficiário(a)s desses programas	7. Criar políticas de assistência estudantil para discentes da graduação a distância	3. Ampliar em 10% o número de vagas na residência estudantil 6. Ampliar em 20% a estrutura física do RU da Sede	6. Ampliar em 50% o número de Restaurantes Universitários
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
Progesti / UAEADTec									

Objetivo 48. Assistência Estudantil – Inclusão Digital



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL				
OBJETIVO	Consolidar a Inclusão Digital.				
INDICADOR(ES)	META 2021		META 2022	META 2023	META 2024
	1º Sem.	2º Sem.			
1 – Número de benefícios concedidos. 2 – Número de programas. 3 – Número de coordenadorias. 4 – Número de oficinas ofertadas. 5 – Número de aplicativos criados.	1. Aumentar em 10% a concessão do Auxílio para Inclusão Digital	2. Criar 1 Programa de inclusão digital	3. Criar 1 Coordenadoria de Inclusão Digital	4. Ofertar, semestralmente, oficinas referentes à Inclusão Digital	5. Aumentar em 100% a disponibilidade de aplicativos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progesti					

Objetivo 49. Estrutura para atender pessoa com deficiência



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
OBJETIVO	Adequação de estrutura física e capacitação de pessoal para atender pessoa com deficiência (PCD).			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de servidore(a)s capacitado(a)s. 2 – Número de ações de requalificação do RU para acessibilidade. 3 – Número de eventos. 4 – Número de parcerias realizadas.	1. Capacitar servidore(a)s para atendimento ao(à) estudante	2. Ampliar em 10% a requalificação das condições estruturais dos RU para otimizar a acessibilidade	3. Ofertar, anualmente, eventos esportivos para estimular a inclusão da pessoa com deficiência	4. Sensibilizar e fortalecer o estabelecimento de parcerias (outros setores da Instituição e externas) para garantir o direito à acessibilidade
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Progesti				

Programas e ações de incentivo à vivência acadêmica

O objetivo dos programas e ações de incentivo à vivência acadêmica é estimular estudantes de graduação e pós-graduação, por meio de programas e projetos que proporcionem o desenvolvimento da vida universitária. A vivência dessas ações estimula a pesquisa e a formação crítico-reflexiva do(a)s acadêmico(a)s, tornando a aprendizagem desafiadora, pois exige do(a) discente dedicação e desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe.

A coordenação das ações de incentivo à vivência acadêmica é compartilhada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) e Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti). Os principais programas vinculados à PREG são: Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Programa de Vivência Interdisciplinar, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Programa de Mobilidade Acadêmica e Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

Quadro 20. **Programas vinculados à PREG**

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Monitoria	Objetiva incentivar estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório e demonstrem interesse e aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente ao corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com base em planos elaborados pelo(a)s professore(a)s-orientadore(a)s, de acordo com a Resolução nº 262/2001 – Cepe/UFRPE. Oferece duas categorias: Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário(a).	Para acessar o programa, o(a) discente deve se submeter à seleção, estar matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFRPE, além de apresentar coeficiente de rendimento maior que 5,0 e não possuir reprovação na disciplina pretendida. Após classificado(a) em processo seletivo, é orientado(a) por docente da área.
Programa de Educação Tutorial (PET)	Destinado a estudantes que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacados no curso, o PET objetiva a formação integral de discentes de graduação envolvido(a)s direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todo(a)s o(a)s participantes e a melhoria dos cursos de graduação. O PET foi instituído pela Lei nº 11.180/2005 (BRASIL, 2005) e regulamentado pela Portaria do MEC nº 3.385/2005 (BRASIL, 2005); Portaria nº 1638/2006 (BRASIL, 2006); Portaria nº 1046/2007 (BRASIL, 2007); Portaria nº 976/2010 (BRASIL, 2010).	Para acessar o programa, o(a) discente deve estar regularmente matriculado(a) no curso que apresenta o PET, além de ter coeficiente de rendimento superior a 6,0 e ter disponibilidade para dedicar 20h ao programa. Cada estudante fica sob a orientação de um(a) Tutor(a).

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)	Objetiva adquirir e aprimorar habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento de atividades profissionais, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 676/2008 – Cepe/UFRPE. Tem caráter voluntário, não apresenta bolsa.	Pode acessar o programa qualquer estudante regularmente matriculado(a) no semestre vigente. Para tanto, deve ter docente orientador(a) da disciplina pretendida e um plano de atividade que será entregue à PREG, juntamente com o formulário específico.
Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	Objetiva favorecer a adaptação à vida universitária, por meio de ajuda financeira a discentes em seu primeiro ano do curso (preferencialmente, uma Licenciatura), que sejam egresso(a)s de escolas públicas da rede estadual de Pernambuco. Com a supervisão de docente do curso, o(a)s discentes desenvolvem atividades acadêmicas em escolas públicas, contribuindo para o fortalecimento do ensino público e incentivando estudantes da rede pública à continuidade dos estudos após a conclusão do Ensino Médio.	O(a)s discentes egresso(a)s de escola pública, ingressantes em cursos de graduação serão selecionado(a)s mediante suas notas do SiSU.
Mobilidade Acadêmica	Tem como objetivo possibilitar ao(à) discente de graduação cursar, por até três períodos, componentes curriculares em outra IFES no mesmo curso ao qual está vinculado(a) na instituição de origem; regido pela Resolução nº 444/2006– Cepe/UFRPE	O(a) discente requerente deve estar vinculado(a) a uma Instituição Pública de Ensino Superior e estar cursando, no mínimo, 3º período do curso e, no máximo, penúltimo ano do curso. Também deverá apresentar plano de estudo orientado por docente ou coordenação.
Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC–G)	O PEC–G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes. Tem como objetivos a formação e a qualificação de estudantes estrangeiro(a)s por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em IES brasileiras.	Discentes regularmente matriculado(a)s em IES conveniadas.
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	Objetiva incentivar o(a) licenciando(a) a participar de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por IES conjuntamente com escolas de educação básica da rede pública de ensino.	O(a) discente regularmente matriculado(a) pode concorrer à bolsa, por meio de edital de seleção e de acordo com a disponibilidade de vagas publicadas semestralmente.
Estágios	Informações gerais sobre ofertas de estágios, cadastramento e encaminhamento de estudantes para diversas áreas, através de levantamentos de oferta de vagas junto a empresas e órgãos conveniados, além de convênios que atendam às áreas de atuação dos cursos. Promoção de eventos com empresas e agenciadoras de estágio, favorecendo a participação no mundo do trabalho e na formação acadêmica.	Discentes regularmente matriculado(a)s na UFRPE.

Os principais programas ligados à PRPG são os programas de pós-graduação.

Quadro 21. **Programas vinculados à PRPG**

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Programas de pós-graduação da UFRPE	Visam à formação de recursos humanos em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos para a atuação nos setores governamentais, privados e Terceiro Setor, principalmente em ensino, pesquisa e extensão. Já os cursos de mestrado profissional têm como objetivo aprimorar a formação de profissionais em atuação mais especializados em seus respectivos setores.

A PROExC é responsável por programas que possibilitam ao(à)s discentes participação em atividades de extensão, por meio de ações e projetos voltados à ação comunitária. Os resultados desses trabalhos também são apresentados no Congresso de Extensão (Conex).

Quadro 22. **Programas vinculados à PROExC**

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
BEXT	O(a) discente deve entrar em contato com um(a) docente, visando à elaboração, em parceria, de projeto para concorrer a uma das bolsas ofertadas anualmente no edital BEXT. No ano de 2020, 144 projetos BEXT foram aprovados na UFRPE.

A Progesti visa ao aprofundamento de compromissos e responsabilidades sociais da UFRPE, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e à diversidade, da afirmação da autonomia e identidade institucional e do aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social. Nesse sentido, são contempladas políticas direcionadas à igualdade de oportunidades a fim de proporcionar ao(à)s acadêmico(a)s da UFRPE condições para sua permanência e conclusão do curso. A Progesti tem como missão incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, o(a) estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, através de ações afirmativas de permanência nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva, através dos programas e dos auxílios descritos nos quadros a seguir.

Quadro 23. **Programas vinculados à Progesti**

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Residência Estudantil	A Residência Universitária tem como objetivo promover a permanência do(a) estudante na UFRPE, comprovadamente carente de recursos financeiros e residente fora da área metropolitana do Recife, oferecendo-lhe condições materiais que possibilitem o processo de formação acadêmica. São 134 vagas (112 masculinas e 22 femininas), distribuídas em três casas de estudantes masculinas (casas 1, 2 e 3) e uma feminina (casa 4), todas situadas no <i>campus</i> . A inscrição é semestral e a seleção de novo(a)s residentes é realizada através de avaliação baseada em critérios socioeconômicos, incluindo entrevistas, análise de documentação e visita domiciliar, com base na Resolução nº 327/2008 – Consu/UFRPE.
Programa de Apoio ao Discente (PAD)	Programa para discentes regularmente matriculado(a)s em curso de graduação presencial da UFRPE com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que não estejam matriculado(a)s em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomado(a)s em outro curso de graduação. Tem a duração do tempo médio do curso e possui as seguintes modalidades: 1 – Bolsa de Apoio Acadêmico; 2 – Auxílio Transporte; 3 – Auxílio Alimentação.
Programa de Apoio ao Ingressante (PAI)	Para discentes regularmente matriculado(a)s no primeiro período da graduação presencial na UFRPE com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não estejam matriculado(a)s em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomado(a)s em outro curso. Tem curta duração, por período de seis meses e possui a <i>Bolsa Tipo A</i> : para discentes cuja família reside em local diferente de onde funciona o curso; e <i>Bolsa Tipo B</i> : para discentes domiciliado(a)s na cidade do curso.
Programa de Apoio à Gestante (PAG)	Voltado a discentes regularmente matriculado(a)s em graduação presencial da UFRPE com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não estejam matriculado(a)s em outra instituição de ensino superior e não sejam diplomado(a)s em outro curso. Destina-se a discentes que tenham filho(a) no período da graduação e tem duração máxima de 3 anos e 11 meses.
Programa de Promoção ao Esporte (PPE)	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1– Por recorte social (requisitos do PAD); 2 – Teste de aptidão ao esporte.
Programa de Incentivo à Cultura (PIC)	São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1– Por recorte social (requisitos do PAD); 2 – Teste de aptidão ao canto.
Programa de Residência Universitária para Graduação (PRUG)	Para discentes regularmente matriculado(a)s em curso de graduação presencial da UFRPE com renda familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que residam fora do município onde o curso funciona, e na Sede fora da região metropolitana do Recife, além de não estar matriculado(a) em outra instituição de ensino superior pública ou ser diplomado em curso de graduação. Tem a duração do tempo médio do curso + um semestre.
Programa de Volta ao Lar	Para ser contemplado nesse programa, o(a) discente necessita estar vinculado(a) ao PRUG. Concedido para que possam retornar às suas residências durante o recesso escolar.
Bolsa Permanência do MEC	Poderão solicitar a Bolsa Permanência do MEC Indígenas e Quilombolas devidamente matriculado(a)s na UFRPE que comprovem sua origem étnica segundo a Portaria do MEC nº 389/2013 (BRASIL, 2013) e a Nota Técnica nº 15/2018 (BRASIL, 2018).

Quadro 24. **Auxílios coordenados** pela Progesti

AUXÍLIO	DESCRIÇÃO
Acompanhamento e Atendimento Pedagógico	O acompanhamento pedagógico é uma estratégia de orientação que tem como objetivo auxiliar o(a) estudante em seu processo educacional através de um planejamento individualizado de ações específicas de aprendizagem.
Acompanhamento e Atendimento Psicológico	O Serviço de Psicologia da Progesti destina-se exclusivamente a estudantes da UFRPE, prioritariamente aquele(a)s beneficiado(a)s pelos programas de assistência estudantil. O acesso ocorre por meio do Plantão Psicológico, sem necessidade de marcação prévia.
Acompanhamento e Atendimento de Serviço Social	O trabalho do Serviço Social na Progesti consiste em facilitar o acesso de discentes da graduação presencial aos programas e ações da assistência estudantil da UFRPE. Trabalha na realização dos processos seletivos dos programas de permanência da assistência estudantil, na orientação, acolhimento e escuta aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica e realiza encaminhamentos aos outros serviços da Progesti (Pedagogia e Psicologia).
Ajuda de Custo para Eventos Acadêmicos	Para solicitação de ajuda de custos para eventos acadêmicos é necessário que o(a) estudante leia atentamente a Resolução nº 188/2012 – UFRPE, que rege o referido auxílio, além da entrada da documentação necessária.

Ainda, é de responsabilidade da Progesti a administração do Restaurante Universitário (RU), parte integrante dos Programas de Assistência ao/à discente. A descrição detalhada dos objetivos e ações do RU está contida na seção “Políticas de Assistência Estudantil” deste PDI.

Organização Estudantil

A UFRPE disponibiliza, em seus *campi*, espaços para a organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Diretórios Acadêmicos (DA). O DCE é a entidade de representação do conjunto de estudantes da Universidade, responsável pelo encaminhamento das reivindicações do(a)s discentes aos órgãos de decisão. Sua sede social e administrativa, intitulada Odjias Carvalho de Souza, está situada no *campus* Dois Irmãos, Recife. Por meio do DCE, o(a)s estudantes têm espaço de representação nos

órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como o Conselho Universitário (Consu), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), o Conselho de Curadores (CC), os Conselhos Técnico-Administrativo (CTA) dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas, os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos, as Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os DA organizam-se conforme os cursos, pois são as suas entidades representativas. São responsáveis pelo encaminhamento de questões particulares de cada curso às instâncias superiores. A representação estudantil é extremamente importante, uma vez que participa diretamente dos destinos da Instituição, luta pelas reivindicações do corpo discente e participa da avaliação do desempenho dos cursos e dos departamentos.

Objetivos e Metas

Objetivo 50. Programa de Atividade de Vivência Multidisciplinar (PAVI)

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO								
TEMA	INCENTIVO À VIVÊNCIA ACADÊMICA								
OBJETIVO	Regulamentar adequadamente o Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI).								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
Abertura de Editais do PAVI.									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital	1 edital
PREG									



Objetivo 51. Programas de Monitoria

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	MONITORIA			
OBJETIVO	Incentivar a participação de discentes no Programa de Monitoria.			
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023	META 2024
	1º Sem.		1º Sem.	1º Sem.
Aumento da quantidade de vagas de Monitoria.				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	5%		10%	15%
PREG				20%



Objetivo 52. Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)			
OBJETIVO	Aumentar a participação no Programa BIA.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento na quantidade de bolsas BIA.				
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	10%	15%	20%	25%
PREG				



Objetivo 53. Estágio de Discentes



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	ESTÁGIO			
OBJETIVO	Diversificar as opções de estágio dos discentes da UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Formação de Parceria com empresas e escolas	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos				

Objetivo 54. Residência Pedagógica



EIXO	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA			
OBJETIVO	Ampliar as oportunidades de formação inicial do(a) licenciando(a).			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Reimplantação do programa na UFRPE. 2 – Ampliação do número de bolsas .	1. Implantação do programa 2. 5%	1. Manutenção do programa 2. 10%	1. Manutenção do programa 2. 15%	1. Manutenção do programa 2. 20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos; Ipê.				

Objetivo 55. Programa de Iniciação à Docência



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	PIBID			
OBJETIVO	Ampliação do Programa de Iniciação à Docência.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Aumento do número de bolsas.	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PREG e coordenações de cursos				

Objetivo 56. Bolsas de Extensão



EIXO	SOCIEDADE, APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	BOLSA DE EXTENSÃO			
OBJETIVO	Garantir bolsas de extensão.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Ampliação das bolsas.	5%	10%	15%	20%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
PROExC				

Objetivo 57. Restaurante Universitário (RU)



EIXO	FINANCEIRO			
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
OBJETIVO	Implantação de Restaurante Universitário (RU) em todas as Unidades.			
INDICADOR(ES)	META 2022			
Implantação do RU.	Implantar o R.U			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Progesti, Proplan e Proad				

Objetivo 58. Residência Estudantil



EIXO (Mapa estratégico)	FINANCEIRO			
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
OBJETIVO	Implantar Residência Estudantil em todas as Unidades.			
INDICADOR(ES)	META 2022			
Implantação da residência estudantil.	Implantar residências estudantis em todos os <i>campi</i> da instituição			
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Progesti, Proplan e Proad				





10

Gestão Institucional



Gestão Institucional

A Gestão Institucional refere-se ao elemento norteador do planejamento, da organização, da liderança, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas pela instituição; deve estar em consonância com a identidade e os objetivos estratégicos propostos para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b), a gestão democrática, eixo condutor da instituição, é considerada o fundamento de integração entre a educação e a sociedade, de maneira participativa e dialógica. As políticas de gestão institucional da UFRPE atuam nesse sentido e compõem as diretrizes da sua gestão administrativa, o que inclui a coordenação de pessoas, atividades e recursos, os papéis exercidos pelo(a)s servidore(a)s e o desenvolvimento das pessoas e das equipes.

A UFRPE é organizada por meio de órgãos colegiados deliberativos e executivos da administração superior, órgãos de apoio e assessoramento, pró-reitorias, órgãos executivos da administração geral, unidades acadêmicas, administração departamental e órgãos suplementares.

Em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2020–2023 (BRASIL, 2019), instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal (Constituição Federal, art. 165), (BRASIL, 1988), dentre demais orientações típicas à Universidade, as políticas de gestão institucionais enfatizam:

- I.** A viabilização e o suporte ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão;
- II.** A integração entre o planejamento e a gestão estratégica;
- III.** A organização e a disponibilização de recursos;
- IV.** O aprimoramento da governança e da gestão pública efetiva e transparente;
- V.** O monitoramento de programas, projetos e processos;
- VI.** A sistematização e a proteção da informação;
- VII.** O desenvolvimento da política de comunicação;
- VIII.** A coordenação, o acompanhamento e a avaliação de pessoas e equipes;
- IX.** As orientações para a promoção do equilíbrio e da qualidade de vida.

Este capítulo está organizado em 11 seções, a saber:

1. Políticas de planejamento e de organização administrativa;
2. Gestão da comunicação;
3. Gestão da informação;
4. Gestão documental;
5. Gestão editorial;
6. Gestão da memória institucional;
7. Gestão das Tecnologias Digitais da Informação;
8. Gestão socioambiental;
9. Gestão da Inovação e Empreendedorismo;
10. Internacionalização e cooperação internacional, e, finalmente;
11. Parceria com outras entidades.

Na sequência, discutimos cada um desses tópicos.

Políticas de planejamento e de organização administrativa

O planejamento destaca-se na administração e gestão organizacional, estando presente no processo administrativo e no ciclo PDCA (*Plan, Do, Check e Act*), como observado nos capítulos 4 e 7 deste PDI. A organização é a função administrativa que tem como objetivo dispor os diversos recursos organizacionais – financeiros, materiais, humanos, processos – de maneira estruturada, visando ao alcance dos objetivos. É um conceito clássico da administração e no processo de gestão

possibilita o uso racional dos recursos disponíveis, em busca do alcance de objetivos com eficiência, eficácia e efetividade.

A função administrativa de organização compreende aspectos de estrutura e processos organizacionais, na medida em que define as condições que possibilitam execução das atividades; estabelece unidades que compõem a organização; determina relações de hierarquia e autoridade, descreve cargos e define funções; distribui responsabilidades; define divisão de trabalho (departamentalização); e estabelece como serão alocados os recursos para consecução dos objetivos organizacionais estabelecidos no planejamento.

Entende-se que as IFES têm como grande desafio a adoção de uma gestão que compreenda e envolva as variáveis decorrentes de sua complexidade organizacional e realize planejamento estratégico dinâmico e flexível atrelado à avaliação institucional. Na UFRPE, as condições para atuação nesse sentido vêm sendo construídas desde 2013.

Justificativa

As instituições federais de ensino superior passam por diversas mudanças, tanto na gestão quanto na administração, para se moldar às necessidades advindas do seu tecido social. A gestão, atualmente, é incentivada a se adequar com rapidez às mudanças, quer seja de dispositivos legais nacionais (normas, leis decretos), ou internos (resoluções). Gera-se, assim, uma série de desafios em produtividade, eficiência, eficácia,

efetividade, transparência, governança, avaliação dos resultados, *accountability* que se relacionam, configurando um compromisso da instituição na construção de um modelo de gestão democrática e compartilhada.

Atualmente, o planejamento vem sendo intensamente exigido como necessidade para o desenvolvimento da sociedade em todas as esferas públicas e privadas. A demanda por melhores resultados na utilização dos recursos exige a implementação dos melhores padrões de eficiência e eficácia. As IFES, além de serem favorecidas pelos benefícios do processo de planejamento, devem promovê-lo para atender aos anseios da sociedade e às cobranças dos órgãos de fiscalização e controle.

Nesse contexto, com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco faz uso do planejamento estratégico na gestão da instituição, de forma técnica e participativa, no intuito de estabelecer uma governança alinhada aos objetivos e empenhada em alcançar resultados cada vez próximos de sua missão.

Além do planejamento, a gestão precisa exercer a função de organização, através da divisão do trabalho em tarefas, distribuição das tarefas entre as áreas que integram a estrutura, definição de competências, habilidades técnicas e responsabilidades e agrupamento de atividades conforme lógica processual.

A UFRPE possui estrutura organizacional complexa, e sua representação gráfica – organograma – reflete tal característica na grande quantidade de níveis hierárquicos e tipos de unidades e na evidente departamentalização funcional. Diante desta complexidade estrutural, a Universidade promoveu, a partir de 2018, a formalização e adequação de sua estrutura organizacional por meio da formalização e uniformização das unidades organizacionais, elaboração de organogramas padronizados, definição de responsabilidades nos regimentos internos e controle da estrutura organizacional nos sistemas de gestão. Observou-se grande transformação na gestão da estrutura da UFRPE, que possui atualmente sua estrutura organizacional permanentemente atualizada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e no sistema de gestão interno utilizado pela Instituição; regimentos internos de todas as unidades atualizados e aprovados pelo Conselho Universitário e processo de atualização e alteração estrutural definido e coordenado.

A gestão de processos visa à melhoria nas rotinas administrativas, tornando-as mais fluidas e eficazes, e, em consonância com os objetivos estratégicos, configura-se como uma atividade cíclica e dinâmica, requerendo adaptação à realidade da organização, monitoramento periódico além de comunicação constante. A gestão de processos permite a observação de todas as atividades e seus fluxos de forma detalhada e lógica, disseminação do conhecimento, readequação dos recursos

existentes e adição de melhorias, resultando em maior agilidade e qualidade dos serviços oferecidos.

Para adaptar-se à realidade desafiante e visando à mudança no modelo atual de realização das tarefas e maior eficácia organizacional, a UFRPE iniciou atividades de gestão de processos. Considerando a maturidade organizacional e recursos existentes, o mapeamento foi realizado, inicialmente, em unidades voluntárias. O trabalho gerou resultados importantes, inclusive, houve a edição de Instruções Normativas advindas da gestão desses processos. A partir da aprovação da Política de Gestão de Processos – Resolução Consu nº 54/2020 – a UFRPE direcionou o trabalho para um nível mais maduro, institucionalizou a gestão de processos, com princípios e competências definidas.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional atua como unidade fundamental na gestão de processos e planejamento da Instituição, contribuindo para uma gestão de excelência e o pensamento estratégico, de modo eficiente e articulado. Além disso, a Proplan, atenta às

modificações na sistemática da administração na UFRPE, à crescente necessidade por métodos, instrumentos e meios que apoiem a tomada de decisão, e às melhores práticas da gestão, e em, cumprimento às orientações do Tribunal de Contas da União, trabalha com a implantação do mapeamento de processos, nas unidades organizacionais, possibilitando atividades mais ágeis e rápidas, por conseguinte, a entrega de um serviço de qualidade.

Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas

Diante da necessidade e valorização do planejamento estratégico na administração pública, da gestão da estrutura baseada em competências definidas e ação transparente e gestão por processos foram definidos objetivos estratégicos específicos para gestão institucional.

A partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 59. Monitoramento dos objetivos do PDI



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO 1 Promover e sistematizar o monitoramento dos objetivos estratégicos do PDI.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Minuta apresentada. 2 – Total de metas monitoradas/ total de metas elaboradas (geral, e por capítulo do PDI).	1. Apresentar mi- nuta de política de monitoramento dos objetivos do PDI	2. Monitorar 100% das metas planeja- das no PDI para 2021	2. Monitorar 100% das metas plane- jadas no PDI para 2022	2. Monitorar 100% das metas plane- jadas no PDI para 2023	2. Monitorar 100% das metas plane- jadas no PDI para 2024
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
Comissão ampliada de acompanha- mento sistemático dos objetivos estratégicos do PDI / Proplan					

Objetivo 60. Planejamento participativo



EIXO	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL			
OBJETIVO 2	Incentivar a participação da comunidade universitária e sociedade no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de relatórios publicados sobre alcance de metas. 2 – Quantidade de debates públicos sobre Plano de Desenvolvimento Institucional com a comunidade e a sociedade.	1. 1 Relatório Publicado 2. 1 Debate Público	1. 1 Relatório Publicado 2. 1 Debate Público	1. 1 Relatório Publicado 2. 1 Debate Público	1. 1 Relatório Publicado 2. 1 Debate Público
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)				
Comissão ampliada de acompanhamento sistemático dos objetivos estratégicos do PDI / Proplan e Reitoria				

Objetivo 61. Cultura do Planejamento



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO 3 Fomentar a cultura do planejamento na UFRPE.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Unidades com Planejamento Estratégico/ Total de Unidades do Organograma.					
2 – Índice de Cursos com Planejamento a partir da Autoavaliação.	1. 10% 2. 10%	1. 20% 2. 20%	1. 35% 2. 30%	1. 50% 2. 50%	1. 60% 2. 70%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
Proplan					

Objetivo 62. Estrutura Organizacional



EIXO	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL								
OBJETIVO 4	Gerenciar estrutura organizacional da UFRPE, considerando os documentos legais vigentes e orientações dos órgãos gestores e de controle.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem	1º Sem	2º Sem
1 – Regimentos revisados/ total de regimentos.	1. 10% 2. 2	2. 2	1. 30% 2. 2	2. 3	1. 50% 2. 3	2. 4	1. 70% 2. 4	2. 5	1. 80% 2. 5
2 – Encontros para abordar a gestão da estrutura organizacional.									
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)									
Proplan									

Objetivo 63. Gestão de Processos



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL				
OBJETIVO 5	Implementar a gestão de processos, considerando as disposições da Política de Gestão de Processos – PGPROCESSOS.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Quantidade de processos mapeados.	8	12	16	20	25
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)					
Comitê de Riscos/ Proplan					

Gestão da comunicação

A gestão da comunicação, em organizações e instituições, compreende o gerenciamento de políticas, princípios e procedimentos que possibilitam a execução de ações, projetos e atividades de comunicação, nos níveis internos e externos (KUNSCH, 2016). Na UFRPE, esse aspecto permeia diversas instâncias institucionais, sob a coordenação do setor de Comunicação Social – Assessoria de Comunicação (Ascom), com o intuito de dar coerência e consistência às ações desenvolvidos pela Universidade, fortalecer a gestão da marca institucional e desenvolver os relacionamentos entre a instituição e seus públicos.

Justificativa

A comunicação, há muito, deixou os limites do conceito primário de troca de informações para se tornar instrumento essencial dentro do contexto social e para seus atores. O diálogo

de fluxos horizontais entre pessoas, instituições e diferentes comunidades, com as transformações culturais vivenciadas a partir do século XIX e, principalmente, no início do XXI, passou a ocupar posição de destaque nas preocupações sociais de todos os segmentos e impulsionou o crescimento de setores de comunicação dentro das organizações. De acordo com Kunsch (2016), a organização emerge junto à comunicação, que se faz presente em todas as esferas institucionais, muito além da ultrapassada visão de comunicação como mera transmissão de informações.

Na percepção contemporânea permeada por paradigmas como cibercultura, pós-modernidade e convergência midiática e digital, as instituições públicas e privadas passaram a adotar estratégias para transmitir a mensagem e a imagem adequadas ao público, através dos meios mais eficazes. No caso da universidade, todos os processos, práticas e realizações

envolvem competências no campo da comunicação (BUENO, 2009). A maneira de gerenciar as informações e promover o diálogo entre os diversos sujeitos está, portanto, profundamente atrelada ao modo como a organização se desenvolve e aos horizontes que quer alcançar.

Também, com a crescente sofisticação das ferramentas tecnológicas de comunicação, transformam-se e ampliam-se os canais e possibilidades de se comunicar, em um dinâmico cenário, em que se torna indispensável buscar diretrizes e caminhos que mantenham o foco da organização no alcance de seus objetivos, ou seja, que levem a instituição a dialogar com as pessoas de maneira eficiente e eficaz, sem perder de vista sua estratégia e, principalmente, a difusão social de conhecimento por meio da educação e da ciência.

Importante ressaltar o caráter, na universidade, da comunicação pública, conceituação em constante construção, mas que, conforme pondera Sena (2020), sua discussão contemporânea se relaciona, tanto a práticas de popularização e democratização da comunicação quanto à democratização da própria sociedade.

Diante dessas circunstâncias, que se tornaram ainda mais latentes e urgentes no cenário da pandemia de Covid-19, que, com a necessidade de isolamento social, trouxe as pessoas e organizações para o ciberespaço de maneira

avassaladora, agravaram-se, também, as necessidades, demandas e gargalos institucionais relacionados à comunicação em diversos níveis.

Nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) brasileiras, a comunicação está presente em práticas distintas, desde os canais de diálogo com os públicos internos e externos até a troca de informações intersetoriais e a gestão da imagem institucional, sendo gerenciada, muitas vezes, por órgãos como pró-reitorias. Na UFRPE, a gestão da comunicação social é realizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), órgão de assessoramento da Reitoria, responsável por planejar, definir, direcionar, articular, executar, acompanhar e avaliar as políticas e ações estratégicas de comunicação institucional.

No âmbito interno, administra as notícias e técnicas de divulgação de informações de interesse de discentes, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s, além de comunicados oficiais e projetos setoriais de divulgação, criação de peças gráficas, cartilhas e campanhas. Entre as principais ferramentas de divulgação interna estão o portal institucional, boletins via *e-mail* e publicações diversas.

A comunicação institucional, que visa, principalmente, à gestão da imagem institucional/marketing institucional e ao diálogo com o(a)s cidadãos e cidadãs, é gerenciada por meio de estratégias de divulgação em diferentes frentes, a exemplo

da gestão do portal institucional e dos perfis em mídias sociais, do atendimento aos veículos de imprensa e da divulgação científica. Também participa da criação e desenvolvimento de projetos e campanhas que fortaleçam a imagem da Universidade a partir de temáticas atuais, posicionamentos críticos e ideias inovadoras.

Outros setores também estão ligados, direta ou indiretamente, à comunicação, a exemplo da Divisão de Comunicação Administrativa/Protocolo e canais de participação e cidadania, como Ouvidoria Geral e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Diante das constantes transformações na comunicação institucional, alavancadas, principalmente, pela convergência midiática e digital em torno do espaço virtual, torna-se imprescindível uma comunicação orgânica baseada em uma política de integralidade, que leve em conta todas as esferas comunicativas da organização. No caso da Universidade, a demanda e os desafios lançados pela complexidade contemporânea, assim como a descentralização dos fluxos da comunicação entre os setores internos e seus públicos específicos, exigem

um plano e uma administração capazes de fazer pensar estrategicamente a comunicação. A implementação da Política de Comunicação da UFRPE surge, assim, como peça fundamental para suprir essa necessidade, aumentar a visibilidade, melhorar o relacionamento com as pessoas, consolidar a imagem da Instituição e aprimorar os processos de comunicação interna.

A implementação de uma Política de Comunicação vem para inovar, otimizar e propor uma comunicação mais estratégica, dinâmica e, portanto, efetiva para a UFRPE. A partir desse documento norteador, será possível instituir normativas, práticas, guias, instruções, ações e produtos que permitam o alinhamento do perfil institucional, com vistas a uma comunicação estratégica integrada. Compreende-se que, somente através desse documento amplo, pode-se promover o reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, bem como valorizar e promover o envolvimento de todos os que compõem a Instituição, na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente. A partir dessas considerações, podem ser vislumbrados, a partir de 2021, os seguintes objetivos e metas.

Objetivos específicos e metas para a Comunicação

Objetivo 64. Política de Comunicação



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO				
OBJETIVO	Instituir a Política de Comunicação da UFRPE e seus produtos.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Política de Comunicação da UFRPE aprovada. 2 – Resolução da Política de Comunicação aprovada. 3 – Normativas e resoluções sobre procedimentos em comunicação aprovadas. 4 – Guias e Manuais de Comunicação Interna, Perfil Digital e Transmissões ao Vivo publicados.	1. Compilar e concluir ações da Comissão de Elaboração da Política de Comunicação 2. Oficializar a Política de Comunicação e apresentar à comunidade	3. Aprovar resoluções normativas de comunicação interna e externa 4. Produzir e publicar guias e manuais de comunicação	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração	Revisar e atualizar a Política de Comunicação junto à Comissão de Elaboração
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Assessoria de Comunicação (Ascom)					

Objetivo 65. Gestão da imagem institucional



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS					
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – GESTÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL					
OBJETIVO	Consolidar a imagem e presença digital da UFRPE.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
1 – Novo portal da UFRPE lançado. 2 – Guia de mídias lançado. 3 – UFRPE Digital consolidado. 4 – Novo Manual de Identidade Visual lançado. 5 – Relatórios permanentes de mídias/audiências implementados. 6 – Núcleo do Audiovisual inaugurado. 7 – Grife UFRPE implementada.	1. Implementar o novo portal da UFRPE 2. Lançar guia de mídias e sites 3. Consolidar e desenvolver as ações do programa UFRPE Digital relacionadas às mídias e canais institucionais	4. Elaborar novo Manual de Identidade Visual 5. Implementar metodologia de avaliação com base em relatórios de mídias e audiência 6. Inaugurar o Núcleo do Audiovisual da UFRPE/Estúdio	7. Lançar grife UFRPE/Loja de produtos para divulgação da Universidade	Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital	Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital	Lançar novas e atualizar mídias e ações institucionais existentes a partir do programa UFRPE Digital
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom) e Secretaria de Tecnologias Digitais (STD)						

Objetivo 66. Comunicação Interna

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS					
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – COMUNICAÇÃO INTERNA					
OBJETIVO	Otimizar a comunicação interna da UFRPE.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
1 – Utilização de <i>e-mails</i> institucionais consolidada. 2 – Produtos, canais e aplicativos de comunicação interna implementados. 3 – Campanhas para fortalecimento da utilização das ferramentas de comunicação interna realizadas. 4 – Central de Chamados implementada. 5 – Normativas e resoluções sobre procedimentos de comunicação interna aprovadas.	1. Consolidar a utilização dos <i>e-mails</i> institucionais para o <i>Gmail/Google Workspace</i> 2. Criar <i>newsletter</i> /canais de comunicação via mala-direta	3. Promover campanhas para utilização de <i>e-mail</i> e ferramentas internas 4. Implementar Central de Chamados para atender demandas de comunicação interna	5. Aprovar normativas/resoluções para procedimentos de comunicação interna	Revisar e adequar política, normativas e ferramentas	Revisar e adequar política, normativas e ferramentas	Revisar e adequar política, normativas e ferramentas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom), Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)						

Objetivo 67. Diálogo com a sociedade



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS					
TEMA	DIÁLOGO COM A SOCIEDADE					
OBJETIVO	Ampliar o diálogo com a sociedade e a comunicação pública.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem. 2022	2º Sem. 2022			
1 – Levantamento de fontes, parcerias e materiais de divulgação realizado. 2 – Rotina de produção de conteúdos de interesse social estabelecida. 3 – Canais de comunicação da UFRPE, voltados à sociedade, consolidados. 4 – Parcerias e ações integradas com outras instituições efetivadas.	1. Realizar levantamento de fontes e parcerias institucionais para acesso a informações e produções de conteúdos para a comunidade externa 2. Produzir e destacar conteúdos voltados para a sociedade a partir do conhecimento construído na UFRPE	3. Otimizar a divulgação de conteúdos de interesse social nos canais da UFRPE, como <i>YouTube</i>, <i>Instagram</i>, <i>Twitter</i>, <i>Telegram</i> e <i>Facebook</i>	4. Promover parcerias com instituições federais de ensino superior nacionais para ações integradas de comunicação	Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade	Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade	Criar novos e consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)						
Assessoria de Comunicação (Ascom), Instituto Ipê, PRPG, PROExC, Departamentos Acadêmicos						

Gestão da Informação

A gestão da informação é a administração do uso e circulação da informação como elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos em um documento (ARQUIVO NACIONAL, 2005). Pode ser entendida como o procedimento sistematizado pelo qual todos os dados da Instituição são tratados. Desse modo, as informações são produzidas, recebidas, armazenadas, organizadas, prospectadas, analisadas, monitoradas, protegidas e utilizadas a fim de produzir valor documental, favorecer planejamentos e ações nos diversos âmbitos institucionais.

Justificativa

A gestão de informação é vital para qualquer organização, seja ela pública ou privada. A gestão administrativa e acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco depende essencialmente da forma como suas informações são geridas, a fim de otimizar suas ações e a tomada de decisões.

O isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19 enalteceu uma demanda latente que havia para gestão da informação *on-line* e remota. É preciso pensar na estrutura física e administrativa para atender a essa demanda, com a valorização da força e atenção às fraquezas detectadas no **Planejamento Estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação (2016–2019)** e **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) (2017–2020)**.

Com base no que foi proposto no **PDI 2013–2020** e nos dados do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** observam-se grandes avanços quanto à gestão de informação, como os avanços advindos da implementação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e do Sistema Integrado de Gestão de Processo Eletrônico. Este último encontra-se parcialmente implementado e deve ser concluído na vigência deste PDI. No entanto, para que qualquer sistema de gestão da informação seja eficaz é preciso que os documentos institucionais estejam inseridos nele de forma correta e que a produção documental siga os padrões de classificação estabelecidos.

Por meio da implementação dos objetivos propostos aqui, espera-se que a gestão da informação dentro da Instituição passe a ocorrer de forma otimizada, com mais segurança e menos burocracia.

Objetivos, indicadores e metas

Diante das informações postas, é primordial valorizar e fortalecer a estrutura intelectual e tecnológica disponível na UFRPE e, ao fazer isto, obter ganhos para a gestão em outras áreas, sejam elas acadêmicas ou administrativas.

Nesse sentido, os objetivos traçados buscam promover uma gestão da informação que fortaleça a Universidade por meio de ações sintonizadas com a gestão estratégica e participativa, considerando a gestão de riscos e a governança.

Feitas estas considerações, espera-se alcançar, durante a vigência deste PDI, os seguintes objetivos, com seus indicadores e metas:



Objetivo 68. Gestão da informação

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
OBJETIVO	Otimizar a gestão da informação na UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual do Sistema de gestão informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente) implementado. 2 – Percentual da integração do sistema de gestão informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente) no âmbito da UFRPE.	1. 1º parecer técnico do STD 1. 1º teste do Sistema com o uso pelo(a)s próprio(a)s servidor(a)s da UFRPE	1. 2º parecer técnico do STD 1. 2º teste do Sistema com o uso pelo(a)s próprio(a)s servidor(a)s da UFRPE	1. 3º parecer técnico do STD 1. Implementação concluída	2. 1º parecer técnico do STD 2. Teste do Sistema com o uso pelo(a)s próprio(a)s servidores(a)s da UFRPE	2. 2º parecer técnico do STD 2. Integração concluída
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Principal: STD Secundário: Todas as Unidades Administrativas da UFRPE					

Objetivo 69. Trâmites informacionais e documentais – Capacitação



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO								
OBJETIVO	Capacitar a comunidade acadêmica com relação aos trâmites informacionais e documentais.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Número de Capacitação sobre os procedimentos adotados no uso, tramitação, armazenamento e preservação das informações em documentos na Instituição. 2 – Treinamentos da comunidade acadêmica no uso dos módulos implementados do Sistema de Gestão Informatizado (Processos de Negócios Transformados Digitalmente). 3 – Quantidade de informativos ao(à)s servidore(a)s a respeito do valor documental da informação.	1. Ofertar uma (1) Capacitação ao(à)s servidore(a)s	2. Disponibilizar tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementados	1. Ofertar uma (1) Capacitação ao(à)s servidore(a)s	2. Disponibilizar tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementados	1. Ofertar uma (1) Capacitação ao(à)s servidore(a)s	2. Disponibilizar tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementados	1. Ofertar uma (1) Capacitação ao(à)s servidore(a)s	2. Disponibilizar tutoriais para os módulos do Sistema de Gestão Informatizado implementados	1. Ofertar uma (1) Capacitação ao(à)s servidore(a)s
		3. Informativos sobre: o que são documentos, porque, o que e como guardá-los, procedimentos para a adequada organização							
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
Progepe e STD									

Objetivo 70. Gestão da estrutura intelectual e tecnológica



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO				
OBJETIVO	Otimizar a gestão da estrutura intelectual e tecnológica disponível na UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
	1º Sem.	2º Sem.			
1 – Pareceres técnicos elaborados. 2 – Arquivo Central e Sistema de Arquivos da UFRPE criados.	1. 1º parecer técnico do STD – levantamento do volume de informações	2. Criar uma legislação da política arquivística na UFRPE	1. 2º parecer técnico do STD – mapeamento do fluxo de informações	1. 3º parecer técnico do STD – parâmetros orientadores	2. Implantar o módulo de sistema de preservação da memória Institucional
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
STD, CPAD e SIC					

Objetivo 71. Acesso a informações e documentos



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO								
OBJETIVO	Promover a comunicação informacional e o acesso a informações e documentos.								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Percentual de atualizações, contemplando a Política de Governança para o acesso à informação. 2 – Percentual de atividades Registradas. 3 – Quantidade de obras do acervo disponível em meio digital.	1. Atualizar os <i>sites</i> institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	1. Padronizar os processos e fluxos de trabalho dos serviços de TI	1. Atualizar os <i>sites</i> institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	2. Registrar todas atividades por Unidade Administrativa	1. Atualizar os <i>sites</i> institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	2. Registrar todas atividades por Unidade Administrativa	1. Atualizar os <i>sites</i> institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais)	2. Registrar todas atividades por Unidade Administrativa	1. Atualizar os <i>sites</i> institucionais (conteúdo, interface, integração com sistemas institucionais) 3. Iniciar a digitalização do quantitativo obtido
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		2. Registrar todas atividades por Unidade Administrativa		2. Divulgar as atividades em meio institucional oficial	3. Quantificar o número de obras no acervo bibliográfico disponível em meio digital	2. Divulgar as atividades em meio institucional oficial	3. Quantificar o número de obras no acervo bibliográfico indisponível em meio digital	2. Divulgar as atividades em meio institucional oficial	
Progepe, CPAD e SIC		2. Divulgar as atividades em meio institucional oficial							

Gestão Documental

De acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, a gestão de documentos é um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos produzidos pela instituição, nas fases corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou guarda permanente, independentemente de seu suporte físico em papel ou digital.

A adequada aplicação da Gestão Documental visa a operacionalizar, por meio do planejamento, da organização, do controle, da coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos, e aperfeiçoar todo o ciclo documental na UFRPE.

Justificativa

A gestão de documentos tem a finalidade de contribuir com a eficiência da administração pública, conceder transparência e viabilizar o direito à informação, com vistas à produção, preservação e acesso a documentos públicos. A aplicação da gestão de documentos permite que a UFRPE controle e acompanhe toda a sua documentação arquivística, seja ela produzida ou recebida, garantindo uniformização de procedimentos, eficiência na recuperação da informação e criação e manutenção de documentos.

Essas medidas de controle e acompanhamento contribuem para a transparência, a desburocratização da instituição, a

Figura 17 – **Gestão de**
documentos



legalidade dos atos administrativos e a destinação correta dos documentos. Portanto, a gestão de documentos envolve uma série de procedimentos e de atividades coordenadas e abrange três fases: produção, utilização e destinação de documentos.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco demanda de um Sistema de Arquivos que garanta a eficiente implementação de uma gestão de documentos, que esteja em consonância

com a **Lei de Arquivos nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991), a **Resolução nº 44 do Conarq** (BRASIL, 2020), a **Portaria 1.261/2013 do MEC** (BRASIL, 2013), Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (BRASIL, 2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018).

Objetivos, indicadores e metas

Objetivo 72. Política de gestão de documentos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS					
TEMA	GESTÃO DOCUMENTAL					
OBJETIVO	Adequar a instituição à política de Gestão de Documentos na UFRPE.					
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023	META 2024	META 2025
		1º Sem.	2º Sem.			
1 – Legislação arquivística para a gestão de documentos contemplada. 2 – Atividades de produção, tramitação, uso e destinação de documentos controlada.	1. Consolidar da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD	1. Parecer técnico do STD sobre a produção de documentos no SIPAC	1. Atualizar os <i>sítes</i> institucionais com informações sobre a gestão de documentos	1. Divulgar as atividades de gestão de documentos no âmbito da UFRPE	1. Padronizar o processo de classificação de documentos na UFRPE	1. Divulgar as atividades de gestão de documentos no site institucional 2. Parecer técnico do STD sobre o Projeto de Digitalização do Acervo Acadêmico
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) STD, Proplan e CPAD						



Objetivo 73. Ciclo Documental



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS						
TEMA	GESTÃO DE DOCUMENTOS						
OBJETIVO	Aperfeiçoar o Ciclo Documental na UFRPE.						
INDICADOR(ES)	META 2022		META 2023		META 2024	META 2025	
	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.		1º Sem.	2º Sem.
1 – Arquivo Central e do Sistema de Arquivos da UFRPE consolidado. 2 – Espaço Físico Para Guarda e Preservação do Acervo adequado.	1. Elaborar Minuta de Estruturação do Arquivo Central	1. Criar legislação da política arquivística na UFRPE	1. Elaborar o 1º parecer técnico de cenários para adequação física e Hierárquica do Arquivo Central	1. Elaborar o 2º parecer técnico de cenários para adequação física e Hierárquica do Arquivo Central	1. Elaborar parecer sobre a estruturação dos Arquivos Setoriais da UFRPE	1. Elaborar o parecer técnico do STD sobre módulo de sistema de preservação da memória institucional	1. Implantar módulo de sistema de preservação da memória Institucional 2. Estruturar o Arquivo Central da UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)							
CPAD, STD, Proplan e Proad							

Gestão editorial

A gestão editorial é a administração das publicações da Universidade, sejam elas em formatos de livros ou de periódicos. Essa gestão é realizada por dois setores: a Editora Universitária, responsável pelas publicações de livros, e o Sistema de Bibliotecas da UFRPE, através do Portal de Periódicos, organiza e divulga os periódicos da universidade, através da aplicação de suas respectivas políticas editoriais.

Justificativa

A atividade editorial universitária – a publicação na forma de livro ou revista/periódico – é importante parte da disseminação

do conhecimento gerado dentro da universidade, dialogando não mais apenas entre pares acadêmicos, mas com porção, ainda maior, da comunidade científica e com a sociedade, que busca, no saber acadêmico, fonte de conhecimento para atividades profissionais e de entendimento do mundo contemporâneo.

Editora Universitária

Criada em 1955, ainda como Imprensa Universitária, a Editora Universitária da UFRPE tinha como principal função atender à comunidade acadêmica nas demais demandas por serviços gráficos da Universidade. Em 2006, através da Resolução nº 65/2006 – Consu/UFRPE, sofreu reestruturação, passando a

ser denominada de Editora Universitária (EdUFRPE). A partir da **Resolução nº 122/2014** – Consu/UFRPE (UFRPE, 2014c), é criado o Conselho Editorial da EdUFRPE, composto por diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo servidore(a)s docentes e técnico(a)s, que dão respaldo técnico-científico às publicações, além de formularem e defenderem a política editorial.

Política Editorial

Instituída através da **Resolução nº 152/2014** – Consu/UFRPE (UFRPE, 2014d), a Política Editorial da Editora Universitária versa sobre as linhas editoriais das obras a serem publicadas, das obras analisadas pelo Conselho Editorial, as formas de publicação, do fluxo da publicação, da edição, reedição e reimpressão de obras.

Portal de Periódicos

O Portal de Periódicos da UFRPE congrega o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), a Editora Universitária e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), visando a integrar e disponibilizar, em um único sítio, periódicos acadêmicos, científicos e culturais desenvolvidos nas diferentes unidades da instituição.

O Portal de Periódicos Eletrônicos da UFRPE, criado em agosto de 2013, atualmente conta com 15 periódicos eletrônicos nas áreas de: Ciências Agrárias, Educação, Saúde, Linguística, Letras e Artes, Ciências Ambientais, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra.

A Política do Portal de Periódicos da UFRPE foi aprovada pela comissão do Portal em março de 2016, enquanto sua **Resolução nº 126/2018** foi aprovada pelo Conselho da UFRPE em outubro de 2018 (UFRPE, 2018h).

A implementação do Portal oferece à comunidade acesso livre à informação de qualidade em um ambiente de alta visibilidade, dotado de ferramentas que facilitam a gestão e manutenção de periódicos eletrônicos, otimizando, assim, o trabalho dos editores das publicações nele hospedadas.

O Portal utiliza o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), que consiste em uma ferramenta utilizada para construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas, propiciando agilidade nas etapas do processo editorial: submissão, avaliação, revisão, publicação *on-line* e indexação.

As estatísticas de acesso ao Portal de Periódicos da UFRPE, avaliadas por meio do *Google Analytics* dos anos de 2013 a 2020, indicam mais de 70 mil acessos e 410 mil páginas visualizadas, com consultas realizadas nos seguintes países: Brasil, Espanha, Portugal, Estados Unidos, França, Emirados Árabes, Angola, Argentina, Áustria, Austrália, Aruba, Bangladesh, Bélgica, Bulgária, Benim e Itália. Esses resultados evidenciam o alcance nacional e a visibilidade internacional do Portal e da UFRPE.

Objetivos, indicadores e metas

Considerando a divulgação do conhecimento gerado na Universidade através da atividade editorial, foram traçados

os seguintes objetivos para fortalecer a gestão editorial da UFRPE durante a vigência deste PDI:



Objetivo 74. Gestão dos periódicos eletrônicos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	EDITORAÇÃO				
OBJETIVO	Promover a gestão dos periódicos eletrônicos da UFRPE através da manutenção dos serviços, visibilidade e preservação.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Percentual de editore(a)s orientado(a)s. 2 – Percentual de editore(a)s capacitado(a)s. 3 – Qualis dos periódicos participantes do portal. 4 – Percentual de revistas do Portal com políticas de qualidade padronizadas. 5 – Visibilidade do Portal.	1. Orientar 100% do(a)s editore(a)s para o uso de boas práticas editoriais	2. Capacitar 40% do(a)s editore(a)s para indexação dos periódicos em bases de dados de livre acesso 5. Obter <i>Digital Object Identifier</i> (DOI) para 50% dos periódicos com qualis B, participantes do Portal de Periódicos da UFRPE	3. Contribuir para o aumento do qualis de 30% dos periódicos participantes do Portal	2. Realizar capacitação do OJS para 70% do(a)s editore(a)s 5. Aumentar em 60% a visibilidade do Portal de Periódicos da UFRPE	4. Padronizar a política de qualidade do Portal de Periódicos da UFRPE em 60% das revistas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Sistema Integrado de Bibliotecas (Gestão do Portal de Periódicos)					

Objetivo 75. Gestão das publicações de livros



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	EDITORAÇÃO				
OBJETIVO	Promover a gestão das publicações de livros da UFRPE e sua divulgação.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Regimento da Editora aprovado. 2 – Percentual de obras publicadas. 3 – Política Editorial revisada. 4 – Conselho Editorial renovado. 5 – Manuais criados. 6 – Edital contínuo de submissão de originais reaberto. 7 – Novo <i>site</i> da Editora em funcionamento.	2. Realizar levantamento das obras em demanda reprimida	1. Aprovar o novo regimento da Editora junto ao Conselho Universitário 2. Publicar (digital e/ou impresso) 50% das obras em demanda reprimida 2. 100% das obras digitais publicadas no <i>site</i> da Editora	2. Publicar (digital e/ou impresso) 50% das obras em demanda reprimida 2. 100% das obras publicadas no ano vigente divulgadas através dos canais oficiais (<i>sites</i> da UFRPE e Editora, <i>Facebook</i> , <i>Instagram</i>) 4. Publicar portaria de nomeação com Conselho Editorial renovado	5. Criar manuais de orientação para autore(a)s	7. Lançar novo <i>site</i> da Editora
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) Editora Universitária		3. Publicar a política editorial (regras de submissão de originais) revisada 6. Reabrir o edital contínuo de submissão de originais			

Gestão da memória institucional

Conforme Halbwachs (2006), a memória, individual ou coletiva, é um processo de reconstrução, ancorado por aspecto social que conserva os processos de sedimentação e os acontecimentos passados na consciência, além de sua conservação e reconhecimento. Já na esfera dos estudos de comunicação organizacional, autores como Barbosa (2013) utilizam o termo memória institucional para tratar, com o aporte de outros teóricos, do uso que as instituições fazem de sua própria história, a partir do envolvimento das pessoas na redescoberta de valores e experiências, reforçando vínculos e provocando sentimento de pertencimento entre o(a)s servidore(a)s e funcionário(a)s. Também se pode ponderar a memória institucional como meio eficaz para a manutenção da informação, com vistas à gestão organizacional, sendo ferramenta eficiente para a tomada de decisões estratégicas, salvaguarda de documentos, bens móveis e imóveis, produção intelectual e história institucional.

Justificativa

A forma de memória coletiva, relacionada à história e à historiografia de instituições como as universidades seculares, colabora para a produção de conhecimento e a

geração de inovação, ajudando a fortalecer a identidade institucional perante a sociedade. Nesse sentido, a gestão da memória institucional se configura em uma área com contribuição interdisciplinar, com vistas ao trânsito informacional e à comunicação no interior das instituições. A necessidade de inserir a gestão da memória institucional no Plano de Desenvolvimento Institucional se dá em função da necessidade de a UFRPE consolidar e relacionar o papel da Instituição ao seu tempo, meio social e cultural. Salvaguardar a memória institucional é um trabalho interdisciplinar necessário, que não deve se resumir à mera coleta de depoimentos, uma linha de tempo, um livro ou uma exposição. Visa a fixar, preservar e divulgar a história da Instituição, ao mesmo tempo em que reúne, organiza e disponibiliza fontes e informações contidas nos documentos. Os documentos devem estar disponíveis para a pesquisa, possibilitando não só entender o desenvolvimento histórico da UFRPE, mas, também, fornecer subsídios para a definição de políticas em relação ao presente e ao futuro da Instituição. A difusão de um saber histórico também representa importante contribuição para a construção de uma identidade institucional e põe em relevo o papel da UFRPE na história de Pernambuco e do Brasil.

Objetivos, indicadores e metas



Objetivo 76. Política de Gestão da Memória

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS								
TEMA	CONSOLIDAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL								
OBJETIVO	Implantar uma Política de Gestão da Memória da UFRPE .								
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022		META 2023		META 2024		META 2025	
		1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
1 – Manutenção e atualização do acervo efetuada. 2 – Levantamento do acervo efetuado. 3 – Investimentos em equipamentos para preservação do acervo. ^(*) <i>(*) Implica a digitalização dos acervos e emprego de outras tecnologias inovadoras</i>	1. 10% do acervo atualizado 1. 10% da manutenção realizada	1. 20% do acervo atualizado 1. 20% da manutenção realizada	2. 100% do acervo levantado	3. 10% das necessidades supridas 1. 40% do acervo atualizado 1. 100% da manutenção realizada	3. 20% das necessidades supridas	3. 40% das necessidades supridas 1. 60% do acervo atualizado 1. 100% da manutenção realizada	3. 100% das necessidades supridas	1. 100% da manutenção realizada	1. 100% do acervo atualizado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)									
Memorial, Biblioteca Central e Bibliotecas Setoriais, Arquivo									

Objetivo 77. Memorial da UFRPE

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	CONSOLIDAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL				
OBJETIVO	Consolidar o Memorial da UFRPE como espaço de constituição da identidade organizacional .				
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023		META 2024	
		1º Sem. 2023	2º Sem. 2023	1º Sem. 2024	2º Sem. 2024
1 – Acervo do memorial e disperso na UFRPE levantado. 2 – Investimentos realizados no memorial. 3 – Memorial difundido na comunidade e para o público externo.	1. 50% do acervo levantado	1. 100% do acervo levantado	2. 50% dos investimentos realizados	3. Memorial difundido para as comunidades interna e externa	2. 100% dos investimentos realizados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Memorial da UFRPE					

Gestão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) são bases tecnológicas que permitem – através de equipamentos digitais e programas – melhor qualidade de interação entre indivíduos e ambientes, facilitando a comunicação e o armazenamento de dados e informações que irão apoiar as atividades acadêmicas e administrativas da organização. As TDIC propiciam o desenvolvimento de soluções que permitam cumprir com a sua missão, por meio de prestação de serviços de qualidade, satisfazendo os segmentos interessados e melhorando os sistemas corporativos

e de ensino e aprendizagem da UFRPE com eficiência dos processos-chave.

Justificativa

Com a crescente comunicação entre cidadão(ã)s e instituições, torna-se necessária a disponibilidade de recursos tecnológicos que favoreçam o diálogo permanente com a sociedade e a comunidade interna sobre as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais, inserção social e visibilidade institucional. A necessidade desses recursos tecnológicos de comunicação foi intensificada no ano de 2020 pela situação pandêmica, acelerando o

processo de transformação digital das atividades administrativas e a utilização de novas abordagens para o ensino remoto e o ensino híbrido.

Os desafios resultantes da evolução permanente dos processos tecnológicos exigem o uso racional e comprometido com a chamada Tecnologia da Informação – TI verde, visando aos benefícios socioambientais. Nessa perspectiva, o conceito de *campus* inteligente – *smart campus* – apresenta-se como solução para melhor utilização dos recursos e serviços da universidade e melhor qualidade de vida do(a)s usuário(a)s, além de incorporar inovações para o uso e gestão eficazes e eficientes do ambiente, ao mesmo tempo em que auxilia na melhoria do aprendizado – e dos ambientes de ensino e aprendizagem – e fomenta a inovação tecnológica.

À governança da Tecnologia da Informação cabem, portanto, o planejamento e a execução de políticas, estratégias e soluções digitais eficazes e eficientes que promovam a melhoria dos serviços técnico-administrativos, educacionais, de pesquisa e extensão da UFRPE, garantindo sua disponibilidade e segurança. Essas ações permitem a manutenção e a melhoria dos serviços digitais, a melhor condução da universidade, a partir da coleta de dados e informações, comunicações intra e extra institucionais e a transparência administrativa.

A partir dessa necessidade de disponibilidade total desses serviços, a gestão institucional buscará fortalecer a

governança da Tecnologia da Informação, mediante o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado ao PDI. O PDTI tem como objetivo orientar as ações institucionais na área de Tecnologias Digitais da Informação da UFRPE. O PDTI é elaborado pela Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e submetido à aprovação **pelo Comitê de Governança Digital (CGD)**, devendo ser periodicamente revisto e alinhado às diretrizes definidas pelo **Comitê de Segurança e Privacidade da Informação e Comunicação (CSIC)** e documentadas na **Política de Segurança da Informação e Comunicação (Posic)**; pelo Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA), documentadas no **Plano de Dados Abertos (PDA)**; e pela Proplan, através da Coordenadoria de Gestão de Riscos, orientada pela **Política de Gerenciamento de Riscos (PGRiscos)**.

Objetivos específicos e metas para a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

A gestão das TDIC é norteadas pelas demandas educacionais, técnicas e administrativas da UFRPE e precisa estar em consonância com os seguintes documentos: a) Estratégia Brasileira para a Transformação digital, estabelecida no **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018** (BRASIL, 2018); b) a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída no **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020** (BRASIL, 2020c); c) Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, instituída no **Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020** (BRASIL, 2020a); d) Política Nacional de Segurança

da Informação, instituída no **Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018** (BRASIL, 2018); e) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**; f) Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) da UFRPE, aprovada pela **Resolução de nº 006/2014 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2014a); e, g) Plano de

Dados Abertos da UFRPE 2017–2018, aprovada na **Resolução de nº 045/2017 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2017e).

A partir dessas considerações, podem ser vislumbrados, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 78. Adequação à LGPD

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
OBJETIVO	Adequar os serviços da UFRPE à LGPD (Lei Nº13.709/2018).		
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2024	META 2025
Índice de serviços em conformidade com a LGPD.	50% dos serviços em conformidade com a LGPD	75% dos serviços em conformidade com a LGPD	100% dos serviços em conformidade com a LGPD
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
CTDA, CSIC, CGD e STD			

Objetivo 79. Capacitação em Segurança da Informação

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Conscientizar e capacitar usuário(a)s da UFRPE em segurança da informação e comunicação.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Treinamento para técnico(a)s-administrativo(a)s. 2 – Treinamento para docentes. 3 – Número de servidore(a)s alcançado(a)s.	1 e 2. Realizar 5 treinamentos sobre segurança 3. Realizar treinamentos com alcance de, ao menos, 30% do(a)s servidore(a)s	1 e 2. Realizar 2 treinamentos sobre segurança 3. Realizar treinamentos com alcance de, ao menos, 50% do(a)s servidore(a)s	1 e 2. Realizar 2 treinamentos sobre segurança 3. Realizar treinamentos com alcance de, ao menos, 70% do(a)s servidore(a)s	1 e 2. Realizar 2 treinamentos sobre segurança 3. Realizar treinamentos com alcance de, ao menos, 90% do(a)s servidore(a)s
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CTDA, CSIC, CGD e STD				

Objetivo 80. Segurança de Dados e Serviços Digitais



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Melhorar a segurança dos dados e serviços digitais ofertados na Universidade.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Índice de sistemas com risco avaliado. 2 – Índice de sistemas sob a gestão de riscos. 3 – Nível de maturidade do processo formal de gestão de riscos. 4 – Número de incidentes de segurança cibernética.	1. Realizar análise de risco de, pelo menos, 20% dos sistemas	1. Realizar análise de risco de, pelo menos, 40% dos sistemas 2. Monitorar 20% dos riscos de segurança cibernética	1. Realizar análise de risco de, pelo menos, 50% dos sistemas 2. Monitorar 30% dos riscos de segurança cibernética	3. Atingir o nível 3 de maturidade 1. Realizar análise de risco de, pelo menos, 60% dos sistemas 2. Monitorar 50% dos riscos de segurança cibernética 4. Reduzir em 10% os incidentes de segurança cibernética
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CGR/Proplan, CSIC, CGD e STD				

Objetivo 81. Segurança da informação



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Aprimorar a segurança da informação.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Quantidade de iniciativas de segurança da informação formalizadas e executadas.	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação	Formalizar e executar 2 iniciativas de segurança da informação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CSIC, CGD e STD				

Objetivo 82. Dados Abertos



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	ACESSO À INFORMAÇÃO			
OBJETIVO	Adequar a Instituição às normas de Dados Abertos definidas pelas Estratégias do Governo Digital (Decreto Nº10.332/2020) (BRASIL, 2020c) e LGPD (Lei Nº13.709/2018).			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de fontes dados abertos. 2 – Índice OCDE para acessibilidade de dados.	1. Ampliar em 30 % a quantidade de bases de dados abertos	1. Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos 2. Melhorar em 15% a qualidade das bases de dados abertos	1. Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos 2. Melhorar em 15% a qualidade das bases de dados abertos	1. Ampliar em 10% a quantidade de bases de dados abertos 2. Melhorar em 10% a qualidade das bases de dados abertos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CTDA, CGD e STD				

Objetivo 83. Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do Governo Digital



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	Avaliar e adotar sistemas de informação de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Governo Digital.		
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2023	META 2025
Número de rotinas implantadas / Número de rotinas selecionadas.	Implantar 100% dos módulos selecionados para o ano vigente	Implantar, pelo menos, 90% dos módulos selecionados no PDTI 2022–2023	Implantar, pelo menos, 90% dos módulos selecionados no PDTI 2024–2025
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			

Objetivo 84. Processos de negócio transformados digitalmente



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS				
OBJETIVO	Ampliar o quantitativo de processos de negócio transformados digitalmente.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
Número de processos de negócio transformados digitalmente.	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente	Adicionar 1 processo de negócio transformado digitalmente
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
STD					

Objetivo 85. Infraestrutura tecnológica



EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS			
OBJETIVO	Adequar infraestrutura para garantia de uso das soluções digitais.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2024	META 2025
1 – Número de servidore(a)s com equipamentos. 2 – Número de locais de atividade com conectividade adequada. 3 – Número de discentes com vulnerabilidade.	1. 100% do(a)s servidore(a)s em cargos de gestão com equipamentos	1. 100% do(a)s servidore(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s com equipamentos	2. 50% de aumento de locais de atividades/trabalho com conectividade 2. 50% dos locais de atividade com conectividade modernizados	3. 100% do(a)s discentes com vulnerabilidade assistido(a)s com equipamentos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
STD				



Objetivo 86. *Datacenter backup*

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO	
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS	
OBJETIVO	Adequar infraestrutura para garantia de continuidade de uso das soluções digitais.	
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024
1 – Número de <i>Datacenter backup</i> . 2 – Número de estratégia de nuvem implantada.	1. 1 <i>Datacenter backup</i> instalado e em operação	2. 1 Estratégia de nuvem implantada
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
STD		



Objetivo 87. *Gerir ativos de TIC*

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	Gerir os ativos de TIC.		
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2024	META 2025
1 – Índice de equipamentos ativos legalmente localizados. 2 – Índice de equipamentos gerenciados.	1. Identificar a localização de, pelo menos, 70% dos equipamentos ativos legalmente	1. Identificar a localização de 100% dos equipamentos ativos legalmente	2. 100% dos equipamentos localizados gerenciados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			

Objetivo 88. Programa de *Campus* Inteligente



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	CAMPUS INTELIGENTE			
OBJETIVO	Estabelecer um programa único de <i>campus</i> inteligente como Projeto de Desenvolvimento Institucional.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de empresas parceiras. 2 – Protocolo de funcionamento de laboratório de experimentação de dados estabelecido. 3 – Número de projetos 100% implantados. 4 – Número de patentes depositadas.	1. Aumentar em 5% a quantidade de empresas parceiras	1. Aumentar em 10% a quantidade de empresas parceiras 2. Criar 1 laboratório de experimentação de dados com o protocolo implantado	1. Aumentar em 10% a quantidade de empresas parceiras 3. Criar e implantar 5 projetos dentro do Plano do <i>Campus</i>	4. Gerar 2 patentes
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
CGD, STD e Ipê				

Objetivo 89. Sistema único de gestão de serviços



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	CAMPUS INTELIGENTE		
OBJETIVO	Implantar um sistema computacional único de gestão de serviços.		
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Sistema implantado. 2 – Quantidade de bases de dados.	1. Criar 1 sistema base de gestão de serviços de <i>campus</i> inteligente	2. Fomentar o sistema com, ao menos, 1 base de dados oriundas de projetos	2. Fomentar o sistema com, ao menos, 2 bases de dados oriundas de projetos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
CGD, STD e Ipê			

Objetivo 90. Governança em TI



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS	
TEMA	GOVERNANÇA EM TI	
OBJETIVO	Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI aplicada na UFRPE.	
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025
Índice de governança de TI (iGG) apurado bianualmente pelo TCU.	Elevar o índice de capacidade (Ciclo 2021–2022), definido pelo iGG (critérios de TI), para, ao menos, 0,60	Elevar o nível de capacidade (Ciclo 2023–2024), definido pelo iGG (critérios de TI), para Aprimorado (índice > 0,7)
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Comitê de Governança Digital (CGD) e STD		

Objetivo 91. Plano orçamentário em TI



EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTO	
TEMA	GOVERNANÇA EM TI	
OBJETIVO	Implementar e formalizar plano orçamentário de TI anual	
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025
1 – Índice de execução do plano orçamentário de TI. 2 – Orçamento destinado à TI.	1. Executar, pelo menos, 70% do plano orçamentário do PDTI 2021–2023 2. 20% de aumento do orçamento destinado à TI	1. Executar, pelo menos, 70% do plano orçamentário do PDTI 2024–2025
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Comitê de Governança Digital (CGD) e STD		

Gestão socioambiental

Responsabilidade Socioambiental

A partir dos anos 1990, nasce uma nova visão sobre a responsabilidade socioambiental ou, simplesmente, responsabilidade social, sendo aquela que se concretiza por meio de estratégias e ações que miram, em última instância, o desenvolvimento sustentável. Com a evolução das discussões em torno do tema, foi em 2010 que a *International Organization for Standardization* (ISO) publicou a ISO 26000 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social, deixando nítido que responsabilidade social se aplica a todos os tipos e portes de organizações: privadas, públicas ou organizações sem fins lucrativos. A elaboração envolveu 99 países, 42 organizações que atuam no tema – como a Organização Mundial da Saúde – OMS, *Global Reporting Initiative* – GRI, Pacto Global da Organização das Nações Unidas – ONU, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, totalizando 450 especialistas. A definição cunhada pela ISO 26000, adotada e internalizada na norma Brasileira ABNT NBR 16001, foi a de que a Responsabilidade Social:

é a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive para a saúde e o bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em

conformidade com a legislação aplicável; seja consistente com as normas internacionais de comportamento e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações. (ABNT NBR 16001).

Portanto, essa é a definição de responsabilidade socioambiental, ou apenas social, que orientará a atuação da UFRPE.

Justificativa

Promover a responsabilidade socioambiental deve ser norte para todas as políticas adotadas dentro da universidade pública. Há uma crescente atuação da UFRPE na busca pela sustentabilidade institucional, respondendo ao anseio da sociedade em contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável no país.

Em 1987, o termo Desenvolvimento Sustentável (DS) foi apresentado pela primeira vez no relatório “Nosso Futuro Comum” (denominado “Relatório *Brundtland*”), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo conceituado como

o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao

mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais. (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum, 1987).

Em 2000, foram promulgados, pela ONU, os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que deveriam ser alcançados até 2015 para combater a extrema pobreza e a fome no mundo, fatores majoritariamente presentes nas nações em desenvolvimento. Em 2015, a ONU estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), plano de ação composto por 17 objetivos e 169 metas universais. O documento *Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* apresenta os Objetivos a serem alcançados pelos esforços dos países, até 2030.

A UFRPE já vem trabalhando com referência ao Plano de Gestão de Logística Sustentável na Administração Pública, de acordo com a Instrução Normativa nº 10/2012 do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Esse Plano é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na administração pública a curto e médio prazos. No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – Lei nacional nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981) – foi um marco

legal na proteção do meio ambiente. Posteriormente, a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), em seu artigo 170, inciso VI e artigo 225, determinou ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras. Desde então, um arcabouço jurídico-normativo brasileiro que trata da busca pela sustentabilidade, sobretudo no âmbito das organizações, com destaque para as organizações públicas, foi criado:

- Lei nacional nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993), art. 3º: critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Portaria nº 510/2002 do Ministério do Meio Ambiente. Fundamentada nas recomendações do Capítulo IV da Agenda 21, que recomenda o “estabelecimento de programas voltados ao exame dos padrões insustentáveis de produção e consumo e o desenvolvimento de políticas e estratégias nacionais de estímulo a mudanças nos padrões insustentáveis de consumo”. (BRASIL, 2002). A adesão à A3P é opcional.
- Decreto Federal nº 5.940/2006 (BRASIL, 2006c), que instituiu a coleta seletiva no âmbito da Administração

Pública Federal, determinando a destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

- Lei nacional nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010): Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que instituiu em todos os setores públicos e privados a gestão dos resíduos sólidos;
- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 01/2010 – que estabeleceu critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- Lei nacional nº 12.349/2010 – que visa à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- Acórdão TCU nº 1.752/2011 – que visa à implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- Decreto Federal nº 7.746/2012 – que visa à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas com o objetivo de instituir práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e de processos na Administração Pública;

- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 10/2012 – que cria as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- Decreto Federal nº 8.540/2015 – que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- Acórdão nº 1.056, de 2017 do Tribunal de Contas da União – que consolida novo entendimento sobre sustentabilidade, com a exigência de inclusão dos Planos de Logística Sustentável (PLS) no planejamento estratégico de cada órgão.

No entanto, é fundamental abraçar compromissos voluntários, demonstrando comprometimento com a sociedade, para além do que determina a legislação brasileira. As instituições, sobretudo privadas, costumam perseguir os padrões recomendados pela Organização Internacional de Normalização (*International Organization for Standardization* – ISO), responsável por aprovar normas internacionais em um grande número de áreas de interesse econômico e técnico, tendo, no Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), membro fundador da própria Organização Internacional de Normalização, como responsável por internalizar as normas ISO. No que diz respeito à gestão ambiental, no sentido mais

estrito, as normas da ISO mais conhecidas são as da série ISO 14000, que trazem padrões de gestão sustentável em ambientes de produção. A UFRPE busca responsabilidade mais ampla, que abarque o conceito de sustentabilidade a partir de seu tripé ambiental, social e econômico, em busca de criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na Instituição; portanto, a normatização mais relevante é a ISO 26000.

De acordo com a ISO 26000, responsabilidade social apresenta sete princípios: *Accountability*; Transparência; Comportamento ético; Respeito pelos interesses das partes interessadas (*Stakeholders*); Respeito pelo Estado de Direito; Respeito pelas Normas Internacionais de Comportamento e, por fim, Direitos humanos. Apresenta, também, sete temas centrais que devem ser trabalhados pela instituição: Governança organizacional; Direitos humanos; Práticas trabalhistas; Meio ambiente; Práticas leais de operação; Questões dos consumidores e, por fim, Envolvimento e desenvolvimento da comunidade. Cada tema possui questões específicas, destacadas na norma e a eles relacionados, em um total de 37 questões distribuídas entre os 7 temas.

Além disso, os temas centrais e suas questões devem ser inter-relacionados, portanto, não apenas neste capítulo de Responsabilidade Socioambiental, mas em todo o PDI, pois, em todas as suas atividades, a UFRPE deve estar atenta ao

que está disposto na ISO 26000 e na Agenda 2030. No que diz respeito ao tema “Meio ambiente” na ISO 26000, os quatro princípios norteadores são: princípio da precaução; gestão de risco ambiental e, por fim, princípio do poluidor pagador. Por sua vez, as questões relativas ao meio ambiente nessa ISO são: prevenção da poluição; uso sustentável de recursos; mitigação e adaptação às mudanças climáticas; proteção do meio ambiente e da biodiversidade e, por fim, restauração de habitats naturais.

Diversas são as práticas sustentáveis desenvolvidas pela UFRPE, sendo possível consultá-las em:

<http://ww2.proplan.ufrpe.br/br/content/sustentabilidade>.

Responsabilidade Socioambiental: objetivos, indicadores e metas

Com a inserção, cada vez mais consubstanciada, do tema no PDI, a UFRPE poderá trabalhar as metas com horizontes de médio e longo prazos, sendo este documento, também instrumento norteador da elaboração anual do próprio Plano de Gestão de Logística Sustentável, sempre relacionando e integrando os 17 ODS e os temas, princípios e questões da ISO 26000. A partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 92. Gestão de recursos hídricos



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
OBJETIVO	Promover a gestão eficiente dos recursos hídricos na UFRPE.				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Comissão instituída. 2 – Diagnóstico realizado. 3 – Plano de Eficiência Hídrica elaborado. 4 – Campanhas de conscientização divulgadas. 5 – Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas.	1. Instituir Comissão de Gestão de Recursos Hídricos na UFRPE	2. Realizar diagnóstico do cenário de uso de recursos hídricos na UFRPE 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	3. Elaborar Plano de Eficiência Hídrica da UFRPE 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	5. Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de Eficiência Hídrica (PEH) da UFRPE para 2024 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE	5. Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de Eficiência Hídrica (PEH) da UFRPE para 2025 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre consumo consciente de água na UFRPE
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					

Objetivo 93. Energia limpa e acessível



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL				
OBJETIVO	Promover a eficiência energética e incremento de novas fontes de energias alternativas na UFRPE.				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Grupo de Trabalho instituído. 2 – Diagnóstico realizado. 3 – Plano de Eficiência Energética e novas alternativas de energia elaborado. 4 – Número de campanhas de conscientização divulgadas por ano. 5 – Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas.	1. Instituir Grupo de Trabalho para Eficiência Energética na UFRPE	2. Realizar diagnóstico do cenário de consumo energético da UFRPE 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	3. Elaborar Plano de Eficiência Energética e novas alternativas de energia da UFRPE 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	5. Executar e monitorar 100% das metas previstas no Plano de Eficiência Energética e novas alternativas de energia da UFRPE para 2024 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica	5. Executar e monitorar as metas previstas no Plano de Eficiência Energética e novas alternativas de energia da UFRPE para 2025 4. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre o uso racional da energia elétrica
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					

Objetivo 94. Conscientização ambiental



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	CONVIVÊNCIA SOCIAL, MOBILIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA				
OBJETIVO	Fortalecer relações socioculturais, econômicas e conscientização ambiental da UFRPE e entorno.				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Plano de Ação para instalação de espaços de convivência e alimentação elaborado. 2 – Número de debates sobre resultados do Plano de Logística Sustentável por ano. 3 – Edital publicado. 4 – Departamentos acadêmicos com Comissão de sustentabilidade/Total de departamentos acadêmicos. 5 – Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas. 6 – Plano elaborado.	Instituir Grupo de Trabalho	1. Elaborar plano de ação para instalação de espaços de convivência e alimentação 2. Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	3. Publicar edital para exploração de espaços de alimentação e convivência, por meio de cessão de uso, conforme legislação 4. Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 departamentos acadêmicos da UFRPE 2. Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	6. Elaborar um plano de promoção da mobilidade sustentável nos <i>campi</i> da UFRPE 4. Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 departamentos acadêmicos da UFRPE 2. Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior	5. Executar e monitorar as metas previstas no Plano de promoção da mobilidade sustentável nos <i>campi</i> da UFRPE para 2025 4. Instalar novas Comissões de Sustentabilidade em 4 departamentos acadêmicos da UFRPE 2. Realizar 2 debates de divulgação dos resultados do Plano de Logística Sustentável da UFRPE do ano anterior
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Proplan					

Objetivo 95. Resíduos sólidos



EIXO	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE RESÍDUOS				
OBJETIVO	Promover o manejo correto dos resíduos sólidos gerados pela UFRPE.				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Parceria realizada. 2 – Plano elaborado. 3 – Campanha realizada por ano e número de pessoas atingidas/público total. 4 – Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas.	1. Estabelecer parceria com <i>startup</i> incubada no Instituto Ipê para consultoria e assessoramento na gestão de resíduos da UFRPE	2. Elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	2. Elaborar plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos na UFRPE 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	4. Executar e monitorar 100% das metas previstas no plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos UFRPE para 2024 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo	4. Executar e monitorar 100% das metas previstas no plano operacional para redução e gestão de resíduos sólidos UFRPE para 2025 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre descarte adequado de resíduos do lixo
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Delogs/Nemam/Ascom/Proplan					

Objetivo 96. Trabalho Social



EIXO	SOCIEDADE				
TEMA	EDUCAÇÃO, EQUIDADE E O TRABALHO SOCIAL				
OBJETIVO	Assegurar educação inclusiva e igualitária e estimular o trabalho voluntário na UFRPE.				
INDICADORES	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Plano de trabalho elaborado. 2 – Grupo de trabalho instituído. 3 – Total de metas monitoradas/total de metas elaboradas.	2. Instituir Grupo de Trabalho para Educação Inclusiva 2. Instituir Grupo de Trabalho para ações voluntárias	1. Elaborar o plano de educação inclusiva e igualitária 1. Elaborar o plano de ações voluntárias permanente da comunidade da UFRPE	3. Executar 100% das ações previstas nos planos para 2023	3. Executar 100% das ações previstas nos planos para 2024	3. Executar 100% das ações previstas nos planos para 2025
UNIDADES RESPONSÁVEIS					
Progepe/PROEXC/PREG/DQV/DED					

Gestão da Inovação e Empreendedorismo

A inovação não está associada a um tipo específico de tecnologia, mas ao novo conhecimento. Esse conhecimento é gerado por pesquisas em todas as áreas do saber, sendo um dos princípios norteadores da UFRPE. Entre suas linhas de gestão está a preocupação com a promoção da cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo em todos os níveis – ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão – em prol das atividades – fim da Universidade.

Justificativa

O incentivo ao desenvolvimento de pesquisas pioneiras que gerem processos e produtos inovadores está intrinsecamente relacionado à formação de profissionais qualificado(a)s e comprometido(a)s com o avanço do conhecimento científico. Além da competência intelectual, espera-se das universidades a formação de pessoas com perfil inovador, capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, como enfatizado na Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (**Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016**). A UFRPE tem, entre seus princípios, a inovação e o anseio de se

transformar em uma Universidade empreendedora, cujos cursos possam atuar junto ao setor produtivo, gerando patentes e *softwares* licenciados, seguindo a legislação em vigor, aproveitando o conhecimento desenvolvido em prol da sociedade.

É de responsabilidade da gestão da Inovação e Empreendedorismo identificar as demandas sociais e oportunidades, apoiar, promover e estimular a inovação na UFRPE; promover a cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas, do estímulo ao empreendedorismo, da incubação de *startups*, do *spin-off* acadêmico, e do apoio a empresas juniores; e apoiar pesquisadore(a)s nas fases iniciais de desenvolvimento de projetos com potencial de inovação para assegurar que os interesses da UFRPE e do(a)s pesquisadore(a)s sejam efetivamente protegidos e a transferência tecnológica realizada.

O Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI) é a unidade organizacional do Instituto Ipê – ambos aprovados

por meio da **Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2020e) – responsável pela gestão institucional da Inovação e Empreendedorismo, incluindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), voltado para discentes de graduação. Já a gestão da propriedade intelectual é normatizada pela Política de Propriedade Intelectual, formalizada por meio da **Resolução de nº 034/2017 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2017d), a qual dispõe sobre a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE, além de subsidiar a elaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos, a fim de trazer nova ótica para os processos de ensino e aprendizagem na Universidade.

Objetivos, indicadores e metas

A partir das considerações apresentadas na seção anterior, podem ser vislumbrados, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 97. Cultura empreendedora



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			
OBJETIVO	Fomentar a formação da cultura empreendedora entre discentes e servidore(a)s.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – NEBTI (Número de Empresas com Base Tecnológica Incubada). 2 – <i>Spin-off</i> acadêmico apoiado pelo Instituto Ipê. 3 – Empresas Juniores apoiadas pelo Instituto Ipê.	1. Aumentar em 10% o número de <i>startups</i> apoiadas pelo Instituto Ipê 3. Aumentar em 10% o número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto Ipê	1. Aumentar em 20% o número de <i>startups</i> apoiadas pelo Instituto Ipê 2. Possuir, ao menos, um <i>Spin off</i> acadêmico apoiado pelo Instituto Ipê concretizado. 3. Aumentar em 20% o número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto Ipê	1. Aumentar em 25% o número de <i>startups</i> apoiadas pelo Instituto Ipê 2. Aumentar em 10% os <i>Spin off</i> acadêmicos apoiados pelo Instituto Ipê 3. Aumentar em 20% o número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto Ipê	1. Aumentar em 25% o número de <i>startups</i> apoiadas pelo Instituto Ipê 2. Aumentar em 20% os <i>Spin off</i> acadêmicos apoiados pelo Instituto Ipê 3. Aumentar em 20% o número de empresas juniores apoiadas pelo Instituto Ipê
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
NEI				

Objetivo 98. Inovações Sociais e econômicas



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO			
OBJETIVO	Fomentar o desenvolvimento de inovações sociais e econômicas.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – NPPD (Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais). 2 – NPV (Número de Patentes Vigentes). 3 – Volume de recursos oriundos de <i>royalties</i> e parcerias.	1. Aumentar em 5% o número de patentes depositadas	1. Aumentar em 10% o número de patentes depositadas 2. Aumentar em 5% o número de patentes vigentes 3. Aumentar em 5% os recursos oriundos de <i>royalties</i> e parcerias	1. Aumentar em 10% o número de patentes depositadas	1. Aumentar em 10% o número de patentes depositadas 2. Aumentar em 5% o número de patentes vigentes 2. Aumentar em 5% os recursos oriundos de <i>royalties</i> e parcerias
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
NEI e Nupesq				

Gestão da internacionalização e cooperação internacional

A internacionalização e a cooperação internacional representam importantes mecanismos no processo de interação da universidade com o meio que a cerca. Dessa forma, internacionalizar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão da UFRPE é objetivo perseguido pela Instituição. A promoção dessas iniciativas perpassa diversas ações

desempenhadas pela UFRPE, como a oferta e viabilização de capacitação em idiomas, formalização de acordos internacionais, fomento à mobilidade acadêmica internacional, dentre outras.

A seguir, apresentam-se objetivos, indicadores e metas para a internacionalização e cooperação internacional da UFRPE para o período de 2021 até 2025.

Objetivo 99. Internacionalização capacitação

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	INTERNACIONALIZAÇÃO				
OBJETIVO	Capacitar servidore(a)s e discentes para viabilizar mobilidade acadêmica internacional.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Disciplinas de graduação ministradas em outro idioma. 2 – Disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma. 3 – Número de cursos de idiomas realizados. 4 – Número de estudantes de graduação ativo(a)s em mobilidades acadêmicas. 5 – Número de estudantes de pós-graduação ativo(a)s em mobilidades acadêmicas.	3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação	1. Possuir, ao menos, 1 disciplina de graduação ministrada em outro idioma com oferta regular 3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação	1. Possuir, ao menos, 3 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular 2. Possuir, ao menos, 5 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular 3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação 4. Aumentar em 5% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual) 5. 6 discentes de pós-graduação em mobilidade acadêmica	3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação 4. Aumentar em 5% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual) 5. 8 discentes de pós-graduação em mobilidade acadêmica	1. Possuir, ao menos, 6 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular 2. Possuir, ao menos, 10 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular 3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação 4. Aumentar em 5% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (mobilidade virtual) 5. 10 discentes de pós-graduação em mobilidade acadêmica
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Ninter/Ipê e PRPG					



Objetivo 100. Cooperação Internacional



EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL				
OBJETIVO	Fomentar as colaborações internacionais para o desenvolvimento de pesquisas e de negócios.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
NPCTInt (Número de Parcerias-Convênios-Termos de Cooperação com instituições internacionais de ensino e de pesquisa).	Formalizar 2 novas cooperações internacionais	Formalizar 2 novas cooperações internacionais	Formalizar 2 novas cooperações internacionais	Formalizar 2 novas cooperações internacionais	Formalizar 2 novas cooperações internacionais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Ninter/Ipê					

Parceria com outras entidades

A UFRPE mantém relacionamento com diferentes órgãos e entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com a finalidade de atingir objetivos em comum, em prol do desenvolvimento institucional, socioambiental, econômico e do saber.

Justificativa

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Esse desenvolvimento do conhecimento deve ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade e de outras instituições, para a troca de ideias, expertise e recursos. A fim de fomentar essa colaboração, a UFRPE mantém parcerias e relações com diversas organizações, locais, nacionais e

internacionais, seja na prática da extensão universitária, seja em projetos ligados à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento de pessoas.

A gestão de parcerias institucionais é responsável pela gestão da celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de parcerias, dando publicidade e transparência às relações institucionais firmadas pela UFRPE com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais; manter as resoluções internas atualizadas em alinhamento com as modernizações da legislação nacional sobre ciência e tecnologia; disseminar, através de capacitações para a comunidade universitária, os procedimentos internos e legais para captação de recursos externos e desenvolvimento de colaborações com organizações nacionais e internacionais; orientar

interessados em firmar parcerias; e apoiar a negociação com organizações externas.

O Núcleo de Relações Institucionais (Nuri) , aprovado pela **Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2020e), e vinculado ao Instituto Ipê, é responsável pela interlocução com agentes externos, gestão de acordos e planejamento e implementação de programas e projetos da área de relações institucionais. Através da Coordenadoria de Celebração de Parcerias (Celpa), analisa, orienta e acompanha os processos administrativos de solicitação e celebração de parcerias, que são acompanhadas e fiscalizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização (Cafis) com base nos procedimentos da

Plataforma +Brasil. Já a Coordenadoria de Prestação de Contas (CPCONT) é responsável pela análise, orientação e publicidade da prestação de contas dos recursos repassados por meio de termos de parcerias, em observância da legislação em vigor.

Objetivos, indicadores e metas

Em consonância com o Novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia – **Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016** (BRASIL, 2016), em especial no tocante à promoção da cooperação e à interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, e com as estratégias do Instituto Ipê, podem ser vislumbrados, até 2025, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 101. Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS	
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
OBJETIVO	Fomentar projetos de desenvolvimento institucional com recursos externos.	
INDICADOR(ES)	META 2023	META 2025
Número de projetos de desenvolvimento institucional formalizados.	Formalizar 1 projeto de desenvolvimento institucional	Formalizar 3 projetos de desenvolvimento institucional
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)		
Nuri e Proplan		



Objetivo 102. **Prospecção e formalização de projetos acadêmicos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
OBJETIVO	Facilitar e agilizar a prospecção, formalização, desenvolvimento e sustentabilidade de projetos acadêmicos – ensino, pesquisa, extensão, inovação, e desenvolvimento institucional – através de parcerias.			
INDICADOR(ES)	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número de parcerias relacionadas a projetos acadêmicos celebradas. 2 – Número de prestações de contas com pendências fora do prazo legal. 3 – Número de constatação de controle pendentes de posicionamento.	1. Aumentar pelo menos 2% do número de parcerias celebradas 2. Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal 3. Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	1. Aumentar pelo menos 2% do número de parcerias celebradas 2. Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal 3. Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	1. Aumentar pelo menos 2% do número de parcerias celebradas 2. Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal 3. Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	1. Aumentar pelo menos 2% do número de parcerias celebradas 2. Reduzir em 20% o número de prestações de contas com pendências de análise fora do prazo legal 3. Diminuir em 10% número de recomendações de controle pendentes de posicionamento
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Nuri e Nupesq				

Objetivo 103. Cultura de realização de parcerias institucionais



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
OBJETIVO	Criar e consolidar a cultura de realização de parcerias institucionais nos moldes legais disponíveis.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Quantidade de atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias.	1. Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias	1. Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias	1. Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias	1. Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias	1. Realizar 50 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias
2 – Quantidade de atendimentos dentro do Programa Balcão de Serviços Técnicos especializados.	2. Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados	2. Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados	2. Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados	2. Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados	2. Realizar 10 atendimentos dentro do programa Balcão de Serviços Técnicos especializados
3 – Quantidade de treinamentos realizados.	3. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	3. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	3. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	3. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)	3. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas)
4 – Tempo médio para consolidar processo de firmar parcerias.	4. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	4. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	4. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	4. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	4. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Nuri/Ipê					



11



Gestão de Pessoas



Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas é responsável por planejar e coordenar as ações que visem ao desenvolvimento e à satisfação do(a)s servidore(a)s da instituição, bem como estabelecer estratégias de capacitação, motivação e gerenciamento de competências para o bom desempenho individual e coletivo. A gestão de pessoas propicia um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório, como também realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente.

Para a obtenção de resultados, a equipe de gestão de pessoas precisa planejar, elaborar, implementar e avaliar continuamente planos, programas e projetos que contribuam para o alcance dos objetivos da Universidade no desenvolvimento e bem-estar da comunidade universitária.

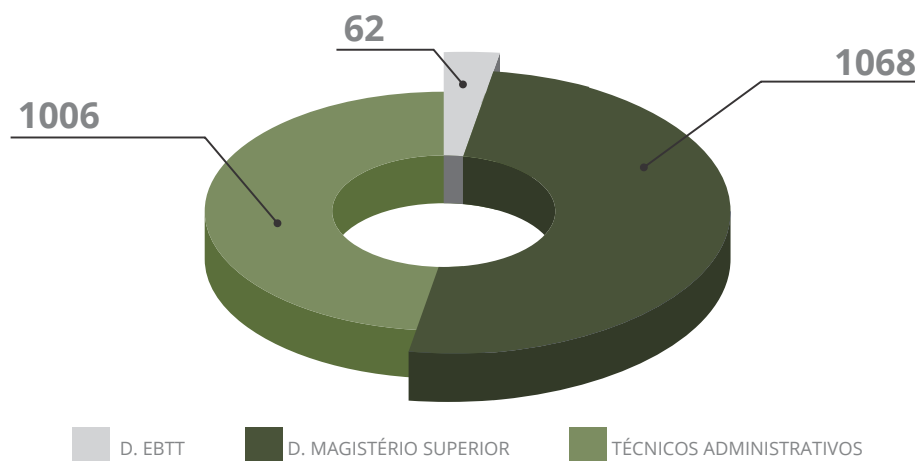
Perfil da força de trabalho

O quadro funcional da UFRPE, em 2020, contabiliza 2138 servidore(a)s distribuído(a)s entre as carreiras de Docentes do

ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), Docentes do magistério superior e Técnico(a)s-administrativo(a)s, como indicado na figura 18.

Segundo o Relatório de Gestão UFRPE 2020, a força de trabalho da UFRPE distribui-se em sua maioria na Sede da universidade, totalizando 73% da alocação. Em seguida, tem-se 13,29% do(a)s servidore(a)s alocado(a)s na UAST; 5,7% na UACSA; 3,7% no Codai; 2,4% na UAEADTec; e, por fim, 1,49% na UABJ, unidade acadêmica mais recente da UFRPE.

Figura 18 – Perfil da Força de Trabalho



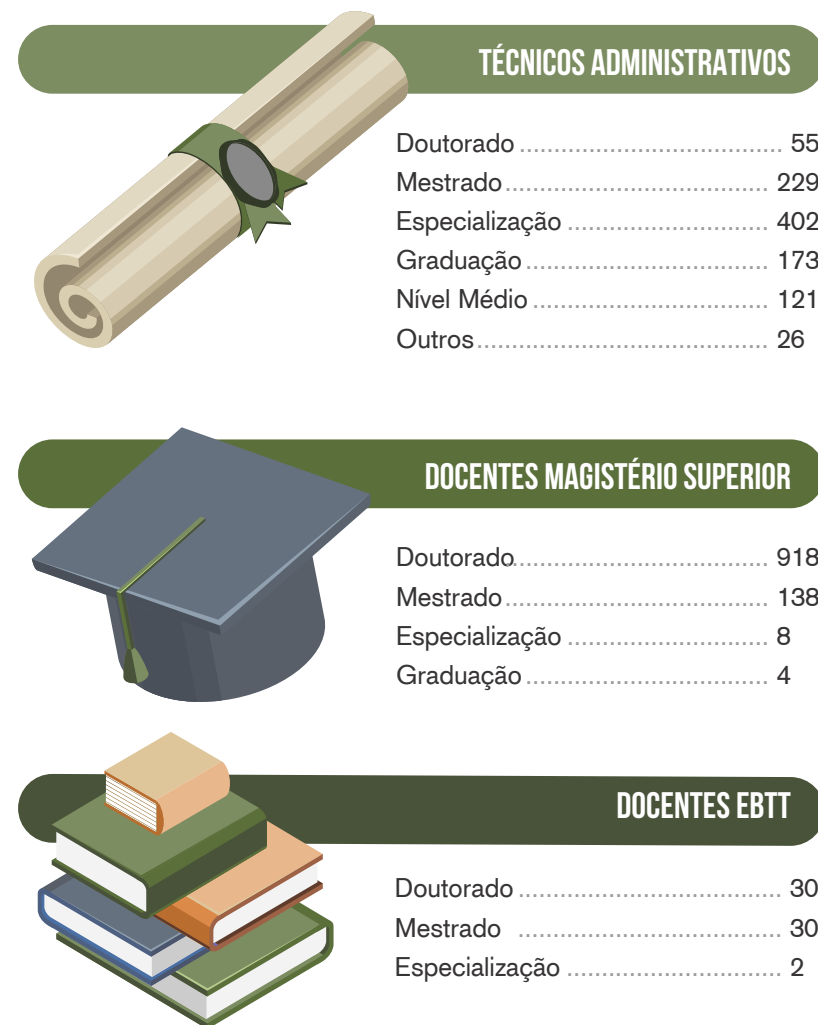
Quanto à titulação e nível de qualificação, a UFRPE conta com quadro capacitado de docentes e técnico(a)s, como podemos ver na figura 19.

Estratégia da gestão de pessoas na UFRPE

Com a missão de “desenvolver e implementar ações de gestão de pessoas, de forma inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional, a qualidade de vida e o desempenho institucional”, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) tem o desafio de “ser reconhecida pela excelência na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas”, alinhando-se ao macro objetivo da Instituição.

Dessa forma, a gestão de pessoas como uma função administrativa estratégica na administração pública converge com o que propõe o modelo de gestão por competências, que exige flexibilidade, inovação e, sobretudo, foco nos resultados para garantir a excelência dos serviços prestados a cidadãos e cidadãs. Nesse contexto, a Progepe, como órgão executivo vinculado à Reitoria e reconhecida como área estratégica de planejamento e gestão administrativa, contribui para a formulação e implementação da Política de Gestão de Pessoas. Além disso, é responsável por supervisionar e coordenar as ações estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Gestão da instituição, colaborando para o desenvolvimento da UFRPE alinhada à sua missão e visão.

Figura 19–**Docentes e Técnico(a)s** capacitado(a)s por titulação e nível de qualificação



Em consonância com a missão e a visão institucional, em nível organizacional, a Progepe adotará melhores práticas de gestão de pessoas, de forma inclusiva, para o(a)s servidore(a)s da Instituição, a fim de promover o desenvolvimento pessoal e profissional, zelando pelos direitos, deveres e qualidade de vida. Com isso, busca ser reconhecida, com excelência, na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas.

Desenvolvimento, valorização e tecnologia

O crescimento da UFRPE, nos últimos anos, e os novos paradigmas do modelo de gestão pública exigem investimentos tanto nas pessoas quanto nos processos e sistemas tecnológicos. Nesse sentido, são realizadas várias ações que visam ao desenvolvimento e à valorização pessoal e profissional do(a)s servidore(a)s, à inovação, bem como outras de cunho tecnológico. A realização dessas ações é pensada desde o momento do ingresso do(a) servidor(a) até sua aposentadoria.

Para melhor acompanhamento dos ingressantes, a Comissão Permanente de Concurso Docente (CPCD) passará a integrar a estrutura da Progepe, transformando-se em Coordenação de Concursos e Seleção de Pessoal, ligada ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, que tratará das seleções de servidore(a)s de todas as carreiras conjuntamente: Professor de Magistério Superior-MS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Técnico-Administrativo – TAE e Estagiário(a)s.

O Programa de Capacitação e Qualificação passará por alterações, pois a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) foi reformulada através do Decreto nº 9.991/2019 (BRASIL, 2019), uniformizando o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para toda administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além das capacitações e treinamentos, abrangendo as linhas de desenvolvimentos propostas no PDP, são implementadas ações específicas como encontros, ciclos de palestras, seminários *on-line*, formação de gestore(a)s, formação continuada para docentes, educação para a aposentadoria, gestão da economia familiar e Programa Parceiros UFRPE, em parcerias com vários setores. A instituição ampliou a oferta das ações de desenvolvimento, na modalidade EAD, permitindo capacitar maior número de servidore(a)s com menor custo.

Concomitantemente com as ações de capacitação e treinamento, a UFRPE tem potencializado o Programa de Incentivo à Qualificação, Resolução nº 173/2019 (UFRPE, 2019g), através da promoção da qualificação do(a) servidor(a), buscando parceiros para ofertar cursos de graduação, cursos de pós-graduação *lato sensu*, além de firmar parcerias em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possibilitem a participação de servidore(a)s. A concessão do Incentivo à Qualificação será analisada a partir da definição das áreas de conhecimento relacionadas direta e indiretamente ao ambiente organizacional e dos critérios e processos de validação dos certificados e títulos, conforme prevê a legislação. Outro programa que incentiva

a elevação do nível de qualificação do(a)s servidore(a)s é o Programa Qualificar, que contribui com auxílio financeiro para quem estiver cursando Ensino Médio, graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* em instituições da rede particular de ensino, passando por alterações na sua resolução. Ainda há o apoio da Resolução nº. 096/2015 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2015a), que torna obrigatória a disponibilidade de vagas institucionais para servidore(a)s da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Instituição.

Visando a ampliar as possibilidades de desenvolvimento profissional, o plano de carreira do(a)s servidore(a)s técnico(a)s da UFRPE segue o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). As progressões podem ser por mérito ou por capacitação. A primeira depende diretamente da sua avaliação de desempenho, já na segunda, o(a) servidor(a) capacita-se em cada interstício e a carga horária necessária para progressão varia de acordo com o nível de classificação do cargo e o nível de capacitação no qual o(a) servidor(a) se encontra. Em ambos os casos, o interstício dura 18 meses de efetivo exercício. Sendo a capacitação um mecanismo motivador para a prestação do serviço público de qualidade e a progressão.

Para atender a todas as ações de desenvolvimento de pessoal – capacitações, qualificações e treinamentos, a

Progepe buscará meios para viabilizar a criação do Centro de Desenvolvimento de Servidore(a)s da UFRPE, a fim de centralizar as ações num mesmo ambiente.

Para mais informações sobre o Programa de Capacitação e Qualificação da UFRPE, incluindo técnico(a)s-administrativo(a)s e docentes, em relação à Pesquisas de Intenção de Capacitação (PIC), cursos realizados e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, acesse: www.progepe.ufrpe.br/capacitacao-qualificacao.

A UFRPE, buscando realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de TDIC, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instituição, implantará o Sistema Integrado de Gestão (Sig's), o qual inclui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SigRH). A implantação do SigRH trará maior gerenciamento e controle nas ações de gestão de pessoas, com previsão da implantação dos módulos de Registro de Frequência Eletrônico, Avaliação de Desempenho, Capacitação, Concursos, Banco de vagas, Dimensionamento, Escritório de ideias e Saúde. Junto a essa ação, serão criadas as resoluções específicas.

Ainda nessa estratégia, haverá investimento na aquisição de programas e *softwares* que auxiliem na gestão da vida funcional do(a)s servidore(a)s, nos processos de trabalho,

na gestão do laboratório de análises clínicas e no avanço do Programa de Assentamento Funcional Digital – AFD, no sentido de melhorar os processos de comunicação institucional e interna, a compreensão e a dinâmica dos processos de trabalho.

Para desenvolver e aprimorar o mecanismo de avaliação do(a)s servidore(a)s serão propostas mudanças no Programa de Avaliação de Desempenho, inserindo o processo à avaliação do(a)s docentes que exercem cargos de funções administrativas na UFRPE.

No que diz respeito à gestão da força de trabalho, pretende-se atualizar o Programa de Dimensionamento e Redimensionamento Organizacional, implementar o Programa de Gestão por Competências, criar o Manual de Atribuições da UFRPE e uma Política de Movimentação de Pessoas, para o gerenciamento das vagas, a fim de ajustar algumas alocações de acordo com a necessidade institucional, priorizando a remoção via seleção por edital.

Dessa forma, no campo do desenvolvimento e valorização, a UFRPE, por meio da Progepe, manterá a busca por desenvolver o crescimento contínuo das competências humanas e organizacionais do(a)s servidore(a)s para obter melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional, contribuindo para o cumprimento da missão e do alcance da visão institucional.

Qualidade de vida, promoção à saúde e segurança no trabalho

A Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) está ancorada em três eixos estruturantes: vigilância e promoção à saúde, assistência e perícia em saúde. Para o desenvolvimento dessa política, foi instituído o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), por meio do Decreto nº 6.833/2009 (BRASIL, 2009), com o objetivo de coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde do(a)s servidore(a)s da administração federal direta, autárquica e fundacional.

A UFRPE integra o SIASS, como unidade de referência, desde 2016, e possui o Siape Saúde, o que possibilita melhor gerenciamento do perfil epidemiológico do(a)s servidore(a)s para o desenvolvimento das ações de vigilância e promoção à saúde.

Enquanto Unidade de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS, a UFRPE, por meio do Departamento de Qualidade de Vida (DQV/Progepe), segue os dispositivos legais, normativos e operacionais da PASS, como a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), que integra a PASS e orienta a implantação de serviços e o desenvolvimento de ações de Vigilância e Promoção à Saúde do Servidor Público Federal.

O DQV, baseado nas orientações da PASS e de outras políticas institucionais, tem como objetivo desenvolver ações de

vigilância e promoção à saúde, perícia e assistência à saúde. No que diz respeito à equipe de saúde, um dos objetivos é fornecer condições de trabalho para a realização das perícias oficiais em saúde e incentivar a constante atualização para melhoria dos serviços ofertados. Além de consolidar ações de prevenção através da institucionalização de programas de promoção à saúde em diferentes abordagens multidisciplinares.

Na área de vigilância e perícias, localizam-se as ações de concessão de adicionais ocupacionais e avaliações laborais, assim como a realização de exames periódicos. Junta-se a isso uma maior efetividade das ações de intervenção para a melhoria das relações de trabalho, como a execução das medidas corretivas propostas nos laudos técnicos periciais de insalubridade/periculosidade, para tornar o ambiente de trabalho mais saudável, identificando-se os locais com maior incidência de agravos relacionados ao trabalho, em parceria com a gestão local.

Na área de assistência, existem atividades ambulatoriais que ajudam à compreensão das incidências epidemiológicas da Instituição, além de alimentar os programas de promoção à saúde com esses dados e apontar as diretrizes necessárias para as atividades em saúde.

Com a política de qualidade de vida e promoção à saúde no trabalho, a UFRPE busca impulsionar o desenvolvimento

de programas que possibilitem o acompanhamento de servidore(a)s com deficiência, a abordagem biopsicossocial, a oferta de práticas de saúde em parceria com outros departamentos e instituições, o fortalecimento dos programas existentes e a integração das ações dos Núcleos de Atenção e Promoção à Saúde (NAPS) das unidades acadêmicas.

Para continuar realizando ações promotoras de qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento de ações de Atenção à Saúde do(a) Servidor(a), o DQV oficializará e aumentará o número de programas de promoção da saúde, assim como ampliará as parcerias, para que possam ser oferecidos a toda a Universidade. Além disso, buscará divulgar as ações de promoção nas diferentes redes digitais e melhorias nas tecnologias voltadas à saúde.

Na área de prevenção e vigilância, o objetivo é ampliar o desenvolvimento de ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a). Portanto, realizará levantamento do mapa de risco ambiental e implementará políticas de melhorias na área de segurança ocupacional. Para atendimento à legislação e para auxiliar no levantamento do perfil epidemiológico, realizará os exames periódicos. Na área de assistência, buscará implementar um sistema de informação em rede que atenda as necessidades na área de gestão de saúde, assim como ações de melhorias e certificações da qualidade de serviço oferecidos.

Dessa forma, no campo da qualidade de vida, saúde e segurança, a UFRPE permanecerá na busca por promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação do(a)s servidore(a)s e melhor desempenho profissional.

Outras perspectivas em gestão de pessoas

Diversos aspectos contingenciais, dos quais a UFRPE está inserida, vêm ocorrendo nos últimos anos. Neste contexto, a gestão de pessoas vem sendo bastante afetada em termos de recursos orçamentários e de reposição do quadro de pessoal, tendo que enfrentar muitos desafios para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Diante do cenário apresentado, deverá promover o aperfeiçoamento da governança e da gestão das contratações/nomeações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade.

Gestão de serviços terceirizados

A terceirização é uma forma de contratação de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de mão de obra para o desempenho de atividades que originalmente eram exercidas pela Administração. Esse procedimento é utilizado, no serviço público, para reduzir ou extinguir a participação do Estado em atividades não essenciais, buscando redução dos gastos públicos, aumento da qualidade e maior eficiência da máquina administrativa.

Nos últimos anos, diversos fatores impulsionaram o crescimento dos serviços terceirizados na UFRPE, a exemplo da necessidade de suprir as aposentadorias de cargos hoje extintos e para os quais não há mais a realização de concursos públicos. Assim, a contratação desses serviços torna-se essencial para a continuidade das atividades acadêmicas, podendo-se citar, entre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, manutenção predial, manutenção veicular, manutenção em sistemas de refrigeração, telefonia, impressão e muitos outros oferecidos à comunidade acadêmica. Sua atuação se estende a todas as unidades acadêmicas e estações avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe do Departamento de Logística e Serviços (Delogs).

Dessa forma, a busca contínua pela melhoria dos serviços terceirizados, acompanhada por uma gestão eficiente, é primordial para a consecução dos objetivos institucionais da UFRPE, com qualidade ampliada e atendendo, continuamente, às expectativas das partes interessadas em cada processo. No início de 2021, havia 638 funcionário(a)s terceirizado(a)s na UFRPE, quadro que passou a ser reduzido após os cortes orçamentários das IFES.

Objetivos específicos e metas de gestão de pessoas

Diante dos novos paradigmas organizacionais e das transformações que vêm sendo implementadas na área gestão de

pessoas da UFRPE, apresentam-se, para os próximos anos, os seguintes objetivos:



Objetivo 104. Capacitação e qualificação dos servidores(a)s

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZADO E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO	Garantir a capacitação e qualificação do(a)s servidor(a)s da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Resolução atualizada e aprovada. 2 – % de servidor(a)s capacitado(a)s. 3 – Quantitativo de gestor(a)s e docentes capacitado(a)s. 4 – Centro de Desenvolvimento dos Servidores(a)s da UFRPE viabilizado. 5 – % de servidor(a)s qualificado(a)s em todos os níveis. 6 – % de ampliação de parceria firmadas. 7 – Parcerias firmadas. 8 – Centro de Desenvolvimento de Servidores(a)s da UFRPE implementado.	1. Atualizar e aprovar a Resolução de Plano de Capacitação e Qualificação 2. Capacitar servidor(a)s para o módulo frequência do SigRH (20%)	2. Capacitar servidor(a)s para o módulo avaliação de desempenho e concursos do SigRH (50%) 3. Capacitar 30% do(a)s gestor(a)s e docentes em ações específicas	2. Capacitar servidor(a)s para o módulo capacitação do SigRH (50%) 4. Viabilizar a criação e funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Servidores(a)s da UFRPE 5. Aumentar em 5% o quantitativo de servidor(a)s qualificado(a)s em todos os níveis	3. Capacitar 30% dos gestor(a)s e docentes em ações específicas 6. Ampliar em 10% as parcerias para ofertar turmas de mestrado na UFRPE exclusivo para servidor(a)s 2. Capacitar servidor(a)s para o módulo Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de ideias do SigRH (50%)	7. Articular 2 parcerias para a oferta de doutorado na UFRPE exclusivo para servidor(a)s 8. Implementar Centro de Desenvolvimento de Servidores(a)s da UFRPE 5. Aumentar em 5% o quantitativo de servidor(a)s qualificado(a)s em todos os níveis
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progepe, Proad, Nemam e PRPG					

Objetivo 105. Sistemas e processos em gestão de pessoas



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO	Reorganizar sistemas e processos organizacionais e infraestrutura.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Módulo(s) habilitado(s). 2 – Módulo(s) em execução. 3 – DQV informatizado com sistemas de gestão em saúde. 4 – Meios de comunicação implementados. 5 – % de fluxos de processos padronizados. 6 – % de melhorias na infraestrutura física. 7 – Módulos habilitados, implantados, servidore(a)s capacitado(a)s e em uso pelos servidore(a)s. 8 – DQV com os sistemas de gestão em saúde implementado. 9 – % de fluxos de processos atualizados no site.	1. Habilitar os módulos, avaliação de desempenho e concursos do SigRH 2. Executar o módulo frequência do SigRH 1. Habilitar o módulo Boletim de serviço	1. Habilitar o módulo capacitação do SigRH 2. Executar os módulos avaliação de desempenho e concursos do SigRH 2. Executar o módulo Boletim de serviço	1. Habilitar os módulos Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de Ideias 2. Executar o módulo capacitação do SigRH 3. Informatizar o DQV com sistemas de gestão em saúde 4. Implementar meios para a melhoria da comunicação e divulgação dos serviços 5. Padronizar 50% dos fluxos de processos da Progepe 6. Viabilizar 20% de melhorias da infraestrutura física da Progepe	2. Executar os módulos Banco de vagas, Dimensionamento e Escritório de Ideias	7. Garantir o funcionamento (habilitado, executado, e capacitação) dos módulos dos Sistemas do SigRH pelo(a)s servidore(a)s 8. Implementar sistemas de gestão em saúde no DQV 9. Atualizar no site da Progepe 50% dos fluxos de processos 6. Viabilizar 20% de melhorias da infraestrutura física da Progepe
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progepe, Proad e STD					

Objetivo 106. Gerenciamento do capital humano

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO	Aprimorar o gerenciamento do capital humano.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Política de Movimentação de Pessoas elaborada. 2 – Percentual de servidore(a)s mapeado(a)s. 3 – Coordenação criada e estruturada. 4 – Resolução de Avaliação de Desempenho atualizada. 5 – Manual criado. 6 – Resolução sobre o Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE aprovado. 7 – Modelo de gerenciamento de clima organizacional proposto. 8 – Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE disponibilizado. 9 – Dimensionamento atualizado. 10 – Modelo de Gestão por Competência implementado. 11 – Modelo de gerenciamento de clima organizacional implementado.	1. Elaborar Política de Movimentação de Pessoas da UFRPE 2. Mapear competências de 50% do(a)s servidore(a)s da UFRPE 3. Criar e estruturar Coordenação para gerir concursos e seleções da UFRPE	4. Atualizar a Resolução de Avaliação de Desempenho 2. Mapear competências de 50% do(a)s servidore(a)s da UFRPE 5. Criar o Manual de Atribuições por Competências dos Gestores 6. Aprovar a Resolução sobre o Programa de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE	5. Criar o Manual de Atribuições por Competências corpo técnico-administrativo 7. Propor modelo de gerenciamento de clima organizacional para a UFRPE	8. Disponibilizar o Modelo de Gestão na modalidade do teletrabalho na UFRPE	9. Atualizar o dimensionamento da força de trabalho da UFRPE 10. Implementar o modelo de Gestão por Competência 11. Implementar modelo de gerenciamento de clima organizacional para a UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progepe					

Objetivo 107. Ações de Atenção à Saúde do(a) Servidor(a)

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO	Fortalecer o desenvolvimento de ações de atenção à saúde do(a) servidor(a).				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – % de programas de atenção à saúde normatizados. 2 – % de ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde desenvolvidas. 3 – % de atividades com parceiros intersetorial e interinstitucional. 4 – % de ações de atenção à saúde desenvolvidas. 5 – Serviços laboratoriais com certificação de qualidade.	1. Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde 2. Ampliar em 15% as ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde 3. Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional	1. Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde 2. Ampliar em 15% das ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde 3. Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional	1. Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde 2. Ampliar em 15% ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde 3. Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional 4. Ampliar as ações de atenção à saúde em 20%	1. Normatizar 25% dos programas de atenção à saúde 2. Ampliar em 15% ações de acolhimento, orientação e promoção da saúde 3. Ampliar em 10% atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional 4. Ampliar as ações de atenção à saúde em 20% 5. Certificar o controle de qualidade dos serviços laboratoriais	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Progepe e Instituto Menino Miguel					

Objetivo 108. Ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a)

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS				
OBJETIVO	Ampliar o desenvolvimento de ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a).				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – % de ações desenvolvidas. 2 – % de exames médicos periódicos realizados. 3 – % de laudos emitidos dentro dos prazos.	1. Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 3. Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	1. Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Realizar 10% dos exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s 3. Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	1. Aumentar em 10% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Realizar 20% dos exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s 3. Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	1. Aumentar em 15% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Realizar 30% dos exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s 3. Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais	1. Aumentar em 15% ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Realizar 40% dos exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s 3. Garantir o cumprimento de prazos para emissão de 10% dos laudos periciais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) Progepe					

Objetivo 109. **Serviços terceirizados**



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
OBJETIVO	Promover a melhoria contínua dos serviços terceirizados.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados realizada 2 – Canal de sugestões com o(a)s terceirizado(a)s implementado	1. Realizar estudo sobre a elaboração da pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados	1. Elaborar pesquisa de satisfação dos serviços terceirizados	1. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica	1. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica	2. Realizar pesquisa de satisfação com a comunidade acadêmica
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1. Realizar estudo sobre as formas de implementação de um canal de sugestões com o(a)s terceirizado(a)s sobre os serviços prestados	2. Implementar canal de sugestões com o(a)s terceirizado(a)s sobre os serviços prestados			
Proad/Delogs					



The background is a watercolor-style illustration. The upper half is dominated by large, expressive splatters of blue and white paint, creating a sky-like effect. Below this, a long, multi-story building with a reddish-brown facade and white window frames is depicted. The building is set against a backdrop of dark, silhouetted hills. The overall style is artistic and textured, with visible brushstrokes and paint splatters throughout.

12

**Infraestrutura, instalações
acadêmicas e acessibilidade**



Infraestrutura, instalações acadêmicas e acessibilidade

Os principais órgãos responsáveis pela prestação de serviços relacionados à infraestrutura institucional são o Departamento de Logística e Serviços (Delogs), o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (Nemam) e a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD).

O Nemam e a STD estão vinculados diretamente à Reitoria, com atuação que abrange a sede, as unidades acadêmicas e as estações avançadas. O Nemam tem sua importância na gestão de obras e reformas na Instituição. Já STD tem por propósito direcionar, planejar, executar estratégias e ações que promovam a transformação digital da UFRPE, através da tecnologia digital para ensino, pesquisa e extensão.

O Delogs integra a Pró-Reitoria de Administração (Proad) da UFRPE e é composto por Diretoria, Coordenação Administrativa (CADM), Coordenação de Manutenção (CMAN), Divisão de Segurança Universitária (DSU), Divisão de Áreas Verdes e Vias (DAVV) e Divisão de Transporte

(DTRANS). Suas equipes atuam para garantir o funcionamento efetivo da Instituição, por meio da promoção integrada de operações logísticas e serviços essenciais desempenhados por servidore(a)s e funcionário(a)s terceirizado(a)s. Podem-se citar, dentre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, telefonia fixa e móvel, impressão, manutenção predial, manutenção veicular e manutenção em sistemas de refrigeração.

A atuação do Departamento de Logística e Serviços estende-se a todas as unidades acadêmicas e estações avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe do Delogs. Para além do nível operacional, o Departamento tem sua importância estratégica reconhecida, principalmente na gestão das contratações terceirizadas, que requer vasta complexidade de conhecimentos e competências.

Infraestrutura física – cenário atual

A infraestrutura, nas instalações acadêmicas, compreende o conjunto de elementos estruturais capazes de proporcionar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (Nemam), principal órgão responsável pela gestão da infraestrutura da UFRPE, está diretamente vinculado à Reitoria, e foi criado pela Resolução nº 090/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013a) e reestruturado pela Resolução nº 013/2014 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2014b). Suas principais atividades incluem:

- I – Realizar o planejamento físico e de execução de obras; II – Desenvolver projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura, além de promover a gestão e fiscalização desses projetos; III – Realizar ou autorizar a realização de intervenções no âmbito da engenharia e arquitetura das edificações, sempre que tal intervenção implicar ou possa vir a implicar na estrutura da edificação; e IV – Responder, em razão de sua competência e responsabilidade técnica legalmente instituída pela Lei nº 5.194/1966 (BRASIL, 1966) e pela Lei nº 12.378/2010 (BRASIL, 2010), por toda matéria referente à engenharia e à arquitetura, tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito institucional.

O cenário atual é de grandes desafios em relação à infraestrutura física. A UFRPE, como diversas outras IFES, almeja ampliar o conjunto de elementos de infraestrutura e as

instalações acadêmicas para atender a uma população de estudantes e servidore(a)s cada vez mais expressiva, em decorrência da ampliação das vagas, da interiorização dos *campi* e da realização de concursos para docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s. Como exemplo significativo da expansão da UFRPE, tem-se a construção de duas novas unidades acadêmicas: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), ambas com cursos de Engenharia. São grandes projetos de expansão, atendendo às demandas e ampliando o alcance da educação pública do litoral e do interior pernambucano.

Considerando a atual estrutura do Nemam e a demanda institucional por serviços de engenharia e arquitetura, está sendo analisada a proposta de mudança do órgão para a criação da Superintendência de Infraestrutura (Sinfra). Será o órgão responsável por projetar, coordenar, fiscalizar, sancionar e executar as ações de planejamento dos espaços físicos, construção e manutenção da infraestrutura e urbanismo, preservação do patrimônio e do meio ambiente, pautado no desenvolvimento sustentável da UFRPE. Inserida no contexto de expansão institucional e aliada à responsabilidade de manter o funcionamento das instalações físicas, a criação da Sinfra terá reflexos diretos sobre a qualidade acadêmica oferecida pela Instituição, assegurando ambiente propício ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de ações para a comunidade externa.

As ações previstas para a realização do plano de infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UFRPE 2021–2030 serão baseadas nos seguintes objetivos:

1. Aperfeiçoar os processos de gestão departamental/ setorial das instalações, promovendo a articulação de gestor(a)s e equipes, e a distribuição formal de responsabilidades – na operação e no planejamento de intervenções para ampliação, requalificação ou manutenção;
2. Ampliar e atualizar o quadro de competências em diferentes áreas da engenharia e da arquitetura, de modo a viabilizar agendas de intervenções em favor da ampliação, modernização e adequação da infraestrutura institucional, incluindo segurança, ergonomia, acessibilidade e a sustentabilidade nos *campi* da UFRPE;
3. Aperfeiçoar a comunicação e a governança em torno de consultas prévias e decisões que alterem o uso dos espaços, criando bases dialógicas para a formação de Comitês e Planos Diretores de cada campus;
4. Promover a inovação, incorporando novas tecnologias e ferramentas de gestão – projetos e contratos – e desenvolvimento de projetos, mantendo periodicidade no treinamento do(a)s servidore(a)s e disponibilização de equipamentos adequados de trabalho, tendo em vista as modificações constantes de legislação.

Observa-se que são inúmeros os desafios na gestão da infraestrutura da UFRPE para o período 2021 – 2030, além da dependência das ações da esfera governamental. Do ponto de vista interno, baseado nas diretrizes apontadas para a área de infraestrutura, busca-se alinhar as ações propostas de infraestrutura com os objetivos estratégicos institucionais. Assim, a gestão de infraestrutura da UFRPE tem como principal objetivo contribuir para que as atividades finalísticas da instituição possam ser realizadas com a qualidade que a comunidade universitária e a sociedade necessitam e com respeito ao meio ambiente e às legislações vigentes.

Recursos tecnológicos e de audiovisual

Na cultura digital, as redes de computadores tornaram-se parte inseparável da vida cotidiana e também na determinação das políticas em uma instituição de ensino. Atender às novas necessidades, bem como integrar objetos inteligentes à rede de dados com a intenção de melhorar o nível de ensino, a qualidade de vida das pessoas, e gerir de forma eficiente os recursos são desafios impostos num futuro próximo.

O *Campus* Inteligente é a soma de ações em diversas áreas, tais como infraestrutura, governança, educação, capaz de coletar informações sobre os espaços e seus habitantes e aplicar esse conhecimento na melhoria da qualidade de vida e dos serviços ofertados à comunidade acadêmica.

Para atender a essa demanda é necessária a agenda de reformas e ampliações de infraestrutura, manter o corpo técnico capacitado nas novas tecnologias e mitigar os gargalos existentes. Também se faz necessária, durante a vigência deste PDI, a realização das seguintes ações:

- Expandir a cobertura da rede de fibra ótica da UFRPE, sendo a atual rede de fibra insuficiente ou antiga para todas as edificações;
- Adequar a fibra ótica nos pontos que apresentam degradação;
- Aumentar a cobertura da rede cabeada em todos os *campi*;
- Ampliar o gerenciamento da rede da UFRPE, atualizando tecnologicamente os ativos;
- Universalizar, com qualidade, a cobertura da rede *wi-fi* para todos os *campi* da UFRPE, estendendo aos espaços externos (*outdoor*);
- Definir infraestrutura padrão para todos os níveis de ensino – salas de aula e laboratórios, com novos recursos audiovisuais;
- Manter o DataCenter tecnologicamente atualizado;
- Capacitar, de forma contínua, a equipe de TI.

Os serviços e sistemas de TIC da UFRPE são hospedados em data center construído e comissionado pela empresa *Schneider Electric*, no *campus* Recife. Os serviços computacionais são mantidos por uma solução de *Bladesystem* da HP

com tecnologia de *Storage SAN*, Chassis, Lâminas/servidores, *Backup* e *Switches* de 10 GBits da HP. Essa infraestrutura de data center entrou em operação em agosto de 2018, após 30 dias de montagem e reforma de uma sala no andar térreo do prédio onde funciona a Secretaria de Tecnologias Digitais. Simultaneamente foram iniciados os serviços mensais de manutenção da infraestrutura tecnológica. As manutenções compreendem os sistemas e componentes físicos dos equipamentos de fornecimento de energia – UPS – *Uninterruptible Power Supply* e quadro elétrico, infraestrutura física interna e externa do data center, além do sistema de refrigeração (*InRow* da *Schneider*), inclusive a infraestrutura de evaporadoras externas ao prédio onde está hospedado o data center. A infraestrutura computacional ativa – servidores, armazenamento, comunicação e *backup* – possui contratos de garantias, suporte técnico, licenças de *software* e treinamento fornecidos pelas empresas HP, Veeam e VMWare.

Para conhecer mais sobre os recursos e funcionamento desse centro de dados, bem como recursos elétricos, de rede, tráfego de rede, cobertura *wi-fi* e plano de contingência, entre outros, acesse: www.nti.ufrpe.br/datacenter.

Promoção de acessibilidade física

À luz de uma perspectiva inclusiva e respeitando os dispositivos legais que preconizam o direito do pleno acesso das pessoas com deficiência aos espaços, as ações de infraestrutura da UFRPE têm o compromisso de atender aos critérios

de acessibilidade que possibilitem a utilização, de maneira autônoma, independente e segura, do ambiente, das edificações, dos mobiliários e elementos à maior quantidade possível de pessoas. Segundo o Desenho Universal, considerando diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos (ABNT, 2015).

Nesse sentido, desde 2010, a UFRPE incorporou a dimensão da acessibilidade aos projetos arquitetônicos realizados e implementados na Instituição. Considera-se questão prioritária, envolvendo desde adequações implementadas aos prédios existentes, à elaboração de projetos arquitetônicos que já contemplam as demandas da legislação sobre acessibilidade.

A adequação dos espaços físicos está fundamentada em diversos dispositivos legais, em especial:

- I. Na Portaria nº 1.679/1999 (BRASIL, 1999), que determina a oferta de condições adequadas para o acesso das pessoas com deficiência, e tem como foco central a acessibilidade das pessoas que frequentam a Universidade;
- II. Na Lei nº 10.098, de 23 de março de 1994 (BRASIL, 1994), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;

- III. Na Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e
- IV. Na normalização específica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050/2004, e sua atualização NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Sobretudo nos últimos anos, a UFRPE entregou à comunidade universitária um conjunto de novas instalações acadêmicas e administrativas que atendem aos requisitos de acessibilidade física, como é o caso dos prédios localizados na Sede/UFRPE, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e no *campus* Senador José Hermínio de Moraes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), em Tiúma. Além da construção dos novos prédios das Unidades de Belo Jardim (UABJ) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), que já contemplam, em seus projetos, os critérios de acessibilidade.

Considerando o desafio de adaptar os prédios antigos, a UFRPE, por meio do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, tem realizado projetos, na sede e nas unidades acadêmicas, com o objetivo de levantar alternativas para a situação apresentada por cada edificação, bem como planejando etapas de intervenção de acordo com prioridades. Como resultado desse trabalho, algumas reformas e adaptações já foram realizadas e outras estão em fase de execução.

Além disso, significativo número de projetos já foi finalizado e aguarda disponibilidade orçamentária para execução das demais obras.

Apesar do esforço institucional em garantir o atendimento aos requisitos de acessibilidade em todas as etapas dos seus novos projetos construtivos, a UFRPE assume o compromisso de realizar diversas obras de adequação física/arquitetônica em parcela significativa de suas instalações físicas mais antigas.

Agenda de Intervenções

A relevância do investimento em infraestrutura para as universidades públicas é indiscutível. Diante disso, a UFRPE vem ampliando suas instalações para melhor atender à comunidade universitária, além de realizar diversas intervenções de melhorias nas construções existentes, sempre atenta aos requisitos fundamentais da sustentabilidade econômica, ambiental e social.

A Agenda de Intervenções é um instrumento de planejamento com foco na gestão do espaço físico da UFRPE, pois a infraestrutura de uma instituição pública de ensino deve ser a expressão de sua estrutura funcional, que precisa ser

planejada de forma estratégica, a fim de suprir as necessidades básicas das atividades que se desenvolvem em seus espaços, como: departamentos, salas de aula e de professore(a)s, laboratórios, bibliotecas, teatros, restaurantes, banheiros, instalações acessíveis, entre outros (Quadro 25).

A proposta da agenda para os próximos dez anos foi construída a partir de sugestões apresentadas por representantes de diversos setores da UFRPE – presentes no grupo de trabalho responsável pela elaboração deste capítulo – em conjunto com o Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente, Reitoria e Vice-Reitoria.

Para as intervenções planejadas leva-se em consideração as necessidades e prioridades institucionais para a próxima década, em observância ao crescimento institucional, às demandas já existentes e aos aspectos orçamentários.

Como em todo processo de planejamento estratégico, aliado ao atual cenário de pandemia – com forte instabilidade nos âmbitos econômico e social, a agenda estará sujeita a adequações juntamente com o período de revisão e atualização deste PDI UFRPE 2021 – 2030.

Quadro 25. **Agenda de Intervenções** Nemam 2021 – 2030

Obras de construção – Sede		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Departamento de Engenharia Agrícola	i) Construções do novo prédio.	–
Departamento de Medicina Veterinária	i) Construção do novo prédio.	i) Realocação de salas de aula, setores administrativos, auditório e salas dos professores em área externa ao hospital veterinário.
Departamento de Pesca	i) Construção do novo prédio do Laboratório de Maricultura Sustentável (Lamarsu).	i) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Departamento de Tecnologia Rural	i) Construção do novo prédio.	–
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	i) Construção do novo prédio da Progesti.	i) Criação de espaço físico suficiente para realização das atividades desenvolvidas pela Progesti.
Departamento de Zootecnia	i) Reforma com ampliação do Laboratório de Pesquisa com Aves (Lapave); ii) Ampliação do Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal (Biopa).	iii) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.
Obras de Construção – Unidades Acadêmicas e <i>Campi</i> Avançados		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)	i) Construção do bloco de apoio para funcionário(a)s de campo; ii) Construção do núcleo esportivo; iii) Construção do edifício de laboratórios da pós-graduação; iv) Construção do edifício do Núcleo de Apoio e Promoção à Saúde (NAPS); v) Aulas práticas de Zootecnia.	i) Promover melhores condições de trabalho para o(a)s funcionário(a)s de campo do Setor de Horticultura; ii) Ampliar os espaços físicos, para que a comunidade acadêmica da UAST passe a utilizar a atividade física e/ou práticas corporais e obtenha melhoria no condicionamento físico e na saúde; ampliando ainda o conhecimento das informações e discussões sobre a importância do movimento para uma melhor qualidade de vida e fortalecendo políticas públicas de permanência e inclusão; iii) Crescimento do Programa de Pós-Graduação; iv) Construção de ambiente de trabalho adequado para promoção de qualidade de vida a assistido(a)s pelo setor; v) Atendimento à crescente demanda por espaços adequados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando pesquisas e atividades multidisciplinares.

Obras de Construção – Unidades Acadêmicas e <i>Campi</i> Avançados (Cont.)		
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)	i) Construção da UACSA.	
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)	i) Construção da UABJ.	
Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe)	i) Substituições esquadrias; ii) Infiltração coberta.	i) Esquadrias danificadas prejudicam a climatização das salas e favorecem infiltrações; ii) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.
Departamento de Agronomia	i) Reforma Laboratório de Expressão Gênica (Labeg); ii) Reforma do Laboratório de Melhoramento Vegetal (Estufa – Lameve); iii) Construção de um novo prédio.	i) Promover condições salutaras a servidore(a)s, terceirizado(a)s ou não; ii) Demanda de maior estrutura para continuidade das pesquisas e aperfeiçoamentos das aulas práticas da graduação e pós-graduação; iii) De acordo com os laudos técnicos, o prédio não tem condições de uso.
Departamento de Biologia	i) Divisão gabinete professores; ii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal e da Casa de Vegetação; iii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal; iv) Substituição de tela de proteção de duas casas de vegetação; v) Reforma da Casa de Vegetação; vi) Reforma dos laboratórios da Zoologia.	i) Oferecer ambiente adequado ao trabalho do(a)s professore(a)s; ii, iii, v) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso; iv) Com a falta de telas, os experimentos de tese e dissertação sofrem danos por animais, comprometendo a qualidade dos estudos desenvolvidos; vi) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso e normas de segurança preconizadas na legislação.
Departamento de Ciências do Consumo (DCC)	i) Adequações em edifício existente; ii) Projeto elétrico.	i) Adequação do antigo prédio de pesca para uso do DCC; ii) Redimensionamento na rede elétrica para a demanda do laboratório.

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede (Cont.)		
Departamento de Ciência Florestal	i) Adequações de acessibilidade; ii) Adequações na estrutura física.	i) Garantir acesso a todo(a)s o(a)s usuário(a)s com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; ii) Melhorar o funcionamento do departamento para atendimento dos requerimentos do MEC.
Departamento de Economia	i) Reforma do Departamento de Economia.	i) Melhorar a estrutura do departamento para as demandas do curso.
Departamento de Medicina Veterinária	i) Adequações de acessibilidade; ii) Construção da clínica de equinos; iii) Adequações da sala de cirurgia de grandes animais; iv) Reparo das instalações da sala de esterilização; v) Pedidos diversos para o Hospital Veterinário; vi) Reforma do ambulatório de grandes animais; vii) Reforma ambulatórios 7, 8 e enfermaria; viii) Adequações da sala de ultrassonografia do hospital veterinário; ix) Reforma do Centro de Caprinos e Ovinos – infiltrações.	i) Garantir acesso a todo(a)s o(a)s usuário(a)s com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; ii, iii, iv, v, vi, vii, viii) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso; viii) Criação de espaço adequado para instalação e uso dos equipamentos, visando possibilitar seu uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão; ix) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.
Morfologia e Fisiologia Animal	i) Reforma da sala de microscopia.	Melhorar a estrutura dos laboratórios de aulas práticas.
Departamento de Pesca	i) Reformas gerais nos blocos 1 e 2.	i) Garantir condições adequadas de funcionamento.
Departamento de Química	i) Instalações janelas sala de aula 10B – Prédio Central; ii) Reformas das salas 10A e 10B – Prédio Central; iii) Divisão da sala 10B; iv) Reestruturação de espaços de docentes; v) Divisões de salas dos blocos 2, 6, 8 e 10; vi) Reforma de laboratórios didáticos.	i) Vedação da sala que se encontra aberta para o uso nas atividades de ensino; ii e iii) Criação de espaços adequados para instalação e uso dos equipamentos, visando possibilitar seu uso em atividades de ensino, pesquisa e extensão; iv) Garantir condições adequadas de funcionamento; v) Criação de salas de aulas menores para melhor atendimento das demandas do curso; vi) Necessidade de melhoria na estrutura do departamento, para atendimento às demandas do curso.

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede (Cont.)		
Departamento de Zootecnia	i) Reforma (obra inacabada) no Laboratório de Digestibilidade; ii) Reforma bubalinocultura; iii) Conclusão das instalações bubalinocultura; iv) Adequação hídrica galpão de Bubalinocultura; v) Reforma geral (elétrica, hidráulica, civil, etc.), inclusive nas baias para suínos; vi) Reforma no galpão avicultura; vii) Construção de salas em galpão e ampliação da Fábrica de Ração; vii) Colocação de divisórias por todo Departamento; viii) Reforma geral – piso, PVC e outros.	i, ii, iii, iv, v, vi, vii, viii) Melhorar a estrutura do departamento para atendimento às demandas do curso.
Pró-Reitoria de Administração	i) Divisão e estruturação de salas para Diretórios Acadêmicos; ii) Reforma do arquivo geral.	i) Criação de espaço físico para acomodar os diretórios acadêmicos dos cursos de Letras, Licenciatura em Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciência da Computação e Gastronomia; ii) Melhorar a estrutura do arquivo geral.
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	i) Reforma nas instalações gerais.	i) Melhorar a estrutura do departamento para as demandas institucionais.
Departamento de Engenharia Agrícola	i) Adequações nas instalações existentes.	i) Melhorar a estrutura do departamento, para as demandas do curso.

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Unidades Acadêmicas e <i>Campi</i> Avançados		
Unidades Organizacionais	Intervenção	Justificativa
Estação Avançada de Parnamirim	i) Projeto elétrico.	i) Redimensionar na rede elétrica para atender à demanda da Estação.
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) – Sede	i) Substituição de esquadrias do laboratório de mecânica; ii) Acessibilidade salas de aula; iii) Infiltração telhado.	i) Esquadrias danificadas, prejudicando a climatização das salas e favorecendo infiltrações; ii) Garantir acesso a todos os usuários com necessidades especiais, permitindo mobilidade, comunicação, convivência e o acesso educacional; iii) Existência de diversas infiltrações nas salas e corredores.

Com o objetivo de sempre cumprir com sua responsabilidade social em termos de acessibilidade física institucional, o Núcleo de Acessibilidade (Naces) apresenta o seguinte plano.

Ações de acessibilidade planejadas para 2021 – 2030

A1. Necropsia: reforma para melhoria da infraestrutura e adequações físicas para fins de acessibilidade

- Reforma geral da edificação;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso ao edifício;
- Rebaixamento de calçadas de entorno da edificação.
- Piso tátil.

A2. Departamentos de Agronomia e de Ciências Florestais – nove prédios: Dept. de Agronomia/professore(a)s; Centro de Pesquisa de solos; Dept. de Ciências Florestais; Lab. de Química do Solo; Laboratório de Sementes; Fitotecnia; Núcleo de Fix. Biológica; Química ambiental de solos.

- Construção de caixas corridas e passarelas para implantação de plataformas ou elevadores;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso e interligação entre os edifícios;
- Rebaixamento de calçadas em torno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A3. Departamento de Ciências Domésticas – quatro prédios: Prédio de aulas; Prédio de professor(a)s; Prédio de diretoria; Prédio antigo de Pesca.

- Reforma geral do antigo edifício de pesca para a implantação do DCC após definição final quanto ao uso da edificação;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas em torno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil;
- Construção de caixa corrida para implantação de plataformas – antigo edifício de pesca.

A4. Departamento de Tecnologia Rural – sete prédios e edifício de Sementes: Prédio salas de aula; Laboratórios do DTR; Diretoria; Prédio do(a)s professor(a)s; três anexos; edifício de Sementes.

- Construção de caixas corridas e passarelas para implantação de plataformas ou elevadores;
- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso e interligação entre os edifícios;
- Rebaixamento de calçadas em torno da edificação.

- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A5. CEAGRI I, CEAGRI II, Gastronomia, Pesca Novo

- Adequações físicas para fins de acessibilidade.

A6. Hospital Veterinário Escola:

- Tornar acessíveis sanitários e vestiário. Realizar demarcações de vagas especiais no estacionamento. Executar rebaixamento de calçadas de acesso à edificação.

A7. Biblioteca Central:

- Aquisição e instalação de elevador para transporte vertical de usuário(a)s e adequações nos sanitários.

A8. DLCH (5 blocos, antigos e novo)

- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas em torno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A9. Prefeitura (6 prédios): DSG; Almoxarifado / Prefeitura; Editora prédio novo; Divisão de Manutenção; Divisão de Transportes; Divisão de áreas verdes.

- Reforma de sanitários e vestiários para tornar acessíveis;
- Construção de calçadas e rampas de acesso aos edifícios;
- Rebaixamento de calçadas em torno da edificação.
- Criação de vagas especiais de estacionamento;
- Piso tátil.

A10. Construção do bloco para o Naces

- Construção de novo bloco para acomodar, de forma mais adequada, o Núcleo de Acessibilidade.

A11. Reforma e adequações da Praça do Cego:

- Regularização de desníveis;
- Rebaixamento de meio-fio;
- Acesso ao Pape e Decon;
- Faixas elevadas;
- Criação de vagas especiais de estacionamento;

Em relação às intervenções realizadas nas unidades acadêmicas e *campi* avançados, podem ser destacadas: a reforma da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, que, além de tornar acessível todo o agenciamento da unidade, contou com

implantação de um módulo de vestiário acessível, e a reforma da edificação principal da Clínica de Bovinos – Garanhuns. Entre outras demandas da clínica, as de acessibilidade física foram contempladas. Para locais como Codai – Tiúma e São Lourenço, Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC), Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAIL – Ibimirim) e Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP), foram iniciados os levantamentos arquitetônicos das edificações, etapa inicial de um projeto de acessibilidade. Sobre a Unidade Acadêmica de Belo Jardim e a do Cabo de Santo Agostinho – atualmente funcionando em edifícios alugados e acessíveis – os projetos definitivos contemplam a acessibilidade física.

O planejamento e a execução de projetos e obras de acessibilidade física-arquitetônica são tarefas minuciosas e de grande responsabilidade, que demandam atenção e dedicação de uma equipe multidisciplinar desde a etapa do levantamento de dados/estudo preliminar, passando pela elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia, orçamentação, documentação técnica inerente à licitação de serviço público e, por último, a construção e fiscalização das obras.

Segundo dados do Naces, o *campus* Dois Irmãos (Sede), em virtude da quantidade de edificações e do volume de servidore(a)s, colaboradore(a)s e discentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida, comporta a maior quantidade de necessidades de intervenção em acessibilidade. Fato que

justifica a previsão mais detalhada de intervenções na sede do que nas unidades e outros *campi*.

Logística e Serviços

Serviços de manutenção predial e elétrica

A manutenção do espaço físico é imprescindível para a vida útil dos bens imóveis, de forma que sejam garantidos a segurança, o conforto e o bom uso dos espaços. Iniciou-se a descentralização dos cuidados com a manutenção das unidades acadêmicas, importante passo para intervenções com tempos de resposta menores, graças às tomadas de decisões locais.

Porém, a Universidade é centenária e diversas intervenções são necessárias. Existem ações corretivas que acabam tornando a manutenção mais onerosa, necessitando significativo destacamento orçamentário para realizar todas. No entanto, com as constantes contenções de gastos, torna-se inexecutável a realização de todas em um mesmo ano, sendo importante analisar as ações necessárias e avaliar a gravidade, a urgência, a tendência e o custo.

A gravidade avaliará se existe risco aos usuários, a urgência tratará da velocidade que se deseja que seja solucionado, a tendência avalia a evolução da situação encontrada, e o custo, o porte do valor a ser empregado para a correção, cada um avaliado de 1 a 5, sendo o 1 a situação mais favorável e 5 a desfavorável.

Pretende-se estabelecer metas para as ações preventivas que atualmente são inexistentes. Para as corretivas, estabelecer metas baseadas na análise do ano anterior, avaliar a tabela de ações realizadas pelos índices para planejamento financeiro e de ações, de forma a permitir a migração de ações prioritariamente corretivas para prioritariamente preventivas. Também será elaborado manual do usuário, com acesso ao grande público, quanto aos cuidados com o bem imóvel e quando deve ser acionada a equipe de manutenção, a fim de que sejam realizadas as manutenções nos primeiros sinais de desgaste, evitando maiores custos com as intervenções.

Será feita, ainda, a realização de *AS built* das edificações e revisão das instalações para verificar as capacidades das instalações existentes.

Áreas verdes

Dentre as disposições para a Divisão de áreas Verdes e Vias (DAVV), alguns critérios são estabelecidos quanto aos serviços, colaborações organizações e controle pelo Departamento de Logística e Serviços. Compete à DAVV:

1. Elaborar normativo que apresente os trâmites existentes na DAVV;
2. Coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns (recicláveis e não recicláveis), dos serviços de saúde dos grupos A (Riscos Biológicos), B (Riscos Químicos) e E (Perfurocortantes),

e dos resíduos da classe 1 (perigosos) gerados pela UFRPE;

3. Coordenar os serviços de combate a pragas na UFRPE;
4. Realizar limpezas interna e externa de ambientes, bem como de calhas e telhados;
5. Remover o entulho gerado pelo serviço de manutenção interna, exceto entulhos de obras;
6. Realizar procedimentos necessários para autorização de poda e supressão vegetal junto aos órgãos competentes, exceto em caso de obras;
7. Colaborar na elaboração de termo de referência para aquisição de materiais e insumos necessários à manutenção das atividades da DAVV;
8. Participar do planejamento de contratações de serviços relacionados às atividades da DAVV;
9. Colaborar na elaboração de projetos paisagísticos;
10. Realizar a jardinagem, gestão e preservação de espaços livres, urbanos ou naturais, de forma a processar micro e macropaisagens, desde jardins de edifícios às grandes áreas livres de uso público, como praças e bosques;
11. Controlar o crescimento da vegetação no âmbito do *campus* Dois Irmãos, realizando capinação, roço, varrição, poda das árvores e erradicação, quando necessário;
12. Realizar o planejamento de irrigação das áreas verdes úteis da UFRPE;

13. Organizar e instalar sementeiras, bem como proceder à realização de compostagem no âmbito da UFRPE;
14. Participar do planejamento de contratações de serviços relacionados às atividades da DAVV;
15. Propor à Direção do Departamento de Logística e Serviços melhorias e inovações na área de sua competência;
16. Subsidiar a Direção do Delogs em eventuais questionamentos advindos de ouvidorias e auditorias internas e externas;
17. Fiscalizar os serviços terceirizados na área de competência;
18. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à DAVV.

Elaborar projeto paisagístico em conformidade com o plano de Gestão e Logística Sustentável

A Constituição Federal do Brasil trata do desempenho ambiental em conformidade com as expectativas da sociedade em seu art. 225, no qual assevera que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, [...] impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 2017).

A Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012 (BRASIL, 2012), estabelece a necessidade das Instituições Públicas Federais elaborarem o PLS (BRASIL, 2012b) para o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Dessa forma, investigar práticas sustentáveis para promover mudanças voltadas para uma cultura sustentável nas IFES torna-se imprescindível para a comunidade universitária.

Elaborar projetos de irrigação para áreas verdes para utilizar a água de forma mais racional

Os projetos desenvolvidos na universidade devem ser organizados com base em objetivos de limitações de recursos hídricos com elaborações de projetos cooperativos integrados por redução do consumo de água com a participação de estudantes, professore(a)s e demais funcionário(a)s, visando à possibilidade de ações mais amplas quanto a racionalização de água em áreas verdes da instituição.

Vias urbanas

Ações estratégicas

- Implantação de bicicletários;
- Placas de sinalização e orientação ao visitante interna e externa;
- Implantação de ciclovias;
- Substituição de lâmpadas de vapor metálico por LED.

Gestão de resíduos

De acordo com o Relatório Anual de Acompanhamento do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFRPE de 2019: frente aos desafios de financiamento e orçamento da administração pública, faz-se imperativa a necessidade de formalizar as iniciativas de contenção de despesas, de racionalização do uso de recursos e materiais, de geração e destinação de resíduos de todo tipo, de inclusão de cobranças de sustentabilidade nas contratações e compras, por intermédio de um planejamento consubstanciado e estruturado em diálogo com os objetivos e metas do Planejamento Estratégico e do PDI. Resultou-se, portanto, na formulação e publicação do Plano de Logística Sustentável.

Ações estratégicas

- Intensificar as campanhas de coleta seletiva;
- Programas de reciclagem na instituição;
- Implantar sistemas para tratamento de matéria orgânica para reutilização;
- Incluir no calendário acadêmico atividades de conscientização acerca do Plano de Logística Sustentável e do Projeto UFRPE sustentável;
- Criar critérios de avaliação de compatibilização de carga de trabalho do(a)s servidore(a)s envolvidos na comissão executiva do Projeto UFRPE Sustentável, a fim de efetivamente existir colaboração de toda a comissão.

Uso racional da água e melhora no sistema de esgoto

A Instituição vem buscando alternativas para redução do consumo de água. Para o cumprimento desse objetivo, o PLS sugere campanhas de conscientização para uso racional dos recursos; aquisição e substituição de novos equipamentos limitadores de consumo de água por prédio; estabelecer programas de monitoramento e controle dos recursos para gestão do consumo. Nesse sentido, há compromisso com a sustentabilidade nessa área, priorizando otimizar os recursos já existentes.

Ações estratégicas

- Campanha educativa para utilização correta dos banheiros;
- Utilização de vasos sanitários com sistema *dual flush*;
- Utilização de torneiras com temporizador;
- Levantamento dos poços e análise da água;
- Rotinas de monitoramento dos hidrômetros Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) – destino;
- Campanhas de conscientização para melhor uso da água;
- Eficiência da irrigação na jardinagem – horário e fisiologia da planta;
- Instalação de hidrômetros simples por entrada de departamento ou prédio;

- Otimização do serviço e sensibilização de usuário(a)s de canais de atendimento para registro de ponto de vazamentos;
- Estabelecimento, para as novas edificações, de: medição individual e acessórios hidráulicos mais eficientes, do ponto de vista da durabilidade e da redução de consumo. Ex.: caixas acopladas e torneiras com temporizadores;
- Inclusão de equipamentos de consumo eficiente de água na lista de compras permanentes;
- Elaboração de estudo da viabilidade de aproveitamento de água de chuva.

Transporte e gestão da frota

A frota de veículos da UFRPE contribui significativamente para a realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, prestando o necessário apoio para o deslocamento dos docentes, discentes, servidore(a)s e colaboradore(a)s, além de propiciar maior eficiência aos serviços administrativos que necessitam desse meio para suas atividades. A exemplo do Programa Pesquisa em Movimento (PPM) da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), que tem por objetivo ampliar a oferta de veículos para a pesquisa, busca-se a melhoria na oferta do serviço de transporte. Salienta-se que a UFRPE se localiza a partir da capital Recife até Serra Talhada, sertão pernambucano, sendo necessária a utilização de veículos oficiais.

Na UFRPE, *campus* Dois Irmãos e estações experimentais, a unidade organizacional de transporte encontra-se no Delogs, através da Divisão de Transporte (DTRANS), conjuntamente com a Seção de Conservação e Manutenção de Veículos (SCMV). A DTRANS e a SCMV têm a finalidade de administrar, controlar e realizar a manutenção e preservação da frota, entre outras atribuições.

Nas unidades acadêmicas localizadas fora da sede, o transporte e a gestão da frota são realizados pela Seção de Transportes, vinculada à Direção Administrativa (Dirad), que, em conjunto com a Proad, realiza o planejamento, a fiscalização e execução de contratações de serviços relacionados ao uso, manutenção e preservação veicular. Tais atividades são desempenhadas no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) pela Seção de Manutenção e Limpeza.

A gestão e a operacionalização do trabalho são executadas por servidore(a)s do quadro e por terceirizado(a)s, com predominância da terceirização nas atividades operacionais, sobretudo na condução dos veículos, uma vez que, em virtude do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997 (BRASIL, 1997b), foi instituída a política de terceirização para atividades que poderiam ser objeto de execução indireta, como a de transportes.

A UFRPE conta com frota oficial de veículos de diversas categorias automotivas – veículos de transporte institucional e de serviços comuns – e atualmente possui 147 veículos, com idade média de 10,5 anos. No entanto, em muitos casos, a frota torna-se insuficiente para atender à diversidade de demandas, sobretudo da área acadêmica – aulas de campo, viagens para participação em eventos acadêmicos, realização de eventos locais – que são de difícil execução, haja vista o horário das atividades, a temporalidade, os limites de horas extras. Para isso, fez-se necessária a contratação da prestação de serviços de locação de veículos – veículo, motorista, combustível.

No entanto, a publicação da Portaria nº 17, de 7 de fevereiro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, suspendeu, até o momento, tanto a aquisição de veículos quanto a locação desses, impossibilitando o avanço do Plano Anual de Aquisição de Veículos (PAAV) – 2018, no qual foram consideradas as necessidades dos usuários da frota na UFRPE.

A crescente preocupação com questões relativas à sustentabilidade perpassa pelo tema abordado neste tópico. Em 2017, foi aprovado o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFRPE, que trata em seu Plano de Ação 11 sobre ações voltadas à Mobilidade Sustentável, construído com base nos princípios adotáveis da Lei

Federal nº 12.587/2012 (BRASIL, 2012), que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Segurança patrimonial e de pessoas

No *campus* Dois Irmãos e estações experimentais, a unidade de segurança está vinculada ao Delogs, através Divisão de Segurança Universitária (DSU), que atua com a Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial (SVOP) no fortalecimento da proteção patrimonial e na segurança da comunidade universitária. A DSU realiza o planejamento, execução e monitoramento das atividades na área de segurança. Nas unidades acadêmicas e no Codai, a direção administrativa realiza, com a Proad, o planejamento, a fiscalização e execução de contratações de serviços relacionados à segurança patrimonial e de pessoas.

A DSU trabalha em parceria com os órgãos de segurança pública na investigação de ocorridos ligados à UFRPE. Também realiza, com frequência, o monitoramento da Instituição através do Serviço de Monitoramento Aéreo (SMA) mediante técnicas de Segurança Pública com o uso de drone de propriedade da UFRPE.

A equipe da DSU, por meio de encontros voltados à formação dos profissionais e fortalecimento das ações realizadas pelo setor, busca a melhoria dos trabalhos de segurança no contexto universitário, visando ao âmbito das

exigências específicas para o alcance de bons resultados nos espaços acadêmicos, como o diálogo, a escuta e boa convivência universitária, bem como a ênfase da necessidade de novas tecnologias de identificação e monitoramento.

Visto como se dá a gestão no quesito segurança patrimonial e de pessoas na UFRPE, indicam-se como pontos de melhoria a ampliação dos pontos de iluminação no *campus* Dois Irmãos e nas unidades acadêmicas, a ampliação e a implantação de solução institucional de segurança universitária através de videomonitoramento, e também o aumento no número de rondas e reparo nos muros que limitam os *campi*.

Gestão de espaços de uso comum e centros de ensino

O *campus* Dois Irmãos da UFRPE possui, na sua infraestrutura física, departamentos acadêmicos, bibliotecas e diferentes órgãos administrativos que apresentam espaços de uso comum, que ficam sob a gestão do Delogs, por meio de suas Coordenadorias. Existem espaços comuns de ensino distribuídos em diferentes prédios especificamente para esse fim, em que a gestão administrativa, de manutenção e conservação é realizada através das Coordenadorias seguintes: Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício Rildo Sartori (Ceagri 1), Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício João

Vasconcelos Sobrinho (Ceagri 2), Coordenadoria do Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe).

Nas unidades acadêmicas, o planejamento e a organização dos espaços físicos e ambientais de uso comum ficam sob a responsabilidade da Seção de Engenharia e Manutenção, vinculada à direção administrativa da respectiva Unidade. No Codai, cabe à direção administrativa e de ensino a gestão desses espaços.

Objetivos, Indicadores e Metas

Abaixo, apresentam-se objetivos, indicadores e metas para a expansão, a conservação e a atualização de equipamentos institucionais em termos de frota, segurança, espaços comuns e centros de ensino.



Objetivo 110. Transporte e Gestão da Frota

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no transporte e frota da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Veículo tipo VAN implementado nos contratos de locação de veículos da UFRPE. 2 – Percentual de paradas de ônibus circular cobertas. 3 – Novos pontos de paradas de ônibus circular implementados. 4 – Projeto para acompanhamento em tempo real do ônibus circular implementado. 5 – Taxigov implementado na UFRPE. 6 – Sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais implementado.	1. Implementar a opção de VAN no planejamento de locação de veículos da Universidade	1. Realizar a licitação e contratação para a prestação dos serviços de locação de veículos 2. Cobrir 50% das paradas do ônibus circular 3. Realizar estudo sobre a necessidade de novos pontos de paradas 5. Implementar a execução do serviço de Taxigov na UFRPE	2. Cobrir 50% das paradas do ônibus circular 3. Instalar 50% dos pontos identificados no estudo 4. Realizar estudo sobre as possibilidades de acompanhamentos em tempo real do ônibus circular 5. Avaliar o uso do serviço de Taxigov na UFRPE	3. Instalar 50% dos pontos identificados no estudo 4. Implementar solução identificada no estudo realizado 5. Ampliar o uso do serviço de Taxigov na UFRPE 5. Realizar estudo para implementação de sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais	6. Implementar sistema de gerenciamento de utilização de veículos oficiais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Proad/Delogs/Unidades acadêmicas/Codai/Progesti					

Objetivo 111. **Segurança Patrimonial e de Pessoas**



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE PESSOAS				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias no serviço de segurança da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Drones adquiridos pela UFRPE. 2 – Número de servidore(a)s da UFRPE qualificado(a)s para operar drones. 3 – Número de servidore(a)s da UFRPE qualificado(a)s para atuar com videomonitoramento. 4 – Percentual de câmeras instaladas e iluminação. 5 – Percentual de aumento no número de rondas. 6 – Serviços de segurança contratados de forma unificada. 7 – Implementação de videomonitoramento iniciada nas unidades acadêmicas. 8 – Percentual de lâmpadas instaladas.	6. Realizar Estudo Técnico Preliminar para unificação dos contratos de segurança patrimonial da UFRPE 7. Realizar levantamento dos locais de baixa iluminação nos <i>campi</i> da UFRPE e elaborar cronograma de instalação para os pontos identificados	1. Aquisição de 1 drone para reforço da segurança da UFRPE 2. Qualificar 4 servidore(a)s da UFRPE para operar drone 3. Qualificar 6 servidore(a)s vigilantes da UFRPE para atuar com videomonitoramento 4. Instalar 20% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação 5. Realizar estudo para aumento do número de rondas 6. Realizar licitação para contratação unificada do serviço de segurança patrimonial 8. Instalar 100% das lâmpadas/luminárias previstas para 2022	4. Instalar 30% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação 5. Implementar 100% das rondas previstas no estudo para o ano de 2023 7. Realizar estudo para ampliar o videomonitoramento para as unidades acadêmicas 8. Instalar 100% das lâmpadas/luminárias previstas para 2023	4. Instalar 50% das câmeras previstas em estudo e atualização da iluminação 5. Implementar 100% das rondas previstas no estudo para o ano de 2024 7. Realizar o planejamento da contratação para videomonitoramento nas unidades acadêmicas	7. Iniciar a implementação do videomonitoramento nas unidades acadêmicas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Proad/Delogs/STD/Unidades Acadêmicas/Codai					

Objetivo 112. **Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	GESTÃO DE ESPAÇOS DE USO COMUM E CENTROS DE ENSINO				
OBJETIVO	Revisar, monitorar e efetuar melhorias espaços de uso comum e centros de ensino da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Espaços de convivência instalados. 2 – Revitalização dos espaços comuns realizada. 3 – Número de campanhas de conscientização divulgadas. 4 – Nível de satisfação de estudantes quanto à infraestrutura dos prédios de ensino.	1. Realizar o estudo sobre os espaços de convivência	1. Instalar 50% dos espaços de convivência previstos para o ano de 2022 2. Realizar estudo e planejamento para revitalização de espaços comuns 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino 4. Criação e aplicação de formulário de satisfação	1. Instalar 50% dos espaços de convivência previstos para o ano de 2023 2. Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2023 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino 4. Mensurar o nível de satisfação de estudantes	2.Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2024 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino 4. Aumentar o nível de satisfação identificado em 2023	2. Executar 100% das revitalizações previstas no estudo para o ano de 2025 3. Realizar 2 campanhas de conscientização sobre a conservação do ambiente de ensino
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)					
Proad/Delogs/Unidades Acadêmicas/Codai					

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB–UFRPE) é órgão complementar diretamente vinculado à Reitoria e criado pela Resolução nº 016/2020, do Conselho Universitário. Tem como objetivo atuar no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, colaborando com docentes, discentes e técnico(a)s, quanto à utilização e acesso a: ferramentas de pesquisa, bases de dados, normativas técnicas e informação de conteúdo técnico-científico e cultural.

Constitui-se pela Biblioteca Central Professor Mário Coelho de Andrade(BC) e Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade (BSMCA), no *campus* de Dois Irmãos, Recife; Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (B–UAST); Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (B–UACSA); Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (B–UABJ); e Biblioteca Roldão de Siqueira Campos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (B–Codai), totalizando seis bibliotecas.

Horário de funcionamento

As Bibliotecas do SIB–UFRPE buscam atender às demandas da comunidade acadêmica. Todas funcionando de segunda à sexta-feira, a maioria entre às 8h e às 12h, com exceção das Bibliotecas Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e a Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (das 8h às

16h30) e da Biblioteca Roldão de Siqueira Fontes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (das 8h às 17h).

Atividades técnicas

O SIB–UFRPE possui as seguintes coordenações técnicas, responsáveis pela normatização, padronização e qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema.

Atendimento ao Usuário: responsável por coordenar, dirigir e acompanhar todas as atividades de atendimento de seus usuários e público externo, com foco no acesso à informação em meio físico e digital.

Formação e Desenvolvimento do Acervo: responsável por planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção, aquisição, intercâmbio, desfazimento e registro de materiais bibliográficos do SIB–UFRPE.

Processamento Técnico: responsável por classificar e catalogar os materiais bibliográficos e não bibliográficos; gerir, manter e alimentar as bases de dados; coordenar e executar o preparo final dos materiais a serem disponibilizados nos acervos, bem como orientar ações e intervenções sistêmicas de conservação, restauração e pequenos reparos.

Serviços Digitais de Informação: responsável por organizar, preservar e garantir o acesso à documentação científica, memorial e cultural da UFRPE em acervos digitais; atua

na proposição de políticas e diretrizes de serviços digitais de informação; coordena a gestão das bases: Repositório Institucional da UFRPE, da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD–UFRPE), Portal de Periódicos da UFRPE e de outras bases de dados a serem adquiridas pelo SIB.

Gestão Documental e Memória: responsável por reunir, organizar e disseminar acervos pessoais com documentos escritos, fotografias, filmes e outros suportes que compõem a memória de professor(a)s e técnico(a)s e suas contribuições para a evolução da UFRPE.

Serviços oferecidos

O SIB–UFRPE atende a usuário(a)s da comunidade interna: estudantes do ensino médio, técnico, graduação, pós-graduação, docentes e técnico(a)s, os quais podem se cadastrar para ter acesso aos serviços de empréstimo de materiais. Segue relação de serviços ofertados por todas as bibliotecas do SIB:

- Cadastro de usuário;
- Empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais em diversos formatos;
- Empréstimo interbibliotecas;
- Consulta ao acervo;
- Consulta *on-line* pelo Pergamum;
- Pesquisa bibliográfica;
- Comutação bibliográfica – COMUT;
- Emissão da declaração de isenção de débito;
- Sistema automático de geração de ficha catalográfica para teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos (TCC);
- Elaboração de ficha catalográfica para livros e demais tipos de publicações produzidas pela comunidade acadêmica;
- Normalização de Trabalhos Acadêmicos;
- Orientação às normas da ABNT;
- Adaptação de materiais bibliográficos para formatos acessíveis;
- Acesso às normas da ABNT na íntegra;
- Treinamentos em Bases de Dados;
- Treinamento quanto ao uso das Normas da ABNT;
- Depósito de TCC, teses e dissertações;
- Acesso às bases de dados nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento via Rede CAFe;
- Tutoriais de acesso às plataformas digitais;
- Acesso às bibliotecas digitais e Repositório Institucional da UFRPE;
- Acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da UFRPE;
- Espaços para pesquisas;
- Visitas dirigidas;
- Serviço de referência;
- Utilização do espaço físico para estudo;
- Elaboração de relatórios por área de conhecimento, a fim de subsidiar as coordenações de cursos, especialmente nas elaborações de PPC.

O público externo tem acesso aos serviços que não necessitem de comprovação de vínculo institucional, como consulta ao acervo e acesso a salas de estudo.

Espaço físico para estudos

O SIB–UFRPE busca oferecer a seus usuários espaços que permitam o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, contemplando os eixos de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo para a autonomia do(a)s estudantes. Os espaços para pesquisa e estudo se dividem em duas categorias: individuais e coletivos. As bibliotecas do SIB são estruturadas para oferecer: terminais de consulta ao catálogo *on-line* da biblioteca; consulta *on-line* ao acervo; acervos circulantes abertos para consulta; laboratório de informática para pesquisas; sala de audiovisual; estações de atendimento ao(à) usuário(a) para empréstimo, renovação e devolução de materiais; sala para atendimento de serviços de referência; espaços de estudos coletivos; espaços de estudos individuais.

Recursos humanos

Os recursos humanos do SIB–UFRPE são servidore(a)s técnico-administrativo(a)s: bibliotecário(a)-documentalistas, assistentes e auxiliares administrativo(a)s e prestadore(a)s de serviços terceirizados que desempenham a função de auxiliares de biblioteca. Para a implantação de novos serviços e produtos, bem como ampliação e melhoria dos já existentes, necessita-se de aumento do número desse(a)s colaboradore(a)s.

Acervo do SIB–UFRPE

Os acervos físicos e digitais do SIB–UFRPE são constituídos para atender às demandas bibliográficas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para salvaguardar a produção intelectual e a memória institucional.

Acervo físico

É formado por materiais em diversos formatos e suportes, com cerca de 166.466 mil exemplares, distribuídos nas 6 bibliotecas do Sistema. A consulta a esse acervo pode ser realizada através do **Catálogo On-line do Pergamum**. Os materiais são organizados em coleções e catalogados com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e na Classificação Decimal de Dewey (CDD), assim categorizados: Livros técnico-científicos de todas as áreas do conhecimento, Folhetos, Periódicos, Multimeios (CDs, CD-ROMs, DVDs e VHS), Obras de Referências – dicionários gerais e especializados, guias, enciclopédias, glossários, atlas, manuais, resumos, índices, bibliografias – e Coleções Especiais: Coleção IBGE, Coleção Vasconcelos Sobrinho, Relatórios Administrativos publicados pela UFRPE, Memorial Institucional: livros editados pela Editora UFRPE, produção científica – monografias, teses e dissertações – da UFRPE e de outras IFES.

Acervo digital

É constituído por dois tipos de plataformas: as bases de dados contratadas, de acesso restrito à comunidade acadêmica; e as plataformas de conteúdo produzido pela UFRPE que

armazenam e disponibilizam a produção científica, acadêmica e memorial da Instituição, de acesso aberto ao público em geral. Esses acervos facilitam o acesso da comunidade acadêmica a livros e materiais bibliográficos, em suporte digital, que compõem as bibliografias dos cursos, e, em especial, a comunidade acadêmica da UAEADTec, que utiliza prioritariamente de fontes de informação em meio digital.

Plataformas de acesso livre com conteúdo da UFRPE

Repositório Institucional da UFRPE. Base de dados que abriga a produção intelectual e memorial da Universidade. Atualmente, estão disponíveis trabalhos de conclusão dos cursos de graduação, edições do periódico Caderno Ômega e outros. <https://repository.ufrpe.br/>

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Reúne as publicações produzidas pelos programas de pós-graduação da UFRPE – mestrados e doutorados – e disponibiliza, na íntegra, as teses e dissertações em formato digital (PDF). Integra a BDTD nacional, promovendo maior visibilidade da produção científica e tecnológica brasileira no contexto nacional e internacional. www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/

Portal de Periódicos da UFRPE. Abriga as revistas científicas produzidas no âmbito da Universidade, de modo a garantir maior visibilidade da produção científica. Utiliza o Sistema

Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), traduzido pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) a partir da versão do *Open Journal System* (OJS). www.journals.ufrpe.br/

Bases de dados de acesso restrito à comunidade da UFRPE

Ebook Central. Base de dados de livros eletrônicos, que conta com um acervo com cerca de 230 mil livros, em formato digital, de acesso ilimitado, abrangendo todas as áreas de conhecimento. A base oferece acesso prático e rápido a livros de grandes editoras. Tutorial de acesso: www.sib.ufrpe.br/ebook-central

<https://ebookcentral.proquest.com/auth/lib/ufrpe-ebooks>

Minha Biblioteca. Formada por mais de 12 grandes editoras acadêmicas do Brasil e 15 selos editoriais, por meio da Minha Biblioteca, estudantes, docentes e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos. Com um amplo acervo multidisciplinar, são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em língua portuguesa. <https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=UFRPE>

Portal de Periódicos da Capes. A UFRPE tem acesso integral ao conteúdo do Portal Capes. O(a)s usuário(a)s

têm acesso a textos completos disponíveis em mais de 38 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e de diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

Tutorial de acesso: www.sib.ufrpe.br/acesso-remoto-portal-capes

www.periodicos.capes.gov.br/

Normas Técnicas. O Sistema GEDWeb oferece um banco de dados de normas técnicas nacionais e estrangeiras, incluindo as normas ABNT NBR/NM e de órgãos nacionais como o INMETRO, MAPA, CONAMA, ANEEL, MTE, dentre outros. www.gedweb.com.br/ufrpe/

Expansão dos acervos

A atualização e expansão dos acervos do SIB–UFRPE apoia-se na Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos (PFDA), que estabelece as diretrizes para o processo de seleção e aquisição por compra, doação, permuta e desfazimento de materiais bibliográficos na UFRPE. A PFDA norteia a seleção e a aquisição de novos títulos e exemplares e a aquisição e manutenção das plataformas digitais que atendam às demandas bibliográficas das

atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRPE nos aspectos quantitativos, qualitativos e de acesso.

As aquisições por doação acontecem, de forma voluntária, por pessoas físicas ou jurídicas, e seu recebimento e incorporação ao acervo do SIB–UFRPE obedecem aos critérios estabelecidos na PFDA. A partir de 2019, com a publicação do Decreto nº 9764/2019 (BRASIL, 2019), de 11 de abril, que instituiu o REUSE, ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Economia que dispõe sobre o recebimento de doações para a administração pública, o SIB–UFRPE necessitou readequar seus critérios e fluxos para atendimento ao Decreto, e aguarda normativa a ser elaborada pela Divisão de Administração Patrimonial da UFRPE.

As aquisições por compra utilizam recursos do orçamento de capital previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), distribuídos anualmente pela Pró-Reitoria de Administração. Diante do volume das bibliografias e com objetivo de economia de escala, as aquisições das bibliografias impressas são realizadas de forma centralizada, adotando como procedimento padrão a modalidade de Registro de Preços. Esse tipo de aquisição viabiliza um melhor planejamento das aquisições, uma vez que dispensa a liberação da dotação orçamentária no momento da licitação, possibilitando a compra de materiais à medida que os recursos estiverem disponíveis.

A permuta de materiais bibliográficos é realizada com outras instituições, públicas e privadas, com o objetivo de adquirir obras de interesse da UFRPE que não estão disponíveis para comercialização. É realizada de forma pontual e oferece como contrapartida: publicações da UFRPE e obras recebidas por doação e não incorporadas ao acervo. Esse acervo pode ser acompanhado e avaliado pela comunidade acadêmica por meio do portal Pergamum: ww2.bc.ufrpe.br/pergamum/biblioteca/index.php.

Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os objetivos e metas foram estabelecidos a partir de um planejamento, visando ao fortalecimento das atividades existentes, bem como a implantação de novos serviços a serem desenvolvidos pela equipe técnica do SIB–UFRPE, e são apresentados nos objetivos 113, 114 e 115 listados a seguir.



Objetivo 113. Formação e Desenvolvimento do Acervo Bibliográfico

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO			
TEMA	FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACERVO			
OBJETIVO	Executar a aquisição de materiais bibliográficos de acordo com a Política de Formação e Desenvolvimento do Acervo do SIB–UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
1 – Política de formação do Acervo atualizada. 2 – % de renovações das plataformas digitais. 3 – Número de aquisições de novas plataformas digitais. 4 – Percentual de implementação do REUSE. 5 – Quantidade de técnicos capacitados. 6 – Quantidade de ARPs vigentes de materiais bibliográficos. 7 – Modelo de Relatório elaborado	1. Atualizar a Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo do SIB–UFRPE 2. Renovação das plataformas digitais existentes 3. Aquisição de novas plataformas digitais	4. Aderir às diretrizes estabelecidas pela Divisão de Administração Patrimonial para implementação do REUSE 5. Capacitação da equipe técnica para utilização do REUSE 6. Elaboração e a licitação de uma Ata de registro de preços para aquisição de material bibliográfico físico	7. Elaboração de modelo de relatório de adequação, das bibliografias básicas e complementares para as avaliações de cursos de graduação	1. Atualização da Política de Formação do Acervo
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE			

Objetivo 114. Preservação e conservação dos Acervos

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	SERVIÇO DE PRESERVAÇÃO DOS ACERVOS			
OBJETIVO	Desenvolver medidas, visando à preservação e à conservação física dos materiais informacionais.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
1 – Laboratórios de Restauro Instalados. 2 – Quantidade de ações de preservação do acervo. 3 – Quantidade de obras danificadas levantadas. 4 – Quantidade de pessoas capacitadas em atividades de restauro. 5 – Parecer técnico realizado. 6 – Política de Preservação de Acervos aprovada.	1. Planejar e adequar espaço à instalação do laboratório na UACSA e na BC 1. Aquisição de equipamentos e insumos para o laboratório de restauro da UACSA e da BC	2. Desenvolver ações de preservação do acervo 3. Levantamento do quantitativo das obras danificadas nos acervos das bibliotecas do SIB 4. Capacitar as equipes que realizarão as atividades de restauro	5. Realizar parecer técnico dos espaços e dos acervos do SIB–UFRPE	6. Elaborar uma política de preservação de acervos do SIB–UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE				

Objetivo 115. Repositório Institucional



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS			
TEMA	REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFRPE			
OBJETIVO	Armazenar, preservar, organizar e disseminar amplamente o conhecimento desenvolvido e produzido pelos setores acadêmicos e administrativos que integram a UFRPE.			
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024
1 – Percentual de Informação atualizada no sistema de gestão do repositório (DSPACE). 2 – Resolução do RI aprovada. 3 – Percentual do <i>harvesting</i> dos metadados atualizados. 4 – Política de preservação digital elaborada. 5 – Processo de autoarquivamento dos TCCs no RI implantado. 6 – % de política de Preservação digital do RI implantado. 7 – Plano de ação para digitalização de coleções científicas e de memória elaborado. 8 - Política do Repositório Institucional atualizada.	1. Realizar atualização do DSPACE, <i>software</i> utilizado na gestão do repositório 2. Aprovar a Resolução do RI UFRPE 3. Atualização do <i>harvesting</i> dos metadados através do protocolo OAI-PMH junto ao IBICT	4. Elaborar política de preservação digital do RI UFRPE 5. Planejar as ações de autoarquivamento dos trabalhos de conclusão de curso no RI UFRPE	6. Implantar a política de preservação digital do RI UFRPE 7. Elaborar plano de ação para digitalização de coleções científicas e de memória para organização, preservação e acesso no RI UFRPE	8. Revisar a Política do Repositório Institucional para fins de atualização
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)				
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE				

Laboratórios

A UFRPE oferece 46 cursos de graduação na modalidade presencial, oito cursos EAD e 59 cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Nesse contexto, a qualidade da infraestrutura dos laboratórios e equipamentos na Instituição é fundamental ao desenvolvimento dos conceitos para inovação e evolução das ciências. Os laboratórios destinados às atividades de ensino estão vinculados aos departamentos, unidades acadêmicas e Codai. A gestão desses ambientes e equipamentos é realizada em conjunto com Reitoria, Proad, Nemam, direções dos departamentos, unidades acadêmicas e Codai, que planejam, executam e avaliam as ações de construção, ampliação, aquisição, manutenção e conservação dos laboratórios, bem como o planejamento, a aquisição, a manutenção e a conservação de equipamentos destinados a esses espaços.

No âmbito da pesquisa, os laboratórios estão situados nos programas de pós-graduação lotados nos departamentos e unidades acadêmicas. O espaço de laboratório e equipamentos multiusuário está no Centro de Apoio à Pesquisa (Cenapesq), criado em 2012, que, de acordo com a Resolução Consu nº 212/2012, tem por finalidade: i) desenvolver atividades científicas e tecnológicas com vistas à criação e transmissão do conhecimento. ii) facultar suas instalações, equipamentos e seus recursos humanos ao melhoramento da qualidade do ensino e das pesquisas desenvolvidas pela UFRPE; iii) prestar os serviços que lhe são inerentes, de maneira complementar, a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou de direito

privado, mediante contratos ou convênios, em consonância com a Legislação Federal.

A gestão dos laboratórios destinados às atividades de equipamentos é planejada e realizada em conjunto pela Reitoria, os programas de pós-graduação e o Instituto Ipê, associada à captação de recursos procedentes das chamadas dos órgãos e agências de fomento à pesquisa, dos convênios e cooperação internacional.

Na estrutura organizacional do Instituto Ipê, destaca-se o Núcleo de Pesquisa (Nupesq), unidade responsável pela gestão de programas de pesquisa e da iniciação científica, apoio à publicação e participação em eventos, transferência do conhecimento, centros e infraestrutura de apoio à pesquisa e gestão de projetos e grupos de pesquisa.

A partir da avaliação pela comunidade acadêmica, categoria discentes, da infraestrutura, observou-se que o item laboratórios apresentou avaliação com indicação de diversos pontos de melhoria. Por outro lado, o Relatório de Gestão de 2020 demonstra o esforço da Instituição em melhorar a infraestrutura dos espaços físicos de laboratórios. Por exemplo: a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia usou os recursos do TED 9677, com valor total de R\$ 1.999.939,70, com o objetivo de atender às políticas institucionais e diretrizes da UFRPE, tais como: interação entre ensino presencial e a distância; avanço nos indicadores de qualidade

dos cursos de graduação; implantação de metodologia de ensino híbrido; incentivo e apoio a eventos que utilizem as ferramentas da EAD; estímulo à produção científica e tecnológica. Assim foram adquiridos estúdio de produção de videoaulas, laboratório de produção audiovisual móvel, dentre outros.

Objetivo, indicadores e metas para laboratórios são apresentados no Objetivo 116 a seguir.

Objetivo 116. Laboratórios



EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	LABORATÓRIOS				
OBJETIVO	Revisar, monitorar, expandir e efetuar melhorias na infraestrutura e equipamentos dos laboratórios da UFRPE.				
INDICADOR(ES)	META 2021	META 2022	META 2023	META 2024	META 2025
1 – Número e localização dos laboratórios dos Centros Multiusuários – Cenapesq, Cepeve, entre outros. 2 – Número de equipamentos dos laboratórios dos Centros Multiusuários. 3 – Número de mapas de riscos dos laboratórios dos Centros Multiusuários. 4 – Número de laboratórios de informática dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e Codai. 5 – Número de atendimentos realizados pelos laboratórios dos Centros Multiusuários.	5. Número de atendimentos realizados pelos laboratórios dos Centros Multiusuários – Cenapesq, Cepeve, entre outros	1. Realizar mapeamento dos laboratórios e unidades de pesquisa vinculados aos Departamentos, UA e Codai 2. Realizar mapeamento dos equipamentos de laboratório vinculados aos Departamentos, UA e Codai para fins de manutenção e aquisição 3. Realizar estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios dos Centros Multiusuários 4. Realizar mapeamento de equipamentos de laboratório de informática dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e Codai para fins de manutenção e aquisição	1. Realizar mapeamento dos laboratórios e unidades de pesquisa vinculados aos Departamentos, UA e Codai 2. Realizar mapeamento de equipamentos de laboratório vinculados aos Departamentos, UA e Codai para fins de manutenção e aquisição 3. Realizar estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios dos Centros Multiusuários 4. Realizar o mapeamento de equipamentos de laboratório de informática dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e Codai para fins de manutenção e aquisição	1. Realizar a normatização referente ao conceito de laboratório e núcleos de pesquisa 2. Finalizar o mapeamento de equipamentos de laboratório vinculados aos Departamentos, UA e Codai para fins de manutenção e aquisição 3. Finalizar o estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios dos Centros Multiusuários (CENAPESQ, CEPEVE etc) 4. Finalizar o mapeamento de equipamentos de laboratório de informática dos Departamentos, Unidades Acadêmicas e Codai para fins de manutenção e aquisição	1. Finalizar normatização referente ao conceito de laboratório, núcleos e grupos de pesquisa
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) Reitoria/ Proad/Ipê/Programas de pós-graduação/Unidades acadêmicas (UA)/Codai					





UFRPE



UACSA
CAMPUS DAS ENGENHARIAS

13

Aspectos financeiros e orçamentários



Aspectos financeiros e orçamentários

Gestão orçamentária e financeira

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário de 2021, as Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. Na estrutura atual do orçamento público, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras. O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária é composto pelos seguintes blocos de informação: classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e principais informações do Programa e da Ação.

A gestão orçamentária e financeira da UFRPE é de competência da Pró-Reitoria de Administração (Proad), sendo assessorada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF). A execução ocorre de forma centralizada, porém algumas unidades administrativas e pró-reitorias fazem gestão dos recursos a elas destinados no momento da elaboração orçamentária. O controle do recurso destinado ao funcionamento da Universidade é feito através

das Unidades Gestoras de Recursos (UGRs) e dos Planos Internos (PI), nos quais são orçamentariamente destacados os valores.

O montante de recurso destinado à Universidade é definido por Grupos e Fóruns nacionais onde todas as universidades têm representação. Por exemplo, Matriz Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil), Matriz PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), Matriz FORDHOV (Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários) e Matriz CONDETUF (Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais). Além desses montantes, as universidades recebem recursos com destinação específica.

No momento da elaboração da proposta orçamentária, cabe à Universidade a apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. É nesse momento que, de acordo com planejamento interno, é feita a discriminação dos Planos Internos (PI) e Unidades Gestoras Responsáveis (UGR).

No orçamento de 2021, fazendo gestão dos recursos da Universidade, temos: a Proad com recursos da Matriz Andifes alocados para funcionamento e REUNI; Progepe com recursos da Matriz Andifes alocados para capacitação; Ipê com recursos de convênios arrecadados pela Universidade para execução de projetos; Progesti com recursos da Matriz PNAES destinados à assistência estudantil; PREG, Ipê, PRPG e PROExC com recursos da Matriz Andifes alocados na ação de fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão para pagamento de bolsas; SIB com recurso da Matriz Andifes para suporte às atividades das Bibliotecas; Codai com recursos da das Matrizes CONDETUF e CONDETUF – Assistência Estudantil para funcionamento do Colégio e pagamento de Ajudas de Custo; Naces com recurso do Programa INCLUIR para aquisição tecnologia assistiva; Hospital Veterinário e Clínica de Bovinos com recursos da Matriz FORDHOV para funcionamento e melhoria da estrutura dos hospitais.

Além dos recursos citados, existem as descentralizações orçamentárias referentes às transferências de recursos destinados ao atendimento específico de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que são de gestão da área onde serão alocados.

Sustentabilidade financeira

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem como principal fonte de financiamento de atividades o Recurso do Tesouro Nacional, repassado pelo Ministério da Educação (MEC) para manutenção de desenvolvimento do ensino.

A União, através do MEC, é a principal mantenedora da Universidade, provendo a quase totalidade dos recursos que dão sustentação econômico-financeira às atividades fim e meio. Além dessa fonte, a UFRPE recebe recursos de convênios firmados entre entes federados, como o Governo do Estado de Pernambuco, e entre empresas, celebrados e administrados pelo Nuri. A instituição também recebe recursos descentralizados para diversas atividades, a exemplo da execução de atividades de educação à distância. E, por último, a receita própria, que é proveniente da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da Instituição, alienação de veículos e material permanente, e da execução de contratos de prestação de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos.

O orçamento recebido para pagamento de pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do Governo Federal, conforme disposto na Constituição Federal (CF/88) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, as demais despesas discricionárias de Custeio e Capital vinculadas a Programas, Projetos e Atividades ficam a cargo do orçamento da Universidade, aprovado pelo Congresso Nacional.

Evolução do orçamento da UFRPE

Esta seção descreve a evolução do orçamento da UFRPE entre os anos de 2016 e 2020 e suas relações com o cenário social no qual a Universidade está inserida. A análise possibilita a visualização da importância do acompanhamento de

recursos públicos aplicados na UFRPE e seus reflexos na comunidade acadêmica.

Evolução do orçamento com pessoal

A evolução orçamentária das despesas com pessoal constantes na LOA dos exercícios de 2016 a 2020 estão presentes no Quadro 26 abaixo:

Quadro 26. Orçamento de pessoal

Soma de Dotação Atualizada		Ano Lançamento				
Ação Governo	Ação Governo (Descrição)	2020	2019	2018	2017	2016
0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	775.626,00	1.047.371,00	2.463.777,00	2.885.394,00	3.322.124,00
00M1	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade				262.252,00	230.351,00
0181	Aposentadorias e pensões civis da União	163.375.067,00	158.466.820,00	144.515.484,00	135.848.438,00	117.692.326,00
2004	Assistência médica e odontológica ao(à)s servidore(a)s civis, empregados e militares	4.837.146,00	5.887.596,00	4.813.537,00	5.415.922,00	5.124.224,00
2010	Assistência pré-escolar aos dependentes do(a)s servidore(a)s civis				1.471.122,00	1.426.431,00
2011	Auxílio-transporte ao(à)s servidore(a)s civis, empregados e militares				252.013,00	180.000,00
2012	Auxílio-alimentação ao(à)s servidore(a)s civis, empregados e militares				13.034.753,00	12.882.292,00
20TP	Ativos civis da união	320.284.661,00	391.993.053,00	344.768.208,00	308.808.226,00	274.934.340,00
212B	Benefícios obrigatórios ao(à)s servidore(a)s civis, empregados, militares	15.328.431,00	17.140.376,00	15.365.703,00		
216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos					21.600,00
Total		504.600.931,00	574.535.216,00	511.926.709,00	467.978.120,00	415.813.688,00

Da análise do Quadro 26, observa-se que o orçamento com despesas de pessoal teve uma evolução percentual de 21% no período de 2016 a 2020. Grande parte desta evolução foi causada pelo crescimento nos gastos com Aposentadorias e Pensões Civis da União, Ação Governo 0181. Essa teve um incremento orçamentário de 39% no quinquênio sob análise, fato que nos chama atenção para uma eventual necessidade de reforço de pessoal no quinquênio 2021 – 2025.

Outra ação que merece análise destacada é a ação de Ativos Civis da União, Ação Governo 20TP, pois ela teve um incremento de 16% no período. Cabe ressaltar que esse aumento percentual inferior ao da ação 0181 se deu, em grande parte, à segregação da folha de pessoal da Universidade Federal do Agreste Pernambucano (Ufape), que está em fase de implementação e da qual a UFRPE é a tutora durante esse processo. Caso isso não tivesse ocorrido, e considerando que o orçamento da ação 20TP em 2020 tivesse o mesmo valor orçado que em 2019, essa ação teria um incremento de 43% no período de 2016 a 2020.

Evolução do orçamento discricionário com recursos próprios

Feitas as análises do orçamento com pessoal, cabe uma análise no orçamento discricionário da Universidade com recursos próprios constantes no Quadro 27 com dados da Receita Própria. Pode-se observar que a Universidade não utiliza os recursos próprios para despesas com investimentos desde

2018, o que é explicado pela necessidade de sua utilização nas despesas correntes causada pelas reduções orçamentárias nos recursos com fonte do tesouro.

No tocante aos recursos com despesas correntes, observa-se evolução de 60% no período de 2016 a 2020. Na ação 20RK, observa-se uma evolução de 22% no quinquênio em análise. Um ponto de relevante análise nessa ação é a redução de 44% entre 2019 e 2020. Essa redução deu-se, principalmente, em virtude de mudanças mais restritivas no critério de abertura de concursos públicos promovidas pelo Ministério da Economia. Dado que grande parte da arrecadação da UFRPE vem de inscrições em concursos, essa alteração refletiu diretamente na previsão de arrecadação, e pode ser percebida na redução orçamentária nesse biênio. O fato mostra um desafio a ser enfrentado pela Universidade nos próximos cinco anos, pois a redução na arrecadação pode implicar redução na prestação de serviços, dado que os recursos com a fonte do tesouro também estão em processo de redução.

Com relação à ação 20GK, a atividade nessa ação com fonte de recursos próprios se concentra em convênios firmados entre a UFRPE e órgãos da administração direta e indireta de entes municipais e estaduais. Observa-se que, no período 2018 a 2020, houve uma involução de 36% nos recursos orçamentários, ocasionado, principalmente, pela forte redução de 70% entre os anos de 2018 e 2019. No entanto, percebe-se uma recuperação de 110% de 2019 a 2020.

Ainda analisando o orçamento a ser executado com recursos próprios, observa-se, no Quadro 28, com dados da Receita Própria, incluindo associações que as ações 00OL e 00PW, que são ações voltadas a pagamentos de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica, sofreu uma redução significativa de 67% de 2016 a 2020. Essa redução também encontra seu fundamento nas dificuldades com arrecadação de recursos próprios já mencionadas anteriormente.

Da análise acima, é inegável a existência de forte tendência de dificuldades na arrecadação dos recursos próprios a serem utilizados tanto na ação 20RK quanto na ação 20GK, pois, além dos fatores elencados, vive-se, no Brasil e no mundo, forte crise econômica, cujo epicentro é a pandemia de Covid-19. No entanto, a UFRPE já vem implementando soluções para atenuar essa externalidade negativa, a exemplo da criação do Instituto Ipê, o qual tem como uma de suas ações elevar a arrecadação com a prestação de serviços administrativos para a sociedade.

Quadro 27. **Receita Própria**, exceto associações

Grupo Despesa	Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
			Ano Lançamento				
	Ação Governo		2020	2019	2018	2017	2016
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa, extensão.	463.770,00	221.223,00	726.195,00		
	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	1.241.661,00	2.203.077,00	1.197.159,00	965.748,00	1.016.885,00
	4572	Capacitação de servidore(a)s público(a)s federais em processo de qualificação.					50.000,00
	Total		1.705.431,00	2.424.300,00	1.923.354,00	965.748,00	1.066.885,00
INVESTIMENTOS	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				663.643,00	360.006,00
	20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional					5.850,00
	Total					663.643,00	365.856,00
Total			1.705.431,00	2.424.300,00	1.923.354,00	1.629.391,00	1.432.741,00

Quadro 28. **Receita própria** associações

Grupo Despesa	Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
			Ano Lançamento				
	Ação Governo		2020	2019	2018	2017	2016
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00OL	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais					150.000,00
	00PW	Contribuições a entidades nacionais sem exigência de programa	48.928,00	86.349,00	85.140,00	40.000,00	
Total			48.928,00	86.349,00	85.140,00	40.000,00	150.000,00

Evolução do orçamento discricionário com recursos do tesouro

Quadro 29. **Discricionário Despesas** Correntes com fonte tesouro

Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
		Ano Lançamento				
Ação Governo		2020	2019	2018	2017	2016
20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	2.980.351,00	2.824.800,00	2.892.000,00	827.945,00	1.327.945,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.637.815,00	52.564.001,00	61.795.113,00	59.456.780,00	56.310.824,00
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	1.805.961,00	2.075.355,00	1.414.083,00	1.729.431,00	2.145.609,00
2994	Assistência ao(à)s estudantes das Instituições Federais de Educação	551.812,00	570.900,00	493.500,00	500.801,00	515.903,00
4002	Assistência ao(à)s estudante de ensino superior	10.855.187,00	12.265.273,00	11.238.849,00	11.223.921,00	11.561.357,00
4572	Capacitação de servidore(a)s público(a)s federais em processo de qualificação	372.126,00	700.000,00	908.845,00	500.000,00	800.500,00
Total		63.203.252,00	71.000.329,00	78.742.390,00	74.238.878,00	72.662.138,00

Quadro 30. **Discricionário Investimentos** com fonte tesouro

Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
		Ano Lançamento				
Ação Governo		2020	2019	2018	2017	2016
20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão				8.100,00	509.736,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.127.263,00	2.272.511,00	13.533.737,00	131.139,00	14.903.388,00
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	200.000,00				
4002	Assistência à/ao estudante de Ensino Superior	1.061.667,00	63.765,00	61.004,00	110.000,00	110.000,00
8282	Reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino	1.300.000,00		2.849.382,00	25.536.665,00	34.313.843,00
Total		8.688.930,00	2.336.276,00	16.444.123,00	25.785.904,00	49.836.967,00

Fonte: UFRPE, 2021.

Observando o Quadro 29, cabe fazer análise comparativa da evolução do orçamento discricionário de despesas correntes com recursos do tesouro. Em primeira instância, é válido observar que, em virtude da pandemia de Covid-19, houve alteração orçamentária para melhor adequação da Universidade ao novo cenário, buscando maior eficiência alocativa. Dessa forma, um montante de R\$ 5.504.470,00 foi realocado para a conta de capital. Assim, o valor correto da dotação em 2020 seria o de R\$ 68.707.772,00.

Em relação aos cinco anos analisados, percebe-se que havia tendência de crescimento do montante de despesas

correntes discricionárias até 2018. Entretanto, de 2018 até 2020, houve uma diminuição de, aproximadamente, 12,8%. Essa grande queda no montante vai ao encontro do que pode ser observado na maioria das universidades do país, em que há uma menor quantidade de recursos disponíveis para despesas discricionárias.

Pode-se observar que a ação “Capacitação de servidore(a)s público(a)s federais em processo de qualificação” apresenta, na tabela, notável diminuição de orçamento. Grande parte dessa queda de montante é justificada pela adequação orçamentária explicada acima. Dessa forma, R\$ 304.470,00 foram

realocados da ação 4572 para a ação 20RK, evidenciando que a dotação da ação 4572, em 2020, era para ser R\$ 676.596,00, o que já representaria uma considerável diminuição de 4%, aproximadamente, quando comparado com 2019.

De acordo com o Quadro 30, alguns fatos interessantes do orçamento discricionário de investimentos com recursos do tesouro devem ser observados. Em uma primeira análise, percebe-se que o valor correto a ser comparado, em 2020, seria de R\$ 3.184.460,00, já que o montante de R\$ 5.504.470,00 foi realocado para a conta de capital.

Convém observar, ainda, que os montantes totais de 2016 a 2018 representam *outliers* na análise dos dados, já que, nesse período, havia uma maior dotação para a construção da UACSA.

Dessa forma, comparando a dotação de 2020 com a de 2019, embora tenha ocorrido um aumento de, aproximadamente, 36%, vale notar que R\$ 1.300.000,00 foram representados por emendas parlamentares. Tal fato tende a ilustrar a possível dependência da Universidade com parlamentares para orçamento mais robusto, já que, sem essas emendas, haveria uma redução de, aproximadamente, 20% no orçamento discricionário de investimentos com recursos do tesouro.

Matriz Andifes

A Matriz Andifes, também conhecida como Matriz OCC (Outros Custeios e Capital), é um instrumento de distribuição

de recursos para as universidades federais destinado a outras despesas correntes – excluindo pessoal e benefícios – e de capital. Os recursos recebidos através da Matriz são avaliados para distribuição entre as IFES, utilizando, como indicadores de produtividade, por exemplo, a abrangência do atendimento e aluno(a) equivalente. Anualmente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC (SPO/MEC) divulga o Teto Orçamentário e estabelece prazo para que as IFES apresentem a proposta orçamentária de aplicação dos recursos.

A distribuição dos recursos de orçamento de Outros Custeios e de Capital para as universidades federais será baseada em uma equação cujas parcelas constituintes fornecem uma medida:

- do tamanho da instituição, e mensurado em termos do número de aluno(a)s equivalentes;
- da eficiência/eficácia da instituição, mensurada em termos RAP (relação aluno(a) equivalente/professor(a) equivalente) e da qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurada com base nos conceitos constantes nas bases de dados do Inep e da Capes.

O(a) aluno(a) equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior. O cálculo desse indicador foi

objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e pela Andifes. Para o cálculo do(a) aluno(a) equivalente, são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: graduação, mestrado, doutorado e residência médica.

Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários

O Objetivo 117 e o Objetivo 118 a seguir apresentam os Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários.

Objetivo 117. Gestão Orçamentária e Financeira

EIXO	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
TEMA	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
OBJETIVO	Descentralizar o orçamento discricionário.
INDICADOR(ES)	META 2025
1 – Quantidade de ações descentralizadas. 2 – Número de UGRs beneficiadas. 3 – Quantidade de resoluções construídas.	1. Seis (06) ações descentralizadas 2. Oito (08) UGRs beneficiadas 3. Três (03) resoluções construídas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	
Proad	



Objetivo 118. Transparência do Orçamento da UFRPE

EIXO	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS
TEMA	TRANSPARÊNCIA DO ORÇAMENTO DA UFRPE
OBJETIVO	Promover transparência e acessibilidade da informação sobre alocação de recursos orçamentários.
INDICADOR(ES)	META 2025
Criação de portal para divulgação das informações orçamentárias e financeiras da UFRPE.	Um portal com as informações orçamentárias e financeiras da UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	
Proad	



A watercolor illustration of a scientist in a white lab coat, viewed from the side, looking through the eyepiece of a microscope. The background is a mix of brown, blue, and yellow watercolor washes with many small dark specks. The number 14 is printed in a large, grey, sans-serif font in the upper right area.

14

**Processo de monitoramento,
controle e revisão do PDI 2021–2030**



Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021–2030

Processo de monitoramento e controle do PDI 2021 – 2030

O PDI 2021 – 2030 da UFRPE, como instrumento de planejamento, apresenta uma série de objetivos, indicadores e metas para alcance em todos os níveis de atuação da Universidade. Visando à efetividade e à consecução das políticas institucionais, a UFRPE desenvolverá processo contínuo de monitoramento e controle do planejamento, pois monitorar indicadores e o alcance de metas faz-se fundamental para garantir aplicabilidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional, evitando que o mesmo se torne mera peça orientativa, e não de caráter executivo.

O processo de monitoramento deve acontecer de forma articulada entre diversos atores organizacionais da UFRPE, como a Pró-Reitoria de Planejamento, Comissão Executiva para elaboração do PDI e representantes de Comissões Temáticas. Além disso, o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFRPE indicará a formação de uma Comissão de Acompanhamento do PDI, a ser formada por

integrantes representantes de todas as Comissões Temáticas participantes da elaboração do documento.

Em virtude de o planejamento apresentado no PDI vir detalhado ano a ano, entre 2021 e 2025, entende-se que o monitoramento contínuo acontecerá anualmente. Desse modo, a Comissão de Acompanhamento do PDI, em conformidade com a Política de Planejamento da UFRPE, apresentará ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos relatório anual sobre o alcance de metas.

Ademais, em respeito aos princípios da transparência e publicidade, a avaliação sobre os resultados da UFRPE será publicada para consulta da sociedade ampliada. Nesse quesito, a UFRPE poderá instituir portal *on-line* específico para a disponibilização das informações.

A contagem anual para acompanhamento obedecerá ao calendário civil, portanto, considera-se o marco inicial, para efeito de monitoramento, 2022. Os anos subsequentes serão:

2023, 2024. A Comissão de Acompanhamento do PDI publicará os resultados nos meses de março dos anos subsequentes ao civil considerado.

Para efeito de visualização dos processos de monitoramento e transparência, apresenta-se a Figura 20, ilustrando atores, atividades e informações avaliadas e publicadas:

A fim de apoiar a consolidação das informações de monitoramento, as unidades responsáveis pelo alcance de objetivos

promoverão continuamente a sistematização de informações sobre os objetivos que gerenciam. Essas informações apoiam a elaboração dos Relatórios de Gestão anualmente enviados ao Tribunal de Contas da União, e também ao monitoramento do PDI.

Processo de revisão do PDI 2021 – 2030

A metodologia para o processo de revisão do PDI 2021 – 2030 seguirá os moldes utilizados no processo de elaboração. Porém, como o foco será em revisar as disposições do Plano

Figura 20–**Processo de monitoramento** dos resultados do PDI 2021 – 2030



de Desenvolvimento Institucional e não criar um novo, o processo aplicado será desenvolvido de forma simplificada, quando comparado à elaboração.

À moda de elaboração, a revisão será direcionada por uma Comissão Executiva, composta por membros representantes de áreas estratégicas da universidade, e Comissões Temáticas. A Comissão Executiva, exercendo papel central na revisão, coordenará a formação e atuação das Comissões Temáticas, que atuarão com o levantamento, cruzamento, análise e redação das informações do PDI 2021 – 2030.

O processo de revisão terá foco na atualização das séries históricas apresentadas ao longo do documento e no ajuste de objetivos estratégicos e específicos – alcançados ou não – e no ajuste e repactuação de metas e indicadores – alcançados ou não.

Nesse sentido, é fundamental que todo elemento de diagnóstico seja revisitado, como a análise de cenários e tendências, bem como análise ambiental institucional, pois esses elementos de planejamento dão o norte para o estabelecimento de proposições futuras, como objetivos e metas. E, como essas condições são dinâmicas, o diagnóstico realizado em 2021 pode não estar totalmente alinhado com as condições e necessidades existentes em 2025, no processo de revisão.

Desse modo, e levando-se em consideração que as metas do PDI foram pactuadas até 2025, o processo de revisão deve ser iniciado em 2024, com reintegração da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas. O ano de 2025 será alocado para:

- I. Revisão de diagnósticos, previsões e cenários;
- II. Atualização de séries históricas; e
- III. Ajuste/repactuação de objetivos, indicadores e metas.

Quadro 31. **Cronograma Revisão** de PDI 2021 – 2030

REINTEGRAR COMISSÃO EXECUTIVA	até AGO/2024
REINTEGRAR COMISSÕES TEMÁTICAS	DEZ/2024
REVISAR DIAGNÓSTICOS, PREVISÕES E CENÁRIOS	MAR/2025
ATUALIZAR SÉRIES HISTÓRICAS	MAR/2025
AJUSTE/REPACTUAÇÃO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	JUL/2025
CONSULTA PÚBLICA	SET/2025
SUBMISSÃO/APROVAÇÃO	até NOV/2025



Equipe Técnica

Comissão Executiva

Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon
Antonio José Tadeu Figueiroa
Benedito Luiz Correia
Carolina Guimarães Raposo
Cíntia Beatriz de Oliveira
Eduardo Barbuio
Felipe de Brito Lima
Felipe Melo de Assis Rocha
Ivanda Maria Martins Silva
Joana dos Santos Silva
João Henrique Correia Pimentel
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luciano Galvão Freire Junior
Luciano Magalhães Ferreira
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Marcos Antônio Bezerra de Figueiredo
Maria do Socorro Valois Alves
Marliete Maria Soares da Silva
Moisés de Melo Santana
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Sá Carneiro Leão
Romilson Marques Cabral
Serginei José do Carmo Liberato
Severino Mendes de Azevedo Júnior

Silvia Patricia da Silva Carvalho
Teresa Maria de Medeiros Maciel
Walber Allan de Santana

Comissão de Editoração e Revisão Final

Bruno de Souza Leão
Felipe de Brito Lima
Ivanda Maria Martins Silva
Joana dos Santos Silva
José Temístocles Ferreira Júnior
Noadia Iris da Silva
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Sá Carneiro Leão
Sueli Manzi
Suzana Ferreira Paulino Domingos
Tália de Azevedo Souto Santos

Comissão Temática 1 Perfil Institucional e Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

André Fernando Lavorante
Carlos Antônio Pereira Gonçalves Filho
Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto

Carolina Guimarães Raposo
Clayton de Mendonça Julião
Dalton Francisco de Araújo
Elisângela de Freitas Mariano
Emídio Cantídio de Oliveira Filho
Fabiana Ferreira Silva
Felipe de Brito Lima
Fernando José de Albuquerque
Geyza Leyde Camello Lustosa
Gláucia Mota da Silva Ferreira
Isabel Cristina Pereira de Oliveira
Isabelle Thais Barbosa Brasileiro
Jeane Cecília Bezerra de Melo
João Henrique Correia Pimentel
José Pereira do Canto
Juliana Ferreira dos Santos
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo
Marcos José de Menezes Cardoso Júnior
Maria Edilene Vilaça de Souza
Maria Presciliana de Brito Ferreira
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro
Mariana dos Santos Costa
Michel Saturnino Barboza
Millena de Andrade Almeida Gomes
Cavalcanti

Natanael Duarte de Azevedo
Poliana Cavalcante de Souza
Rosângela Cely Branco Lindoso
Saulo Cunha de Serpa Brandão
Sthéphanie Samara de Lima Maranhão
Tália de Azevedo Souto Santos
Talita Aiala Paiva Silva
Tatiana Pereira da Silva Souza

Comissão Temática 2

Organização Administrativa e Governança

Albany Maria Alves do Nascimento
Ana Paula da Silva Farias
Fernando José de Albuquerque
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luciano Galvão Freire Júnior
Luísa Gomes de Araújo
Nadja Macêdo de Araújo
Renato Motta Rodrigues da Silva
Samuel Araújo
Sylvia Ferreira da Silva
Taciana Lopes Ramos

Comissão Temática 3

Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas e Planejamento Estratégico Institucional

Alan Cezar Bezerra
Albany Maria Alves do Nascimento
Ana Lícia Patriota Feliciano
Carolina Guimarães Raposo

Diogo Martins Nunes
Joana dos Santos Silva
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da Silva Pereira – nome civil)
José Pereira do Canto
Luiz Cláudio Ribeiro Machado
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro
Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti
Moisés de Melo Santana
Nadja Macêdo de Araújo
Paulo Manoel dos Santos
Rafael Rodrigues Carvalho
Soraya Giovanetti El-Deir

Comissão Temática 4

Projeto Pedagógico Institucional e Políticas de Atendimento ao Discente

Amanda Maria Rodrigues Diniz
Angelita Danielle Gouveia da Silva
Argélia Maria Araújo Dias Silva
Arthur Henrique Bandeira
Benedito Luiz Correia
Camila Laís Gonzaga Lucena
Camila Mendes dos Santos
Cíntia Beatriz de Oliveira
Crelison Nelson Hermenegildo Alves
Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões
Andrade

Eber Daniel Chuno Vizarreta
Ednara Félix Nunes Calado
Elisângela de Freitas Mariano
Emanuelle Chaves Pinto
Emily Rodrigues Silva
Fábia Regina Nascimento Fernando Burgos
Flávia Cristiane Vieira da Silva
Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Gerciane Sotero Matias
Hillary Godoy e Lima
Ivanda Maria Martins Silva
Joas Elias dos Santos Rocha
Joselya Claudino de Araújo Vieira
Leandro Alberto Silva
Leandro José Barbosa
Luciana Isabela Borges dos Santos Silva
Maria do Socorro Valois Alves
Maria José Fraga
Maria Presciliana de Brito Ferreira
Maria Tamires Gonçalo da Silva
Marliete Maria Soares da Silva
Noadia Iris da Silva
Otoniel da Silva Marinho Filho
Patrícia Rocha Pordeus
Renata Araújo Milanez de Sena Andrade
Ricardo Gonsalves Pereira do Rêgo
Serginei José do Carmo Liberato
Severino Mendes de Azevedo Júnior
Tatiana Pereira da Silva Souza
Thais Ludmila Ranieri
Thamizy Moraes da Silva Macedo
Vera Lúcia Pereira de Souza

Verônica Barbosa de Araújo
Wiliane Marinho Feitosa

Comissão Temática 5
Gestão Institucional e
Gestão de Pessoas

Ariella Rayder Gomes de Souza Cahu
Doboszewski
Brigitte Renata Bezerra de Oliveira
Bruno de Souza Leão
Geyza Leyde Camello Lustosa
Glauber Caetano Ferreira Lopes
Joana dos Santos Silva
Jorge da Silva Correia Neto
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da
Silva Pereira – nome civil)
José Pereira do Canto
Karla Izabella Alves Pinheiro
Leandro Alberto Silva
Luana de Barros Campos do Amaral
Luciana Pessoa Guedes Lira
Luísa Gomes de Araújo
Márcio Sampaio Pimentel

Marina Ferreira de Medeiros Mendes
Millena de Andrade Almeida Gomes
Cavalcanti
Obionor de Oliveira Nóbrega
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Câmara de Almeida Mendonça
Renata Sá Carneiro Leão
Renato Motta Rodrigues da Silva
Romilson Marques Cabral
Taciana Lopes Ramos
Tatiana Pereira da Silva Souza
Vania Ferreira da Silva
Verônica Barbosa de Araújo
Walber Allan de Santana

Comissão Temática 6
Infraestrutura, Instalações
Acadêmicas e Acessibilidade,
Aspectos Financeiros
e Orçamentários

Adriana Freitas Pereira
Alan Cezar Bezerra
Ana Lícia Patriota Feliciano

Antônio José Tadeu Figueiroa
Arthur Henrique Bandeira
Benedito Luiz Correia
Fernanda Magalhães de Sá
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da
Silva Pereira – nome civil)
Karla Giselli de Oliveira Bezerra
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luiz Sérgio Ferreira de Lima
Manuela Medeiros Gonçalves
Marcleane Rocha da Cruz
Maria Wellita Bezerra dos Santos
Otoni Cantarelli de Carvalho
Paulo Ricardo Santos Dutra
Rafael Scherb
Roberto Willians de Lima Santos
Samara Matias da Silva
Samuel Araújo de Lima
Sebastião Rodrigo Gonçalves de Lima
Serginei José do Carmo Liberato
Tatiana Pereira da Silva Souza

Referências

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil). Portaria nº 1.399, de 5 de outubro de 2009. Dispõe sobre as manifestações jurídicas dos órgãos de direção superior e de execução da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=213758>. Acesso em: 10 fev. 2021.

ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; OLIVEIRA, Maria Adélia Borstelmann de. **A história da estação ecológica do Tapacurá (São Lourenço da Mata, PE) baseada no relatório de Vasconcelos Sobrinho, de 1976**. Recife: [s. n.], 2009. Disponível em: http://ww4.ufrpe.br/noticia_ver.php?idConteudo=5153. Acesso em: 08 nov. 2016.

ALVES, Maria do Socorro Valois. A dinâmica formativa de profissionais para a educação básica na UFRPE à luz da resolução nº2/15: desafios e perspectivas. **Formação em movimento**, Rio de Janeiro; v.1, n. 2, 2019. Disponível em: <http://costalima.ufrj.br/index.php/FORMOV/article/view/522/821>. Acesso em: 27 out. 2021

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011. Estabelece o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades fim das IFES. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-no-92-de-23-de-setembro-de-2011>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16001: Responsabilidade social - Sistema de gestão – Requisitos**. 2012. A versão 2012 foi baseada na diretriz internacional ISO 26000 publicada em novembro de 2010. Disponível em: http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp. Acesso em: 17 set.2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Brasil). **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília, DF: ANDIFES: ABRUEM: SESu/MEC, 1996.

BAGGI, Cristina Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas, v. 16, n. 2, p.355-74, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200007>. Acesso em: 17 set. 2021.

BARBOSA, Andréia Arruda. Memória Institucional: possibilidade de construção de significados no ambiente organizacional. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 9., 2013, Ouro Preto. **Anais eletrônicos** [...]. Ouro Preto: UFOP, 2013. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historiografia-da-midia/memoria-institucional-possibilidade-de-construcao-de-significados-no-ambiente-organizacional> . Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969. Aprova o estatuto da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

[1969]. Disponível em: <https://bit.ly/3vJ7LxH>. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. [1993]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. [1996a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [1996b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 abril de 1997. Revogado pelo Decreto nº 5.154, de 2004. [1997a]. Disponível em: <http://>

www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. (Revogado pelo Decreto nº 9.507, de 2018). [1997b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2271.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.609%20%2C%20DE%2019,Pa%C3%AD%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAsncias. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. [1999]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [2000a]. Disponível em: <https://>

www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3591-6-setembro-2000-371942-norma-pe.html. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [2000b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [2000c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. [2002a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002. Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [2002b].

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4304.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Decreto 4.440, de 25 de outubro de 2002. Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. [2002c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4440.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002. Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências. [2002d]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10480compilado.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. [2004a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 20 set. 2021

BRASIL. Lei nº 10.861, 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá

outras providências. [2004b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. [2004c]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10973-2-dezembro-2004-534975-publicacaooriginal-21531-pl.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2.267, de 13 de dezembro de 2005. Auditoria no Programa de Educação Profissional - Proep, a cargo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC e das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Ifets. [2005a]. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal:contas:uniao;plenario:acordao:2005-12-13;2267>. Acesso em: 10 fev. 2021

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017. [2005b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. [2006a]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. [2006b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. [2006c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.940%2C%20DE%2025,recicl%C3%A1veis%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes

de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. [2006d]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro 2007. Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Revogado pelo Decreto nº 7.589, de 2011. [2007a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6301.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. [2007b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11502.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. [2007c]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/>

[pdi/port%20normativa%20n2%20de%2010%20de%20janeiro%20de%202007.pdf](#). Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2007. Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009. [2007d]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, 2007. [2007e]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. [2008a]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10940-rceb003-08&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. [2008b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. [2008c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. [2008d]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. [2010a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [2010b]. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/in1_2010.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7595543501762A30FA9A2BA7. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. [2010c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. [2010d]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010. Credencia Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil. [2010e]. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Portaria_MEC_1369_2010___EaD_15424919649852_5035.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. [2011a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. [2011b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.752/2011, de 29 de junho de 2011. Visa a implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública Federal. [2011c]. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2011-06-29;1752>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. [2012a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. [2012b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. [2012c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. [2012d]. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. [2012e]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis nºs 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga as Leis nºs 5.490, de 3 de setembro de 1968, e 5.758, de 3 de dezembro de 1971, e os Decretos-Leis nºs 245, de 28 de fevereiro de 1967, 419, de 10 de janeiro de 1969, e 530, de 15 de abril de 1969; e dá outras providências. [2012f]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12677.htm. Acesso em: 17 set. 2021

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. [2012g]. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/>

[ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. [2014]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2015a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015. Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos. [2015b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8540.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.540%2C%20DE%209,celulares%20corporativos%20e%20outros%20dispositivos. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [2015c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016a]. Disponível em: www2.senado.leg.br/docf/fbdsf/bitstream/handle/fid/518231-2/FCF88_Livro_EC91_2016.pdf?clen=4471073&chunk=true. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. [2016b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm. Acesso em: 12 de fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. [2016c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das

entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2016d]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8936.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. [2016e]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do-1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. [2016f]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. [2016g]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm#:~:text=L13409&text=LEI%20N%C2%BA%2013.409%2C%20DE%2028,das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20federais%20de%20ensino. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: 2016-2022**. Brasília: MCTI, 2016h. Disponível em: http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf. Acesso em 13 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016. Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). [2016i]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. [2016j]. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Resolução nº1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. [2016k]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [2017a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2017b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017. Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017. [2017c]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20176421/do1-2017-04-24-instrucao-normativa-n-2-de-19-de-abril-de-20. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. [2017d]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regula a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). [2017e]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20356989/do1-2017-01-25-portaria-n-15-de-23-de-janeiro-de-2017-20356922. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. [2017f]. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-011-2017-06-20.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.056, de 24 de maio de 2017. Consolida um novo entendimento sobre sustentabilidade, apoiado sobre o tripé social, econômico e ambiental, com a exigência de inclusão dos Planos de Logística Sustentável (PLS) no planejamento estratégico de cada órgão. [2017g]. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A25CA6B3A6015CB175652C6187>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação

de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. [2017h]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Polos UAB**. 13 jun. 2018a. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab/mais-sobre-o-sistema-uab/polos-uab>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. [2018b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, **caput**, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. [2018c]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9637.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). [2018d]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 17, de 7 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 28, p. 158, 8 fev. 2018e. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/2915302/do1-2018-02-08-portaria-n-17-de-7-de-fevereiro-de-2018-2915298. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 178, de 5 de março de 2018. Homologa o Parecer CNE/CES nº12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do credenciamento do campus fora de sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 45, p. 27, 7 mar. 2018f. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/03/2018&jornal=515&pagina=27>. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 218, de 24 de setembro de 2018. Regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. [2018g]. Disponível

em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42375033. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018. Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 80, p. 81-82, 26 abr. 2018h. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45187/1/Portaria_1089_2018_CGU.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. [2018i]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-r-cp004-18/file>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá

outras providências. [2018j]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Levantamento de governança e gestão públicas 2018 (acórdão 2699/2018-tcu-plenário)**: relatório individual da autoavaliação. [2018k].

Disponível em: [http://tcu.gov.br/igg2018/175-UFR-PE%20\(Universidade%20Federal%20Rural%20de%20Pernambuco\).pdf](http://tcu.gov.br/igg2018/175-UFR-PE%20(Universidade%20Federal%20Rural%20de%20Pernambuco).pdf). Acesso em: 8 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº. 9.903, de 8 de julho de 2019. Altera o Decreto nº. 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. [2019a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. [2019b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. [2019c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10148.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019. Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC. [2019d]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-201-de-11-de-setembro-de-2019-215812638>. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. [2019e]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016,

que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. [2019f]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-102-de-10-de-maio-de-2019-92402256>. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. [2019g]. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020. Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. [2020a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10222.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Regulamenta o disposto no inciso X do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. [2020b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10278.htm.

[br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10278.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10278.htm). Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [2020c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020. Aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. [2020d]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-6-de-maio-de-2020-255615399>. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. [2020e]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. [2020f]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 510, de 23 de setembro de 2020. Fixa as Metas Institucionais Globais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, para o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental -GDAEM. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 185, 25 set. 2020g. Disponível em: www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/portaria51023092020.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança organizacional**: para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília: TCU, 2020h.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, DE 5 DE janeiro DE 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. [2021a]. Disponível em: n.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Lei de Orçamentária Anual (LOA). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. [2021b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14144-22-abril-2021-791295-norma-pl.html>. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico orçamentário**: MTO 2021. Brasília, DF, 2021b. Disponível em: <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao7.pdf>. Acesso em: 1 set. 2021.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial**: políticas e estratégicas. São Paulo: Saraiva, 2009.

CATAPAN, Araci Hack; NASSAR, Silvia Modesto; CISLAGHI, Renato (org.). **SAAS**: um sistema de acompanhamento e avaliação de cursos para suporte à gestão e docência na rede e-Tec Brasil. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2015. (Coleção Gestão e Docência em EaD, 4).

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE. **Resolução n. 102/2003**. Institui o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE, e estabelece critérios de seleção dos participantes e concessão de Bolsa. Disponível em: <http://ww2.codai.ufrpe.br/sites/ww2.codai>.

ufrpe.br/files/files/selec%CC%A7a%CC%83o%201.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE. **Edital nº 01/2020**. Auxílio inclusão digital. Disponível em: http://www.codai.ufrpe.br/sites/ww5.uast.ufrpe.br/files/Edital-n%C2%BA-01.2020-Inclus%C3%A3o%20Digital_CODAI.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**: relatório Brundtland. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (Brasil). **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior**. [Brasília], 2004. Disponível em: <https://www.ufpe.br/documents/589185/590266/diretrizes.pdf/66c3b29b-e4fb-42f6-a6db-908d1ffb16e8>. Acesso em: 10 mar. 2021.

COMPREENDENDO a responsabilidade social: ISO 26000 e ABNT NBR 16001. Brasília, DF: Inmetro, [2016].

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). **NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 564, de 10 de dezembro de 2015. **Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância**. [Brasília, DF], 2015a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-31361-parecer-cne-ces-564-15-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, p. 28, 3 jul. 2015b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em: 12 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 12, de 24 de janeiro de 2018. Credenciamento de *campus* fora de sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a ser instalado no município de Belo Jardim, estado de Pernambuco. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=83681-pces012-18-3&category_slug=marco-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 fev. 2021.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária, v. 1).

FREIRE, Paulo. **Conscientização**: teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980. 1987.

GATTI, Bernadete Angelina. Formação de professores no Brasil: características e problemas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out./dez. 2010.

GOMIDE, Tito Livio Ferreira; FAGUNDES NETO, Jerônimo Cabral P.; GULLO, Marco Antônio. **Inspeção predial total**: diretrizes e laudos no enfoque da qualidade total e da engenharia diagnóstica. São Paulo: Pini, 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

IBGE. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. [2021]. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br>. Acesso em: 13 jun. 2021.

IBICT. **Histórico. 2020**. Disponível em: <https://ibict.br/tecnologias-para-informacao/seer#historico>. Acesso em: 12 abr. 2021.

IBICT. **Sobre o IBICT**: histórico. c2012. Disponível em: <http://sitehistorico.ibict.br/sobre-o-ibict/historico-1>. Acesso em: 12 abr. 2021.

INEP. Nota Técnica nº 14, de 7 de fevereiro de 2014. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, 2014. Disponível em : https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

INEP. **Metodologia de cálculo dos indicadores de fluxo da educação superior**. Brasília, DF, 2017.

INEP. **Resumo técnico do estado de Pernambuco**: censo da educação básica 2019. Brasília, DF, 2020a. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6880169. Acesso em: 26 fev. 2021.

INEP. **Sinopse estatística da educação superior**: 2019. Brasília, DF, 2020b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 25 jan. 2021.

INEP. Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021. Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas

por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. [2021]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701>. Acesso em: 15 fev. 2021

INEP. **Relatório de IES**: ano 2021. Disponível em: <http://enade.inep.gov.br/enade/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

JOHNSON, Gerry; SCHOLLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard. **Fundamentos de estratégia**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KAPLAN, Robert Steven; NORTON, David P. The Balanced Scorecard: measures that drive performance. **Harvard Business Review**, Boston, v. 70, n. 1 p. 71-79, Jan./Feb. 1992.

KUNSCH, Maria Margarida Krohling (org.). **Comunicação organizacional estratégica**: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.

LEÃO, Renata Sá Carneiro (org.). **O livro dos 100 anos**: memorial fotográfico da UFRPE. Recife: EDUFRPE, 2013. Disponível em: https://issuu.com/ufrpeonline/docs/memorialfotogr_fico. Acesso em: 7 nov. 2016.

LEHER, Roberto. Autonomia universitária e liberdade acadêmica. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 29, p. 208-226, 2019.

LIMA JUNIOR, Paulo; BISINOTO, Cynthia; MELO, Nilce Santos de; RABELO, Mauro. Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória dos estudantes na educação superior. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 27, n. 102, p. 157-178, jan./mar. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-40362018002701431>. Acesso em: 26 fev. 2021.

LOPES, Conceição. Mulheres pioneiras, mulheres de renome: as engenheiras agrônomas pernambucanas da primeira metade do século XX (década de 40). **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica**, Recife, v. 4, p. 65-82, 2007. Disponível em: <http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/82>. Acesso em: 15 set. 2017.

MACEDO, Juliana Cavalcanti. **Política pública de assistência estudantil**: uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Rural de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/7576/2/Juliana%20Cavalcanti%20Macedo.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

MACEDO, Juliana Cavalcanti; ARAÚJO, Joselya Claudino de; BARBOSA, Ailton Félix; BRITO, Gleydson Alves de; AZEVEDO JUNIOR, Severino Mendes de. **Evasão e retenção na assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**. Recife: EDUFRPE, 2020. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Retencao-Evasao-Progesti.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

MARTINS, Conceição; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima de Andrade (org). **Prédio Reitoria da UFRPE: resgate histórico 1935-2009**. Recife: EDUFRPE, 2009. Disponível em: <http://www.editora.ufrpe.br/node/52>. Acesso em: 9 nov. 2016.

MELO, Lúcio Esmeraldo Honório de; MAGALHÃES, Francisco de Oliveira; ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; CÂMARA, Cláudio Augusto Gomes da. De alveitares a veterinários: notas históricas sobre a medicina animal e a Escola Superior de Medicina Veterinária São Bento de Olinda, Pernambuco (1912-1926). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 107-123, jan./mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v17n1/07.pdf>. Acesso em: 8 nov. 2016.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores...** Faces da infância no Recife (1927-1937). 2008. Originalmente apresentado como dissertação do autor (mesurado em História Social da Cultura Regional - Universidade

Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008). Disponível em: <https://bit.ly/2PJl6p5>. Acesso em: 10 jan. 2017.

MONLEVADE, João. **13 Lições sobre fazer-se educador no Brasil**. Brasília, DF: Idéa Ed. 2001.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*: as assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p. 30-67, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/zMNpct3W9cjyrNbQdVWbZTs/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 10. abr. 2017.

NUNES, Lina Cardoso. As dimensões da auto-avaliação institucional: tecendo redes de redes. **Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 339-348, jul./set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a04v1452.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2020.

PANIZZI, Wrana Maria. A autonomia e a democracia na universidade e seus dilemas. **Revista Práticas de Administração Pública**, Santa Maria, v. 2, n. 2, p. 70-80, 2018.

PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. **Relatório final: volume 1**. Recife: Cepe, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3nL0ieH>. Acesso em: 10 abr. 2021.

PLATAFORMA Sucupira. **Dados e estatísticas da pós-graduação**: 2021. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>. Acesso em: 13 jun. 2021.

POLÍTICA Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Equipe da Secretaria de Educação Especial/MEC. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducacional.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SANTOS, Diego Gomes dos; PACHECO, Ricardo de Aguiar. De escola a universidade: o desenvolvimento institucional da UFRPE e a legislação do ensino superior no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal: [s.n.], 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3nKkn4X>. Acesso em: 16 nov. 2016.

SENA, Kárita Emanuelle Ribeiro. Comunicação pública e midiatisação – tecnologias digitais e práticas comunicacionais de entes do estado, mercado e sociedade civil. In: CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO

ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 14., 2020, Bauru. **Anais** [...] Bauru: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2020.

SILVA, Denize Siqueira da. **Tecendo memória**: linhas e entrelinhas da trajetória da Universidade Federal Rural de Pernambuco (1912-1936). 2010. Dissertação. (Mestrado em História Social da Cultura Regional) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/4712/2/Denize%20Siqueira%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2016.

SILVA, Simone Muniz da; MACEDO, Juliana Cavalcanti; BARBOSA, Ailton Félix.; SANTOS, Ozias Henrique dos.; AZEVEDO JÚNIOR, Severino Mendes de. **Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos programas de assistência estudantil desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão**. – 1. ed. - Recife: EDUFPRPE, 2020. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/processos.pdf>. Acesso em: 26 fev. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA. **É preciso evitar o colapso da ciência em 2021!** [2021?]. Disponível em: <http://www.jornal-daciencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/>

Demandas-da-Cie%CC%82ncia-PLOA-2021-.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.

SOUZA, Osvaldo Martins Furtado de. Engenho São Bento. In: **COISAS e fatos do nosso mundo rural**. São Lourenço da Mata: CODAI, Associação dos Amigos da Rural, 2000. p.11-25.

TENÓRIO, Alexandro Cardoso. Apresentação do professor Alexandro foi baseada em dados do Relatório intitulado **Fórum das Licenciaturas da UFRPE: origens, percursos e repercussões**, entregue à coordenação do Fórum das Licenciaturas no dia 12/06/17. Disponível em: http://ww2.preg.ufrpe.br/sites/ww4.depaacademicos.ufrpe.br/files/Mem%C3%B3ria_FL_14-06-17.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

TENÓRIO, Robson Moreira; ANDRADE, Maria Antônia Brandão de. A avaliação da educação superior no Brasil: desafios e perspectivas. In: LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org). **Avaliação educacional: desatando e reatando nós**. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 31-55.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Estatuto e regimento geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. 1975. p. [9]-127. Disponível em: <http://estatuinte.ufrpe.br/sites/estatuinte.ufrpe.br/files/estatuto-ufrpe.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de reestruturação, estatuto e regimento geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Recife: Imprensa Universitária da UFRPE, 1985. Disponível em: Disponível em: <https://bit.ly/3b22WaC>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Resolução CONSU nº 041/1986**. [1986]. p. 37-[38]. Disponível em: <http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/PDI%20UFRPE%202013-2020%20-%20vers%C3%A3o%20revista%20e%20atualizada.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Portaria nº 313/2004 - GR**. Seu regimento atual foi aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução nº 114/2018. [2004]. p. [6-7]. Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/PROJETO%20CPA%202018-2020%20CONSULTA.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Portaria nº 313/2004-GR, de 14 de junho de 2004**. Designa os servidores, alunos e representantes de entidades para comporem, a Comissão Própria de Avaliação/CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP – Instituto

Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. [2004] Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/Portaria%20n%C2%BA%20313%20-%202014%20de%20Junho%20de%202004.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução CONSU nº 79/2007.**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 456, de 17 de setembro de 2008. Cria o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRPE, e dá outras providências. [2008]. Disponível em: <http://nit.ufrpe.br/sites/nit.ufrpe.br/files/Arquivos/RECEPE456.2008-cria%C3%A7%C3%A3o%20NIT.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Resolução nº 127/2009. Aprova criação do Núcleo de Educação à Distância, no Campus Senador José Ermírio de Moraes, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade. [2009]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu127.2009_criacao_do_nucleo_de_educacao_a_distancia_do_codai_0.pdf. Acesso em: 13 set. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Resolução nº 10/2010.** Aprova modificações do Estatuto e

Regimento Geral da UFRPE, visando abranger as estruturas organizacionais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 272, de 4 de dezembro de 2012.** Aprova novo Regimento do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2012]. Disponível em: http://www.cenapesq.ufrpe.br/sites/www.cenapesq.ufrpe.br/files/files/RECU272_2012%20%20REGIMENTO%20DO%20CENTRO%20DE%20APOIO%20A%20PESQUISA%20CENAPESQ.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 090, de 18 de março de 2013.** Aprova reestruturação de Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2013a]. Disponível em: <http://www.nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU090.2013%20%20NOVA%20REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20ORGANIZACIONAL%20DA%20UFRPE%2025.03.213%20%20TEM%20ANEXO.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 216, de 4 de outubro de 2013.** Aprova criação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim

Nabuco desta Universidade e dá outras providências.[2013b]. Disponível em: <http://uacsa.ufrpe.br/sites/ww5.uast.ufrpe.br/files/paginas/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20216.2013%20%20CRIA%C3%87%C3%83O%20DA%20UNID.%20ACAD.%20DO%20CABO%20E%20CURSOS%20OFERECIDOS%20%20UACSA.pdf>. Acesso em 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 006, de 10 de janeiro de 2014.** Aprova Normas da Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC desta Universidade. [2014a]. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acessoainformacao.ufrpe.br/files/RECU006.2014%20-%20POSIC.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 013, de 4 de fevereiro de 2014.** Altera Resolução nº 090/2013 do CONSU, que aprovou a reestruturação de Unidades Organizacionais desta Universidade. [2014b]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu013.2014_alt._resol_090.2013_do_consu.delogs_e_neman.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 122, de 19 de setembro de 2014.** Aprova Regimento Interno do Conselho Editorial da Editora Universitária (EdUFRPE) desta Universidade, que

dispõe sobre suas normas gerais. [2014c]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu122.2014_editora_regimento_interno_-_conselho_editorial_ufrpe.pdf. Acesso: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 152, de 14 de novembro de 2014.** Aprova Política Editorial da Editora Universitária (EdUFRPE) desta Universidade. [2014d]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu152.2014_politica_editorial_da_editora_ufrpe_tem_anexo.pdf. Acesso: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 096, de 17 de abril de 2015. Aprova normas para disponibilização de vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Instituição. [2015a]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096_2015_0.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 174, de 18 de maio de 2015. Aprova normas para avaliação das propostas de novos Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela UFRPE. [2015b]. Disponível em: <http://prpg>.

ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe174.2015_apcn_0.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Anexo da Resolução nº 117/2015**. Institui o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações... [2015c]. Disponível em: <http://www.acessoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acessoainformacao.ufrpe.br/files/Regimento%20CSIC.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comitê de Tecnologia da Informação. **Resolução nº 001/2016-CTI, de 29 de janeiro de 2016**. Aprova o Planejamento Estratégico 2016-2019 do Núcleo de Tecnologia da Informação. [2016a]. Disponível em: <http://www.nti.ufrpe.br/sites/nti.ufrpe.br/files/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%20do%20NTI%202016-2019.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 108, de 4 de outubro de 2016**. Revoga a Resolução nº 327/2008 desde Conselho, a qual aprova o Regimento das Residências Universitárias e dá outras providências. [2016b]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RECU108.2016%20%20REGIMENTO%20DAS%20RESID%C3%84NCIAS%20>

[UNIVERSITARIAS%20DA%20UFRPE%20CORRETA.pdf](http://ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe174.2015_apcn_0.pdf). Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 170, de 22 de junho de 2016. Define Normas do Programa de Apoio ao Discente (PAD) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2016c]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe170.2016_define_normas_apoio_discentes.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 021 de 4 de abril de 2017**. Aprova novas normas do Programa de Apoio ao Discente – PAD, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017a]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu021.2017_normas_ao_prog_de_apoio_ao_discente.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 022, de 4 de abril de 2017**. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017b]. Disponível em: <http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/>

[politica_de_gestao_de_riscos_da_ufrpe.pdf](#). Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 023, de 4 de abril de 2017**. Aprovar novas normas para concessão de Bolsa do Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) nos Cursos de Graduação presenciais da UFRPE. [2017c]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolucao-023-2017.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 034, de 12 de junho de 2017**. Dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2017d]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu034.2017_politica_de_propriedade_intelctual_ppi.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 045, de 3 de agosto de 2017**. Aprova minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) 2017-2018, da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017e]. Disponível em: <http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/PLANO%20DE%20DADOS%20ABERTOS%20>

[UFRPE%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%2045-2017%20-%20CONSU_0.pdf](#). Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 086, de 3 de novembro de 2017**. Aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2017-2020 desta Universidade. [2017f]. Disponível em: <http://pdti.ufrpe.br/sites/pdti.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONSU%202017-086%20-%20Plano%20Diretor%20de%20TI%20-%20PDTI%202017-2020.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 098, de 7 de dezembro de 2017**. Aprova criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade e dá outras providências. [2017g]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu098.2017_criacao_da_unid._acad._belo_jardim_0.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Gabinete da Reitoria. Portaria nº. 185/2017 – GR, de 14 de fev. 2017. Instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno. **Boletim de Serviço**, Recife, edição 008, p. 4, fev. 2017h. Disponível em: <http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/PORTARIA%20185-2017.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 089, de 13 de abril de 2018. Aprova Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização (2018/2023), na Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018a. Disponível em: http://www.seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe089.2018_plano_implantacao_politica_de_internacionalizacao.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 005, de 12 de janeiro de 2018**. Aprova alteração nas normas para concessão da Ajuda de Custo para discentes residentes, dentro do Programa de “VOLTA AO LAR” da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018b]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RES%20005.2018%20%20VOLTA%20AO%20LAR.pdf>. Acesso 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 36/2018**. Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2013-2020: versão revista e atualizada. Recife, 2018c. Disponível em: <http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/PDI%20UFRPE%202013-2020%20-%20vers%C3%A3o%20revista%20e%20atualizada.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 048, de 22 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre política de ações afirmativas para negro (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFRPE. [2018d]. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RNryp-FPNwjgJ:prppg.ufrpe.br/file/743/download%3Ftoken%-3DWeeossPa+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 089, de 13 de abril de 2018**. Aprova Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização (2018/2023), na Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018e]. Disponível em: http://www.seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe089.2018_plano_implantacao_politica_de_internacionalizacao.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 114, de 2 de agosto de 2018**. Aprova reformulação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018f]. Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/>

[files/REGIMENTO%20INTERNO%20DA%20CPA%20%282018%29.pdf](#). Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 119, de 2 de agosto de 2018**. Aprova reformulação na Resolução nº 112/2014 do CONSU, no que concerne as normas do Programa de Apoio à Gestante da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da UFRPE. [2018g]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20PAG.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 126, de 2 de outubro de 2018**. Dispõe sobre criação e regulamentação do Portal de Periódicos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018h]. Disponível em: http://www.sib.ufrpe.br/sites/sib.ufrpe.br/files/resolucao_126-2018.pdf. Acesso: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Conselho Universitário. **Resolução nº 140, de 4 de dezembro de 2018**. Define normas para concessão do Auxílio de Atenção à Saúde para discentes de graduação presencial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). [2018i]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/resolu%C3%A7%C3%A3o%20140-2018.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Gabinete da Reitoria. **Portaria nº. 561/2018 – GR, de 9 de maio de 2018**. [2018j]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/UFRPE_561.18-GR_Gest%C3%A3o%20de%20Integridade.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.
Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 1.485/2018 – GR, de 5 de dezembro de 2018**. Aprova Plano de Integridade da UFRPE. [2018k]. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/65471/3/UFRPE_2018_PLANO.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2013-2020**: versão revista e atualizada. Resolução nº 36/2018 – Conselho Universitário. Recife, [2018?L]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/pdi_2018-08-21_0%5B1%5D.pdf?. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Integridade da UFRPE**: aprovado conforme Portaria nº 1.485/2018-GR, de 5 de dezembro de 2018. [2018m]. Disponível em: <http://www.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Plano%20de%20Integridade%20-%202018-12-10%20%28FINAL%29.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 293, de 15 de outubro de 2019. Revoga Resolução nº 277/2011 deste Conselho, que aprova as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento) desta Universidade e dá outras providências. [2019a]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe293.2019_normas_lato_sensu.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Resolução nº 342, de 16 de dezembro de 2019. Aprova alteração das Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019b]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe342.2019_alteracao_das_normas_prog._pos-grad._stricto_sensu-mesclado.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação. **Relato Institucional**. Recife, 2019c. Disponível em: http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RI%20-%20RELATO%20INSTITUCIONAL%20DA%20UFRPE%20%28VERS%C3%83O%20FINAL_COM%20CAPA%29.pdf. Acesso em: 14 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação. **II Relatório parcial de**

autoavaliação institucional: ano base 2019: ciclo avaliativo 2018-2020. Recife: EDUFRPE, 2019d. Disponível em: http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/II%20Relat%C3%B3rio%20Parcial%20de%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%20%28Ano-base%202019%29_0.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 037, de 11 de abril de 2019**. Altera a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019e]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Nova%20Pol%C3%ADtica%20GEST%C3%83O%20DE%20RISCOS%20-%20abril%20de%202019%20-%20vers%C3%A3o%202_0.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 041, de 11 de abril de 2019**. Aprova reestruturação organizacional da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019f]. Disponível em: <http://www.acesoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acesoainformacao.ufrpe.br/files/RECU041.2019%20%20REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20ORGANIZACIONAL%20DA%20REITORIA.pdf>. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 173, de 17 de dezembro de 2019.** Regulamenta procedimentos para as concessões de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019g]. Disponível em: <http://www.sugep.ufrpe.br/sites/www2.sugep.ufrpe.br/files//RECU173.2019%20%20%20INCENTIVOS%20A%20QUALIFICA%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 187, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para concessão do Auxílio Manutenção a discentes matriculados na graduação e residentes nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019h]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20187.2019%20%20%20CONCESS%C3%83O%20DE%20AUXILIO%20MANUTEN%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 188, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para concessão do Auxílio Moradia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019i]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20188.2019%20%20%20CONCESS%C3%83O%20DO%20AUXILIO%20MORADIA.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

[progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20188.2019%20%20%20%20%20%20CONCESS%C3%83O%20AUXILIO%20MORADIA.pdf](http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20188.2019%20%20%20%20%20%20CONCESS%C3%83O%20AUXILIO%20MORADIA.pdf). Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 189, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para o Programa de Promoção ao Esporte, através da concessão de Auxílio Atleta para discentes de cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019j]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20189.2019%20%20%20ALTERA%20RESOL.%20109.2019%20PROGRAMA%20DE%20PROMO%C3%87%C3%83O%20AO%20ESPORTE.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para o Programa de Apoio ao Discente - PAD da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019k]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20190.2019%20%20%20NORMAS%20CONCESS%C3%83O%20DO%20PROG.%20DE%20APOIO%20AS%20DISCENTE%20%20PAD.pdf>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria. Portaria nº 212/2019 – GR, de 19 de fevereiro de 2019. **Boletim de Serviço**, Recife, edição n. 035, p. 4, fev. 2019L. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Portaria%20mem-bros%20no%20Comite%20-%20212-2019%2019-02-2019_0.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. **Pesquisa de satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - Progesti**. 1. ed. Recife: EDUFRPE, 2019m. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Pesquisa_Satisfacao.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório sintético de Unidade – autoavaliação UFRPE 2020 (UAEADTEC)**. Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional). [2020a]. Disponível em: <https://jhcp.github.io/cpa2020/reports/unidades/uaeadtec.html>. Acesso em: 15 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão de Residência Profissional Agrícola. **Edital nº 01/2020, de 14 de dezembro de 2020**. Processo seletivo para ingresso no programa de Residência Profissional Agrícola

“qualificação técnica e inserção de Engenheiros Florestais em empresas da área florestal atuantes na Região Nordeste”. [2020b]. Disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/noticias/edital_residencias_agricolas_rodrigo_hakamada_final.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 085, de 22 de julho de 2020. Regulamenta, em caráter excepcional, a oferta de unidades curriculares e de outras atividades acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE), no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do COVID-19. [2020c]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe085.2020_resolucao_sintetica_ple_geral_ajustada_por_penha.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 18/2020**. Aprova novo Regimento Interno dos Órgãos de Apoio e Assessoramento vinculado a Reitoria desta Universidade e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO ALTERADA. Resolução nº 018/2020** a qual aprovou o Regimento Interno dos Órgãos

de Apoio e Assessoramento da Reitoria, sendo retirada a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), bem como a sua vinculação direta à Reitoria. [2020d]. Disponível em: <http://nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU027.2020%20CRIACAO%20E%20REGIMENTO%20DO%20IPE.pdf>. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 027, de 8 de junho de 2020**. Aprova criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Ipê) desta Universidade, bem como o seu Regimento Interno e Estrutura Organizacional e dá outras providências. [2020e]. Disponível em: <http://www.nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU027.2020%20CRIACAO%20E%20REGIMENTO%20DO%20IPE.pdf>. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 029, de 9 de julho de 2020**. Define *Ad referendum* do CONSU, normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da Graduação presencial da UFRPE, matriculados no Período Letivo Excepcional. [2020f]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolucao%20029-2020.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 036, de 11 de agosto de 2020**. Define normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade e dá outras providências. [2020g]. Disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/noticias/resolucao_036.2020_cons_u_aux.inclusao_digital_pos_graduacao.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 049, de 14 de outubro de 2020**. Aprova normas para execução do Plano de Ações em Saúde Mental, na Assistência Estudantil, da Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2020h]. Disponível em: <http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%2049.2020%20SA%C3%9ADE%20MENTAL.pdf>. Acesso: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 59, de 21 de fevereiro de 2020**. Regulamenta as normas e os critérios de uso e aplicação dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE. [2020i]. Disponível

em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe059.2020_regulamenta_as_normas_e_os_criterios_de_uso_e_aplicacao_dos_recursos_provenientes_do_programa_de_apoio_a_pos-graduacao_proap_capes-1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2020**. Aprova alteração no Regimento Interno da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROExC da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2020j]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu059.2020_novo_reg.proexc.pdf. Acesso em: 19 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de funcionamento na pandemia**. [2020k]. Disponível em: <http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/Plano%20Funcionamento%20UFRPE%20definitivo.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 071, de 18 de dezembro de 2020**. Determina sobre os procedimentos a serem observados na padronização dos atos normativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020. [2020L]. Disponível em:

<http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/RECU071.NORMATIZA%C3%87%C3%83O%20DOS%20ATOS%20INFERIORES%20A%20DECRETO.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 185, de 28 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a Regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de unidades curriculares e de outras atividades acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE), no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do Covid-19 e dá outras providências. [2020m]. Disponível em: www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/RECEPE185.2020%20ALTERAÇÃO%20RES.085.2020%20PLE.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Planejamento estratégico institucional UFRPE: 2020**. [2020n]. Disponível em: <http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/PLANEJAMENTO%20ESTRAT%C3%89GICO%20INSTITUCIONAL%20UFRPE%20out.20.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório de gestão do exercício de 2019**. Recife, 2020o. Disponível em: <http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2>.

proplan.ufrpe.br/files/relatorio_gestao_ufrpe_2019.pdf.

Acesso em: 8 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Comissão Própria de Avaliação. **Relatório integral de autoavaliação institucional:** ciclo avaliativo 2018-2020: ano-base 2020. Recife: EDUFRPE, 2021a. Disponível em: <http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RELAT%C3%93RIO%20INTEGRAL%20DE%20AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O%20INSTITUCIONAL%20%28Ciclo%202018-2020%29.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RELAT%C3%93RIO%20INTEGRAL%20DE%20AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O%20INSTITUCIONAL%20%28Ciclo%202018-2020%29.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RELAT%C3%93RIO%20INTEGRAL%20DE%20AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O%20INSTITUCIONAL%20%28Ciclo%202018-2020%29.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

<http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RELAT%C3%93RIO%20INTEGRAL%20DE%20AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O%20INSTITUCIONAL%20%28Ciclo%202018-2020%29.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Conselho Universitário. **Resolução nº 088/2021.** Aprova a normativa que disciplina as parcerias entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para execução de projetos acadêmicos e prestação de serviços técnicos especializados. [2021b]. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:KHARE-bWmCkAJ:www.parcerias.ufrpe.br/normas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria. Portaria nº 38/2021 – GR, de 20 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço, Recife, edição n. 12, p. [10], jan. 2021c.

Disponível em: <http://www.sugep.ufrpe.br/sites/ww2.sugep.ufrpe.br/files/BS202112-20.01.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO.

Integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE. [2021d]. Disponível em: <http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Integra%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20%28ODS.pdf>.

<http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Integra%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20%28ODS.pdf>.

<http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Integra%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20%28ODS.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

Acesso em: 14 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Relatório anual de acompanhamento do plano de gestão de logística sustentável (PLS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE: exercício 2020. Recife, [2021e]. Disponível em: <http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/RELATO%CC%81RIO%20DO%20PLANO%20DE%20LOGI%CC%81STICA%20SUSTENTA%CC%81VEL%20DE%202020.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

<http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/RELATO%CC%81RIO%20DO%20PLANO%20DE%20LOGI%CC%81STICA%20SUSTENTA%CC%81VEL%20DE%202020.pdf>. Acesso em: 17 set. 2021.

set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Relatório de gestão do exercício 2020. Recife, 2021f.

Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/RG%202020_UFRPE%2011_03_21%202.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional – UFRPE: 2021-2030. Recife, 2021g

VASCONCELLOS. Celso dos Santos. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2007.

XAVIER, Marlon; MENESES, Julio. A literature review on the definitions of dropout in online higher education. *In*: Annual Conference European Distance and E-Learning Network (EDEN), 2020, Timisoara. **Human and artificial intelligence for the society of the future:** inspiring digital education for the next STE(A)M student Generation: proceedings [...]. Timisoara: Politehnica University of Timisoara, 2020. p. 73-80. Disponível em: <https://femrecerca.cat/meneses/publication/literature-review-definitions-dropout-online-higher-education/literature-review-definitions-dropout-online-higher-education.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2021.